

UFRRJ

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

Tese de Doutorado

**Os Guarani-Kaiowá e a elite ruralista no Mato Grosso do Sul: as
múltiplas faces de um processo de territorialização**

Vinicius José Ribeiro da Fonseca Santos

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE (CPDA)

**Os Guarani-Kaiowá e a elite ruralista em Mato Grosso do Sul: as
múltiplas faces de um processo de territorialização.**

VINICIUS JOSÉ RIBEIRO DA FONSECA SANTOS

Sob a Orientação da Professora

Dra. Thereza Cristina Cardoso Menezes

Tese de doutorado apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de **Doutor em Ciências Sociais** no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.

Rio de Janeiro

Fevereiro de 2021

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S237g Santos, Vinicius José Ribeiro da Fonseca, 24/06/1985-
Os Guarani-Kaiowá e a elite ruralista em Mato
Grosso do Sul: as múltiplas faces de um processo de
territorialização. / Vinicius José Ribeiro da Fonseca
Santos. - Rio de Janeiro, 2021.
284 f.: il.

Orientadora: Thereza Cristina Cardoso Menezes.
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, Pós-Graduação em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade, 2021.

1. Kaiowá. 2. Conflito fundiário. 3. Processo
demarcatório. 4. Relações interétnicas. 5. terras
indígenas. I. Menezes, Thereza Cristina Cardoso,
16/08/1970-, orient. II Universidade Federal Rural do
Rio de Janeiro. Pós-Graduação em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade (CPDA)

VINICIUS JOSÉ RIBEIRO DA FONSECA SANTOS

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais.

Tese aprovada em 02/04/2021.

Conforme deliberação número 001/2020 da PROPPG, de 30/06/2020, tendo em vista a implementação de trabalho remoto e durante a vigência do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19, nas versões finais das teses e dissertações as assinaturas originais dos membros da banca examinadora poderão ser substituídas por documento(s) com assinaturas eletrônicas. Estas devem ser feitas na própria folha de assinaturas, através do SIPAC, ou do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e neste caso a folha com a assinatura deve constar como anexo ao final da tese / dissertação.

Prof.^a Dr.^a THEREZA CRISTINA CARDOSO MENEZES (CPDA/UFRRJ)
(Orientadora)

Prof.^a Dr.^a REGINA ANGELA LANDIM BRUNO (CPDA/UFRRJ)

Prof. Dr. JORGE OSVALDO ROMANO (CPDA/UFRRJ)

Prof. Dr. FABIO MURA (UFPB)

Prof. Dr. JOAO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO (UFRJ)

“Um dia eu vou me redimir por inteiro do pecado do intelectualismo. Se Deus quiser. Não vou ter mais necessidade de falar nada, de ficar pensando em termos desconstruídos de tudo...para explicar as pessoas que eu não sou perfeito, mas que o mundo também não é. E que eu não estou querendo ser dono da verdade, que eu não estou querendo fazer sozinho uma obra que é de todos e de mais alguém, que é o tempo - o verdadeiro grande alquimista, aquele que realmente transforma tudo.

Um pequenino grão de areia, é o que eu sou”.

Gilberto Gil, *Iansã*,
na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 1973.

RESUMO

Esta tese tem o objetivo de investigar as múltiplas faces do conflito fundiário entre famílias indígenas Kaiowá e as elites fundiárias no Mato Grosso do Sul. Utilizando meus diários de campo, descrevo o contexto da atuação dos grupos técnicos de identificação e delimitação das terras indígenas Kaiowá e Ñandéva, no ano de 2008. Para isso apresento alguns instrumentos de bordo através de diversas estatísticas (de gestão de população, de conflitos e de marcadores de direitos), de leituras jurídicas, normativas e administrativo-legais sobre o problema da questão de terras indígenas no país. No Capítulo II examino a territorialização Kaiowá e Ñandéva através das suas noções de organização social, *te'yi*, e de ocupação espacial, *tekoha*. Reconstruo as situações históricas, desde o século XVI, passando pelo fim da Guerra do Paraguai, mas sobretudo a partir do século XX, com a expansão agropastoril, e o campo de relações interétnicas no Mato Grosso do Sul, até os primeiros movimentos de retomadas indígenas que teriam como consequência última, a inserção dos grupos técnicos de identificação, em 2008. Utilizo-me do material resultado das pesquisas de campo dos anos de 2008 e 2009, e de dados da minha dissertação do meu mestrado, realizado entre 2013 e 2014. O último capítulo desdobra-se em uma série de eventos que tiveram como consequência uma grande ofensiva contra os grupos técnicos, os antropólogos de todo o país e, conseqüentemente, os Kaiowá e Ñandéva. Descrevo a orquestração de uma elite rural organizada, ocupando cargos-chave no governo, passando da defesa da propriedade privada da terra à principal articuladora do desmonte legislativo dos direitos territoriais indígenas, da sua articulação para judicializar casos e paralisar processos demarcatórios. Este período tem como marco o julgamento do caso da terra indígena Raposa Serra do Sol, em 2009, e se encerra com a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Fundação Nacional do Índio e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, entre os anos de 2015 e 2017.

Palavras chave: *Kaiowá; conflito fundiário; processo demarcatório; relações interétnicas; terras indígenas.*

ABSTRACT

This thesis aims to investigate the many faces of the land ownership conflict between Kaiowá indigenous families and landowning elites in Mato Grosso do Sul. Using my fieldwork notebooks, I describe the acting context of Kaiowá and Ñandéva indigenous land technical identification and demarcation groups, in August 2008. To that end, I present some analysis tools through various statistics (of population management, conflicts, and rights enforcement) on judicial, normative, and administrative-legal rulings on the issue of indigenous land in the country. On Chapter II, I examine Kaiowá and Ñandéva territorialization through their notions of social organization, *te'yi*, and spatial occupation, *tekoha*. I reconstruct the historical situations, since the 16th century through to the end of the Paraguay War, but especially starting from the 20th century, with the agricultural expansion, and in the field of interethnic relations in Mato Grosso do Sul, until the first movements of retaking indigenous peoples that would have as a final consequence, the insertion of technical identification groups, in 2008. I make use of material resulting from fieldwork in 2008 and 2009, as well as data from my Master's thesis, which was carried out between 2013 and 2014. Finally, in the last chapter unfolds a series of events that resulted in a major offensive against the technic groups, anthropologists across the country, and consequently the Kaiowá and Ñandéva. I describe the orchestration of an organized rural elite, occupying key positions in government, going from the defense of private land ownership to the main articulator of the legislative dismantling of indigenous land rights, as well as judicializing cases and halting demarcation processes. This period is marked by the judgment of the case of the Raposa Serra do Sol indigenous land, in 2009, and it ends with the establishment of the Parliamentary Inquiry Commission aimed at investigating the National Indian Foundation and the National Institute of Colonization and Agrarian Reform, between 2015 and 2017.

Keywords: Kaiowá; land conflict; demarcation process; interethnic relationships; indigenous lands.

LISTA DE MAPAS, IMAGENS E FIGURAS

1. Mapa I: Mato Grosso do sul, Brasil. [p.16]
2. Mapa II: Áreas indígenas Nandéva e Kaiowá no MS, 2020. [p.37]
3. Mapa III: Proporção estatística de área plantada e localização de usinas processadoras de cana-de-açúcar. [p.57]
4. Mapa IV: Proporção estatística de bovinos e localização de frigoríficos/MS. [p.60]
5. Imagem 1: Produtores rurais protestam contra as demarcações, Dourados. [p.74]
6. Figura 1: “Mapa das demarcações” retirado de jornal, de 10/08/2008. [p.78]
7. Figura 2: “Procedimento de delimitação clássico e Procedimento de delimitação proposto” pelos GT’s, em maio/2007. [p.81]
8. Figura 3: Mapa Genealógico da *te’yi* Alvarenga, em 2008. [p.98]
9. Figura 4: Mapa Genealógico da *te’yi* Vera, em 2008. [p.99]
10. Figura 5: “O desdobramento das *ogakekutu* e a ocupação espacial atual”. [p.114]
11. Mapa V: *Tekoha Guasu* no Mato Grosso do Sul. [p.123]
12. Figura 6: Mapeamento da área do *tekoha guasu* Guaivÿry-Joyvy. [p.124]
13. Figura 7: Mapeamento do *tekoha guasu* Joyvy. [p.125]
14. Imagem 2: 1ª Reunião de cabeçantes, Takuapiry, outubro 1978. [p.140]
15. Imagem 3: Nísio e Valmir, no Acampamento Terra Livre, 2006. [p.144]
16. Imagem 4: Jornal Porantim, novembro de 1980. [p.146]
17. Imagem 5: Retomada do *tekoha* Takuaraty. [p.150]
18. Mapa VI: localização da terra indígena Takuaraty-Yvykuarusu. [p.151]
19. Figura 8: Mapa genealógico parcial da *te’yi* Gomes e Mendes, em 2008. [p.153]
20. Mapa VII: Localização preliminar do *tekoha guasu* Guaivÿry-Joyvy. [p.156]
21. Imagem 6: jornal *O Estado de São Paulo*, publicado em 22/01/2004. [p.195]
22. Imagem 7: jornal Folha de São Paulo, publicado em 10/11/2012. [p.203]
23. Imagem 8: jornal O Estado de São Paulo, publicado em 01/12/2013. [p.209]
24. Imagem 9: jornal O Progresso, publicado em 09/12/2013. [p.222]
25. Imagem 10: Fazendeiro Joaquim e indígenas do *tekoha* Yvykuarusu. [p.275]
26. Imagem 11: Homens trabalhadores de Joaquim em frente a serraria. [p.275]
27. Imagem 12: Pancho Romero. [p.276]
28. Imagem 13: Sr. Rafael, *yvyrayja* de Pancho Romero. [p.276]
29. Imagem 14: “1ª Reunião de cabeçantes – Takuapiry – outubro 1978”. [p.277]
30. Imagem 15: “2ª Reunião de cabeçantes – Pirajuí – fev. 1979”. [p.277]
31. Imagem 16: “2ª Reunião de cabeçantes – Pirajuí – fev. 1979”. [p.278]
32. Imagem 17: Grupo de trabalho na roça. [p.278]
33. Imagem 18: Indígenas Kaiowá de Yvykuarusu-Takuaraty e Rubem. [p.279]
34. Imagem 19: “Despejo”. [p.279]
35. Imagem 20: “Despejo”. [p.280]
36. Imagem 21: “Despejo”. [p.280]
37. Imagem 22: Retomada do *tekoha* Takuaraty. [p.281]
38. Imagem 23: Retomada do *tekoha* Takuaraty. [p.281]
39. Imagem 24: Grupo indígena reza na retomada no Takuaraty [p.282]
40. Imagem 25: Retomada no Takuaraty. [p.282]
41. Imagem 26: Retomada do *tekoha* Takuaraty. [p.283]
42. Imagem 27: Retomada do *tekoha* Takuaraty. [p.283]
43. Imagem 28: Revista Veja, em 01/02/1978. [p.284]
44. Anexo. Mapa VIII: Área plantada de milho e de soja, 2016. [p.285]

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

1. Tabela 1: Demografia Guarani, 2008. [p.29]
2. Tabela 2: População indígena guarani, por etnia, segundo Unidades da Federação – Brasil, 2010. [p.30]
3. Tabela 3: Porcentagem de ocupação do território do Mato Grosso do Sul por propriedades particulares e áreas indígenas. [p.38]
4. Tabela 4: Áreas indígenas Guarani-Ñandéva e Guarani-Kaiowá no MS. [p.41]
5. Tabela 5: Lista de Acampamentos Indígenas no Mato Grosso do Sul, reconhecidos pelo poder público, em 2016. [p.42]
6. Tabela 6: Número de terras indígenas e superfície, segundo a situação fundiária Brasil – 2010. [p.48]
7. Tabela 7: Homologações de terras indígenas por gestão presidencial. [p.49]
8. Gráfico I: Série histórica 2008-2018 “Quantidade de Ocupações e Retomadas” no Mato Grosso do Sul. [p. 51]
9. Gráfico II: Série histórica 2012-2018 “Quantidade de Ocorrência de Conflitos” no Mato Grosso do Sul. [p.52]
10. Tabela 8: Assassinatos de indígenas no Brasil e no Mato Grosso do Sul. [p. 53]
11. Tabela 9: Estrutura Fundiária do Mato Grosso do Sul, em 2017. [p. 55]
12. Gráfico III: Série histórica 1979-2019: Área colhida por lavoura e área total (ha). [p.56]
13. Tabela 10: Unidades produtoras de açúcar e álcool, instaladas em Mato Grosso do Sul, em 2016. [p.58]
14. Gráfico IV: Série histórica 1978-2019: Efetivo dos rebanhos por tipo de rebanho. [p. 59]
15. Tabela 11: Territorialização de empresas de capital internacional de exploração de recursos naturais em Mato Grosso do Sul - 2013-2017. [p.61-62]
16. Tabela 12: Reservas Indígenas demarcadas pelo SPI entre 1915 e 1928. [p.131]
17. Tabela 13: Declarações de imóveis rurais e outros bens relacionados ao agronegócio apresentados ao TSE, por detentores de cargo eletivo no momento da 55ª Legislatura (2015 – 2019). [p. 181-190]
18. Tabela 14: Lista não exaustiva de Propostas Legislativas e outros instrumentos legais contra os direitos territoriais das populações indígenas. [p.232-238]

LISTA DE SIGLAS

ABA Associação Brasileira de Antropologia	FUNAI Fundação Nacional do Índio
Abag Associação Brasileira do Agronegócio.	GTs Grupo de técnicos
Acrissul Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul.	IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
AGU Advocacia Geral da União	INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
ALEMS Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul	ISA Instituto Socioambiental
APIB Articulação dos Povos Indígenas do Brasil	MJ Ministério da Justiça
Assomasul Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul	MPF Ministério Público Federal
ATL Acampamento Terra Livre	MS Mato Grosso do Sul
BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
BRMT Banco Rio e Mato Grosso	MT Mato Grosso
CAC Compromisso de Ajustamento de Conduta	OIT Organização Internacional do Trabalho
CAPADR Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	ONG's Organizações Não Governamentais.
CCJC Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	PDC Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo.
CF Constituição Federal	PEC Proposta de Emenda Constitucional
CIMI Conselho Indigenista Missionário	PIB. Produto Interno Bruto.
CJN Conselho Nacional de Justiça	PKÑ. Projeto Kaiowa-Ñandeva
CNA Confederação Nacional de Agricultura	PL. Projeto de Lei
CPI Comissão Parlamentar de Inquérito	PNRA Plano Nacional de Reforma Agrária
CPT Comissão Pastoral da Terra	RCID Relatório Circunstanciado de Identificação e Demarcação
D.C. Diário de Campo	RI Reserva Indígena
DATALUTA. Banco de Dados da Luta pela Terra	SESAI Secretaria Especial de Saúde Indígena
Diap Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar	SPI Serviço de Proteção aos Índios
DO Diário Oficial.	STF Supremo Tribunal Federal
FAAB Frente Ampla da Agropecuária Brasileira.	TAC Termo de Ajustamento de Conduta.
Famasul Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul.	TI Terra Indígena
FPA Frente Parlamentar da Agropecuária.	TSE Tribunal Superior Eleitoral
	UDR União Democrática Ruralista.
	UFGD Universidade Federal da Grande Dourados
	USP Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

<i>Agradecimentos</i>	13
Introdução	17
<i>Introdução à pesquisa</i>	20
<i>Conceitos e teorias</i>	24
<i>Organização dos capítulos</i>	28
<i>Kaiowá e Guarani</i>	29
<i>Guaraniólogos</i>	31
I. Instrumentos de bordo	33
<i>População e território</i>	35
<i>“Terra indígena”: histórico legislativo e administrativo.</i>	43
<i>O processo de demarcação de terras indígenas</i>	46
<i>O protagonismo étnico em um roteiro estatístico.</i>	50
<i>A territorialização do capital no Mato Grosso do Sul</i>	54
I.I. Desacontecimentos, a experiência etnográfica nos cadernos de campo	63
<i>Abril de 2008</i>	65
<i>Maio de 2008</i>	67
<i>Junho de 2008</i>	68
<i>Julho de 2008</i>	69
<i>29 de julho, 2008</i>	75
<i>01 de agosto, 2008</i>	83
II. Retorno ao tekoha	105
<i>Terra</i>	106
<i>Te’yi: a unidade social do parentesco.</i>	111
<i>Tekoha: o lugar onde realizamos nosso modo de ser</i>	117
II.I. Situações históricas e processos de territorialização	126
<i>Sarambi: expropriação, expulsão, remoção e intrusão dos tekoha</i>	129
<i>Aty Guasu</i>	136
<i>A retomada do Takuraty, 1993</i>	148
<i>Tekoha Guaivÿry</i>	152
III. Nome aos bois: a grande guinada ruralista	158
<i>Conversa para boi dormir</i>	159
<i>A cria: a Bancada Ruralista</i>	167
<i>O pasto: raízes ruralistas no Congresso Nacional</i>	175
<i>A porteira (do inferno?)</i>	191
<i>Famasul</i>	204

<i>A audiência pública em Vicente Dutra (RS)</i>	212
<i>Leilão da Resistência</i>	218
<i>A engorda: as duas CPIs antagônicas</i>	225
<i>Passando “a boiada”</i>	231
<i>PEC 215/2000</i>	239
<i>CPI da FUNAI e INCRA</i>	241
<i>Abate</i>	248
VI. À guisa de uma conclusão intempestiva	253
FONTES	259
BIBLIOGRAFIA	262
SITES DE CONSULTA	271
GLOSSÁRIO	272
Caderno de Imagens I	275
Caderno de Imagens II	277
Caderno de Imagens III	281
ANEXO	285

Agradecimentos

A força motora que deu vida a este texto, desde a sua rotina de pesquisa à escrita, só foi possível, por ter ao meu lado pessoas empáticas e inspiradoras. A participação com amor, incentivos e a colaboração cotidiana de Ana Carolina Bergallo, minha companheira, e de sua mãe, Angela Bergallo. Durante toda a jornada de vida, o acolhimento e encorajamento de minha mãe, Valeria Ribeiro da Fonseca Santos, e de meu pai, Celso José dos Santos, juntos com minha irmã Anna Carolina Ribeiro da Fonseca Santos. Estes são os afetos que acreditaram na minha vontade de realizar este trabalho, e no meu desejo à vida. O que fizeram por mim, no cotidiano, é intraduzível e inestimável.

A razão de existir desta obra e da minha formação profissional dedicada aos estudos de antropologia, e, da relação vivida com os Guarani-Kaiowa, está visceralmente ligada a amizade e companhia de Rubem Thomaz de Almeida (1950-2018), *in memoriam*. Conheci “Rubinho” no primeiro semestre de 2008, quando cursávamos a disciplina “Indigenismo e Políticas Indígenas nas Américas”, lecionada pelos Professores Dr. João Pacheco de Oliveira e Dr. Fabio Mura, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (Ppgas) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no Museu Nacional – incendiado no dia 2 de setembro de 2018.

Foram as conversas nos corredores do Museu Nacional, que me proporcionaram as amizades de Alexandra Barbosa, Pablo Antunha e Tônico Benites. Foi em meio as prosas com eles, no espaço do Museu, que fui apresentado as suas atribuições a respeito da identificação das terras Guarani Kaiowá e Guarani Nandevá no Mato Grosso do Sul. Rubem, então um dos antropólogos coordenadores, me convidou para ser seu assistente de pesquisa em campo e aceitei – como registrado e publicado no Diário Oficial da União, instituído pela Funai, no dia 14 de julho de 2008. Foram estas pessoas que me aproximaram, e ainda hoje me mantêm próximos, do diálogo com as lideranças e com os grupos de famílias indígenas Guarani Kaiowá e Guarani Nandevá de Mato Grosso do Sul.

A história de Rubinho, não poderia ser vista em separado da sua relação de vida com as famílias Guarani do Mato Grosso do Sul. De fato, narrar a trajetória de Rubem, como em uma homenagem, não caberia nestes agradecimentos, seria dizer muito pouco. Esta tese é em si o meu tributo aos seus ensinamentos e estímulos, e as suas realizações. Se me perguntassem, não saberia expressar melhor a nossa amizade senão respondendo: “Porque era ele” ... “porque era eu”.

Este texto se realiza enquanto potência e ímpeto da companhia de Nísio e Odúlia, *in memoriam*. Entre agosto de 2008 a fevereiro de 2009, época em que realizei meu primeiro campo, a família deste casal me recebeu e hospedou em um acampamento na Reserva Indígena Amambai. Hoje, as gerações mais jovens do casal Nísio e Odúlia, lideram a retomada do *tekoha* Guaivĩry Joyvy. É um exercício necessário da ética, acusar, que no dia 18 de novembro de 2011, Nísio foi assassinado no acampamento do *tekoha* Guaiviry, por funcionários da empresa Gaspem Segurança, contratados por fazendeiros da região dos municípios de Amambai e Ponta Porã, MS. Dos dezenove réus, sete foram presos, no entanto, os mandantes do crime continuariam em liberdade.

Nos anos de minha formação, entre 2007-2012, como Bacharel em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), defendi a monografia “Questão agrária: um estudo sobre a reivindicação de Terras Indígenas Guarani-Kaiowá em Mato Grosso do Sul” (2011). Na PUC-Rio tive importantes modelos para me espelhar, são os Professores(as): Dr. João Roberto L. P., seus estímulos, diálogos de corredores, no interior do Instituto Mais Democracia e no estágio docente na UniRio; a Dra. Maria Macedo Barroso, que me lecionou as disciplinas “Etnologia Indígena” e “Antropologia Política”, quando por duas vezes movi um abaixo assinado solicitando estas cadeiras de ensino, Maria sempre paciente e com sua simpatia ímpar; e, por fim, ao Dr. José Mauricio Arruti, que mesmo por um curto convívio, proporcionou importantes momentos de vivência na experiência de pesquisa no quilombo Botafogo, em Cabo Frio.

Minha vivência com os Kaiowá seguiu, entre agosto de 2013 a janeiro 2014, no meu segundo campo, coletando dados para a pesquisa da dissertação de mestrado (Santos, 2014). Agradeço o acolhimento no nome de Daniel e Cida Vasquez e a todas as pessoas na terra indígena Yvykuarusu-Takuaraty, por compartilharem ensinamentos, alegrias, risos e tristezas nas diversas (e adversas) situações sociais. Deste período gostaria de me referir no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (Ppga), abrigado na Universidade Federal Fluminense, especialmente ao meu orientador do mestrado e amigo, o Professor Dr. Sidnei Clemente Peres; e ainda, aos conselhos precisos, a vitalidade cativante, realmente inspiradora, da Professora Dra. Eliane Cantarino O'Dwyer.

Retorno à Dourados no Mato Grosso do Sul para agradecer a Lauriene Seraguzza pela trajetória de nossa amizade, iniciada em 2013, abrindo sua casa e os meus caminhos no Mato Grosso do Sul. Ter sido recebido e ter encontrado a harmonia e a paciência, nos saberes do Professor Dr. Levi Marques Pereira, sempre muito atencioso e respeitoso,

revigoram a minha admiração, e me encorajam a continuar a conviver com os Kaiowá e Nãndéva, com antropólogos e antropólogas, em um cenário adverso e por vezes violento.

Agradeço ao corpo pessoal do Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), espaço onde geri e desenvolvi, intelectualmente e materialmente, esta tese. Meu agradecimento especial a orientadora e Professora Dra. Thereza Menezes, pelo desafio de aceitar a tutela, e, também ao Professor Andrey Cordeiro. Muito me auxiliaram lendo e relendo o texto da tese, me esclareceram e apontaram possíveis caminhos. Nesta mesma instituição, aos amigos Marcelo Rauber, e Jay van Amstel, me proporcionaram reflexões e muitas trocas de textos e informações.

Todos os mapas foram produzidos por Jay van Amstel; João Roberto Ripper, gentilmente me concedeu o uso de suas fotos; e, Juliana, ex-esposa de Rubem, que me disponibilizou o material acumulado em mais de 40 anos de campo com os Guarani. Todos os caminhos em campo foram promovidos por Rubem F. Thomaz de Almeida, Tônico Benites, e Lauriene Seraguza. A todos esses(as), meu reconhecimento e gratidão.

Desde o período de gestação, da trajetória entre pesquisa e redação, a produção do texto foi acompanhada por uma trama de acontecimentos maiores, desafiando a própria existência dos meios de pesquisa (a relação entre sujeitos e objetos), e, da reprodução social e política da existência. Atravessamos o ano de 2016 com o “impeachment” da presidência de Dilma Rousseff (daí a ascensão política de grupos que naturalizaram pedir o retorno a ditadura, de caçar e punir professores, de censurar as artes e menosprezar as ciências humanas – e, a ciência como um todo). Em março de 2018 o assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes, em agosto um “vazamento” de óleo atingiu toda a costa do litoral brasileiro, e, em setembro, o incêndio do Museu Nacional. O ano de 2019 iniciou com a posse à presidência de Jair Messias Bolsonaro, autor político da declaração: “Nem um centímetro a mais para terras indígenas”, e com o rompimento da barragem da Vale S.A. em Brumadinho; em 2020, termino, sob a pressão da pandemia do Coronavírus. Aprendi nesses tempos a metabolizar a indignação e que perseverar na minha existência era a condição própria da resistência.

Mesmo que julgue inadequado agradecer publicamente, posto a condição privada da relação, sou grato a minha analista Juliana Jabor, com que tenho reaprendido a viver.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, pela bolsa de estudo concedida, que possibilitou condições materiais de realizar este trabalho.



Mapa I: Mato Grosso do Sul, Brasil.

Introdução

Logo que recebi a notícia do assassinato me solicitaram fotos de Nísio. Assisto, ainda hoje meus registros fotográficos, clicados entre os anos de 2008 e 2009, circulando na rede mundial de computadores. Do momento do crime, ocorrido na madrugada do dia 18 de novembro de 2011, a informação local tomou repercussão na imprensa nacional e estrangeira, mobilizando redes virtuais e o poder público. Um corpo desaparecido e nunca encontrado por represália da reocupação das famílias indígenas Guarani-Kaiowá, da área reconhecida por elas como *tekoha* Guaivĩry. Nos autos do processo: oito funcionários da empresa Gaspem Segurança Ltda. com “ao menos 06 (seis) armas de fogo, calibre .12” seguiam em direção ao “acampamento com o propósito de ‘realizar a retirada’ do grupo indígena que ocupava o local (tekoha Guaiviry), abordaram o indígena Nizio Gomes, que resistiu à violenta tentativa de retomada da área” (v. auto nº 0001927-86.2012.403.6005).

Engajamento maior ganharia os espaços virtuais em 22 outubro do ano de 2012. A notícia anunciava a “morte coletiva” das comunidades de Pyleito Kue e Mbarakay, no município de Japorã em Mato Grosso do Sul. Uma carta dessas famílias indígenas foi divulgada com a seguinte manchete: “Decretem nossa extinção e nos enterrem aqui”¹. Interpretada pela autora como um “suicídio coletivo”, a decisão de resistir a uma ordem de despejo, atraiu a solidariedade nas redes virtuais-sociais, seus usuários alteraram sobrenomes para “Eu sou Guarani Kaiowa” ou “Somos Todos Guarani Kaiowa”². Lançado no mesmo ano, o documentário *À Sombra de um Delírio Verde*, trouxe em vídeo a história da expulsão dos Guarani de seus territórios, “tomados” – diz a sinopse –, por “milhares de hectares de cana-de-açúcar plantados por multinacionais que, juntamente com governantes, apresentam o etanol para o mundo como o combustível ‘limpo’”. Estavam na ordem do dia a luta por terra dos Guarani-Kaiowá e Guarani-Ñandéva.

Razão inversa. Após a controversa aprovação do Novo Código Florestal, em 2011, o projeto que tinha o objetivo de reduzir percentuais mínimos de preservação ambiental e de anistiar crimes ambientais, os grandes meios de comunicação nacional divulgavam a campanha de marketing com a publicidade: “Sou Agro”. A atriz Giovanna Antonelli, discursava “no Brasil todo mundo tem uma fazenda? É só abrir a geladeira.”. Tudo é agro.

¹ BRUM, Eliane. “Decretem nossa extinção e nos enterrem aqui”, Revista Época, 22/10/2012.

² BRUM, Eliane. “Sobrenome: ‘Guarani Kaiowa’”, Revista Época, 26/11/2012.

A convergência de setores do agronegócio, de parlamentares ruralistas e da imprensa, se organiza contra os direitos territoriais indígenas. Em dezembro de 2013, foi lançado no Mato Grosso do Sul o “Leilão da Resistência”, evento de políticos e produtores rurais objetivando “contratar serviços de segurança” contra “invasões de terras por indígenas”.

A formação de territórios étnicos, áreas ou terras indígenas, é um resultado determinado por um conjunto de atores. São arenas de disputa em que atuam múltiplos agentes e grupos sociais com interesses e valores, que frequentemente divergem e que são contraditórios entre si. De um lado se posicionam os contrários a este ato, julgando que fere o direito de propriedade e causa prejuízos a economia. Do outro lado estão os povos indígenas e seus apoiadores, reivindicando o reconhecimento dos direitos territoriais, conforme reza o artigo 231 da Constituição Federal de 1988.

Mesmo o senso comum e o discurso cotidiano de parte da população brasileira, e reproduzido por grande parcela dos meios de comunicação, demonstram a “falta de informação” e o desconhecimento quanto aos povos e as terras indígenas. Estudiosos representaram o brasileiro na imagem do “homem cordial”, que imersos no mito da nação constituída por três raças (branco, índio e negro), idealizariam a miscigenação e, ao mesmo tempo, minimizam o racismo e a possibilidade de existência de preconceito racial.

Antropólogos brasileiros já registraram que enquanto as populações que convivem diretamente com os indígenas os veem com forte preconceito, a população urbana os imagina de forma simpática e vivendo em lugares remotos. Enquanto uns se referem aos indígenas reforçando estereótipos como “preguiçosos”, “traíçoeiros”, “bugres”, acusando-os sem evidências ou comprovações, parecendo justificar ações contra os índios ou mesmo de práticas genocidas; outros, recusando qualquer postura racista, dão a sentença de morte indiretamente: “são pouquinhos”, “tem terras demais”, “são índios falsos”, “minha avó era índia”. As próprias populações indígenas também diferenciam os brancos, reconhecendo como aliados aqueles que os tratam bem e os apoiam, e se opõe aos que os discriminam e os atacam (Oliveira, 1995).

Cada sociedade seleciona um conjunto de identidades sociais, tomando umas como desejáveis e dominantes e outras são desencorajadas, como desviantes e ilegítimas. Roberto Da Matta (1976: 36), afirmava que existem “custos sociais que se expressam em vantagens e desvantagens palpáveis, tanto nos conjuntos de identidades ‘normais’ e positivas, quanto naquelas vistas como negativas, ou estigmatizadas”.

Mato Grosso do Sul é uma das situações mais delicadas – para usar um termo polido – não só para os povos indígenas, mas para as populações rurais em geral no Brasil. Consumidos pelo avanço da monocultura e pecuária das fazendas constituídas ao longo do século XX, os *tekoha*, que é como os Kaiowa e Ñandevá se referem as suas terras de ocupação tradicional, vêm sendo retomados por estes grupos indígenas. *Jaha jaike* ou “vamos entrar”, são os termos utilizados por estas famílias indígenas, para se referir ao movimento coletivo de reocupar “terras que consideram suas que se tornaram fazendas” (Thomaz de Almeida, 2000). As primeiras ações dessas retomadas de terras ocorreram no fim da década de 1970, época em que se iniciava a organização dos encontros das *aty guasu*, isto é, as assembleias de lideranças tradicionais das famílias extensas Guarani. Esta mobilização política obteve conquistas ao recuperar pelo menos duas dezenas desses territórios, que estavam até então em posse de não-índios, ganhando reconhecimento do poder público. Em contrapartida os proprietários de terras, também se organizaram para barrar tais êxitos indígenas na recuperação de suas terras que se tornaram fazendas, assim, acirrando o conflito da disputa fundiária na região.

A criação de oito Reservas Indígenas, no início do século XX, entre 1915 e 1928, destinadas a assentar as famílias Kaiowá e Ñandeva, no então estado de Mato Grosso³, orientou a política indigenista do antigo Serviço de Proteção do Índio (SPI). Esta política de “aldeamento” compulsório, empenhava-se em agrupar os indígenas, entendidos como “dispersos” ou “espalhados” no território para liberar terras para a formação das fazendas, o que ocorreu a partir dos anos 1940. Nas décadas de 1950 a 1970, as famílias kaiowá e ñandeva foram expulsas dos seus territórios tradicionais, decorrendo o que chamam de *sarambi*, ou “se esparramar”. Já entre as décadas de 1960 e 1970, com o desmatamento sistemático da região para a expansão agropastoril e com o contínuo deslocamento de famílias kaiowá e ñandeva, forçadas a deixar seus territórios, registra-se um aumento demográfico expressivo no interior dessas reservas destinadas ao assentamento indígena. A perda do controle territorial impôs às comunidades kaiowá e ñandeva, novos padrões de organização social, de habitação e de uso dos recursos naturais, no interior dessas reservas superpovoadas. No ano de 1978, encontramos um número significativo dessas mesmas famílias indígenas protagonizando um movimento social e político, mobilizando redes internas e externas de apoio para retomar seus territórios.

³ A divisão de Mato Grosso e, conseqüentemente, a criação do estado de Mato Grosso do Sul ocorre em 11 de outubro de 1977, por meio da Lei Complementar nº 31, assinada pelo presidente Ernesto Geisel.

Resultado da pressão exercida pelas mobilizações sociais Kaiowá e Ñandéva, em 10 de junho de 2008, a Fundação Nacional do Índio publicou seis portarias instalando grupos técnicos para a delimitação das “terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani”. A instauração dessas portarias para identificar as áreas indígenas, decorre, portanto, de um longo processo de reivindicação de terras, iniciado no final da década de 1970, com a organização indígena para recuperar seus espaços perdidos, como são as terras indígenas Rancho Jacaré, Yvykuarusu, Jaguapiré e Pirakua. Outras comunidades passaram a resistir e, a partir da década de 1980, o número de comunidades que reivindicavam a devolução de suas terras se ampliou. Foi buscando lidar com o crescente problema fundiário no Mato Grosso do Sul que, em 2007, a Fundação Nacional do Índio assinou junto ao Ministério Público Federal um Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC), se comprometendo a constituir Grupos Técnicos (GTs) coordenados por antropólogos, para a identificar e delimitar as áreas reivindicadas. Minha presença neste campo, a partir de 2008, posicionava-se neste contexto, que comprimia décadas de luta das lideranças kaiowá e ñandeva na recuperação de parte de seu território.

Portanto, esta pesquisa se apoia em experiências junto aos índios Guarani-Kaiowá e Guarani-Ñandeva, que tradicionalmente ocupam o sul do estado de Mato Grosso do Sul. O foco principal deste estudo é a mudança social das relações de poder. Analiso nos primeiros anos do século XXI eventos sociais em que participam e estão inseridos grupos de famílias da reserva indígena Amambai, localizada no município de nome homônimo e, da terra indígena Yvykuarusu-Takuraty, no município de Paranhos (v. Mapa I).

Introdução à pesquisa

“Em março de 2005, O Globo noticiou a morte, por desnutrição, de crianças de uma comunidade indígena no Estado do Mato Grosso do Sul. A ironia é que este Estado detém um dos maiores rebanhos bovinos do país”. Essas palavras, lidas⁴ no ano de 2006, resumiam todo o conhecimento que eu tinha da população Guarani em Mato Grosso do Sul. Tempos depois soube que os fatos expostos pela mídia, tornaram a notícia um constrangimento nacional e internacional, o que impôs ações ao poder público, decidindo-se por instaurar uma “Comissão Parlamentar de Inquérito, Destinada a Investigar a Desnutrição e Mortalidade Indígena no Estado de Mato Grosso do Sul” (ALEMS, 2005).

⁴ Cursei em 2006 o pré-vestibular no Curso Miguel Couto. Curiosamente, nos anos de 2016 a 2019 fui Professor Regente de Sociologia e Filosofia no Ensino Médio do Miguel Couto, no Instituto Guanabara.

Minha primeira experiência de pesquisa em campo, ocorreu entre agosto de 2008 a fevereiro de 2009 e, posteriormente, em períodos intercalados até fevereiro de 2011. Neste período, pude participar de um dos seis grupos técnicos instituídos pela Fundação Nacional do Índio (Funai), para que se realizasse a identificação e delimitação das terras de ocupação tradicional reivindicada pelos Kaiowá e Ñandéva. Fui assistente de pesquisa do antropólogo Rubem Thomaz de Almeida, coordenador do grupo técnico responsável por identificar as áreas indígenas reivindicadas na bacia hidrográfica denominada como Amambaipegua. O resultado desta pesquisa fundamentou o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da terra reconhecida pelos índios como *tekoha guasu* Guaivÿry-Joyvy. Até fevereiro de 2019, este relatório, tal como de outros grupos técnicos não foi publicados pela Funai, tendo a continuidade de seus trabalhos paralisados⁵.

Ao participar desta pesquisa em 2008, pude me familiarizar com a metodologia de pesquisa antropológica e sua análise de dados, que objetivava atender as determinações do Decreto nº. 1775 de 1996 e os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 14 de 1996. Remontamos genealogias de parentesco, coletamos depoimentos orais, traçamos o histórico das famílias, reconstruímos as suas relações comunitárias e intercomunitárias, apreendendo suas lógicas de apropriação e seu vínculo com o território.

Nesta pesquisa para a identificação das terras indígenas Kaiowá e Ñandéva, percebi que longe de ser meramente técnico, apenas um ato burocrático e administrativo, todo este procedimento é composto por uma correlação de forças, gerando intranquilidade social, ambientes de forte tensão e mobilizações políticas (Oliveira & Almeida, 1998). Na base de relacionamentos encontravam-se os antropólogos, vistos como representantes do governo federal, os indígenas, mobilizando-se para manter a ação demarcatória, o que colidia com a presença dos não-índios regionais, contrários as exigências indígenas e ao ritmo da investigação antropológica. Em meu primeiro dia em campo, no mesmo dia em que tive meu primeiro contato com algumas famílias kaiowá, pude ouvir e ver a presença mobilizada da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul). Corroborava para esta compreensão o fato de que, dos seis coordenadores dos grupos técnicos, cinco seriam indiciados no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, da Funai e do Inca, ocorrida entre 2015 e 2017 – não seria possível esquivar, me refiro a quatro deles no segundo, terceiro e oitavo parágrafos em meus agradecimentos.

⁵ "Nota de esclarecimento - MPF", *Funai*, 05/02/2019.

Entre agosto de 2013 e fevereiro de 2014, com o objetivo de reunir material para produzir a dissertação de mestrado, realizei a minha segunda experiência de pesquisa, na terra indígena Yvykuarusu-Takuraty, localizada no município de Paranhos ao sul do MS. A área também é conhecida como Paraguasu, nome dado a fazenda, isto é, a área indígena transformada em propriedade, quando entre as décadas de 1960 e 1970 expulsaram sucessivamente as famílias indígenas desse local de ocupação tradicional. Importante dizer que esta ação do despejo foi realizada por capatazes e jagunços, trabalhadores da fazenda vizinha, por policiais e pelo próprio chefe de posto da Funai (Brand, 1993: 134). Em 1984 a área seria identificada pelo antropólogo designado pela Funai, sendo decretada e reconhecida oficialmente, mas apenas homologada em 1993, por meio do Decreto s./n. em 04 de outubro de 1993 (v. Thomaz de Almeida, 1984).

O objetivo da pesquisa foi vincular a minha experiência anterior à experiência social dos indígenas, descrevendo a trajetória de expulsão e de reocupação pelas famílias extensas kaiowa do local identificado por eles como *tekoha* Yvykuarusu/Takuraty (Santos, 2014). As referências da memória coletiva de diversos indígenas mais idosos, me levaram a narrar o percurso de uma das primeiras áreas recuperadas pelos kaiowá. Paralelamente a esta pesquisa, a Famasul e outras entidades ruralistas, organizariam no dia 7 de dezembro de 2013, o Leilão da Resistência realizado na capital, Campo Grande. Pelas limitações do tempo, não pude contemplar este fato naquela pesquisa, retorno a ele, nesta tese através das descrições de outras ações contra os direitos indígenas.

A experiência com as famílias indígenas Guarani-Kaiowá e Guarani-Ñandéva, nestes dois períodos, conforme foram registrados por mim em meus diários de campo, são a matéria-prima da análise e descrição de uma série de eventos. Estes dois momentos que foram atravessados pelo contexto social e político regional e nacional, implicaram ser contemporizados com a pesquisa em arquivos e integrados com documentos à escrita. Neste texto, proponho partir da situação social vivida pelos Guarani-Kaiowá e Guarani-Ñandéva e suas inter-relações com a sociedade regional e com a política indigenista, para compreender um movimento político mais amplo em que a questão indígena está inserida e seu papel determinante. A experiência com as famílias kaiowá e ñandéva que conduzem o movimento indígena pela recuperação de suas terras em Mato Grosso do Sul, nos servirá como uma janela de onde podemos observar a base social e a ascensão do agronegócio, que virá a se consolidar politicamente, elegendo seus próprios representantes para ocupar cargos públicos e mobilizando setores associados a ideologia ruralista.

Evitando uma narrativa prolixa, construí este texto buscando privilegiar meu material de campo e realizando uma curadoria etnográfica de arquivos-documentos, que dificilmente seriam organizados e dispostos ao público (Ferreira & Lowenkron, 2020). Inicialmente produzi a narrativa a partir de meus diários de campo, especificamente da minha primeira vivência⁶ no período de 29 de julho de 2008 ao 14 de agosto de 2008. Desenvolvi a composição do texto recortando e reordenando fragmentos dos registros transcritos dos meus diários de campo, do acesso a arquivos pessoais dispersos (notas de Rubem Thomaz de Almeida, fotos de João Roberto Ripper, os produzidos ou guardados por indígenas) e por depoimentos orais. Houve ainda uma ampla pesquisa de documentos bastante heterogêneos, proveniente de múltiplas fontes, a fim de contextualizar e de verificar a validade da análise dos fatos, dados e eventos. Ordenados, resumo esta lista de consulta: a) cadernos de campo; b) material pessoal de terceiros; c) depoimentos orais; d) dados de órgãos oficiais (IBGE; TSE, BNDES); e) documentos, relatórios, depoimentos públicos oficiais (Funai; Ministério Público Federal; Assembleia Legislativa, Câmara dos Deputados; Senado Federal; Biblioteca da Presidência); f) bancos de dados de organizações não-governamentais (CPT, CIMI, ISA, Dataluta); g) arquivo jornalístico (impressa e virtual) e; h) literatura etnográfica, antropológica etc.

A pedra angular desta pesquisa foi a vivência e o diálogo com os sujeitos diretamente e indiretamente envolvidos nos processos de recuperação territorial. Estas variáveis das situações experienciadas em campo definem, em certa medida, a qualidade dos dados, mas não o seu resultado aqui apresentado. Descrever a situação decorrente dos grupos técnicos de identificação de terras indígenas Kaiowá e Ñandéva, solicitou seguir quadros explicativos indiretamente envolvidos com esses acontecimentos. Portanto, não escrevi este texto pensando em uma linha cronológica retilínea, optei por mostrar todo este material documental como subsídio para a descrição de uma série de eventos sociais, o que ficará visível pelas minhas afinidades teóricas no próximo tópico. Pretendi, me distanciar de uma perspectiva mais abstrata dos textos e autores, reservando este espaço para esta introdução. As questões teóricas mais relevantes aparecerão no texto na medida em que narro os fatos da experiência e da situação social dos Kaiowá e Ñandéva.

⁶ Uma segunda viagem ocorreu entre o dia 10 de setembro de 2008 até novembro de 2008, uma terceira deu-se do dia 26 de janeiro de 2008 até o fim de fevereiro. Houve ainda mais três ou quatro viagens até 2010, todas bastante pontuais. Uma segunda experiência ocorreu ininterruptamente na terra indígena Yvykvarusu-Takuraty, entre 28 de agosto de 2013 até o final de janeiro de 2014. Retornei a campo no dia 22 de março de 2019, para participar de uma *aty guasu*, ficando apenas até o dia 30 do mesmo mês.

A arqueologia do conhecimento a que me refiro nesta tese, pode ser remontada como reflexo dos estudos iniciados nas décadas de 1960 e 1970, aparecendo no Brasil, por meio dos trabalhos do antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira ([1964] 1972, 1978). Em continuidade, tomo como referências dois de seus eminentes expoentes, na minha compreensão, materializados nos trabalhos da segunda metade da década de 1980 até os recentes, dos antropólogos Alfredo Wagner de Almeida e João Pacheco de Oliveira.

Entretanto, a principal linha de análise e de método a que aplicam estes estudos encontram-se na obra de Max Gluckman, em especialmente em seu texto mais conhecido *Análise de uma situação social na Zululândia moderna* ([1958] 2010). Para este autor, quando estudamos um *evento*, é “conveniente trata-lo como uma situação social”, isto é,

“As situações sociais constituem uma grande parte da matéria-prima do antropólogo, pois são os eventos que observa. A partir das situações sociais e de suas inter-relações em uma sociedade particular, podem-se abstrair a estrutura social, as relações sociais, as instituições etc. daquela sociedade. Por meio dessas e de novas situações, o antropólogo deve verificar a validade de suas generalizações” (Gluckman, 2010: 239).

A unidade de análise dos eventos e situações sociais, incorpora uma pluralidade de atores envolvidos em um campo. A análise situacional como fundamenta Van Velsen, ([1967] 2010: 460) dá a “maior importância à integração do material [etnográfico] de caso a fim de facilitar a descrição dos processos sociais”. O registro do pesquisador recai sobre o comportamento, as opiniões e interpretação dos sujeitos, que pertencem a grupos sociais e também de outros atores, para analisar e comparar uma sequência de ocasiões por um período delimitado de observação. Na leitura de Gluckman realizada por Oliveira (1988: 55) a situação social refere-se a: “a) um conjunto limitado de atores sociais (indivíduos e grupos); b) ações e comportamentos sociais destes atores; c) um evento ou conjunto de eventos, que referencia a situação social a um dado momento no tempo”. Reitero com Van Velsen (2010: 465) ao dizer que na análise processualista, para o pesquisador “interessado em processos sociais, não existem pontos de vista ‘certos’ ou ‘errados’, há apenas pontos de vista diferentes representando diferentes grupos de interesse, status, personalidade e assim por diante”. Em todo caso, estes processos sociais voltam sua atenção para uma perspectiva histórica, situando o ser e a ação buscando tanto a percepção e a prática endógenas aos mundos locais, quanto a compreensão deste lugar em um processo histórico mais abrangente do qual fazem parte (Comaroff & Comaroff, 2010).

A contribuição que Cardoso de Oliveira (1972: 25) estabelecerá seria sobre as pesquisas denominadas “fricção interétnica”, isto é, do contato dos povos indígenas e as relações de oposição histórica e estrutural com a sociedade nacional e colonial. Esses vínculos e contradições, na medida que a “existência de uma tende a negar a da outra”, deveriam ser descritas e analisadas tanto na dimensão política quanto na econômica. O autor sublinha a distância cultural “entre a sociedade indígena e a sociedade regional”, são os imponderáveis da “comunicação interétnica ou da intercomunicação entre campos semânticos distintos”. Além destes pontos, Cardoso de Oliveira (1978) introduziu um importante diálogo com a noção de colonialismo interno elaborada por Pablo Gonzáles Casanova, segundo o qual os movimentos de independências das antigas colônias com a criação dos Estados-nações, desaparecem com o “domínio dos nativos pelo estrangeiro e aparece a noção do domínio e a exploração dos nativos pelos nativos” (Casanova, 1969: 186, tradução minha). Assim a questão indígena é um “sensível microscópio através do qual seriam conhecidos aspectos novos do Segundo Brasil, sua dinâmica expansionista, o sistema de poder que lhe é inerente – e cuja primeira vítima é o Brasil Indígena.” (Cardoso de Oliveira, 1978: 81).

As situações de contato interétnico introduzem a questão das identidades sociais e das relações de dominação, de hierarquia e, mais evidentemente, da questão do poder. Estas “situações de contato são conjunturas onde múltiplos domínios estão em interação” diz Da Matta (1976: 40), entram em conjunção tradições diversas que são atualizadas por meio de sistemas de classificação diferenciados. Na abordagem realizada, no jogo político e nos seus custos, estão em interação as relações de oposição das identidades sociais das famílias indígenas Kaiowá e Nandéva e de certos segmentos da sociedade nacional. Segundo Almeida (2008: 30) é o fator identitário, junto a “outros fatores a ele subjacentes, que levam as pessoas a se agruparem sob uma mesma expressão coletiva, a declararem seu pertencimento a um povo ou a um grupo, a afirmarem uma territorialidade específica e a encaminharem organizadamente demandas face ao Estado”. Estas características dos grupos sociais, conscientes de sua cultura (étnica) e da utilização social dessa cultura, sendo parte dela, marca o que Fredrik Barth ([1969] 2000) denominou de *etnicidade*, isto é a organização social das diferenças culturais.

A coexistência e a variação das culturas são percebidas por Barth (2005) como um “fluxo constante” distribuído por intermédio das pessoas através de suas experiências. Sendo constantemente gerada através das experiências das pessoas, a cultura não é algo

fixo no tempo, ela é induzida por meio do aprendizado. A consciência e o uso da cultura, sendo parte dela, definem um quadro cognitivo comum que guia a orientação das relações sociais e a interpretação das situações (Poutignat & Streiff-Fenart, 2011: 115). São através dessas características distintivas, manifestadamente atribuídas e autoatribuídas, que os grupos humanos marcam a organização social das diferenças culturais. Segundo Barth (2000, 2003, 2005), as identidades étnicas são produto da classificação social geradas pela interação da vida social. No sentido de organização social da diversidade, a atenção do pesquisador deve recair sobre o uso das identidades étnicas para se categorizar e categorizar os outros, que passam a formar grupos étnicos. Eis o que chama de etnicidade.

Percebe-se no Mato Grosso do Sul que o que mantém historicamente as relações sociais de oposição, entre índios e não-índios, são as formas de (des)legitimação da posse e apropriação da terra. E, grande parte dessa discussão sobre a terra (posse ou propriedade, simbólica ou produtiva), eleva sentimentos, ilusões, modos de pensar, visões de vida distintos e configurados de modo peculiar. Esta é por todos os lados uma discussão moral. A terra não pode ser isolada e abstraída da rede de relações políticas, sociais e legais em que está situada, a relação das pessoas com a terra envolve sistemas de poder, posse e leis (Thompson, 1998: 210). Sumariamente, podemos identificar em nosso campo, as seguintes relações sociais: a) os grupos de famílias e lideranças indígenas, pressionando as instituições do poder público, para a demarcação de suas terras tradicionais; b) a Fundação Nacional do Índio e o Ministério Público Federal, como órgãos legitimados pela Constituição Federal, encarregados de mediar as relações entre índios e não índios; c) os regionais que se reconhecem como proprietários, produtores, fazendeiros etc., e, os políticos de toda ordem, vinculados ao setor do agronegócio e a ideologia ruralista; d) missionários católicos ou protestantes; e) universitários, antropólogos, especialistas de saúde, professores; f) a mídia regional, nacional. Em conjunto, este campo se configura como uma diversidade de situações sociais de grande pluralismo cultural (Barth, 2005).

Este campo de interação, também pode ser considerado como uma *arena* no sentido em que lhe atribui Turner (2008: 15). Estas “‘arenas’ são palcos concretos onde” as “metáforas e símbolos, com referências [a]o poder político”, tornam-se evidentes, e onde há mobilizações “no qual há uma prova de força entre influentes” grupos sociais de identidades diferentes e mutuamente excludentes (*ibid.*). Entrecruzam-se nestas arenas de distintas identidades coletivas e organizações sociais, as relações de oposições desiguais, com interesses diversos, opostos e contraditórios entre si.

Distinguem-se neste sentido as noções de “terra” e de “território”, para conferir maior expressão que “manifestam elementos identitários ou correspondentes à sua forma específica de territorialização” diz Almeida (2008: 51). Para isto, o recurso que utilizamos é a noção de *territorialização* para descrever a “intervenção da esfera política que associa, de maneira prescritiva, indivíduos e grupos a fronteiras geográficas bem definidas” (Oliveira, 2018: 5). Portanto, a identificação e delimitação de terras indígenas se insere em um quadro interativo dentro do “marco político-jurídico de um Estado-nação”, ou seja, está incorporada “em um status colonial” (Oliveira, 2002: 278). Esta interação, que pode ser entendida através da noção de campo (ou arena) político intersocietário, é que nos “permite lidar com a variabilidade das condutas e a diversidade de interpretações existente dentro de um mesmo quadro institucional e interativo” (*ibid*: 279).

Entendo que a noção de territorialização compreende um “campo político conflituoso, que se estende no tempo, integrando a história recente do Brasil e suas conexões globais” (Oliveira, 2018: 7). Esta noção enfatiza “não às territorialidades específicas, circunstanciais e muitas vezes antagônicas, mas a processos políticos complexos, ocorrendo em várias escalas e impulsionados por atores movidos por interesses e ideologias distintas e até mesmo contraditórias.” (*ibid.*). É o que dá sentido ao subtítulo da tese, pensar as “múltiplas faces de um processo de territorialização”, como um fato histórico e processual, envolvendo múltiplos atores e diferentes interpretações. Portanto, não pensamos a territorialização apenas “como uma intervenção estatal ou ato de força externo e arbitrário” que submeteria populações indígenas a certas políticas, mas sim como possuindo consequências socioculturais, que “é vivido e reelaborado pelos indígenas segundo seus próprios valores e interesses”. (Oliveira, 2002: 278).

As noções de *contexto*, *temporalidade* e *escala*, articuladas por Bensa (1998) vem à baila, para dar direção a esta pesquisa. Por *contexto*, que não deve ser confundido com um “quadro de referências” – seja as situações sociais ou as representações por períodos –, entende-se como “um conjunto de atitudes e de pensamentos dotados de sua lógica própria” reunidos no “interior do fenômeno da situação descrita” (Bensa, 1998: 47). Por *temporalidade* compreende-se integrar à experiência da pesquisa as “condições históricas da sua realização”, a sua estrutura social presente e passada (*ibid.*: 58). Cada situação social historicamente definida têm, cada uma, “sua própria escala temporal e especial”, tecida por múltiplas estratégias que se entrecruzam, nos próprios fatos, nas trocas de palavras induzidas pela pesquisa e, assim, a sociedade resiste à coisificação (*ibidem*: 66).

O objetivo do primeiro capítulo é apresentar um roteiro instrumental mínimo de recursos estatísticos, jurídico-normativos e administrativo-legais, que permitam ao leitor compreender a realidade social vivida pelos Kaiowá e Ñandéva no Mato Grosso do Sul. Temos como finalidade, a introduzir o contexto dos grupos técnicos de identificação e delimitação das terras indígenas Kaiowá e Ñandéva, descritos em meu Diário de Campo (D.C.), da viagem à pesquisa, do dia 29 ao dia 14 de agosto de 2008. Primeiro expomos o quadro de atores em estatísticas e normas jurídicas para se qualificar o conhecimento e, no segundo movimento, vamos à experiência, recorrendo a fontes como: periódicos de mídias digitais e jornais impressos, sejam publicações locais, regionais ou nacionais.

Iniciamos o segundo capítulo examinando a territorialização Kaiowá e Ñandéva através das suas noções de organização social, *te'yi* e, de ocupação espacial de *tekoha*. Aqui o objetivo é reconstruir as situações históricas, desde o fim da Guerra do Paraguai, sobretudo a partir do século XX, com a expansão agropastoril, o campo de relações interétnicas no Mato Grosso do Sul, até os primeiros movimentos de retomada indígenas que tiveram como consequência a inserção dos grupos técnicos de identificação, em 2008. Utilizo o material resultado das pesquisas de campo dos anos de 2008-2009, refiro-me ao relatório da terra indígena *tekoha guasu* Guaivÿry-Joyvy (Thomaz de Almeida, 2011) e, em continuidade, à alguns dados de meu trabalho do mestrado do entre 2013 e 2014 (Santos, 2014). No primeiro caso, a autoria é de Rubem⁷, mas grande parte da pesquisa de campo são dados meus (entrevistas, gravações, transcrições, genealogias, mapas etc.).

O terceiro capítulo desdobra-se em uma série de eventos que tiveram como consequência uma grande ofensiva contra os grupos técnicos e aos Kaiowá e Ñandéva. Descrevo a orquestração de uma elite rural organizada, ocupando cargos-chave no governo, passando da defesa da propriedade privada da terra à principal articuladora do desmonte legislativo dos direitos territoriais indígenas, da sua articulação para judicializar casos e paralisar processos demarcatórios. Este período tem como marco o julgamento do caso da terra indígena Raposa Serra do Sol, em 2009, e, finaliza-se com a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Fundação Nacional do Índio e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em outubro de 2015.

⁷ Há duas versões deste Relatório, arquivos com diferença de dias, um com 180 páginas e outro com 204 páginas, possuem conteúdos repetidos e também distintos. A referência será: Thomaz de Almeida, 2011.

“Os índios Guarani são tão conhecidos, que pareceria supérfluo escrever ainda mais alguma coisa a seu respeito. Os especialistas têm-se ocupado com eles relativamente até demais, a tal ponto que o estudo minucioso desta nação e de sua língua fez com que se descuidassem de todas as outras nações da região.”

Curt Nimuendaju, ([1914] 1987: 3).

“*Che ava Kaiowá*” ou “*che ava Guarani*”, são expressões de como se autorreferenciam os indígenas no sul de Mato Grosso do Sul. Esses termos, “sou pessoa Kaiowá” ou “eu sou Guarani”, indicam o pertencimento a uma coletividade. Ao afirmar-se como parte de uma coletividade, um povo, os sujeitos que assim se identificam reconhecem o “nosso modo de ser” (*ñande reko*), distinguindo-se, por exemplo, do “modo de ser do branco” (*karai reko*).

Os povos falantes da língua guarani contemporâneos encontram-se presentes em partes da Argentina, da Bolívia, do Brasil e do Paraguai. Este conjunto das populações da família linguística Tupi-Guarani, com suas múltiplas variações, manifesta esta unidade linguística entre grupos que se diferenciam entre si e que habitam esta ampla região. Podemos falar nesta área transfronteiriça, de pelo menos quatro grupos Guarani, que são: Aché, Mbyá, Avá Guarani ou Ñandéva e os Kaiowá ou Paĩ-Tavyterã (no Paraguai). No levantamento realizado pelo Mapa Guarani Retã, reproduzido abaixo, apresenta como a distribuição deste povo ultrapassa as fronteiras que delimitam os três Estados-nações – esta pesquisa não evidenciou a população Guarani radicada na Bolívia.

Tabela 1 – Demografia Guarani, 2008

Etnia País	Aché	Mbyá	Avá/Ñandéva (ou Guarani – MS)	Pãi-Kaiowá	Total
Argentina	0	5.500	1.000	0	6.500
Brasil	0	7.000	13.000	31.000	51.000
Paraguai	1.200	15.00	13.200	13.000	42.400
Total	1.200	27.500	27.200	44.000	99.900

Fonte: Mapa Guarani Retã, 2008.

No Brasil, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012b) conforme a tabela abaixo, o conjunto das populações falantes da língua guarani estão distribuídos em sete estados, identificando-se em três grupos: Mbyá, Ñandeva e Kaiowá. Neste estudo iremos tratar apenas da população Guarani do Mato Grosso do Sul, isto é, dos Guarani-Kaiowá e transversalmente dos Guarani-Ñandéva. Esta população encontra-se mais ou menos dispersa, habitando a sua região de ocupação tradicional, *ñande retã*, localizada no denominado cone sul do estado de Mato Grosso do Sul – veremos, que se limita ao norte pelos rios Apa e Dourados e se estende, ao sul, até a Serra de Maracaju.

Tabela 2 – População indígena guarani, por etnia, segundo Unidades da Federação – Brasil, 2010.

Unidades da Federação	Guarani Mbya	Guarani Nhandeva	Guarani Kaiowá	Total
Brasil	7.559	14.068	42.234	63.861
Espírito Santo	298	231	147	676
Rio de Janeiro	163	1001	427	1.591
São Paulo	2.796	2.253	1.249	6.298
Paraná	1.226	3.255	1.294	5.775
Santa Catarina	993	610	483	2.086
Rio Grande do Sul	2.006	1.744	984	4.734
Mato Grosso do Sul	77	4.974	37.650	42.701

Fonte: IBGE (2012b), Censo Demográfico, 2010.

Esta denominação “Kaiowá” é um “produto da dominação colonial que não sabia distinguir as diferentes formas de Guarani” nota Monteiro (2003: 18). O termo deriva de *ka’agua* que designava os grupos “que viviam (-*gua*) na mata (*ka’a*)” (Chamorro, 2015). Desta denominação genérica como “aqueles que são ou pertencem ao mato”, encontramos nos documentos históricos equivalências fonéticas ou ortográficas como caingua, cayuás, cayowa, ka’aiwa, kayua, kayová, kaiwa, kaiowa e, ainda, suas traduções no espanhol por “monteses” ou “montañeses” (Thomaz de Almeida, 1998). No Paraguai, a população Kaiowá se autodenomina como Paĩ-Tavyterã, o que significa “habitantes do povoado do centro da terra”. Já o termo Ñandéva significa “nós todos [os Guarani]”, qual seria autodenominação de todos os Guarani diz Schaden (1974). Na literatura etnográfica os Guarani-Ñandéva foram reconhecidos como Chiripa, Chiripa Guarani e, que hoje, se autodenominam Ava Guarani.

O debate classificatório é bem mais complexo, o que não é o objetivo deste estudo. Para a comunicação ao público, utilizarei apenas as denominações Kaiowá e Ñandéva.

“A utilização do papel era frequente em frente ao Kaiowa. Essas pessoas *karai* [não-índio, branco] faziam o papel falar (*moñe'ê kuation*) e ao mesmo tempo registravam qualquer acontecimento e fala no papel (*japo kuation ñe'ê*), por isso, algumas famílias kaiowá ficavam admiradas e curiosas. Diante dos fatos misteriosos, procuraram entender o poder de conhecimento escrito do não-índio (*karai kuation ñe'ê*).”.

Tonico Benites (2009: 75).

“Guaraniólogo” é a categoria que denominamos os especialistas, pesquisadores – teólogos, historiadores, antropólogos, sociólogos, geógrafos etc. – e demais agentes que produzem conhecimento, relações de alianças e que são simpáticos e comprometidos com os povos de língua guarani. Há todo um léxico próprio de palavras, de referências e saberes próprios, assim, creio que falar “desses termos, é, portanto, abordar diferentes áreas do conhecimento Ocidental, assim como, das relações de poder, de dominação, em graus variáveis de uma hegemonia complexa” (Said, 2007: 30-31).

É intimidador o volume da bibliografia Guarani, uma rápida consulta se verá que ultrapassa duas mil literaturas de etnologias⁸. Caso seja estendido o diálogo para outras áreas do conhecimento – como a matemática, biologia, geografia, relações internacionais etc. – estimo que o acareamento chegará para além de oito ou dez mil referências. Uma sistematização histórica das leituras e interpretações de textos que guaraniólogos escreveram sobre os índios Guarani, pode distinguir esta bibliografia pelas categorias: 1. etnologia de conquista, no século XVI; 2. etnologia missionária, a partir dos séculos XVII ao XVIII; 3. etnologia dos viajantes, do século XIX e; 4. etnologia antropológica e etno-histórica, do século XX e XXI.

Há ainda hoje, na área de conhecimento da guaraniologia, afinidades e conflitos por associações de pensadores, posições interpretativas do universo de vida, do cosmos que envolve o povo Guarani – v. por exemplo, o mito da *Terra sem Mal*, na literatura de Curt Unkel Nimuendajú, de 1914, que marcou estudos contemporâneos sobre os guaranis

⁸ Ver: MELIÀ, Bartomeu. O Guarani uma bibliografia etnológica (1987); e: MELIÀ, Bartomeu. La novedad Guarani (viejas cuestiones y nuevas preguntas) revisita bibliográfica (1987-2002) [2004].

(v. Barbosa, 2015). Conforme distingue Pereira (2016: 17-19) o quadro geral da produção etnográfica guarani no século XX possuía duas principais vertentes: uma sobre os processos aculturativos do contato com o sistema social não-indígena, do qual o mais eminente representante foi Egon Schaden ([1962]1974) e; os inúmeros trabalhos sobre religião, com forte ênfase ao discurso religioso, do qual Bartomeu Melià ([1976] 2008) encarnou como a figura mais representativa.

Vejam os nomes presentes nesta tese. Após as pesquisas realizadas por Schaden entre as décadas de 1940 até os anos 1960, irão se introduzir na cena a guaraniologia, no início da década de 1970, pelo lado do Paraguai, Bartomeu Melià, Georg Grünberg e Friedl Paz Grünberg, envolvidos com a iniciativa indigenista do Projeto Paĩ-Tavyterã (PPT). O objetivo do “desenvolvimento comunitário” fez com que o estagiário do PPT, o jovem de nome Rubem Thomaz de Almeida, instalasse no Mato Grosso do Sul o Projeto Kaiowá Ñandéva (PKÑ). Os trabalhos e a atuação pioneira do antropólogo Rubem Thomaz de Almeida e do historiador Antonio Brand, irão marcar o período da década de 1980 até, mais ou menos, meados da década de 2010. A partir da década de 1990 e de 2000, são introduzidos neste cenário Levi Marques Pereira, Fabio Mura, Alexandra Barbosa da Silva, Jorge Eremites, Katya Vietta e outro/as.

De certo modo, já seria possível realizar a pesquisa sobre os guaraniólogos ou a trajetória de suas obras e vidas, mas não é esse o nosso objetivo. Nos anos 2010, nota-se o antropólogo kaiowá Tônico Benites, do historiador Pablo Antunha Barbosa, paralelo ao de Spensy Pimentel, além dos trabalhos de Lauriene Seraguza e do Thiago Cavalcante. Felizmente a formação do cientista social – antropólogos, sociólogos e cientistas políticos – traz uma experiência distinta daquela formada nos anos 1980 e 1990. Nossa formação no século XXI trouxe oportunidades de dialogar mais amplamente, de questionar e ser questionado, de ler e ser lido, de dividir espaço com os sujeitos que tentamos expressar em nossos textos e que agora são nossos companheiros intelectuais. Entretanto, esses guaraniólogos deram pouca atenção aos seus opositores sociais e políticos, ou aos demais formadores de opinião, regionais e nacionais que iriam lhe imprimir a força certa imagem do que seja o “antropólogo”, o “sociólogo”, o “historiador” etc. A reação a presença dos aliados dos kaiowá e ñandéva no estado do Mato Grosso do Sul, também gerou um amplo material de pesquisa de toda ordem, com muitos eventos-chave a serem descritos. São estes sujeitos, eventos e documento-arquivos que considero importantes nesta tese.

I. Instrumentos de bordo

Às 22:00 horas, no dia 17 de agosto de 2018, uma rede de televisão transmitia para todo o Brasil o segundo debate dos presidentiáveis⁹. A candidata Marina da Silva (REDE) perguntava ao candidato Ciro Gomes (PDT): “O Brasil vive um conflito violento entre latifundiários e os povos indígenas. No Mato Grosso do Sul, quando os índios tentam retomar suas terras, são recebidos a bala. Nós tivemos agora no Maranhão, o assassinato do índio Jorginho Guajajara. A minha pergunta é: O que fazer para acabar com os conflitos de terra e ter uma política de demarcação de terras indígenas?”. Em sua resposta o candidato tergiversou a falar em zoneamentos econômicos ecológicos, quanto a impunidade, referiu-se a um termo em inglês, “*law enforcement*” (aplicação da lei), e concluiu, apresentando à solução sua vice-presidente, a senadora Kátia Abreu (PDT-TO).

Ex-ministra da Agricultura no segundo governo de Dilma Rousseff e também ex-presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA), Kátia Abreu havia sido umas das principais porta-vozes do setor do agronegócio e da chamada bancada ruralista. Foi apontada por opositores, em 2009, como “uma raposa tomando conta do galinheiro” quando Abreu foi indicada para relatoria da Medida Provisória 458. A “MP da Grilagem”, como era chamada, autorizava, sem a necessidade de licitação, a regularização fundiária para quem estivesse em posse de terras da União na Amazônia Legal – transformada em Lei Ordinária nº 11952/2009, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Também trabalhou avidamente na aprovação do novo Código Florestal, Lei 12.651/12, que previa desregulamentar a preservação ambiental mínima da floresta Amazônica, anistiava de multas os desmatadores das chamadas “área rural consolidada”, e ainda isentava a recomposição florestal em propriedades. Foi autora do Projeto de Lei nº. 349/2013, que impedia estudos para a constituição de terras indígenas em áreas ocupadas por indígenas em processo de retomada. Se opôs a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que puniria imóveis rurais flagrados com funcionários em condições análogas de escravidão, e foi defensora da PEC 215, que transferiria ao Congresso Nacional a responsabilidade exclusiva de demarcar terras indígenas. Alçada naquele agosto de 2018, a vice-presidente de Ciro Gomes, que terminou sua resposta à Marina Silva investindo na senadora Kátia Abreu como alguém a meio-termo dos extremos, moderada, acrescentou: [ela] “compreende com muita clareza a necessidade de a gente achar um equilíbrio nisso”.

⁹ “*Debate presidencial na RedeTV!*”, 17/08/2018, In: <https://youtu.be/99SmMo1XqzQ>

A simplificação da trajetória política de Kátia Abreu, apresentada acima, e o aceno de sua racionalidade ao “equilíbrio”, expressa pelo candidato à presidência Ciro Gomes, resume como normalmente é relegada a questão indígena no país. A contrapelo¹⁰ dessas perspectivas que legitimam e reforçam estruturas de dominação, as ações políticas do movimento Kaiowá e Nandéva pela recuperação de suas terras, eleva-se da realidade e de interesses locais, participando do sistema político englobante. Apresento neste capítulo as características dessa arena de disputas sociais pela terra na atual situação histórica no Mato Grosso do Sul, sempre que possível comparando a experiência nacional. O objetivo é compreender que o problema indígena no país, não está em um vácuo histórico, nem surge de forma espontânea, mas mobiliza sim diferentes grupos sociais e está presente na pauta de políticos e da política nacional, fazendo convergir as atividades dos agentes econômicos e do poder público, que operam ideologias distintas e conflituosas entre si. Os dados de gestão de população, de conflitos ou marcadores de direitos, aparecem aqui como constituídos e produzidos por (e para) uma arena, onde se encontram discursos com interesses difusos em que participam instituições governamentais e não governamentais.

¹⁰ LÖWY, Michel. "A contrapelo". A concepção dialética da cultura nas teses de Walter Benjamin [2005].

Em 2010 o Brasil registrava um total populacional de 190 milhões de habitantes, sendo que a população urbana representava cerca de 84,36% de pessoas e a rural 15,64%. Esses números são resultado da pesquisa do censo demográfico e foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012). Os dados também apontaram para uma população autodeclarada indígena, espalhadas por todo o território nacional, mensurada em 896 mil pessoas, o equivalente a 0,47% do total populacional do país. Falantes de 274 línguas, os indígenas pertenciam a 305 diferentes etnias. Contrariando o senso comum, aproximadamente 51,7% do total da população indígena vivia fora da região amazônica, enquanto 48,3% lá viviam. A distribuição dessa população que se autodeclarou indígena por grandes regiões seguia com 38% no Norte, 26% no Nordeste, 11% no Sudeste, 9% no Sul e 16% no Centro-Oeste.

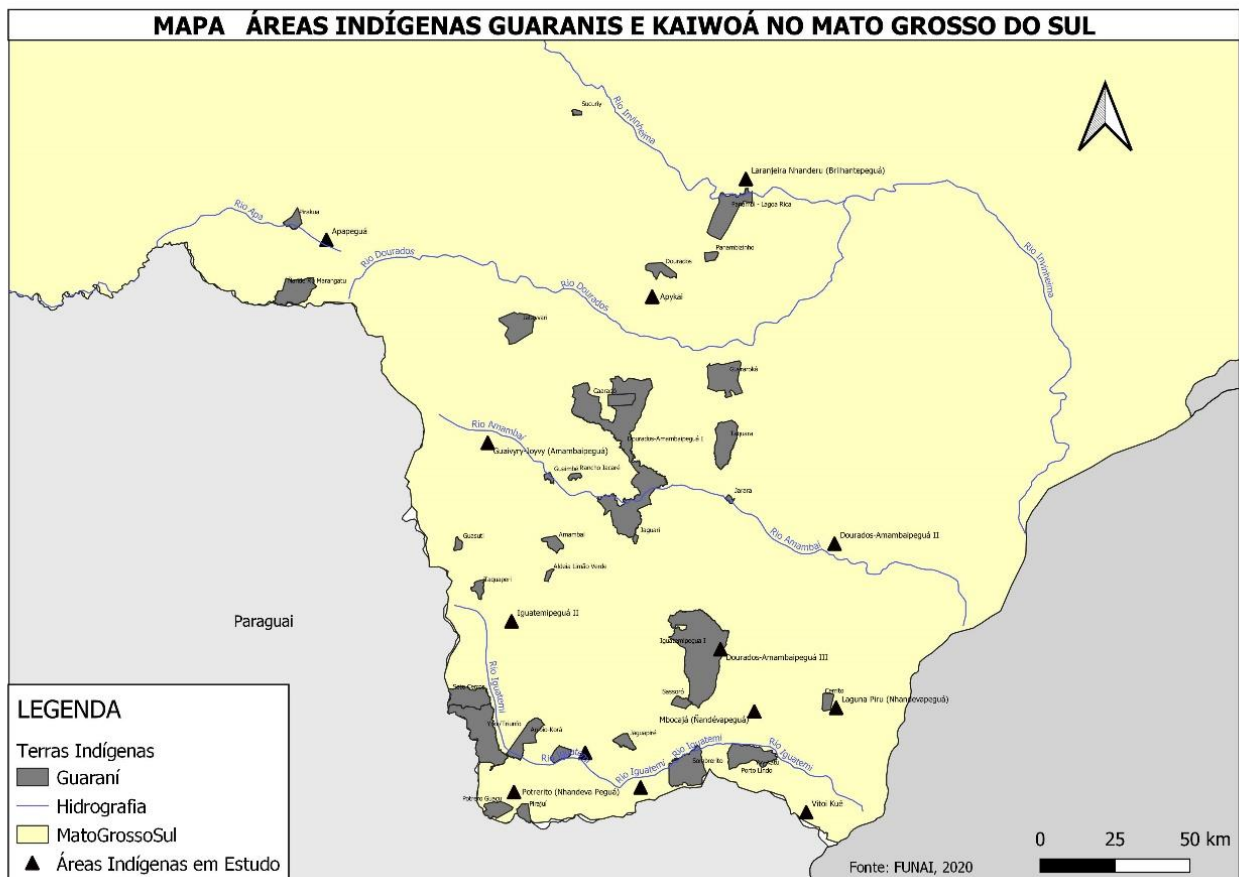
A área territorial total do país, composta pelas vinte e sete unidades federais, se estende por 851 milhões de hectares e, segundo os dados do Censo Agropecuário do IBGE (2017), as terras indígenas somadas totalizavam cerca de 117 milhões de hectares. Redimensionamos a questão indígena no Brasil ao estimar que cerca de 13,8% do estoque de terras do país, destina-se aos povos indígenas. “Muita terra para pouco índio?”. Entretanto, a maior parte das terras indígenas, em unidades territoriais e em extensão, se distribuem nos nove estados que formam a Amazônia Legal¹¹. Eram 424 áreas indígenas distribuídas em 115 milhões de hectares, ou, 98,27% de todas as terras indígenas do país, ou ainda, 23% do total do território amazônico. Daí confirma-se a correlação entre o avanço das últimas frentes de colonização no país à incorporação das terras nessa região à economia de mercado e, à efetividade no processo de demarcação de terras indígenas. Portanto, a situação amazônica é inversa das diminutas áreas indígenas localizadas fora dela, tais como nas regiões mais próximas ao litoral do país, ou ao Sul e ao Centro-Oeste que tiveram maior impacto em sua população e território. Espalhadas pelas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e nos estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, estão localizadas os 1,73% de áreas indígenas restantes, ou, aproximadamente 2 milhões de hectares.

¹¹ A Amazônia Legal engloba a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte oeste do estado do Maranhão. Não sendo possível desagregar dados referentes ao Maranhão, o incluímos.

Percebemos que os dados numéricos acima apenas sinalizam para diferenças de contextos sócio-históricos iminentemente distintos. Na maioria das regiões do país os povos indígenas vivem em áreas exíguas, as quais não lhes conferem condições mínimas para a reprodução de sua subsistência. Este é o caso dos Guarani-Kaiowá e Guarani-Ñandéva do Mato Grosso do Sul, como iremos observar. Antes, observo que grande das terras habitadas por diferentes povos indígenas são reivindicadas por não-índios que exibem títulos de propriedade ou que alegam o direito a posse (Oliveira, 1998: 21). Mesmo nas regiões em que o montante de terras indígenas poderia impressionar, seria necessário investigar a incidência do volume de: arrendamentos, invasões, estradas, barragens, hidroelétricas, projetos de mineração¹², atividades de garimpo, agropecuárias, de extração de madeiras e implantação de colônias agrícolas. Portanto, a ocorrência destes diversos empreendimentos, bem como suas consequências para as populações indígenas locais, devem ser analisados diminuindo nossa escala de análise ao nível regional e local.

O estado do Mato Grosso do Sul, localizado no centro-oeste brasileiro, em 2010, possuía uma população de 2.449.024 pessoas, sendo a população urbana de 2.097.238 pessoas e a rural de 351.786 mil pessoas (IBGE, 2012). A extensão territorial total deste estado, no Censo Agropecuário de 2006, era de 35.712.496 milhões de hectares, dos quais 30.056.947 milhões eram de estabelecimentos agropecuários, 794.484 mil eram de terras indígenas e 1.082.379 eram unidades de conservação (IBGE, 2009). A população indígena neste estado encontrava-se distribuída em 77 dos 78 municípios, e era contabilizada em 77.025 mil pessoas, representando 20,84% da população rural do estado (IBGE, 2012). As etnias indígenas reconhecidas oficialmente pela Fundação Nacional do Índio (Funai) encontradas naquela região eram e são os Guarani, Guató, Terena, Kadiwéu, Atikum, Ofaié e Kinikinau. O agrupamento indígena de maior expressão demográfica na região eram os grupos de língua guarani, os Ñandéva e Kaiowá, que juntos formavam a segunda maior população indígena do país, estimados em um total de 43.556 mil pessoas (IBGE, 2012b). A distribuição espacial deste grupo étnico se concentra ao sul do estado denominado de cone sul, a região é reconhecida na literatura etnográfica como o território de ocupação tradicional dos Kaiowá e Ñandéva (v. Mèlia, 1976 [2008]; Brand, 1997). Chamamos de cone sul a região que compreende as sub-bacias hidrográficas dos rios: Apa, Brilhante-Ivinhema, Dourados, Amambai e Iguatemi (v. Mapa II).

¹² Apenas na Amazônia Legal em 2010, existiam 4.903 processos minerários incidentes em terras indígenas, também havia 16 usinas hidrelétricas e 67 Pequenas Centrais Hidrelétricas (Isa, 2009 e 2011).



Mapa II: Áreas indígenas Nãndéva e Kaiowá no MS, 2020.

A proporção de indígenas Kaiowá e Nãndéva habitando áreas urbanas no estado do Mato Grosso do Sul era de 5,66%, a sua maioria 94,34%, se estabelece em áreas rurais (v. Colman & Azevedo, 2016). Essas famílias vivem nas 8 reservas indígenas criadas entre 1915 e 1928 pelo SPI – Amambai, Caarapó, Dourados, Limão Verde, Pirajui, Porto Lindo, Sassoró, Taquaperi; nas 22 terras indígenas demarcadas a partir de 1980 pela Funai – Arroio-Korá, Cerrito, Guaimbé, Guasuti, Guyraroká, Jaguapiré, Jaguari, Jarará, Jatayvari, Nãnde Ru Marangatu, Panambi, Panambizinho, Pirakua, Potrero Guasu, Rancho Jacaré, Sete Cerros, Sombreiro, Sucuriy, Takuaraty-Yvykuarusu, Taquara e, Yvy Katu –, e também, nos cerca de 36 acampamentos temporários localizados em beira de estradas ou nas periferias urbanas¹³. O total destas áreas ocupadas, a partir de estimativas de diferentes estudos, representaria algo em torno de 43 e 48.198 mil hectares de terras localizadas no cone sul do estado (v. Cavalcante, 2016: 96).

¹³ “Reserva indígena” designa as 8 extensões de terra demarcadas pelo governo entre 1915 a 1928 no MS, sem ter em conta qualquer critério antropológico. O termo “áreas” ou terra indígenas (TI) denomina aquelas terras de posse tradicional demarcadas após 1980 (v. Thomaz Almeida, 2000).

Ao realizar uma comparação a partir da área do estado do Mato Grosso do Sul, que somam 35,71 milhões de hectares e a ocupação dos 30,54 milhões de hectares de estabelecimentos agropecuários, conclui-se que 85,54% do estado está em posse privada. Já a área total em efetiva ocupação pelos indígenas Kaiowá e Ñandéva, estimamos chegar a 48.198 mil hectares, ou seja, 0,13% do total do estado¹⁴. Na melhor das expectativas, caso se incluía as áreas indígenas Kaiowá e Ñandéva que ainda se encontram interdidas em processos jurídicos, teríamos 155.879 mil hectares, ou seja, 0,44% do total do estado – veremos abaixo que esta última estimativa não corresponderia a realidade local.

Tabela 3 – Porcentagem de ocupação do território do Mato Grosso do Sul por propriedades particulares e áreas indígenas.

	Milhões de hectares	Porcentagem da área no território
Propriedade particular	30.549.179	85.54%
Terras Indígenas Guarani	48.198	0.13%
Mato Grosso do Sul	35.712.496	100%

Fonte: IBGE (2019), Censo Agropecuário, 2017; e Cavalcante (2016).

Para compreender a força da presença indígena necessitamos ir aos domínios das unidades da federação, adentrar nas microrregiões e nos municípios, que é quando fica nítida a concentração destas populações em certas áreas nos estados (Oliveira, 1998: 57). A princípio, iremos nos focar em dois municípios onde realizei o campo desta pesquisa, ambos estão localizados no cone sul do Mato grosso do Sul, são eles os municípios de Amambai e o de Paranhos (v. Mapa I). Distantes cerca de cem quilômetros, o município de Amambai abriga pelo menos três áreas indígenas (Limão Verde, Amambai e Jaguari) e o município de Paranhos possui pelo menos outras cinco áreas indígenas (Arroio-Korá, Pirajuí, Potrero Guasu, Sete Cerros e Takuaraty-Yvykuarusu).

O atual município de Amambaí foi criado pela Lei nº. 131 de 28/09/1948 e instalado em 1º de janeiro 1949. Segundo o Censo Demográfico do IBGE de 1950, a “população” do município era de 16.088 pessoas, sendo 8.341 homens e 7.747 mulheres.

¹⁴ Dados da FUNAI apontam “1,6% da superfície de terras indígenas regularizadas em relação à superfície da unidade federada”; suponho que também devem considerar no cálculo as terras indígenas Atikum, Guató, Kadiwéu, Kiquinau, Ofaié e Terena. V. o endereço do site abaixo (acessado 12/03/2019).

No item “cor”, indica que seriam 7.678 brancos, 200 pretos e 8.172 pardos. Não há referência aos índios, o que pareceria que os mesmos não existiam (IBGE, 1956: 64). Em 2010, o Censo do IBGE registrava que o mesmo município possuía uma população de 34.730 habitantes, dos quais 7.225 eram indígenas, 20,80% – seguido por 53,36% de brancos e de 24,41% com pardos. Atualmente a extensão do município de Amambai é a de 419.374 mil hectares, somadas as áreas indígenas seriam 3.501 mil hectares, cerca de 0,83% da área total do município.

O atual município de Paranhos foi criado como distrito subordinado ao município de Amambai pela Lei Municipal nº 1167, de 20 de novembro de 1958. Em 1977 o presidente Ernesto Geisel assinou a Lei Complementar nº 31, dividindo o Mato Grosso e criando o estado do Mato Grosso do Sul, o que levou, em 1987 a fundação do município de Paranhos pela Lei Estadual nº 777, de 17 de novembro de 1987. Desmembra-se do município de Amambai apenas em 1989. No Censo do IBGE de 2010, o município de Paranhos aparece com uma população total de 12.350 habitantes, dos quais 4.404 eram indígenas, ou 35,66% – seguida com 31,34% de declarados brancos e 30,40% declarados pardos (IBGE, 2012). O município possui o limite territorial de 130.709,2 mil hectares, já as cinco terras indígenas somadas, dariam algo em torno de 18.312 hectares, cerca de 14,06% do município. Como falaremos a adiante, cada uma dessas áreas indígenas encontra-se em diferentes situações fundiárias.

Aqui já podemos observar a importância sociodemográfica e econômico-política, da população indígena nesta escala micro, nestes dois municípios. Nos mercados dessas cidades é comum ver famílias indígenas kaiowá e ñandéva, acompanhados de seus filhos fazendo compras. Em época de remuneração dos trabalhos, essas famílias passam a se aglomerar nestes mercados ou em vendas localizadas próximas as áreas onde habitam (Pereira, 2016: 46). Consta no Censo de 2010, que a maior parte da população indígena radicada nestes municípios localizava-se em áreas caracterizadas como rurais, enquanto a maioria da população declarada branca habitava espaços com características urbanas.

Para fins ilustrativos, pode-se fazer uma comparação entre demografia indígena e a área ocupada por essa mesma população nos dois municípios. O município de Amambai possuía 7.225 mil indígenas vivendo em 3.501 mil hectares, ao passo que no município de Paranhos os indígenas eram 4.404 vivendo em 18.312 mil hectares.

Agrego mais um outro dado a partir da série histórica dos censos do IBGE dos anos de 1991, 2000 e 2010. A população indígena do Brasil fará um salto populacional de 0,20% em 1991, relação ao total da população do país, para 0,43% no ano 2000. Como afirma Almeida (2008: 120-121) o “crescimentos de ‘indígenas’ não se deveu à multiplicação da população nas aldeias, mas a uma maneira de autoidentificação do recenseado. Essas pessoas passaram a se autodenominar de encontro a identidades de afirmação étnica, o que pressupõe suas formas de territorialização”. Entre os censos de 1991 e o do ano 2000, o IBGE adota a autodeclaração como “critério para se classificar como indígena nos censos brasileiros”, esta “mudança na autodeclaração pode ser um fator que explique as taxas de crescimentos observadas na população indígena” (IBGE, 2012b: 62, 110)¹⁵. Neste mesmo movimento observamos no município de Amambai que em 1991, do total da população do município 13,25% se declaravam indígenas, no censo do ano 2000 esse número vai para 18,30% e em 2010 para 20,88%. Já em Paranhos este salto é ainda maior, em 1991 a população declarada indígena era de 11,50%, já nos anos 2000 esse número vai para 24,50%, e em 2010 chega a 35,75%. Entretanto, para além do critério de autodeclaração adotado pelo IBGE a partir do Censo do ano 2000, não podemos afirmar com precisão ao que se deva esse crescimento, podendo também incluir: os despejos das famílias indígenas de suas áreas de ocupação tradicionais e seu consequente reassentamento em reservas; a valorização da identidade étnica através do reconhecimento dos direitos constitucionais; políticas públicas específicas para estas populações; aumento nas taxas de natalidade e etc.

Na Tabela 4, oferecemos um quadro de síntese, feito a partir da combinação e da aproximação de diversas fontes, que permite visualizar no Mato Grosso do Sul a localização e a situação fundiária de cada área indígena oficialmente reconhecida pelo poder público; a área declarada dessas terras e a área efetivamente ocupada pelas famílias indígenas e; por último temos a população estimada em cada uma dessas áreas. Detalharemos no próximo tópico essas diferentes etapas de reconhecimento pelo Estado, por hora notemos que são 16 áreas regularizadas, 7 declaradas e 4 homologadas. Observa-se também uma disparidade entre a superfície declarada da área e a efetiva ocupação pelos indígenas, principalmente nas situações em que as áreas estão declaradas e homologadas.

¹⁵ Oliveira (2016: 229-264) e principalmente Oliveira (1997) faz uma análise crítica desta mudança.

Tabela 4: Áreas indígenas Guarani-Ñandéva e Guarani-Kaiowá no MS

Terra Indígena	Grupo(s)	Município	Superfície delimitada (ha)	Área ocupada (ha)*	Situação administrativa	População**
Aldeia Limão Verde	Kaiowa	Amambai	668	668	Regularizada	1.801
Amambai	Kaiowa	Amambai	2.429	2429	Regularizada	8.036
Arroio-Korá	Kaiowa	Paranhos	7.175	4.000	Homologada	599
Caarapó (Tey'i Kue)	Kaiowa, Ñandéva	Caarapó	3.594	3.594	Regularizada	4.930
Cerrito	Ñandéva	Eldorado	1.950	3.250	Regularizada	586
Dourados	Kaiowa, Ñandéva, Terena	Dourados	3.474	3.474	Regularizada	15.023
Guaimbé	Kaiowa	Laguna Carapã	716	716	Regularizada	496
Guasuti	Kaiowa	Aral Moreira	958	958	Regularizada	670
Guyraroká	Kaiowa	Caarapó	11.440	50	Declarada	525
Jaguapiré	Kaiowa	Tacuru	2.342	2.342	Regularizada	1.093
Jaguari	Kaiowa	Amambai	404	404	Regularizada	383
Jarará	Kaiowa	Juti	479	479	Homologada	303
Jatayvari	Kaiowa	Ponta Porã	8.800	108	Declarada	480
Ñander Ru Marangatu	Kaiowa	Antônio João	9.317	5.400	Homologada	1.218
Panambi – Lagoa Rica	Kaiowa	Itaporã, Douradina	12.196	390	Delimitada	1.016
Panambizinho	Kaiowa	Dourados	1.272	1.278	Regularizada	414
Pirajuí	Ñandéva	Paranhos	2.118	2.118	Regularizada	2.443
Pirakua	Kaiowa	Bela Vista, Ponta Porã	2.384	2.384	Regularizada	537
Potrero Guasu	Ñandéva	Paranhos	4.025	1.000	Declarada	786
Rancho Jacaré	Kaiowa	Laguna Carapã	778	778	Regularizada	444
Sassoró	Kaiowá	Tacuru	1.923	1.923	Regularizada	2.422
Sete Cerros	Kaiowa, Ñandéva	Paranhos	8.585	8.585	Homologada	612
Sombreiro	Ñandéva	Sete Quedas	12.608	600	Declarada	209
Sucuriy	Kaiowa	Maracaju	535	535	Regularizada	393
Takuaraty-Yvykuarusu	Kaiowa	Paranhos	2.609	2.609	Homologada	591
Taquaperi	Kaiowa	Coronel Sapucaia	1.777	1.777	Regularizada	3.339
Taquara	Kaiowa	Juti	9.700	1.881	Declarada	294
Yvy-katu (Porto Lindo)	Ñandéva	Japorã	9.494	9.494	Declarada	4.030

Tabela constituída a partir de: FUNAI (2018), ISA (2011: p. 681-683), *CIMI (2018: 34), MPF/MS (2012), Cavalcante (2013: 104-106), Mura (2019: 146-149), **Siasi/Sesai (2014) in: ISA/Terras Indígenas no Brasil [todos dados acessados no ano de 2020].

A ocupação territorial da população kaiowá e ñandéva não se limita as áreas reconhecidas pela administração do poder público. Pereira (2007: 3) aponta para pelo menos outras três modalidades de assentamento dos Guarani no MS, são elas: 1º) os “acampamentos mobilizados para a retomada de terras consideradas pelos kaiowá como de ocupação tradicional”; 2º) “as populações que vivem em periferias de cidades”; e, 3º) “as populações de ‘corredor’, caracterizadas por famílias isoladas e mesmo comunidades que nos últimos anos passaram a residir em caráter relativamente permanente nas margens de rodovias e estradas vicinais”. Em um relatório do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) do ano de 2011, listava “73 terras indígenas sem providência no MS”, dentre as quais apenas 4 não eram demandas pelos povos Guarani (CIMI, 2011: 37). Dados mais recentes calculavam 81 áreas indígenas “Sem Providência” no Mato Grosso do Sul e, explicam que o conceito diz respeito a “terras reivindicadas pelas comunidades indígenas sem nenhuma providência administrativa para sua regularização” (CIMI, 2019). Vejamos na tabela abaixo alguns acampamentos de conhecimento do poder público, em 2016.

Tabela 5: Lista de Acampamentos Indígenas no Mato Grosso do Sul, reconhecidos pelo poder público, em 2016.

Município	Acampamento Indígena
Dourados	Ñu Porã; Picadinha; Apyka’y (Curral do Arame); Guyraroká; Ñuvera (Nu Verá I, Nu Verá II); Pacuryty (Pakurity); Mboquerõ (Mboqueirão); Itaum-Jaguary; Kalifórnia
Douradina	Itay Kaguirusu; Guara Kamby
Rio Brillhante	Laranjeira Ñanderu; Aroeira; Sete Placas; Guayviriy
Amambai	Karaja Yvy; Kajary; Samakuã
Naviraí	Porto Kaioa; Tarumã; Kurupi; Santiago Kuê; Borevi Arodi
Bataguassu	Juncal; Botaguassu; São José
Jardim	Laranjal Takuaju; Bouqueirão
Juti	Juti; Aldeinha
Guia Lopes da Laguna	Cero’i
Paranhos	Ypo’i (Ypo’y)
Coronel Sapucaia	Kurussu Amba
Novo Horizonte do Sul	Acap. N. Horizonte do Sul
Iguatemi	Mbarakai/Puelito Kue
Caarapó	Tey Jusú; Itaguá
Aquidauana	Esperança; Maria do Carmo; Cristalina; Ouro Preto; Mangava
Sidrolândia	Pahô Sîni; Terra Vida; 10 de Maio
Miranda	Mãe Terra; Charqueada; Maraioxapá; Kuixóxono Utí

Fonte: Adaptação de Deputado João Grandão “Voto. Comissão Parlamentar de Inquérito Ação Omissão do Estado de Mato Grosso do Sul nos casos de violência praticados contra os povos indígenas no período de 2000 a 2015”. (ALEMS, 2016, p. 42-43).

“Terra indígena”: histórico legislativo e administrativo.

“Terra indígena” é uma categoria jurídica e, não uma categoria sociológica, está definida na Lei nº 6.001 de 10 de dezembro de 1973, conhecida como Estatuto do Índio (Oliveira, 1998: 18). Conforme o artigo 17 desta lei¹⁶, há três tipos de terras indígenas: 1 - as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas, 2 - as áreas reservadas e; 3 - as terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas.

No primeiro caso a lei se refere a terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, independente da ação demarcatória ou de reconhecimento prévio pelo Estado. Conforme o art. 32 desta lei, sobre estas terras os índios possuem pleno direito de propriedade, o que não se aplica nos dois outros casos, quando as terras se constituem de domínio da União. No segundo caso mencionado na lei, estão as áreas denominadas de “reservas indígenas”, criadas e demarcadas pelo Estado e “destinadas à posse e ocupação pelos índios, onde possam viver e obter meios de subsistência, com direito ao usufruto e utilização das riquezas naturais dos bens nelas existentes, respeitadas as restrições legais” (art.26). Adiante é dito que, uma “reserva indígena é uma área destinada a servir de habitat a grupo indígena, com os meios suficientes à sua subsistência” (art. 27). No terceiro caso são consideradas todas as modalidades de terras pertencentes ao domínio indígena, isto é, aquelas adquiridas por título de propriedade e as consideradas ‘bens Patrimônio da União’ (art. 39, 40 e 41), (v. Oliveira, 1998: 18-20; Araújo, 2006: 31-5; Cavalcante, 2016b: 4).

O artigo 19 do Estatuto do Índio institui a figura da demarcação administrativa das terras, por iniciativa e sob a orientação da Funai, de acordo com o procedimento estabelecido em decreto do Poder Executivo. Diz o dispositivo,

Art. 19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

§ 1º A demarcação promovida nos termos deste artigo, homologada pelo Presidente da República, será registrada em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União (SPU) e do registro imobiliário da comarca da situação das terras.

§ 2º Contra a demarcação processada nos termos deste artigo não caberá a concessão de interdito possessório, facultado aos interessados contra ela recorrer à ação petítória ou à demarcatória.

¹⁶ Para as menções à legislação ver a compilação organizada por Silva (2008).

O artigo 19 permanece válido até hoje e constitui a base jurídica dos decretos que regulamentam o tema, como o Decreto 1.775, de 1996 – sobre o qual falaremos adiante. Ainda no Estatuto do Índio, a lei estabeleceu em seu artigo 65 o “prazo de cinco anos, a demarcação das terras indígenas, ainda não demarcadas”, o que na prática não se realizou. No Mato Grosso do Sul, nota Thomaz de Almeida (2001:24), “em 1976, o problema fundiário Guarani era ou ‘oficialmente’ desconhecido, ou considerado ‘solucionado’ pela criação das oito áreas reservadas”. Durante as décadas de 1970 e 1980, as reivindicações indígenas das famílias kaiowá e ñandéva, não eram sequer reconhecidas como legítimas.

A Constituição Federal (CF) de 1988 estabeleceria a base doutrinária inovadora, delineando uma nova forma de relação entre os povos indígenas e o Estado brasileiro. Pela primeira vez no país uma Carta Magna dedicou um Capítulo aos índios, reconhecendo-lhes sua “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam” (artigo 231, CF). O tema indígena entrou no “Capítulo VIII – Dos Índios”, do “Título VIII – Da Ordem Social”, com dois artigos e sete parágrafos. Neste texto constitucional, estão anunciadas duas importantes mudanças, uma quanto aos direitos sociais e civis e a outra quanto aos direitos territoriais indígenas.

Ao legitimar a diversidade cultural e étnica, a nova Carta Magna rompeu com a tradição assimilacionista do indigenismo brasileiro. Nas legislações anteriores “os índios” eram pensados como uma condição transitória, a serem incorporados, no futuro, à categoria trabalhadores nacionais. No ato de criação da Fundação Nacional do Índio (Funai), através da Lei nº 5.371/67, previa (no Art.1º, Item I, letra d) que a política do órgão seria baseada em um princípio de “resguardo à aculturação espontânea do índio, de forma a que sua evolução sócio-econômica se processe a salvo de mudanças bruscas”. Este eufemismo assimilacionista, na prática, garantia à Fundação exercer “os poderes de representação ou assistência jurídica inerentes ao regime tutelar do índio, na forma estabelecida na legislação civil comum ou em leis especiais” (Parágrafo único; *caput*). Vemos a mesma afirmação no Estatuto do Índio, de 1973, logo em seu artigo 1º dizia que, esta “Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional”. Ao afirmar o direito dos índios à diferença, a CF de 1988 quebra o paradigma de integração e da assimilação que dominava o nosso ordenamento jurídico, estabelecendo bases para o direito de uma sociedade pluriétnica e multicultural.

Um segundo ponto na CF 1988, é o reconhecimento aos indígenas de uma plena capacidade civil, e do direito dos índios, das suas comunidades e organizações como “partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo” (art. 232). Este enunciado significava na prática a extinção da tutela exercida pelos órgãos responsáveis pela política indigenista no país. O Ministério Público aparece designado a acompanhar todo o processo com a finalidade de “defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas” (art.129, item V).

É importante mencionar que, dos “sete parágrafos do artigo 231, seis falam de terra, e um, de recursos naturais” (Oliveira, 2016: 293). Os direitos territoriais indígenas são reconhecidos como “direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam” e que cabe “à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (art. 231, CF). Ao conceituar a expressão as “terras tradicionalmente” ocupadas pelos índios, a Constituição rompeu com o paradigma da “imemorialidade”, ou seja, que para determinar se uma terra era indígena ou não, devia-se remontar ao “processo de ocupação pretérita dos índios sobre suas terras, num trabalho que muitas vezes tinha muitos mais de arqueologia e de história do que de antropologia”. (Araújo, 2006: 48). A expressão “tradicionalmente”, segundo José Afonso da Silva, refere-se não a uma “circunstância temporal, mas ao modo tradicional de os índios ocuparem e utilizarem as terras e ao seu modo tradicional de produção, enfim, ao modo tradicional de como eles se relacionam com a terra, já que há comunidades mais estáveis, outras menos estáveis, e as que têm espaços mais amplos em que se deslocam” (Silva, 1993: 47).

A definição da categoria “terra indígena” materializada na carta constitucional de 1988, reconhece que são “terras tradicionalmente habitadas pelos índios” as áreas que: a) “as por eles habitadas em caráter permanente”, b) “as utilizadas para suas atividades produtivas”, c) “as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessárias a seu bem-estar”, e d) “as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições” (§ 1º, Art. 231, CF). No “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, Título X, no artigo 67, estabelece que “a União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição”. Promulgada em 5 de outubro de 1988, as terras indígenas já deveriam estar demarcadas até 5 de outubro de 1993 e, o que se verá no caso do estado de Mato Grosso do Sul foi uma crescente reivindicações dos indígenas por território.

Em junho de 2002, o Presidente do Senado Federal, Ramez Tebet (PMDB-MS), assinou o Decreto Legislativo nº 143, tornando o Brasil signatário da Convenção nº 169, sobre povos indígenas e tribais, da Organização Internacional do Trabalho, de 1989. No artigo 1º do texto da Convenção, que passou a integrar o corpo jurídico nacional, essas coletividades são reconhecidas enquanto “povos”. Logo no seu artigo 3º é dito que: “A utilização do termo povos na presente Convenção não deverá ser interpretada no sentido de acarretar qualquer implicação no que se refere a direitos que possam ser conferidos ao termo no âmbito do Direito Internacional”. Um outro ponto é a definição do que é ser “índio”. Como observa Oliveira (2016: 301) a “Constituição de 1988, conceitua o que são terras indígenas, mas não traz uma definição de quem é o indígena”. Isto encontra-se respondido no Art. 1º, Item 2, do texto da Convenção reconhecendo “a autoidentificação como indígena ou tribal deverá ser considerada um critério fundamental para a definição dos grupos aos quais se aplicam as disposições da presente Convenção”.

O processo de demarcação de terras indígenas

As fundamentações legais que estabelecem o procedimento administrativo para o reconhecimento dos direitos dos índios a suas terras tradicionais, levando à identificação e a demarcação de terras indígenas é o Decreto nº 1.775/1996 e a Portaria nº MJ/14/1996. Estes ordenamentos atribuem ao órgão federal de assistência ao índio, a Funai, a iniciativa e orientação desta disposição legal. O estudo de identificação para delimitar territórios étnicos é, portanto, a manifestação de vontade da administração pública, vulgarmente reconhecido como um “ato de poder do Estado”.

O trabalho que fundamenta se existe ou não “terras indígenas” e quais são seus limites, é produto a ser “desenvolvido por antropólogo de qualificação reconhecida, que elaborará, em prazo fixado na portaria de nomeação baixada pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, estudo antropológico de identificação” (Art. 2º, Decreto nº 1.775). Portanto, a Funai tem o dever de criar grupos técnicos (GTs) como dispõe o citado regulamento, com o objetivo de identificar e delimitar terras indígenas. Estes GTs são compostos por “um/a antropólogo/a, que é seu/sua coordenador/a, com seus eventuais assistentes, um/a ambientalista e profissionais como agrônomos/as e agrimensores/as, estes últimos voltados para o trabalho de medição de benfeitorias eventualmente realizadas sobre a terra em questão” (Mura & Barbosa, 2018: 90). O quadro profissional, poderia ser da própria Funai, mas devido à falta de profissionais qualificados, é recorrente a contratação de especialistas nos grupos indígenas a serem abordados.

São cinco as etapas previstas no Decreto nº 1.775/1996 para a demarcação das terras indígenas. A primeira etapa é a da *identificação e delimitação* da área, da qual o antropólogo/a coordenador/a deve apresentar o chamado Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID). O relatório circunstanciado foi regulamentado pela Portaria nº MJ/14/1996, que em seu enunciado diz: “estabelece regras sobre a elaboração do relatório circunstanciado de identificação e delimitação de terras indígenas”. Apresentado o relatório circunstanciado com a caracterização da terra a ser demarcada, é necessária a sua aprovação pelo presidente da Funai e, em seguida, terá seu resumo publicado no Diário Oficial da União (DOU), assim como no Diário Oficial da unidade federada onde se localiza a terra indígena. No momento seguinte abre-se ao *contraditório*, quando qualquer interessado, incluindo estados e municípios, podem se manifestar sobre o procedimento da demarcação da terra indígena e impugná-la. Na segunda etapa o ministro da Justiça julgará o processo administrativo, decidindo se: a) declara os limites da área determinando a sua demarcação física; b) prescreve as diligências necessárias, ou; c) desaprova a identificação mediante a decisão fundamentada.

A terceira etapa demarcatória é a *demarcação física*. Após a publicação da portaria declaratória que reconhece a área como terra de ocupação tradicional indígena e determina os seus limites, cabe a Funai a colocação de marcos de limitação, placas de sinalização, etc. Na quarta etapa cabe ao presidente da República a *homologação*, por meio de um decreto presidencial. Na quinta e última etapa, a terra indígena vai para o *registro* como propriedade da União, em cartório de imóveis ou na Secretaria de Patrimônio da União (SPU), (Araújo, 2006; Cavalcante, 2016).

Segundo aponta Cavalcante (2016b: 13), embora o Decreto nº 1.775/1996 estabeleça o prazo de alguns meses “para a conclusão do processo de demarcação, trata-se de um procedimento longo e burocrático que em geral leva alguns anos e costuma ser ainda mais prolongado devido a várias intervenções judiciais, que são cada vez mais frequentes e em sua maioria protelatórias”. De fato, como veremos, em grande parte dos casos leva-se décadas até se realizar a conclusão de um procedimento demarcatório.

Nos quadros elaborados pela Funai, as terras indígenas tradicionalmente ocupadas estão classificadas em seis modalidades, são elas: a) em estudo; b) delimitadas; c) declaradas; d) homologadas e; e) regularizadas. Reproduzimos na Tabela 6, a estimativa do número dessas terras indígenas e sua superfície disponibilizada pela Funai.

Tabela 6. Número de terras indígenas e superfície, segundo a situação fundiária
Brasil – 2010

Situação Fundiária	Terras Indígenas	
	Número	Superfície (ha)
Delimitada	74	2.277.012,4500
Declarada	49	7.495.631,3759
Homologada	9	334.546,3127
Regularizada	405	106.948.034,6108
Total	567	117.055.224,7494
Em estudo	119	0,0000
Portaria de Interdição	6	1.080.740,0000

Fonte: FUNAI, acessado em dez/2020¹⁷.

Também na Tabela 6, podemos ver a situação administrativa das terras indígenas no país segundo o reconhecimento da Funai. De forma decrescente, há um total de 567 unidades territoriais, sendo 405 regularizadas, 119 são áreas em estudo, 74 delimitadas, 49 declaradas e 9 homologadas. Considerando as observações da Tabela 6, alertamos para a existência de uma disparidade entre a superfície das áreas e as áreas em efetiva posse pelos indígenas, no caso das áreas de situações delimitada, declarada e homologada.

Os dados do Instituto Socioambiental (ISA)¹⁸, apresentam a existência de um total de 724 terras indígenas no país, em diferentes fases do procedimento demarcatório, sendo 120 em identificação, 43 identificadas, 74 declaradas e 487 homologadas e reservadas. Segundo o ISA, o total destas áreas somadas equivaleria a 117.377.553 milhões de hectares, na Amazônia Legal localizam-se 424 destas unidades territoriais somando 115.294.899 milhões de hectares. As 300 unidades de terras indígenas fora da Amazônia Legal totalizam 2.082.654 milhões de hectares. Com exceção a reserva kadiwéu localizada no Mato Grosso do Sul, que possui uma superfície de 538.536 mil hectares, todas as terras indígenas fora da Amazônia Legal são espaços exíguos e; é fora da Amazônia Legal que estão a maior parte das unidades de terras em identificação, por identificar e as declaradas. Há uma grande disparidade quanto às situações territoriais vividas pelos diferentes povos indígenas no país, marcando a diferença de região a região.

¹⁷ <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>, acessado em dez./2020.

¹⁸ <https://terrasindigenas.org.br/> ; ISA, acessado em dez./2020.

Em outra perspectiva, na Tabela 7, é possível analisar as ações de homologação de terras indígenas por governo desde o fim do regime militar. Logo vemos que o governo de Fernando Collor foi o segundo que mais homologou unidades de terras indígenas, mas o primeiro em extensão territorial. No governo de Itamar Franco este procedimento diminui vertiginosamente, para no governo de Fernando Henrique Cardoso, voltar a ocorrer um aumento significativo no número de homologações. É a partir do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que se pode observar um afunilamento drástico no processo de regularização de terras indígenas, chegando a um limite nunca antes visto nos dois governos de Dilma Rousseff (Mura & Barbosa, 2018: 87). É possível afirmar que a partir do governo de Michel Temer há uma completa paralisia na homologação de terras – que perdura até hoje (jan./2021) no governo de Jair Bolsonaro.

Tabela 7 – Homologações de terras indígenas por gestão presidencial

Governo	Período	Nº de Homologações (CIMI)	Nº de Homologações (ISA)	Extensão/ha (ISA)
José Sarney	mar. 1985 a mar.1990	67	67	14.370.486
Fernando Collor de Melo	mar.1990 a 02.10.1992	112	112	26.405.219
Itamar Franco	02.10.1992 a 1º.01.1995	18	16	5.432.437
Fernando Henrique Cardoso	1º.01.1995 a 1º.01.2003	145	145	41.226.902
Luiz Inácio Lula da Silva	1º.01.2003 a 2010	79	87	18.785.766
Dilma Rousseff	Jan. 2011 a Ago. 2016	21	21	3.268.955
Michel Temer	Ago. 2016 a dez. 2018	1	1	19.216

Fontes: Instituto Socioambiental e Conselho Indigenista Missionário.

Veremos no último capítulo da tese que, em períodos mais recentes, há uma verdadeira enxurrada de projetos legislativos visando a anulação dos direitos territoriais indígenas e, a judicialização dos processos administrativos de regularização fundiária. Todos os dados até aqui apresentados representam não um esgotamento de demandas por direitos territoriais, mas de uma política governamental, que contrasta com as formas de vida que a Carta Magna reconhece e manda resguardar (Mura & Barbosa, 2018: 89).

O protagonismo étnico em um roteiro estatístico.

As últimas décadas no Mato Grosso do Sul foram marcadas por ocupações de terra e pela ocorrência de conflitos fundiários. O relatório “Conflitos no Campo Brasil” (2018), publicado pela Comissão Pastoral da Terra, registrou em 2013, 30 ocupações de terra realizadas pelos movimentos indígenas, do total de 31 ações de ocupações entre diversos movimentos sociais. Segundo o “Relatório Brasil 2016”, do Banco de Dados da Luta pela Terra (2017), entre os anos 2000 e 2016, 9.943 mil famílias indígenas praticaram 161 ocupações de terra, de um universo de 374 ocupações – somando todos os movimentos sociais, incluso o movimento indígena (v. Dataluta, 2017).

Manuseando os bancos de dados disponibilizados pelos relatórios “Conflitos no Campo Brasil” da Comissão Pastoral da Terra (CPT), publicados anualmente desde 1985, obtemos os registros sistemáticos de: a) Áreas em conflito, b) Ocorrência de conflitos por terra, c) Ocupações, d) Acampamentos e, e) Manifestações. A metodologia é organizada seguindo os critérios de: 1) dados primários, a partir de relatos e informações de cada base regional; 2) dados secundários, como fontes de jornal, documentos oficiais e denúncias dos movimentos sociais em seus meios de comunicação e; 3) dados processados, sistematizado e analisados. Na massa dos dados históricos, no período que vai de 1990 até 2006, a atenção dos analistas se concentra em organizações sociais entendidas pela categoria de “classe”. Essa categoria é representada, principalmente, pelos trabalhadores sem-terra. Entre os relatórios que vão de 2007 a 2018, aparece, com maior presença, a categoria “indígena”. Vendo esses dados como reflexo dos fatos sociais, das ações e problemas enfrentados cotidianamente pelas populações indígenas, a partir das informações catalogadas descritas aqui, e do acesso à cada caso disponibilizado pelas fontes, foi realizado um histórico quantitativo da violência e do conflito fundiário no MS.

As publicações da CPT explicam o conceito de “ocupações e ou retomadas” como ações coletivas das famílias indígenas que, por “meio da entrada em imóveis rurais”, reivindicam e/ou reconquistam seus territórios “diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito” (CPT, 2018; p.19). O Gráfico I representa a participação da população indígena nas ações de ocupação no período de uma década (2008-2018), em relação ao total de ações realizadas por todos os movimentos sociais no estado do Mato Grosso do Sul.

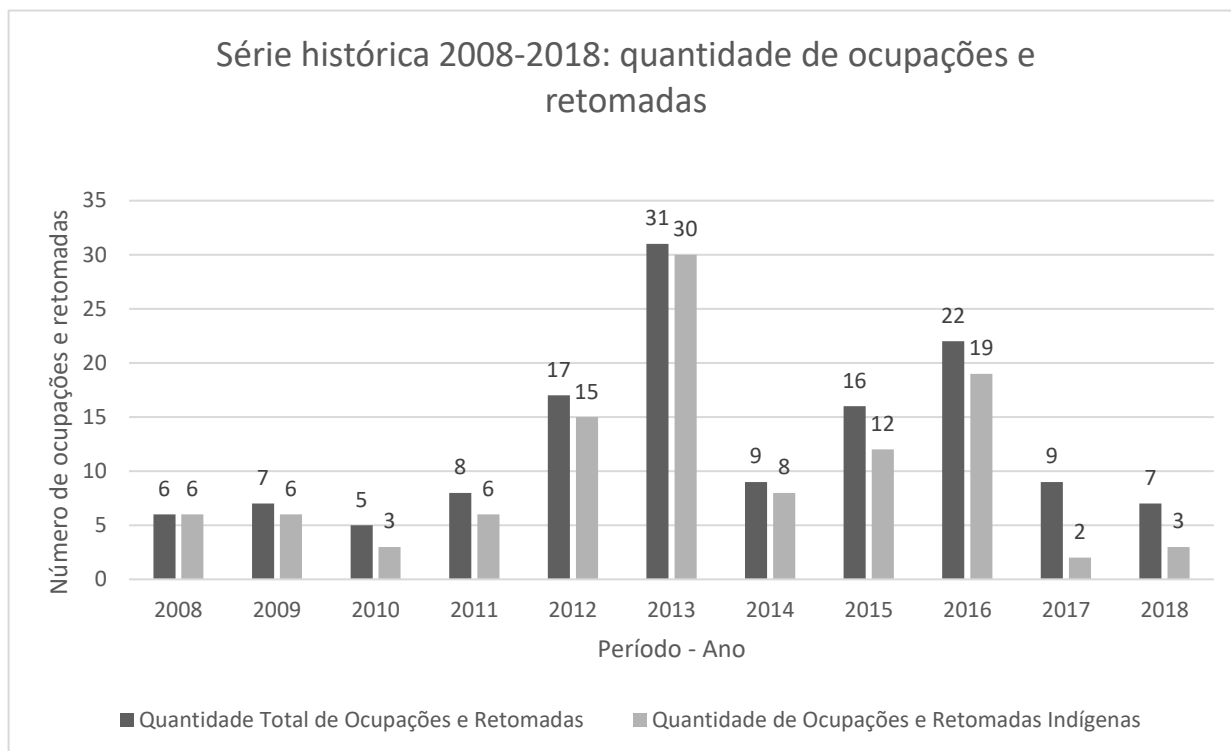


Gráfico I: Série histórica 2008-2018 “Quantidade de Ocupações e Retomadas” no Mato Grosso do Sul. Variáveis: total x indígenas. Fonte: Conflitos no Campo Brasil, CPT.

A característica que se ressalta, ao observar o Gráfico I, é que estamos diante de um protagonismo dirigido pelos indígenas, exigindo suas próprias demandas, materiais e simbólicas. As ocupações de terra por essas populações não aparecem como fatos isolados, são ações sistemáticas de suas lutas políticas pelos seus territórios tradicionais. Longe das descrições que estigmatizam os indígenas como “mansos” e “pacíficos”, ou “vítimas” passivas da história, o envolvimento dos Kaiowá e Nandéva nas ocupações de terra, além de significativo, é o que dispõe o maior volume em ações e famílias, quando relacionado à participação dos outros movimentos sociais (v. Ferreira, 2013).

É pela pressão exercida dessas técnicas de luta pela recuperação de seu território que as populações indígenas fazem exigir a regulação, identificação e delimitação de suas áreas tradicionalmente ocupadas. Pode-se observar que no ano de 2008, como consequência dos trabalhos dos grupos técnicos, o número dessas retomadas diminuiu, voltando a crescer a partir de 2011 e 2013, quando há uma estagnação, demora e retrocesso por parte do governo para os reconhecimentos das áreas indígenas.

O Gráfico II apresenta a “ocorrência de conflitos”, categoria que é entendida nos relatórios da CPT como “o número de vezes que aconteceram ações de violência contra as famílias”. Os pesquisadores compreendem que numa mesma área podem “ter acontecido diversos fatos, em datas diferentes” e registram cada “acontecimento como

um conflito”. Na tabela primária desses dados há detalhes sobre o número de “famílias vítimas de despejo e expulsão” – distinguidos como, “despejo acontece quando há retirada das famílias, via mandado judicial” e “expulsão quando a retirada das famílias se dá por ação privada”. São quantificadas as “tentativas ou ameaças” de expulsão, “ameaça” de despejo e as casas, roças e outros bens destruídos, isto por “ausência e ou falhas de políticas públicas”, ações de “pistolagem” e por tipo de “violência contra a pessoa”.

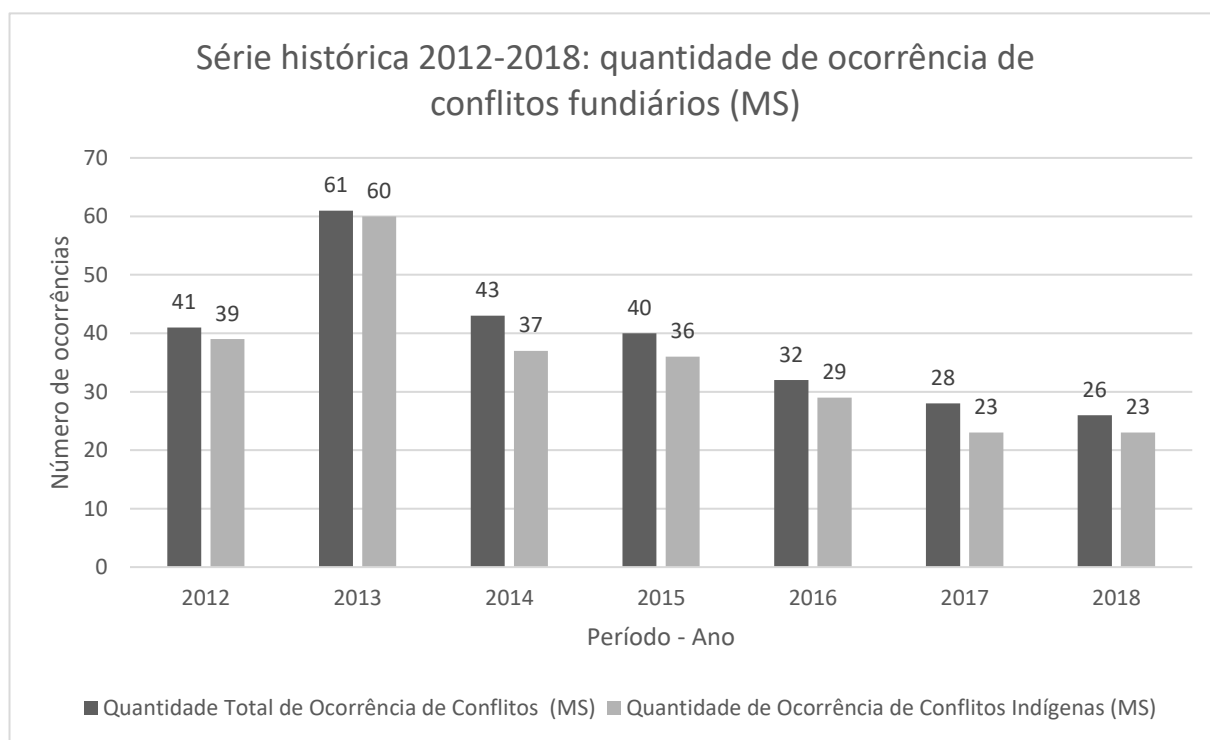


Gráfico II: Série histórica 2012-2018 “Quantidade de Ocorrência de Conflitos” no Mato Grosso do Sul. Variáveis: total x indígenas. Fonte: Conflitos no Campo Brasil, CPT.

O ano de 2013 foi o de maior ocorrência de conflitos, envolvendo um total de 2.639 famílias, com 60 ocorrências em áreas indígenas e uma ocorrência em área de posse de ribeirinhos. Destas, três aconteceram em diferentes áreas indígenas homologadas, 57 foram em áreas de litígio e de uma delas não há informação. Dentre os tipos de violência realizada contra as famílias foram constatadas: “ameaças de morte”, “tentativa de assassinato”, “assassinato”, “morte em consequência” do conflito, “intimidação”, “omissão/conivência”, uma por “impedimento do exercício do profissional” e uma por “humilhação”. Considerando as categorias causadoras destas ações, com a exceção da “humilhação” por “funcionário público” e conflito entre “empresário” com os ribeirinhos, todas as outras 59 ocasiões foram realizadas por “fazendeiro”.

Complementamos o quadro dos conflitos fundiários e de ações políticas de luta indígena pela terra, com números de assassinatos de indígenas no Mato Grosso do Sul. A publicação *Relatório de violências contra os povos indígenas no Brasil*, publicado pelo CIMI (2018) faz uma comparação histórica entre o número de assassinatos de indígenas no país em relação ao MS. Desde 2003 até 2017, são 461 homicídios contabilizados pelo CIMI, o que corresponde a 41,19% do total de homicídios contra indígenas no país (Tabela 8).

Tabela 8 – Assassinatos de indígenas no Brasil e no Mato Grosso do Sul: série histórica 2003 – 2017.

Ano	Total de assassinatos indígenas no Brasil	Nº absoluto no MS (%)
2003	42	13 (33%)
2004	37	16 (43%)
2005	43	28 (65%)
2006	58	28 (48%)
2007	92	53 (58%)
2008	60	42 (70%)
2009	60	33 (54%)
2010	60	34 (57%)
2011	51	32 (62%)
2012	60	37 (61%)
2013	53	33 (62%)
2014	138	41 (29%)
2015	137	36 (26%)
2016	118	18 (15%)
2017	110	17 (15%)
Total	1.119	461 (41,19%)

Fonte: Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2017.

Estes números não se referem unicamente a conflitos interétnicos e, a depender da posição do sujeito que os utiliza, estes dados poderiam servir a diferentes interesses. Nesta tabela, não está incluída o alto número de suicídios indígenas no MS e, por último, observo que o salto entre 2013 e 2014 do número de assassinatos, se deve a confirmação de “Dados oficiais fornecidos pela Sesai e pelo Dsei-MS” (CIMI, 2018). Estes dados expressam uma outra face do problema fundiário e da disputa por terras no Mato Grosso do Sul em relação ao país.

“Tenho sido, como todo mundo sabe – quase de uma forma doentia – defensor das fontes renováveis de combustíveis. [...] Os biocombustíveis oferecem uma alternativa mais limpa e economicamente viável. A tecnologia é nossa grande aliada nessa empreitada. [...] Eu penso que essa parceria entre Estados Unidos e Brasil pode significar, definitivamente, a partir do dia de hoje, um novo momento da indústria automobilística no mundo, um novo momento dos combustíveis no mundo e, eu diria, possivelmente um novo momento para a Humanidade”.¹⁹

Luis Inácio Lula da Silva em encontro com George Bush, selando o Memorando de Entendimento sobre a Cooperação na Área de Biocombustíveis.

Em 2009 a publicação do texto *Diez tesis urgentes sobre el nuevo extrativismo*, de Eduardo Gudynas, alertava, logo na primeira tese, que apesar das mudanças políticas ocorridas na América Latina sob governos assumidos de grupos políticos de esquerda, “os setores extrativistas mantêm sua importância e são um dos pilares das estratégias do desenvolvimento atual” (Gudynas. 2009: 188). A diferença para o extrativismo clássico, que é aplicado a extração dos recursos minerais e, do petróleo, voltados para a exportação, o neoextrativismo associaria a exploração das atividades agrárias, florestais e de pesca. No contexto do neoliberalismo o Estado seria um ator-chave, adaptando a legislação e apoiando empresas nacionais com recursos financeiros sobre estes setores extrativistas.

Foi visto que o Mato Grosso do Sul possui uma área de 35,71 milhões hectares. O censo agropecuário do IBGE de 2017 apontava uma área de 30.549 milhões de hectares ocupada por 71,16 mil estabelecimentos agropecuários, ou seja, 85,54% do território sul mato-grossense seriam de propriedades particulares rurais. Na Tabela 9 é possível ver que desse total ocupado, 23,6 milhões correspondem a propriedades com 1.000 ou mais hectares. Este mesmo censo destaca o estado como possuidor do terceiro maior rebanho bovino do país (mais de 19.485 milhões de cabeças), o quarto maior produtor de cana-de-açúcar (50.479 milhões de toneladas), o quarto maior produtor de milho (9.232 milhões de toneladas) e o quinto produtor de soja (8.054 milhões de toneladas)²⁰. (v. IBGE, 2019).

¹⁹ www.biblioteca.presidencia.gov.br “Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após visita à Transpetro com o Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush”. Guarulhos-SP, 09 de março de 2007.

²⁰ <https://sidra.ibge.gov.br/> ; Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

Tabela 9 – Estrutura Fundiária do Mato Grosso do Sul, em 2017.

	Número de Estabelecimentos (Unidades)	Área dos Estabelecimentos (Hectares)	Pessoal Ocupado (Pessoas)
Total	71.164	30.549.179	276.001
Grupo de Área			
Menos de 10 ha	18.830	95.376	48.615
De 10 a menos de 100 ha	30.617	868.873	83.381
De 100 a menos de 1.000ha	14.874	5.962.806	57.439
De 1.000 a menos de 10.000 ha	6.462	15.975.229	53.590
De 10.000 há e mais	381	7.646.896	32.976

Fonte: IBGE, “43 - Censo Agropecuário: Características dos estabelecimentos agropecuários”, “45 - Pessoal Ocupado”, 2017.

Ainda na Tabela 9, se agruparmos as unidades territoriais acima de mil hectares, chegaremos ao número de 6.843 unidades, isto é, 9,62% deste total dos estabelecimentos. Já o grupo de unidades territoriais com menos de mil hectares soma 64.321 unidades, ou 90,38%, que complementam o número total dos estabelecimentos. As áreas controladas por essas unidades territoriais somadas são, para estabelecimentos acima de mil hectares 23.622.125 milhões de hectares, ou 77,32% da área total dos estabelecimentos, e no caso dos estabelecimentos com menos de mil hectares são 6.927.055 milhões de hectares, ou 22,68% da área total dos estabelecimentos. Em resumo, apenas 9,62% controlam dos estabelecimentos controlam 77,32% no Mato Grosso do Sul, podemos concluir que há uma grande concentração fundiária e muito pouca democratização da terra neste estado. Em relação ao pessoal ocupado nos estabelecimentos, enquanto o primeiro grupo emprega 31,36% das pessoas, o segundo emprega 67,24%. Outra conclusão: as grandes propriedades empregam menos pessoas que as propriedades de médio e pequeno porte.

As principais atividades econômicas regionais são marcadas pela atividade do setor do agronegócio, destacando-se as atividades agropecuárias, o que potencializa dos conflitos territoriais e agrários na região. Os principais cultivos do setor do agronegócio no Mato Grosso do Sul são a soja, o milho e, com grande destaque a cana-de-açúcar para a produção de biocombustíveis, de alimentos, mas principalmente para rações, destinadas à criação extensiva de gado de abate, visando a exportação. Vejamos os impactos da territorialização destas *commodities* com fins de exportação no Mato Grosso do Sul

A cobertura vegetal do Mato Grosso do Sul é definida como área de transição, os principais biomas são: Cerrado, Mata Atlântica e Pantanal. Dados de 2002 já apontavam que o Cerrado ocupava a maior extensão, são 214.779 km² sendo 68% da área antropizada. A Mata Atlântica ocupa 50.163 km², com 72,1% da área antropizada, e o Pantanal ocupa 89.750 km², com 9,2% da área antropizada²¹. A utilização das terras neste estado em 2017, era de 18.439.835 milhões de hectares (60%) em área de pastagens, 7.345.951 milhões de hectares de florestas (24%) – incluídas as florestas plantadas, como pés de eucalipto –, 3.629.534 milhões de hectares em lavouras (12%) e 1.133.859 milhões de hectares (4%) estão na categoria “outros”. Observando estes dados²² é possível afirmar que a economia deste estado é historicamente baseada na extração e uso dos bens naturais de seu território – no Capítulo II detalharemos esta conformação histórica.

A partir do ano de 2005, a indústria sucroalcooleira foi se destacando no estado, com um potencial aumento do cultivo e produção da cana de açúcar para a comercialização da agroenergia Gráfico III. Essa expansão foi conduzida pelo crescimento do mercado automobilístico no Brasil. Em 2006, eram 20 milhões de automóveis passando para 35 milhões em 2014, dos quais 23 milhões eram carros com motores biocombustível, chamados de *flex fuel*. O aumento do consumo de combustíveis no país e no exterior levou o etanol a sair “do patamar da produção de 13 milhões de litros em 2000 para 23 milhões de litros em 2010” (Ferreira, 2018: s./p.).

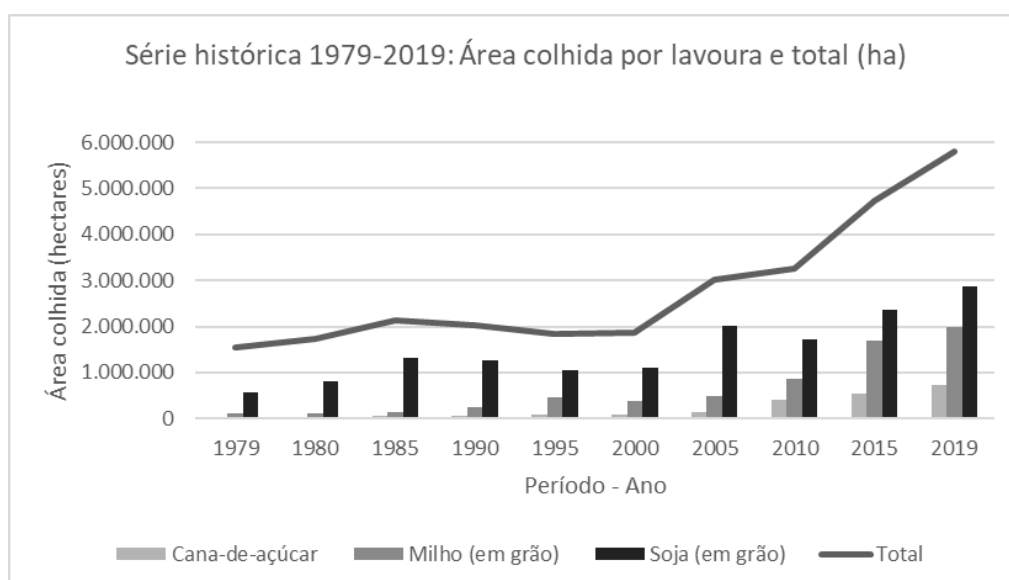
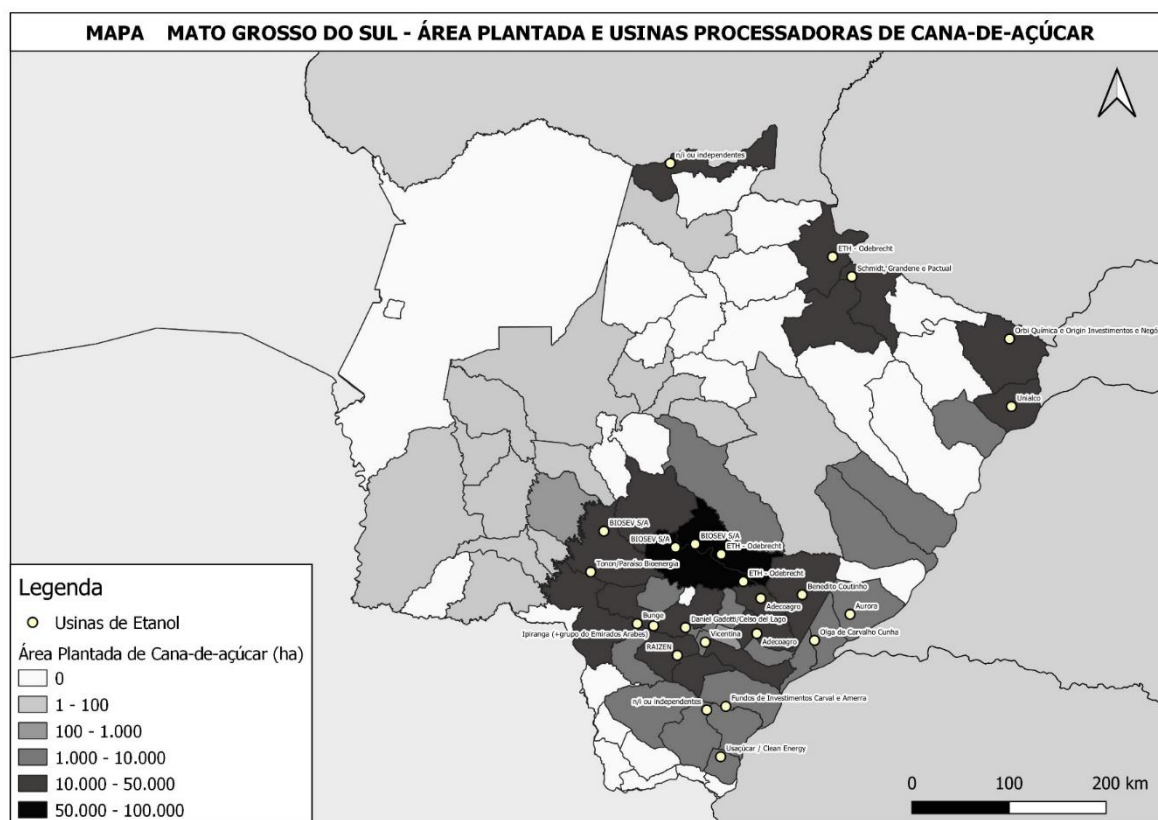


Gráfico III. Série histórica 1979-2019: Área colhida por lavoura e área total (em hectares). Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal (Id 5457).

²¹ Dados da Embrapa/INPE referentes a 2002 extraídos de Silva et al. (2010); v. in: Pimentel (2012).

²² <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017>

No ano de 2016 era possível contabilizar 22 usinas de açúcar e de álcool instaladas e mais 5 com projetos de implementação no Mato Grosso do Sul²³. O Mapa III nos possibilita visualizar em uma proporção estatística a produção de cana-de-açúcar nos municípios do MS – utilizamos este recurso visual e estatístico para outras *commodities* (soja e milho) v. Anexo. O capital estrangeiro encontra-se presente no setor desde 2006, em 2016 cerca de 60% destas usinas possuíam investimento estrangeiro.



Mapa III: Proporção estatística de área plantada e localização de usinas processadoras de cana-de-açúcar. Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 2016.

A Tabela 10, expressa os pontos marcados no Mapa III, que são as unidades produtoras de cana-de-açúcar e álcool territorializadas no Mato Grosso do Sul. A partir de diversas fontes foi possível georreferenciar a localização, a razão social, o ano de instalação, a área plantada e, principalmente, os valores de financiamento público direto destas usinas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Veremos em detalhe no último capítulo da tese que estas e outras empresas financiam certas campanhas políticas e que, estes políticos eleitos, defendem interesses das usinas.

²³ Os dados se confrontam: 1. O site da BioSul aponta 21 usinas, o da Novacana 22. 4. “Em Terras Alheias” (2013) publicação do Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis, da ONG Repórter Brasil aponta de “30 usinas” e mais “10 em processo de implantação”.

Tabela 10 – Unidades produtoras de açúcar e álcool, instaladas em Mato Grosso do Sul - 2016.

Razão Social	Usina (Ano de Instalação)	Município de Atuação	Origem do Capital	Área Plantada	Financiamento BNDES Valor em R\$ (Ano).
Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda	Usina Angélica (2008)	Angélica	Internacional	50.000	151.000.000 (2008)
Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda	Adecoagro (2008)	Ivinhema	Internacional	70.000	488.638.000 (2012) 55.000.000 (2014)
Infinity Bio-Energy (atual Amerra Capital Management)	Rio Amambai (1983)	Naviraí	Internacional	35.000	–
Odebrecht Agroindustrial (atual Atvos)	Unidade Santa Luzia (2007)	Nova Alvorada do Sul	Misto	67.000	283.957.000 (2008) 65.291.347 (2010) 88.069.820 (2014)
Odebrecht Agroindustrial (atual Atvos)	Unidade Costa Rica (2007)	Costa Rica	Misto	45.000	–
Odebrecht Agroindustrial (atual Atvos)	Unidade Eldorado	Rio Brilhante	Misto	31.000	16.190.520 (2010) 34.918.150 (2014)
Biosev. A Louis Dreyfus Group company	Unidade Maracaju (1982)	Maracaju	Internacional	20.000	–
Biosev. A Louis Dreyfus Group company	Unidade Passa Tempo (2006)	Rio Brilhante	Internacional	27.000	–
Biosev. A Louis Dreyfus Group company	Unidade Rio Brilhante (1982)	Rio Brilhante	Internacional	60.000	–
BP Bunge	Unidade Monteverde	Ponta Porã	Internacional	60.000	90.000.000 (2010)
Companhia Brasileira de Açúcar e Álcool (CBAA)	Unidade Sidrolândia (1982)	Sidrolândia	Nacional	12.000	26.375.840 (2017) 72.600.000 (2018)
Companhia Brasileira de Açúcar e Álcool (CBAA)	Unidade Brasilândia (1983)	Brasilândia	Nacional	20.000	–
Central Energética Vicentina	Usina Vicentina (2006)	Vicentina	Nacional	-	–
Sonora Estância S.A.	Usina Sonora (1979)	Sonora	Misto	25.000	–
Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda.	Usina Dcoil (2002)	Iguatemi	Regional	9.800	–
Energética Santa Helena	Usina Santa Helena (1982)	Nova Andradina	Nacional	16.200	–
Fátima do Sul Agro-energética S/A	Usina Fátima do Sul (2011)	Fátima do Sul	Nacional	18.000	–
Iaco Agrícola S/A	Usina Iaco Agrícola (2009)	Chapadão do Sul	Nacional	35.000	239.419.000 (2009) 25.000.000 (2012) 20.436.955 (2013) 25.377.324 (2014)
Usina Laguna Álcool e Açúcar	Usina Laguna (2012)	Bataiporã	Nacional	–	–
Raízen Energia S/A	Unidade Caarapó (2006)	Caarapó	Misto	68.000	276.000.000 (2009) 246.075.586 (2013) 55.311.920 (2017)
São Fernando Açúcar e Álcool	Usina São Fernando (2009)	Dourados	Misto	60.000	330.509.000 (2008) 64.664.000 (2009) 101.500.000 (2012)
Tonon Bioenergia S/A	Unidade Vista Alegre (2009)	Maracaju	Nacional	40.000	–
Alcoolvale S/A - Álcool e Açúcar	Alcoolvale (1981)	Aparecida do Taboado	Misto	20.000	–

Fontes: Associação de Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul (Biosul), União Nacional da Bioenergia (Unidop), União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Única), NovaCana e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), este último no período de 2008 à 2018.

Assinalei que a maior área do estado do MS estava dedicada aos rebanhos, com as áreas de pastagens se estendendo a cerca de 18,5 milhões de hectares, o que equivaleria a 51,6% da área total do MS ou a 60,4% da área total de ocupação dos estabelecimentos. O Gráfico 6 não nos deixa margens, a série histórica de 1978 a 2019, compara diferentes tipos de rebanho e aponta para a absoluta predominância da criação de bovinos no Mato Grosso do Sul. O último censo agropecuário do IBGE, de 2017, informava um total de 19.407.908 milhões de cabeças de bovinos. Diversas fontes²⁴ contabilizavam, em junho de 2017, um total de 31 frigoríficos localizados no estado.

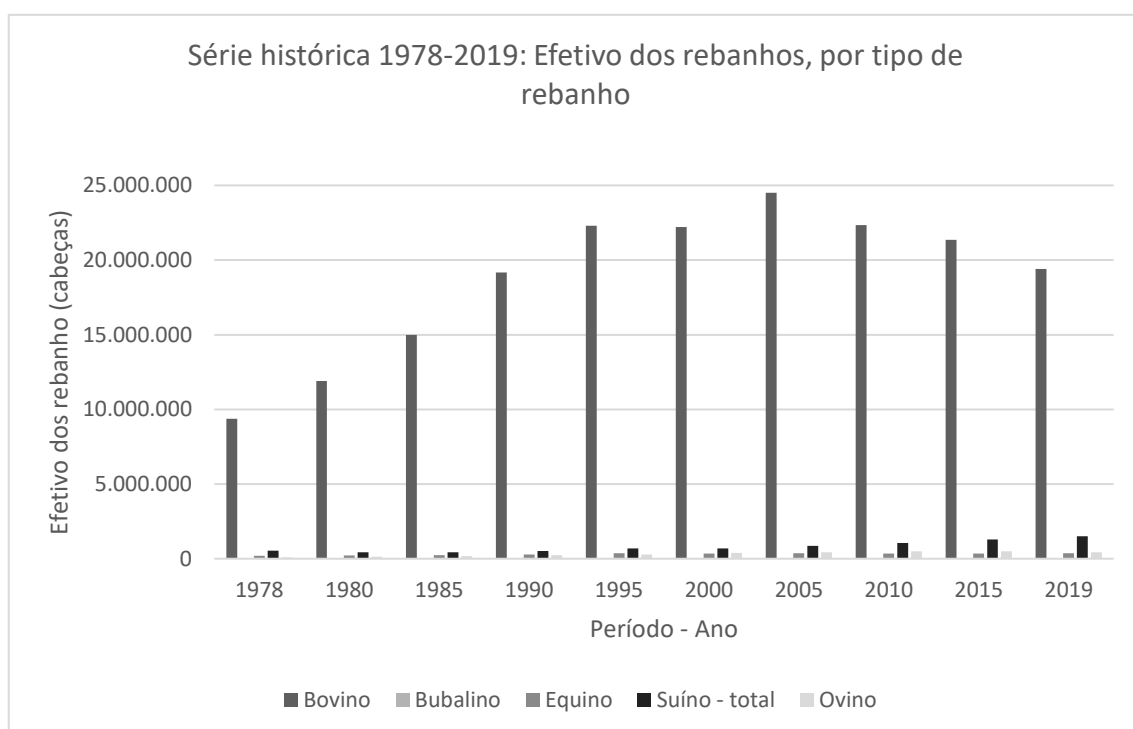
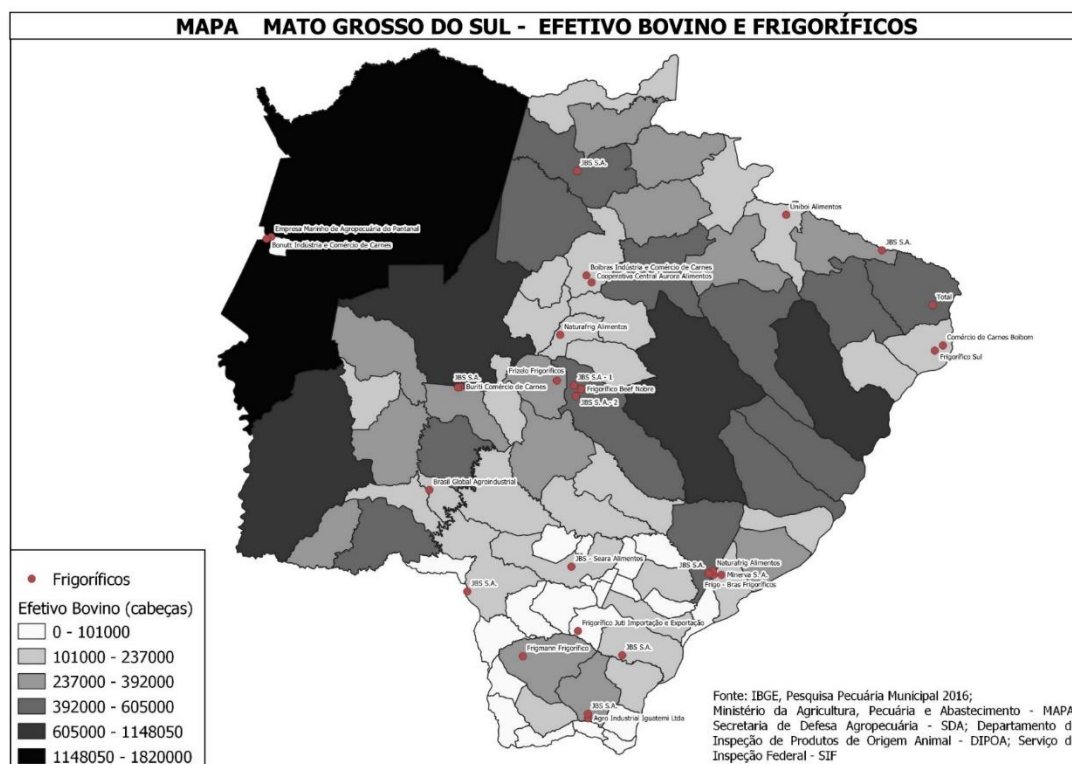


Gráfico 6. Série histórica 1978-2019: Efetivo dos rebanhos por tipo de rebanho. Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal (Id 3939).

Nove frigoríficos estavam em nome da JBS. A Uniboi e a Naturafri controlavam cada uma, dois frigoríficos. Havia ainda outros dezoito frigoríficos localizados na região, cada um controlado por uma empresa. Os municípios em que se encontravam mais frigoríficos eram o de Campo Grande e o de Nova Andradina, cada um com três; depois com dois cada um, eram os de Aparecida do Taboado, de Chapadão do Sul, Corumbá, Iguatemi e São Gabriel do Oeste. No Mapa IV é possível visualizar como está distribuído o efetivo bovino, e a espacialização dos frigoríficos no Mato Grosso do Sul.

²⁴ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Secretaria de Defesa Agropecuária (DAS); Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA); Serviço de Inspeção Federal (SIF).

É o próprio BNDES que aponta o “valor total de R\$ 17,6 bilhões, equivalente a R\$ 31,2 bilhões em valores de hoje”²⁵ em investimentos entre 2003 a 2017 ao Grupo J&F – que inclui as empresas JBS e Eldorado Celulose, ambas territorializadas no MS. Voltaremos a estes dados, quando analisarmos as maiores doadoras de campanha de políticos alinhados à ideologia ruralista que por sua vez, se posicionam abertamente contra dos direitos territoriais (e sociais) dos indígenas no Mato Grosso do Sul.



Mapa IV: Proporção estatística de bovinos e localização de frigoríficos no MS.
Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 2016.

O já mencionado “Relatório Brasil 2016”, do Banco de Dados da Luta pela Terra (Dataluta, 2017: 55-72), contabilizava naquele ano a participação de pelo menos 26 empresas de capital estrangeiro territorializadas no Mato Grosso do Sul. Por meio da compra, arrendamento e/ou do direito a superfície das terras, este fenômeno é o que se denomina de *estrangeirização da terra*²⁶. Na Tabela 11 observa-se que os principais usos que o capital estrangeiro faz do solo no Mato Grosso do Sul são para a produção de *commodities*, como cana-de-açúcar, grãos (milho, soja etc.), o monocultivo de eucalipto para a celulose e para atuação no mercado de compra e venda de terras.

²⁵ <https://aberto.bnades.gov.br/aberto/caso/jbs/> ; “O BNDES e a JBS”, BNDES, acessado em jan./2021.

²⁶ V. "Aprovado projeto que regulamenta a aquisição de terras por estrangeiros", *Agência Senado*, 15/12/2020; e, "Estrangeiros são donos de 679 áreas em Mato Grosso do Sul", *Correio do Estado*, 18/12/2018.

Tabela 11 – Territorialização de empresas de capital internacional de exploração de recursos naturais em Mato Grosso do Sul - 2013-2017.

RAZÃO SOCIAL	EMPRESAS E FUNDOS RELACIONADOS	ORIGEM DO CAPITAL	USO DO SOLO	UF
Adecoagro Brasil Participações S. A.	Angélica Agroenergia Ltda.	EUA	Cana-de-açúcar; Grãos (em rotação)*	BA; MG; MS; TO
ADM do Brasil Ltda.	N.I	EUA	Algodão; Cacau; Grãos (em rotação)*	BA; GO; MG; MS; MT; PA; PR; RS; SC; TO
Agrex do Brasil S.A	Ceagro; Los Grobo; Mitsubishi	Argentina; Japão	Grãos (em rotação)*	BA; GO; MS; MT; PR; RS; SP; TO
Biosev Bionergia S.A.	Louis Dreyfus Company	França	Cana-de-açúcar	MG; MS. PB; RN; SP
Biourja do Brasil Agroindustria Ltda	N.I	EUA	Grãos (em rotação)*	MS
Bunge Alimentos S.A.	DuPont; The Solae Company	EUA	Cana-de-açúcar; Grãos (em rotação)*	BA; GO; MG; MS; MT; PI; PR; RS; SC; SP; TO
Cargill Agrícola S.A	Black River Aseet Management; Grupo Ruette	EUA	Cana-de-açúcar; Grãos (em rotação)*	BA; GO; MA; MG; MS; MT; PA; PR; SP; TO
Central Energética Vicentina Ltda.	N.I	Brasil**; EUA	Cana-de-açúcar	MS
Cerona - Companhia de Energia Renovável S.A	N.I	Alemanha; Brasil**	Cana-de-açúcar	MS
Cia Agrícola Estância Sonora	Grupo Cigla	Itália	Cana-de-açúcar	MS
COFCO Agri	Antiga Noble Brasil S.A.; Chinatex; Nidera Sementes	China	Cana-de-açúcar	BA; GO; MG; MS; MT; PR; SC; SP
Eldorado Brasil Celulose S.A	Excellence Paper BV	Países Baixos	Monocultivo de árvores	MS
Fibria Celulose S.A.	Veracel Celulose; Votorantim Industrial; Grupo Lorens; Stora Enso; J. Safra Asset Management	Brasil**	Monocultivo de árvores	BA; ES; MG; MS; RS; SP
Grupo Poet	Biourja; DSM	EUA	Grãos (em rotação)*	MS
Grupo Rangel	Biurja; Grupo Poet	Portugal	Grãos (em rotação)*	MS
Infinity Bio-Energy Brasil Participações S.A.	Grupo Bertin; Infinity Participações	EUA	Cana-de-açúcar	BA; ES; MG; MS
International Paper do Brasil Ltda.	N.I	EUA	Monocultivo de árvores	MS; PR; RJ; SP; TO

Mitsui	Multigrain; SLC Agrícola	Japão	Café	BA; GO; MA; MS; MT; PI
MSU Brasil Agropecuária Ltda.	Todas as empresas do grupo MSU S.A	Argentina	Grãos (em rotação)*	BA; MS
Odebrecht Agroindustrial S.A	Amirys; BNDES-Par; Odebrecht.	Brasil**; EUA; Japão; Reino Unido	Cana-de-açúcar	GO; MA; MT; MS; SP
Parkia Participações S.A	Fibria Celulose S.A	Brasil**	Mercado de terras	MS
Raízen Combustíveis S.A	Cosan; Royal Dutch Shell; Radar; TIIA-Cref; Tono Bioenergia	Brasil**; EUA; Países Baixos	Cana-de-açúcar	GO; MG; MS. PR; RJ; SP
Safi Brasil Energia S.A.	N.I	Itália	Cana-de-açúcar	MS
São Fernando Açúcar e Álcool Ltda	N.I	Brasil**	Cana-de-açúcar	MS
SLC Agrícola S.A	SLC LandCo.; Dois Vales Participações; Mitsui&Co.; Deutsche Invest I Global Agribusiness; Valiance Asset Management; Neuberger Berman	Brasil**	Algodão; Grãos (em rotação)*	BA; GO; MA; MS; MT; PI; RS; SP
The Lancashire General Investment Company Limited	Frigorífico Anglo	Reino Unido	Mercado de terras	MS; SP

Fonte: Modificada pelo autor, a partir do “Relatório Brasil – 2016” do DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, (Coord.) GIRARDI, Eduardo P. (2017: 56-63).

Até aqui reunimos elementos, dados e informações apenas para ilustrar o cenário em que estão inseridas as famílias indígenas kaiowá e ñandéva no Mato Grosso do Sul. Nosso objetivo foi demonstrar que o interesse e a disputa pela terra assumem neste estado, contornos de uma arena plural que não poderiam ser ingenuamente simplificados. Por um lado, apontamos para um quadro de algumas modalidades de territorialização no início do século XXI no Mato Grosso do Sul, entre indígenas e não-indígenas na região. Por outro lado, introduzimos a presença e a atuação desses sujeitos que são objeto de nossa análise e, principalmente, como se conformou este cenário atual.

A próxima parte deve ser vista como uma continuidade do material apresentado até aqui e do qual esta primeira parte é apenas um preâmbulo, uma introdução contextual a escala da experiência propriamente dita, como foi registrada em meus diários de campo.

I.I. *Desacontecimentos, a experiência etnográfica nos cadernos de campo*

Durante os anos de 2008 e 2010, participei em um dos grupos técnicos nos estudos de identificação e delimitação das terras indígenas Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul. A experiência etnográfica foi realizada em campo, em períodos intercalados entre julho de 2008 e fevereiro de 2009, especialmente com os grupos familiares acampados na reserva indígena Amambai. Os dados coletados para esta pesquisa fundamentaram o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da terra reconhecida pelos índios como *tekoha guasu* Guaiivÿry-Joyvy (Thomaz de Almeida, 2011).

Esta parte do capítulo descreve uma série de eventos registrados nos meus diários de campo, entre 29 de julho de 2008 a 14 de agosto de 2008. As situações vividas e as relações sociais particulares, interligadas pela minha presença em campo, constituíram um primeiro quadro de referências de lugares, instituições e atores, que exemplificam o que enfatizo ao longo da tese. Para compreender os fatos observados, as atitudes e pensamentos dos participantes dessa comunidade de significados, integramos um material de pesquisa que apresenta a circulação de informação anterior a minha presença. Procuo dar conta da existência das múltiplas objetivações parciais, expressas nos discursos de políticos e da imprensa, que produziram opiniões públicas que eram compartilhadas – de forma desigual – e acabariam mobilizando cidadãos em torno de uma arena política.

A análise no nível da situação singularizada (no tempo e no espaço), demandou seguir quadros explicativos mais amplos, encontrados nas instituições administrativas e nas leis. Oferecemos ao leitor verificar a generalidade e veracidade dos fatos narrados apresentando dados socioeconômicos quantitativos, que contém e trabalha essa realidade mais ínfima. A ação de delimitação dos territórios indígenas é, aqui, a “chave analítica privilegiada”, porque envolve diferentes modos de sociabilidade entre grupos sociais que dão significado, possuem interesses e mantém relações distintas com a terra (Oliveira, 2016: 267). A definição dos territórios étnicos, como se verá, se caracteriza pelo embate entre forças desiguais, envolvendo desde comunidades indígenas e seus apoiadores, a sociedade regional – incluindo o agronegócio – e o poder público em diferentes escalas (municipal, estadual e nacional). Cada um desses segmentos sociais atribui sentidos particulares a terra, gerando práticas, significados e estratégias distintas e sobrepostas. As consequências das soluções sociais encontradas nesta arena, configuram uma experiência única que aqui é objeto do olhar etnográfico e servem para compreender o processo que extrapola os limites locais.

Foi uma situação inédita a articulação dos seis Grupos Técnicos (GTs) de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas Nãndeva e Kaiowá, instituídos pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Ironicamente, a “vontade política” da Funai ao criar os grupos técnicos era produto de um acordo jurídico com o Ministério Público Federal (MPF), assinado em 2007. O denominado Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um acordo legal, em que o Ministério Público celebra junto a um determinado violador de direitos coletivos, visando promover a sua adequação às exigências da lei. Em Brasília no dia 12 de novembro de 2007, oficializou-se este instrumento assinado à época, pelo presidente da Funai, Márcio Meira, pelos Procuradores da República Charles Stevan Pessoa e Flávio de Carvalho Reis e por vinte e três lideranças indígenas. A primeira cláusula deste compromisso em que a Funai se ajustava, determinava constituir: “Grupos Técnicos (GT) coordenados por antropólogos especialistas com vistas à identificação e delimitação, sem prejuízos de outras, das seguintes Terras Indígenas” (MPF, 2007).

A constituição desses seis grupos técnicos, rol do qual fez parte o Guaiviry-Joyvy, vincula-se diretamente com as ações protagonizadas pelos indígenas três décadas antes. O movimento político dos Guarani por terras surgiu em 1978, e alcançou êxito ao ser reconhecido pelo poder público (Funai), recuperando seus *tekoha* (lugar tradicional). Embora as reivindicações tenham apresentado avanços, com mais de duas dezenas de áreas reocupadas, os espaços eram considerados insuficientes para a reprodução da vida dos grupos domésticos. A organização das famílias kaiowá e ñandéva para recuperar suas terras continuou se avolumando, consolidando as *aty guasu* (grande reunião).

O anúncio oficial de que a Funai agiria para dar solução a questão fundiária indígena no Mato grosso do Sul, foi consumado no dia 10 de junho de 2008 com a publicação das Portarias no Diário Oficial da União (Barbosa da Silva, Thomaz de Almeida, Mura, 2007; Thomaz de Almeida, 2008).

A agência de notícias da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul (ALEMS), no dia 08 de abril, publicou a seguinte manchete: “Deputados reagem à demarcação de 31 terras em MS”²⁷. Eram “cerca de 15 parlamentares” membros da Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira que protocolaram um manifesto junto a Mesa Diretora da Casa. Um trecho destacado do documento dizia: “A demarcação de terras particulares em lugar de terras indígenas constitui ofensa ao direito de propriedade, ao devido processo legal ao controle do poder jurisdicional, enfim, ofensa à segurança jurídica e ao Estado democrático de direito” (sic).

Segundo a notícia do órgão de imprensa oficial da Assembleia Legislativa do MS as “supostas terras indígenas”, no entendimento dos deputados, não existiriam. Lido na tribuna pelo deputado estadual Zé Teixeira (PFL, 2006-2010), o manifesto justificava não reconhecer o direito indígena à terra: “seja pela ausência do domínio da União, seja pela ausência da ocupação indígena presente e permanente”. O objetivo declarado pelos deputados, na prática, buscava “impedir que áreas particulares” fossem “consideradas como terras indígenas”. A reportagem ainda enfatizou que, no texto dos parlamentares, a “Funai não tem legitimidade para demarcar terras particulares em lugar de terras indígenas” porque, conforme Zé Teixeira, “constitui ofensa ao domínio e posse do particular”. Na ocasião deste registro, o principal alvo das críticas foi o “Compromisso de Ajustamento de Conduta”, Teixeira questionava a “eficácia” deste instrumento legal por envolver “apenas” dois órgãos públicos.

Zé Teixeira tinha razões particulares para seu empenho. Desde 1998 aparece entre suas propriedades a fazenda Santa Claudina com 4.408,2607 ha, localizada no município de Caarapó e, cuja área, incide sobre a terra indígena Guyraroka. Em 2009 o grupo Nova América, empresa paulista que detém a marca Açúcar União, se associaria ao grupo Cosan para a implementação da Usina Nova América, arrendando o terreno da fazenda Santa Claudina. O estudo de impacto ambiental desta unidade industrial processadora de cana-de-açúcar foi executado pela Projec Engenharia Ambiental, no ano de 2008²⁸ (Teixeira, 1997, 2001; Golin, 2013; Glass, 2012: 14-16).

²⁷ "Deputados reagem à demarcação de 31 terras em MS", *Agência ALEMS*, 08/04/2008.

²⁸ "Com fazenda em terra indígena, deputado estadual briga contra demarcações há seis mandatos", *De olho nos ruralistas*, 13/10/2018.

Em 23 de abril, novamente a agência de comunicação da ALEMS publicou uma matéria cujo o título era: “Reunião debate TAC sobre demarcação de áreas indígenas”²⁹. Neste encontro reuniram-se deputados estaduais, representantes do governo e da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública. No conteúdo do texto lemos que, o “objetivo é encontrar alternativas para evitar prejuízos aos produtores e conflitos com os indígenas”. Em seu quarto mandato, na época, o deputado Zé Teixeira (PFL) declarava que o termo de ajustamento de conduta, assinado pelo Ministério Público Federal e pela Fundação Nacional do Índio, “prevê a identificação e a demarcação de mais 39 áreas indígenas no Estado”. A respeito deste instrumento legal, o clima era de “temor” entre os parlamentares, que tinham o receio que “a iniciativa incite os índios a promover invasões e não respeite[m] a titularidade dos imóveis rurais no Estado”.

A notícia acima informava que, uma semana antes, os políticos da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul haviam participado de uma reunião em Brasília. Eleitos para o mandato de 2007-2011, participaram da reunião o presidente da ALEMS, o deputado Jerson Domingos (PMDB; produtor rural) e os deputados da bancada federal, como Nelson Trad (PMDB; advogado e professor), Waldemir Moka (MDB, médico e professor) e Valter Pereira (PMDB, advogado). Na ocasião da reunião, conforme a notícia, a Funai “garantiu que a Constituição e o direito à propriedade será respeitado” (sic.). Faço notar que todos os deputados, citados pela matéria, não tinham menos que quatro mandatos legislativos.

O título da manchete da agência de comunicação da ALEMS no dia seguinte, 24 de abril, seguia com o destaque: “Zé Teixeira diz que TAC está rasgando a Constituição Federal”. Marcando sua oposição às ações do acordo entre o Ministério Público e a Funai, o deputado alegava que o “TAC quer tomar fazendas tituladas em Mato Grosso do Sul”. Na tribuna Zé Teixeira contestou: “Qual é o hábito e o costume que o índio tem numa propriedade que ele não vive há mais de 40 anos?” e “Como vendeu terra de índio, se (o índio) nunca foi dono de nada?” (sic.). A crítica do parlamentar era direcionada a “decisão da Funai de retomar áreas consideradas indígenas e tituladas a terceiros”, mas também por “não ter ouvido a outra parte nem representantes do poder público, como prefeitos e o governador André Puccinelli (PMDB)”³⁰.

²⁹ "Reunião debate TAC sobre demarcação de áreas indígenas", *Agência ALEMS*, 23/04/2008.

³⁰ "Zé Teixeira diz que TAC está rasgando a Constituição Federal", *Agência ALEMS*, 24/04/2008.

No dia 02 de maio o periódico virtual Midiamax News publicou um artigo do jornalista Jorge Franco. A matéria se intitulava: “Demarcação de terras Guarani Kaiowá enfrenta reações”³¹. Franco iniciava o relato considerando que após “uma espera angustiante de mais de cinco anos, o governo federal ouviu as lideranças Guarani Kaiowá e enfim firmou um acordo para reiniciar os estudos antropológicos”. O autor demonstrava ter consciência da situação de “confinamento” dos índios, concentrados em “menos de um hectare por pessoa, a população de 40 mil Guarani Kaiowá vive os dramas dos mais altos índices de assassinatos, suicídios e de fome entre os povos indígenas no Brasil”. O texto, por outro lado, também expressa a posição dos “parlamentares e representantes do governo do Mato Grosso do Sul, [que] já se organizam de forma contrária ao reconhecimento dos direitos Constitucionais dos Povos Indígenas”.

Em apoio à iniciativa dos parlamentares, o governador em exercício, Jerson Domingos, declarou no dia 29 de abril, estar “mobilizando os prefeitos dos municípios das regiões de Dourados e Aquidauana (no oeste do estado) para entrarem na justiça com pedidos de liminar com objetivo de inviabilizar o começo dos trabalhos dos Grupos Técnicos”. Segundo a notícia, Domingos afirmou que “o cumprimento do TAC para demarcação das terras Guarani Kaiowá pode acarretar conflitos entre a polícia, fazendeiro e índios”. Seria “uma carnificina”, disse o vice-governador sobre a “demarcação”.

No dia 28 de maio, a redação da agência de notícias Campo Grande News, divulgou a seguinte pauta: “Funai forma grupos e vai iniciar estudo para demarcação”³². O texto informou que, “de acordo com a assessoria de imprensa do órgão”, os antropólogos teriam se reunido com “o coordenador de identificação e delimitação da Funai” em Brasília. Conforme esta publicação, o “estudo” de identificação das terras indígenas, determinado “por um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta)”, deveria ter começado no mês de maio. Mesmo com o atraso, o anúncio do começo do trabalho dos antropólogos já despertava “reações contrárias e pode ser barrado na justiça federal por iniciativa do município de Rio Brilhante”. Para a redação deste jornal a “acirrada disputa

³¹ “Demarcação de terras Guarani Kaiowá enfrenta reações”, *Midiamax News*, 02/05/2008; e, também reproduzido em: “Demarcação de terras indígenas enfrenta reações racistas”, *Brasil de Fato*, 11/05/2008.

³² “Funai forma grupos e vai iniciar estudo para demarcação”, *Campo Grande News*, 28/05/2008.

por terra entre índios e produtores rurais marca com violência a história do Estado”, resumindo da seguinte forma as posições dos atores sociais:

“[1] os contrários ao estudo, o TAC fere o direito de propriedade e não é um processo democrático, pois não prevê mecanismo para ressarcir os produtores; [2] para os favoráveis, o termo é o primeiro passo para pôr fim a situação de confinamento e violência nas aldeias. [3] Pela legislação, o governo federal paga apenas pelas benfeitorias, pois toda terra indígena pertence à União”. (Campo Grande News: 28/05/2008; grifos meus).

Junho de 2008

No noticiário Dourados Agora, um texto de João Rocha, vinha com a manchete: “Comissão orienta índio sobre demarcação”³³. A matéria se diferencia de outras ao dar voz aos integrantes da “Comissão de Direitos Indígenas Guarani/Kaiowá”, que iria enviar suas lideranças a “todas as aldeias do Estado para orientar as comunidades, quanto a demarcação de terras para o povo indígena de Mato Grosso do Sul”. Um dos membros da Comissão, Denis da Silva, declarou que estavam realizando “um movimento em nível estadual para conscientizar o nosso povo”, e que mobilizariam “as lideranças contra aqueles políticos que costumam entrar em nossas terras para pedir votos e depois votam projetos que vão contra os direitos e os interesses do índio”.

Sebastião Fernandes, uma das lideranças na reserva Juaguapiru de Dourados, declarou ao repórter: “Nossos índios vivem confinados em aldeias pequenas. A única forma de renda que o nosso povo tem, vem dos trabalhos nas usinas. Se tivéssemos mais terra não estaríamos desta forma. Falta área para plantar, hoje o índio só tem a casa e o quintal”. Catalino Aquino, a quem o autor dá o crédito de “pajé guarani”, fez a seguinte colocação: “A demarcação de terras para os índios não é mais um pedido. Esse é um direito conquistado já há muito tempo. O que nós queremos agora é que a lei que protege o índio seja cumprida e que nosso povo seja respeitado. Não aprovamos a atitude de muitos políticos que se tornaram inimigos do índio e vão contra nosso direito”.

Similar a outras notícias divulgadas, o texto de João Rocha sugeria com alarmante credulidade que: “Por motivos de segurança a Fundação Nacional do Índio (Funai) ainda não divulgou a localização e o tamanho das 31 áreas apontadas como terras indígenas em Mato Grosso do Sul”. A matéria concluía reconhecendo que um movimento opositor “à demarcação de terras indígenas” aglutinava-se os “produtores, entidades ruralistas,

³³ “Comissão orienta índio sobre demarcação”, *Dourados Agora*, 06/05/2008.

parte da bancada federal do Estado e dos deputados estaduais da Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira da Assembléia Legislativa”. À frente dessas ações de políticos contrários as ações da Funai estava o próprio governador do estado, André Puccinelli, comprometido a “recorrer à Justiça contra o acordo”.

Fica explícito nos meses seguintes a percepção dos meios de comunicação que a localização e tamanho das terras indígenas eram “informações” que estariam “sendo mantidas em sigilo”, precedendo a própria ação de “formação de um grupo que realizará levantamentos antropológicos nas áreas” (*ibid.*). A relevância dessa associação, entre “informações sigilosas” e os “levantamentos antropológicos”, ganharia força direcionando a opinião pública, para a ideia que haveria áreas livres e disponíveis, bastando o ato do antropólogo para a demarcação das terras indígenas.

Incólume, no dia 11 de junho, mais uma vez na tribuna da Assembleia Legislativa, o deputado estadual Zé Teixeira (DEM) condenava “a forma de identificação e demarcação de áreas indígenas em Mato Grosso do Sul”. A avaliação do parlamentar era de que os atos do órgão federal responsável pelos índios, deixava “os produtores rurais em clima de suspense e aflição”, alegava que a “Funai não respeita o direito à propriedade, prevista na Constituição Federal”. A crítica referia-se ao pagamento de indenizações que seriam feitas “apenas sobre as benfeitorias” das propriedades. Descomedido, Teixeira afirmou na ocasião: “Índio nunca foi proprietário de terra no Brasil, sempre usou, nunca pagou imposto, nunca pagou ITR (Imposto Territorial Rural)”, sem rodeios continuou “Não queremos tirar direitos deles, de ninguém. Todos somos iguais perante à lei. Defendendo o Estado de direito”³⁴.

Julho de 2008

Publicadas no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2008, seis portarias instituíram os chamados “grupos técnicos”, sob a outorga da assinatura do presidente substituto da Funai, Aloysio Antônio Castelo Guapindaia. O objetivo declarado pelo documento era que realizassem “a primeira etapa dos estudos de natureza etno-histórica, antropológica e ambiental necessários à Delimitação de terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani”. Essas seis equipes foram divididas de modo a percorrerem as sub-bacias hidrográficas que abrangiam os espaços reivindicados, reconhecidos pela população Kaiowá e Nandéva pela noção *tekoha*, ou “lugar onde realizamos nosso modo de ser”.

³⁴ “Zé Teixeira volta a condenar forma de demarcar terras indígenas”, *Agência ALEMS*, 11/06/2008.

Do lado brasileiro da fronteira, os diversos registros históricos descreveram os locais de habitação dessas populações indígenas em ocupações nas bacias dos rios: Apa, Dourados, Iguatemi, Brilhante-Ivinhema, Amambai e do Amambai-Dourados.

Dentre os membros dos grupos técnicos, coordenados obrigatoriamente por um antropólogo, estavam seus assistentes de pesquisa ou colaborador, e profissionais como ecólogo, engenheiro agrônomo e geólogo. Como um dos núcleos narrativos da conjunção de eventos sociais de que falaremos adiante, importa mencionar os integrantes das equipes

nº788. Bacia denominada Amambaiegua: Rubem Ferreira Thomaz de Almeida - antropólogo-coordenador, consultor PPTAL/PNUD; Mario Vito Comar - ecólogo, consultor PPTAL/PNUD; Vinícius José Ribeiro da Fonseca Santos - assistente de pesquisa; Mauro Sérgio Teodoro - engenheiro agrônomo, colaborador; José Daniel de Freitas Filho - geólogo, colaborador UFGD.

nº 789. Bacia denominada Dourados-Amambaiegua: Levi Marques Pereira - antropólogo-coordenador, colaborador/UFGD; Mario Vito Comar - ecólogo, consultor PPTAL/PNUD; Ezequiel Gomes Freire - engenheiro agrimensor, colaborador; Jorge Eremites de Oliveira - historiador, colaborador/UFGD; Maria Cândida Graciela A. Chamorro - antropóloga-colaboradora/UFGD.

nº 790. Bacia denominada Iguatemiegua: Alexandra Barbosa da Silva - antropóloga-coordenadora, consultora PPTAL/PNUD; Pablo Antunha Barbosa - antropólogo-colaborador; Silvia Bahri - ecóloga, consultora PPTAL/PNUD; Mauro Sérgio Teodoro - engenheiro agrônomo, colaborador; José Daniel de Freitas Filho - geólogo, colaborador UFGD.

nº 791. Bacia denominada Brilhante-Pegua: Kátia Vietta - antropóloga-coordenadora, consultora PPTAL/PNUD; Mario Vito Comar - ecólogo, consultor PPTAL/PNUD.

nº 792. Bacia denominada Nhandeva-Pegua: Paulo Sérgio Delgado - antropólogo-coordenador, consultor PPTAL/PNUD; Ruth Henrique da Silva - antropóloga-colaboradora; Silvia Bahri - ecóloga / consultora PPTAL/PNUD.

nº 793. Bacia denominada Apapegua: Mirtes Cristiane Borgonha - antropóloga-coordenadora, consultora PPTAL/PNUD; Silvia Bahri - ecóloga, consultora PPTAL/PNUD.

No dia 15 de julho, o periódico local Campo Grande News comunicou que o estudo antropológico determinado pela Funai, iria “ocorrer em 26 municípios do Estado, que juntos correspondem a quase 1/3 do território sul-mato-grossense.” (sic.). A notícia

listou os municípios objeto de “investigação” dos grupos técnicos, e informou os prazos de realização de campo “entre 13 a 73 dias, dependendo da área investigada”. Em oito meses as equipes deveriam apresentar seus relatórios com os “resultados, a partir da finalização do levantamento nos locais, indicando onde estão e qual o tamanho do território que pertencia tradicionalmente aos índios e, portando, estão passíveis de demarcação”. Este texto encerrava reforçando que “Apenas a possibilidade de início do levantamento já provocou reações em Mato Grosso do Sul”. Naquele mesmo dia “em reunião com o presidente Lula, o próprio [governador] André Puccinelli teria pedido a suspensão, dentre outros assuntos que tratou em Brasília, como presidente do Codesul.”³⁵.

Dois dias depois, em 17 de julho, a publicação do Campo Grande News evocou uma carta que seria encaminhada a Brasília como “resultado final de uma reunião, convocada às pressas pelo governador André Puccinelli (PMDB), entre prefeitos, deputados (federias e estaduais) e o senador Valter Pereira.”. No documento havia um pedido desses políticos pela revogação das portarias da Funai e trouxe em seu conteúdo, quatro justificativas com “destaque para a população impactada, estimada em 700 mil pessoas, e a ameaça à economia do Estado”. Prevaleceu, a partir desta carta-petição contrária ao trabalho dos antropólogos, o argumento generalizado pelos meios de comunicação e, conseqüentemente, para a opinião pública, de que a “área alvo do estudo antropológico corresponde a 12 milhões de hectares economicamente aproveitáveis”³⁶.

Renitente, no dia 18 de julho, o boletim online Midiamax divulgou a manchete: “Em carta a Lula, autoridades e ruralistas de MS repudiam demarcação”³⁷. A matéria acrescentava que a reunião do governador do estado André Puccinelli (PMDB) junto aos “prefeitos de 26 municípios deputados estaduais e federais”, incluiu os setores “sindicalistas e produtores rurais”. Neste encontro teriam “deflagrado” na noite do dia 17 na “Governadoria um movimento contra sete portarias publicadas pela Funai” (sic.). Reportavam a informação de uma possível “demarcação linear” e de “áreas vistoriadas” no processo do estudo de identificação de terras indígenas. Também é mencionada “uma lista, não exaustiva de 31 terras indígenas a serem identificadas e delimitadas” elaborada pela Funai, Ministério Público junto a antropólogos, historiadores e representantes da sociedade civil. A matéria exclui da construção dessa “lista” os próprios interessados –

³⁵ "Funai pode deflagrar ação para demarcar terras guarani", *Campo Grande News*, 15/07/2008.

³⁶ "MS quer que Lula barre ação para demarcar área indígena", *Campo Grande News*, 17/07/2008.

³⁷ "Em carta a Lula, autoridades e ruralistas de MS repudiam demarcação", *Midiamax*, 18/07/2008.

os indígenas. Na reunião mencionada, a resposta do presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul), Ademar Silva Júnior, era que: “O projeto causa preocupação e pode se tornar estopim para um processo de instabilidade em toda a região estabelecida pela Funai para os estudos” (sic.).

Eis a íntegra do documento endereçado ao Presidente da República:

“Campo Grande, 17 de Junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, As autoridades constituídas do Estado de Mato Grosso do Sul e os representantes da sociedade sul-mato-grossense abaixo relacionadas vêm manifestar surpresa e preocupação com a edição das Portarias editadas pela Funai números 788, 789, 790, 791, 792, 793, todas de 10 de julho último, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2008.

Reunidos em assembléia com o governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, na data de hoje, manifestaram profunda indignação e repúdio aos referidos atos administrativos, diante das seguintes conseqüências que deles advirão:

- a) conflito entre índios e não índios e agravamento da questão social, impactando diretamente na vida de 700 mil brasileiros (índios e não índios habitantes da região a ser identificada) e dos demais cidadãos da população sul-mato-grossense (um milhão e quinhentos mil);
- b) envolvimento indevido das áreas dos 26 municípios mencionados que não se caracterizam como áreas indígenas, conforme preceituado no Artigo 231 da Constituição Federal de 1988;
- c) prejuízo à economia do Estado de Mato Grosso do Sul com eventual e descabida perda de um terço de sua área, restando apenas 12 milhões de hectares economicamente aproveitáveis de um total de 35 milhões de hectares;
- d) riscos à soberania nacional e perda de território brasileiro envolvendo mais de mil quilômetros de fronteira com a República do Paraguai.

Desta forma, vimos requerer urgentemente a V. Exa. a revogação das supracitadas portarias.” (sic).

Paralelamente, ainda no dia 18, o Campo Grande News informou em uma pequena nota a “reunião de professores e universitários indígenas em Dourados”. A organização desse encontro iria divulgar “um documento de repúdio contra a posição do governador André Puccinelli, que encabeça o movimento na tentativa de reverter os efeitos de seis portarias publicadas no dia 14 de julho pelo governo federal” (sic.). Na percepção do

editorial, como “os ruralistas definiram durante encontro ontem na governadoria, as lideranças indígenas também pretendem encaminhar uma carta ao presidente Lula exigindo o cumprimento do que consideram constitucional”³⁸. Observando pelo lado contrário, o mesmo periódico deu continuidade a pauta em outra manchete, destacando que a “Famasul e CNA preparam ação coletiva contra demarcações”³⁹. As duas agremiações, Famasul (Federação de Agricultura e Pecuária) e a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), se preparavam para “ingressar com ação coletiva na justiça contra a Funai (Fundação Nacional do Índio)”. O objetivo de “suspender as seis portarias”, vinha fortalecendo o alinhamento entre as entidades ruralistas locais e nacionais. Essa união por princípios e interesses, rapidamente convertida em prática geral, apresentou-se sintetizada por “Advogados de diversos produtores rurais” reunidos “na Famasul para definirem a ação em âmbito judicial.”.

Suntuosas, as ações públicas em oposição as portarias publicadas no dia 14, pareciam instigar a presença do público. Exemplifico. Os jornais no dia 26 destacavam: “Fazendeiros fazem reunião em Naviraí contra demarcações”⁴⁰. Essa reunião convocada por “fazendeiros e representantes de entidades rurais” na cidade de Naviraí, pretendia mobilizar “a população contra processo de estudo que pretende delimitar áreas indígenas em Mato Grosso do Sul” (sic.). Este era apenas “o primeiro encontro de uma série a ser programada nos municípios da região sul”. Os advogados dos ruralistas e a Procuradoria Geral do Estado colaboravam montando “estratégias para contra-atacar as seis portarias”. Elaboraram uma “carta técnica” encaminhada “às prefeituras, governo do Estado e sindicatos rurais, com subsídios para contestar judicialmente as vistorias”. A redação de notícias como esta, alegavam as “preocupações” expressas pelos agricultores, com a “desvalorização das propriedades” referindo-se que a “região onde ocorrerão as vistorias concentra usinas de cana-de-açúcar”.

Fazendeiros, sindicatos e produtores rurais, empresários, investidores, prefeitos, deputados, senadores, governador, intelectuais, o estridor das vozes proferidas em tribunas e em reuniões, o relampejar de intrigas na imprensa diária – eis a quimera de etiqueta colonialista. Até aqui narramos as fraseologias e a representação dos fatos noticiosos, signos ideológicos pretensamente “neutros”, velados pela imprensa local.

³⁸ “Índios reagem a movimento contra demarcação em MS”, *Campo Grande News*, 18/07/2008.

³⁹ “Famasul e CNA preparam ação coletiva contra demarcações”, *Campo Grande News*, 24/07/2008.

⁴⁰ “Fazendeiros fazem reunião em Naviraí contra demarcações”, *Campo Grande News*, 26/07/2008.

Essas cenas, dos momentos anteriores a entrada em campo dos grupos técnicos, contextualizam os eventos ocorridos a partir do dia 29 de junho de 2008. O ícone da conquista de políticos e veículos de comunicação, foi a produção social do sentimento de “preocupação”, tornada hegemônica entre pequenos e médios agricultores, em união aos grandes produtores. Apelando para princípios que se auto justificam, que se pretendem verdadeiros, levam à dominação ao legitimar o *status quo* e de iniciativas política dos cidadãos da região, contrários a população indígena. Esses setores com interesses específicos, insistiram em difundir polêmicas, apostando na ideia de uma “ameaça”, como: “criariam ‘nações’ que, doravante, conviveriam com ‘outros Estados’”; e, principalmente que a “demarcação de terras indígenas”, correspondia a “uma área potencial total de 12 milhões de hectares, correspondendo aproximadamente a um terço do território estadual” (Jornal Agroin, 10 de agosto, 2008: p.1-2).



Imagem I - Produtores rurais protestam contra as demarcações. Dourados, 2008.
Crédito: Hédio Fazan/PROGRESSO⁴¹

⁴¹ "CNJ inicia debate sobre demarcações de terras indígenas", *O Progresso*, 24/05/2011.

29 de julho, 2008

“A viagem de avião foi tranquila, o que mais me chamou a atenção é a transformação da paisagem: das inundantes favelas no Rio de Janeiro aos campos monoculturais do Mato Grosso do Sul”, registrei na primeira página do meu caderno de campo, no dia 29 de junho de 2008. Essa visão topográfica certamente havia me chocado. “Ao desembarcar em Campo Grande, estavam a nossa espera um número de repórteres excitados pelo abrir das portas. Rubem lhes cede uma entrevista”⁴². Eu não sabia a dimensão de onde estava me enfiando. No aeroporto “um jornalista da Agência Brasil, segue a viagem conosco”, ele nos passou informações da imprensa local que anunciava “sobre a chegada dos antropólogos” e da “manifestação que os agricultores fizeram dias antes”⁴³ (Imagem I). Dentro do carro, o nosso acompanhante nos apresentou um periódico local, o “jornal O Progresso publica: Estado quer transformar o MS numa grande aldeia indígena” (D.C., I, p.1). Na passagem de Campo Grande para Dourados, ainda me impressionava o tédio da paisagem das monoculturas.

No carro, Rubem comentava ao repórter que era a “primeira vez que seis grupos de trabalho, atuam simultaneamente” para estudos de identificação de terras indígenas. Esse objetivo já havia sido anunciado na publicação do “Plano Operacional”, aprovado pela Funai em maio de 2007, isto é, que ao instituírem os seis grupos técnicos, se identificaria e delimitaria a “totalidade das terras de ocupação tradicional reivindicadas pelos Guarani-Kaiowá e Guarani-Ñandeva” (Barbosa, et al, 2007, p.2). Reportagens dias antes da nossa chegada já veiculavam notícias como: “governo federal quer deflagrar o maior levantamento antropológico realizado em Mato Grosso do Sul de uma só vez, para demarcação de terras indígenas”⁴⁴. Pelo que compreendia o governador da época, André Puccinelli (PMDB, 2007-2011), já havia se posicionado junto a entidades sindicais rurais, contra a presença dos “antropólogos da Funai”. O trabalho dos grupos técnicos estava na ordem do dia há meses nos meios de comunicação da região, tais como os jornais virtuais e impressos; na televisão aberta e era alvo da ação pelos deputados nas tribunas legislativas e executivas.

⁴² “Trabalho de identificação de terras indígenas é técnico e não político...”, *Agência Brasil*, 31/07/2008.

“Vistorias da Funai devem começar por região de Amambai”, *Campo Grande News*, 30/07/2008.

⁴³ “Famasul e CNA preparam ação coletiva contra demarcações”, *Campo Grande News*, 24/07/2008.

⁴⁴ “Funai pode deflagrar ação para demarcar terras guarani”, *Campo Grande News*, 15/07/2008.

“Funai inicia demarcação de terras indígenas em Mato Grosso do Sul”, *Agência Brasil*, 29/07/2008.

Chegamos na cidade de Dourados no meio da tarde. Fomos recebidos pelos servidores da Funai no núcleo de apoio da sua executiva regional, era um imóvel de dois andares localizado em uma avenida comercial, próximo a rodoviária da cidade. Neste local, em um momento de grande agitação com a chegada dos grupos técnicos, tive meu primeiro contato com os kaiowá. Observava-os sendo atendidos pelos funcionários do órgão. Na cena, o que mais me marcou foi assistir os servidores da Funai protelando um pedido de um pai indígena, acompanhado de sua esposa e filhos, lhe falando “volte amanhã, a Funai fecha às 17:00”.

Nos reunimos no escritório de Margarida Nicoletti, chefe da administração executiva da Funai regional. Na sala encontramos com as antropólogas Mirtes Borgonha e Kátia Vietta, cada uma coordenadora de um dos seis grupos técnicos. A pauta da reunião se resumia a contextualizar a “chegada dos antropólogos”, como descrita pelos jornalistas da região, e sobre a posição dos representantes do poder público e das entidades sindicais rurais. Os títulos de duas matérias publicadas dias antes, veiculadas pela agência de notícias Campo Grande News, eram elucidativas, pois constatavam as posições antagônicas dos grupos sociais envolvidos. No dia 17 de julho foi divulgado: “MS quer que Lula barre ação para demarcar área indígena”. Neste texto é destacado um documento resultado da reunião convocada “pelo governador André Puccinelli (PMDB), entre prefeitos, deputados (federais e estaduais) e o senador Valter Pereira”. A matéria também informava em tom de alarde que, “a área alvo do estudo antropológico corresponde a 12 milhões de hectares economicamente aproveitáveis”. Já a manchete do dia 18 era: “Índios reagem a movimento contra demarcação em MS”. No conteúdo desta última lia-se que, a “mobilização de fazendeiros, prefeitos e parlamentares sul-mato-grossenses contra o início de trabalhos para delimitação de áreas indígenas” teria causado “reação dos índios em Mato Grosso do Sul”. A ação das lideranças indígenas da região de Dourados, segundo a reportagem, era “divulgar ainda hoje um documento de repúdio contra a posição do governador André Puccinelli”.⁴⁵

Após essa reunião tive uma conversa, à parte, com o antropólogo Fabio Mura, que me informou serem “para lá de quarenta mil índios” kaiowá no estado (D.C., I, p.2). Mura

⁴⁵ “Índios reagem a movimento contra demarcação em MS”, *Campo Grande News*, 18/07/2008.
“MS quer que Lula barre ação para demarcar área indígena”, *Campo Grande News*, 17/07/2008.

também me sugeriu ir visitar a reserva indígena de Dourados, quatro quilômetros distante do centro comercial da cidade.

Entardecia quando fomos nos instalar no hotel, que ficava a duas quadras da base regional da Funai.

30 de julho, 2008

No dia seguinte registro “as 00:30, o jornalista bate à porta”, dividia com ele o quarto onde estávamos hospedados. Ele tinha ido entrevistar os fazendeiros em uma reunião da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul). “Assustado” ele me conta que mais de “200 fazendeiros e 26 prefeitos de municípios próximos, se reuniram numa ação de repúdio a nossa chegada”⁴⁶. Me narrou ainda que dois seguranças ou fazendeiros lhe “acompanharam até a entrada do hotel, denigraram e lhe constrangeram” e ameaçavam assassinar um acampamento de indígenas por oposição a nossa chegada.

Pela manhã, em meio a um clima tenso, os seis coordenadores dos grupos técnicos e seus assistentes, reuniram-se na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Pontualmente compareceu o secretário de agricultura da prefeitura de Dourados, Ermínio Guedes, que nos informou da articulação entre o governador, prefeitos, parlamentares e sindicatos rurais contra as portarias da Funai. Essa oposição pública, que havia sido tomada antes das publicações das Portarias no Diário Oficial, repercutiu em notícias como: “o discurso usado pelos fazendeiros é de que a demarcação de território pode atingir 1/3 das terras do Estado, o que é contestado pela Funai” (ver acima: item “c” do Manifesto ao presidente da república, do dia 17 de junho, de autoria de André Puccinelli, governador do estado e de outras autoridades estaduais). A publicação de um mapa contendo a área dos municípios sobre os quais “suspostamente” incidiriam os estudos de identificações e delimitação, foi amplamente reproduzido pelos meios de comunicação (Imagem II). Na reunião julgávamos que algumas dessas matérias de jornais disseminavam “desinformação entre os cidadãos da região”, criando um ambiente de apreensão pela perda de terras para os indígenas⁴⁷ (Almeida, 2008, p.5). A ideia comercializada nos jornais era a de que faríamos uma “demarcação” contínua das terras

⁴⁶ “Agricultores se mobilizam para evitar demarcação de terras indígenas...”, *Agência Brasil*, 30/07/2008.

⁴⁷ “Vitorias da Funai devem começar por região de Amambai”, *Campo Grande News*, 30/07/2008.

“Funai lançará processo de demarcações na próxima sexta”, *Campo Grande News*, 30/07/2008.

“Famasul apresenta relatório para contestar demarcação”, *Campo Grande News*, 30/07/2008.

indígenas, de maneira imediata, e não um estudo de identificação das terras que poderiam ser consideradas ou não de ocupação tradicional. Isso causava a reação de temor e repúdio por parte da população regional ao trabalho dos grupos técnicos. O secretário de agricultura também compreendia que os altos cargos da Funai, em Brasília, não queriam assumir o compromisso de diálogo com o governador, parlamentares e organizações ruralistas e isso deixava seus funcionários locais expostos.

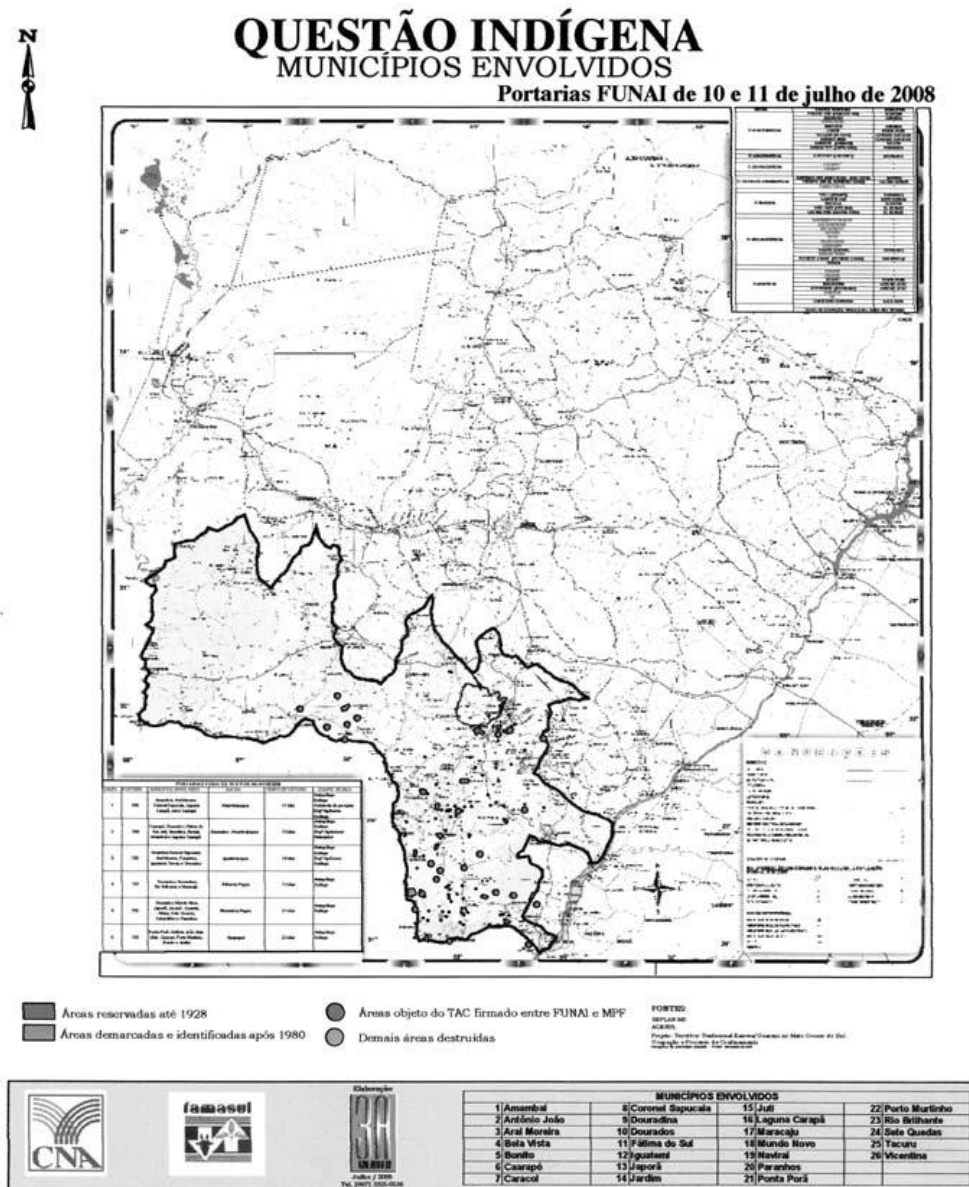


Figura1: “Mapa das demarcações” retirado do jornal AGROIN, de 10/08/2008.

Com essas informações, na reunião geral dos grupos técnicos foram lançadas propostas com a finalidade de “esclarecer as etapas de trabalho e de dar conhecimento ao governador, fazendeiros e sindicatos rurais, para tentar facilitar o desenvolvimento e

segurança do trabalho ao se realizar o campo”⁴⁸. Dentre as pautas havia: a) um encontro de representantes dos grupos técnicos com o governador do estado; e b) a solicitação da presença dos dois representantes máximos da Funai, o vice-presidente Aloysio Guapindaia e o presidente Márcio Meira, com o intuito de manter um diálogo com os políticos da região. Imediatamente após a discussão das pautas foi feita a “escrita de dois documentos, um a ser encaminhado para a imprensa e o outro ao governador, descrevendo as etapas do processo de trabalho dos grupos técnicos”⁴⁹.

Voltando a nos reunir pela tarde houve, por telefone, uma conversa “com o vice-presidente da Funai, Aloysio”, que disse ter entrado em contato com a Casa Civil e que “pondera nossa entrada em campo”. Nos comunicou também que começaria um diálogo com o governador do estado na semana seguinte⁵⁰ (v. Cavalcante, 2013: 249-253). Adiante, também por telefone, o presidente da Funai, Márcio Meira, nos aconselhou a andarmos nos “lugares com calmarias” para não chamarmos atenção. Após essas ligações, especulou-se a necessidade do presidente e do vice-presidente do órgão indigenista comparecerem à *aty guasu* (grande reunião) das lideranças indígenas, a qual aconteceria dali a dois dias.

Na última parte da reunião realizamos a apresentação e discussão do método a ser seguido nas identificações das terras Kaiowá e Nandéva. Um grande mapa cartográfico foi colocado no chão. O levantamento para a identificação seguiria as bacias hidrográficas da região, relacionando-as a genealogia, a memória e evidências etnológicas das famílias indígenas. A hipótese a ser confirmada era que, ao traçar as relações de parentesco, as memórias das famílias indígenas nos levariam aos seus locais de antiga ocupação tradicional ou ao lugar que foram levados a se retirar, do lugar que teriam sido despejados. Os documentos históricos apontavam que o território que os indígenas associam como de sua ocupação tradicional está limitado pelas cabeceiras dos rios: ao norte, pelos rios Apa e Dourados, se estendendo ao sul na Serra de Maracaju e aos afluentes do rio Jejui; e, seguindo de leste para oeste, na cordilheira de Amambai, incluindo os afluentes dos rios Apa, Dourados, Amambai e Iguatemi (Melià, 2008, p.127). Assim, a avaliação do território a ser identificado deveria, necessariamente, levar em “conta a relação política

⁴⁸ “A respeito da instalação dos Grupos de Trabalho no MS, a Presidência da Funai...”, *Funai*, 31/07/2008.

⁴⁹ Um exemplo é publicação do texto de Rubem “Antropólogo escreve: O kokuere e a crise social no MS”, *Dourados News*, 26/11/2008.

⁵⁰ “Presidente da Funai confirma reunião com André no dia 4”, *Campo Grande News*, 28/08/2008.

Post factum: “Presidente da Funai suspende vinda a Mato Grosso do Sul”, *Campo Grande News*, 03/09/08.

dos índios” com a sociedade regional, pois este território havia se transformado em um recorte com inúmeras fazendas (Thomaz de Almeida, 2008; Cavalcante, 2013:190-196).

Sobre a formalização dos seis relatórios antropológicos que seriam, em parte, o produto das pesquisas de campo e que, portanto, deveriam dialogar entre si, os antropólogos coordenadores comentaram algumas questões legais e jurídicas. A primeira era que ao favorecer o conceito guarani de *tekoha guasu*, avaliando as terras pela recorrência das reivindicações e pela força política para o seu reconhecimento legal, resultaria em maiores extensões de terras. Por outro lado, levaria a uma morosidade na apreciação dos relatórios dentro dos processos legais, pois incidiriam em maior número de propriedades. Um segundo argumento considerava a particularidade e variedade dos *tekoha*, restringindo as áreas indígenas a espaços menores, mas ligando-os por “corredores ambientais”, o que era apoiado pela Lei 6.938/1981 que regulamenta as “Reservas Legais de Matas” e que promove a preservação do percentual mínimo de 20% da mata nativa nos municípios. Uma terceira proposta compreendia em reduzir ao conceito de *tekoha*, identificando as áreas de forma mais exígua, limitando os espaços de usufruto como florestas e rios (Imagem III). Essa seria a forma que os magistrados da justiça agiriam de maneira mais rápida, para o reconhecimento e homologação das terras (v. Thomaz de Almeida, 2008: 5; Cavalcante, 2013, p.188-190). Todas essas alternativas foram formuladas para serem consideradas caso a caso, tendo em vista as relações específicas que cada comunidade indígena tem com os proprietários vizinhos. Além disso, o processo de identificação das áreas deveria sempre passar pelo crivo de um diálogo participativo com as comunidades indígenas locais, considerando que as famílias indígenas eram as requerentes dos nossos trabalhos e também porque eram elas que permaneceriam no local em caso litígio pela terra (Barbosa, et al, 2007, p.8-10).

Finalizado estes diálogos e para dar unidade na ação e pesquisa dos grupos técnicos, nos retiramos no início da noite para o hotel.

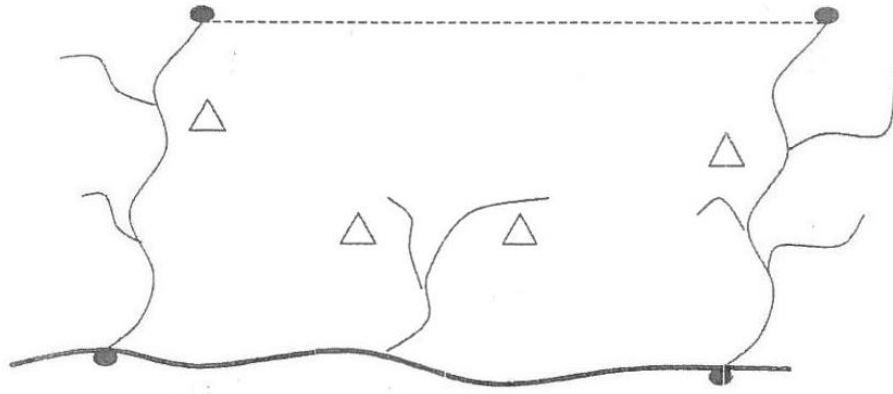


Figura A – Procedimento de delimitação clássico

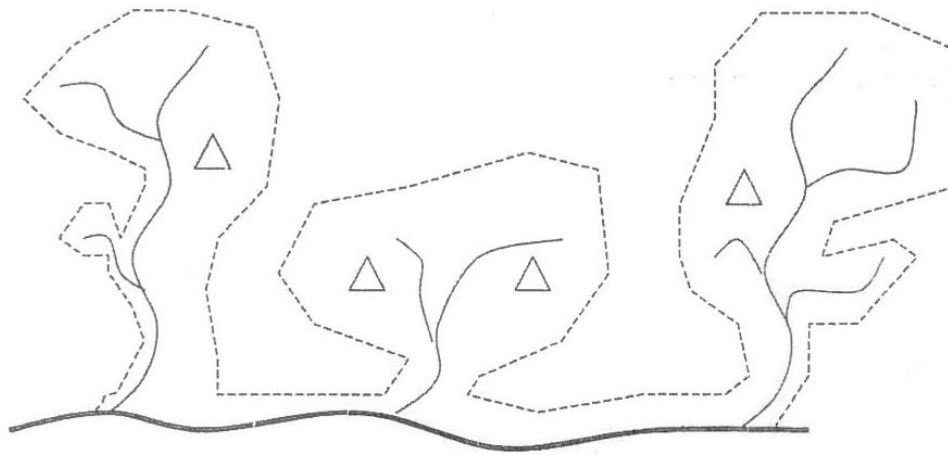


Figura B – Procedimento de delimitação aqui proposto

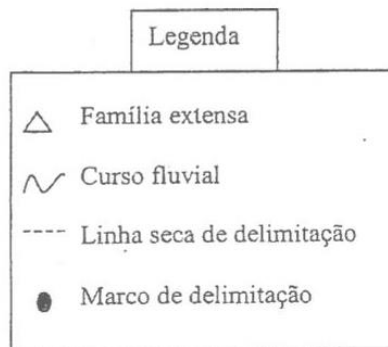


Imagem 2: Retirada do “Anexo”, p.16. In: BARBOSA, THOMAZ DE ALMEIDA, MURA. Plano Operacional para a identificação e delimitação das terras indígenas Guarani-Kaiowa e Guarani-Ñandéva no Mato Grosso do Sul. Rio de Janeiro, maio/2007.

Transportados pelo motorista da Funai em veículo oficial, seguimos eu e Rubem para um encontro na sede do Ministério Público Federal (MPF) de Dourados. No local nos encontramos com os outros coordenadores dos grupos técnicos e fomos recebidos pelo Procurador da República, Marco Antônio Delfino de Almeida, e pelo antropólogo servidor da instituição, Marcos Homero. Estes nos repassaram um memorando dos últimos acontecimentos publicados pela imprensa, que indicavam “a produção da demanda de terras indígenas equivocadamente explicitado pelos 26 municípios”⁵¹. Disseram que a imprensa “lesa” o trabalho dos grupos técnicos ao aplicar e explicitar o “termo ‘*vistoria*’” (v. notas de rodapé p. 18 e 23), quando estaríamos fazendo um “levantamento”, um “estudo de identificação”, que é a expressão mais correta para a questão fundiária. Isso, falavam, fazia gerar um temor em fazendeiros e na população da região, pois entendem que a “vistoria”, em termos fundiários, compreende as “áreas já a disposição”, isto é, “o espaço territorial que seria desde já determinado e aplicado” (D. C. p. 4). Essa percepção, intencionalmente reproduzida, impedia que a sociedade regional e seus representantes compreendessem que o trabalho de identificação das terras indígenas se “dá por etapas” (v. Thomaz de Almeida, 2008).

Saio com Rubem da reunião. Nos dirigimos a cidade de Ponta Porã, divisa com a cidade vizinha paraguaia, San Juan Caballero. Necessitávamos de alguns instrumentos para realizar o trabalho de identificação das áreas reivindicadas pelos indígenas. Adquirimos um gravador de áudio para recolher depoimentos, um GPS para auxiliar na localização e delimitação, e redes para dormir nas aldeias. Neste caminho pude ver “assentamentos indígenas e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), como muitos outros no estado”.

Paralelamente a este dia de trabalho dos grupos técnicos, a agência de notícias Midiamax reiterava a pauta da atuação dos prefeitos dos municípios sul-mato-grossense, publicando que:

“Os prefeitos de Mato Grosso do Sul cujos municípios deverão ser afetados pela demarcação de Tis [terras indígenas] resolveram ajuizar ação e questionar judicialmente os efeitos do chamado TAC da Demarcação,

⁵¹ “Delcídio propõe acordo entre fazendeiros e indígenas”, *Campo Grande News*, 31/07/2008.

“Índios pedem proteção e prefeitos cobram imparcialidade”, *Campo Grande News*, 31/07/2008.

“Assomasul quer criar comissão para demarcação de aldeias”, *Campo Grande News*, 31/07/2008,

Termo de Ajustamento de Conduta, assinado pela Funai com o MPF. Decisão foi tomada por 20 dos 26 prefeitos da área abrangida pelos estudos antropológicos que estão sendo iniciados pela Funai, em atendimento ao citado TAC”. (Alcindo Rocha, Midiamax, 31/07/2008)

01 de agosto, 2008

Sáímos ao raiar do dia do nosso hotel. Em um comboio de carros fomos em direção a reserva indígena Sassoró, no município de Tacuru. Ao chegarmos fiquei admirado e impressionado com a presença de “mais de 300 indígenas” de famílias kaiowá e ñandevá de diversas localidades. Era uma *aty guasu*, a grande reunião guarani, os grupos técnicos de antropólogos foram recebidos com pajelanças e cantorias. Em um amplo pátio haviam três estruturas erguidas em madeira e cobertas de sapé, dentre as quais, a do centro era a maior e onde seriam apresentados um por um os líderes indígenas, os antropólogos, os ecólogos, os assistentes de pesquisa e os colaboradores. Compareceram também ao encontro as autoridades públicas, a imprensa regional e representantes da Polícia Federal, MPF, Funai, Conselho Indigenista Missionários (Cimi) e outras organizações⁵².

Em um microfone acoplado a um amplificador, tomavam a palavra primeiro as lideranças indígenas, fazendo reivindicações e enaltecendo a presença dos antropólogos. Os antropólogos se pronunciavam para se identificar e explicar como realizariam as etapas dos trabalhos e, também, para solicitar o apoio dos indígenas. Após me apresentar informando que iria percorrer a área da bacia hidrográfica conhecida como Amambaiegua, o “capitão” da reserva indígena Amambai, Italiano Vasquez, veio me cumprimentar dizendo que estava feliz pela nossa presença e que iria “avisar a todos da aldeia da nossa chegada e que irá facilitar o trabalho para correr bem”. Após esse momento fui apresentado ao casal Odília e Nísio Gomes, embora não soubesse no momento, era esta família que iria me abrigar pelos meses seguintes e seriam o ponto de partida da pesquisa, minha e de Rubem. Registrei em meu caderno de campo ter conhecido, nesse dia, as lideranças indígenas Ambrósio Vilhalva, da terra indígena Guyraroká, e Getúlio de Oliveira, da reserva de Dourados.

⁵² “Equipe que vai realizar estudos pode iniciar ações hoje”, *Campo Grande News*, 01/08/2008.

“Funai tenta “acalmar” fazendeiros enviando nota oficial”, *Campo Grande News*, 01/08/2008.

“Governo estuda ação cautelar contra demarcações em MS”, *Campo Grande News*, 01/08/2008.

“Aty Guasu o envio dos grupos de trabalho para identificação dos nossos tekohá...”, *Cimi*, 04/08/2008.

“Em Aty Guasu índios “batizam” profissionais que vão fazer demarcações”, *Cimi*, 04/08/2008.

Por todos os lados haviam indígenas ornamentados, atentos, segurando seus maracás (*mbaraka*) e os bastões rítmicos (*taquapu*), utilizados apenas pelas mulheres. Na sequência os grupos técnicos foram convidados pelos indígenas a se posicionarem diante de um altar (*yvyra' marangatu*). O altar era composto por três varas verticalmente fincadas no solo e uma ou duas varas transversais na horizontal, com adereços de penas e maracas. Neste terreno descampado ficamos rodeados pelos indígenas enfileirados, que cantavam e dançavam usando seus instrumentos músico-religiosos. Um rezador carregava em uma das mãos um bastão de duas varas cruzadas (*chiru*), o molhava em um líquido e respingava em nós, com a outra mão tingia nossos rostos de urucum. Em cada pessoa dos grupos técnicos, parava o xamã e soprava de cima para baixo e de baixo para cima, sussurrava algumas palavras em guarani. A cantoria e o ritmo acompanhavam este ritual, firmando “uma espécie de aliança com as pessoas simpáticas à causa indígena ou que estão comprometidas com a questão” (Chamorro, 2015, p. 185).

Ao fim da reza seguimos para um almoço comunitário. Em frente à escola da comunidade organizaram-se em duas filas, uma indígena e a outra de brancos (*karai*). Me chamou a atenção: os indígenas eram servidos pelas funcionárias da escola, já os brancos se serviam escolhendo a quantidade e a qualidade do que desejariam almoçar.

No correr da tarde, no mesmo terreno descampado, com microfone e o amplificador, houve uma nova apresentação, muito emocionada, por parte dos líderes indígenas de cada comunidade. Discursaram sobre a situação, na maior parte das vezes precárias, de seus “*patrícios*” e parentes. Ao tomar a palavra, algumas lideranças indígenas empunhavam um exemplar da Constituição Federal de 1988 e falavam em como os *karai* (brancos) não cumpriam sua própria lei e normas escritas por eles mesmos. Não economizaram exemplos ao falar das condições de seu povo, desde suicídios, violências, falta de acesso a água, hospital, alimentação e outras situações. Não há dúvidas que o tema principal, discutido por índios e não-índios, era a terra.

No final da tarde, ao pôr do sol, retornamos em comboio para a cidade de Dourados. No início da noite chegávamos no hotel para descansarmos.

02 de agosto, 2008

Pela manhã Rubem me convidou para irmos visitar seus amigos na terra indígena Ñande Ru Marangatu. Saímos de Dourados em direção ao município de Antônio João. Chegando fomos recebidos pela família do indígena Salvador que, quase imediatamente,

nos levou para ver sua plantação. Foi com prazer que nos garantiu: “a terra é boa e dá de tudo”, fazendo questão de mostrar “suas roças de mandioca, milho, abacaxi, mangueiras, algodão e outros gêneros” (D.C. p.8-9). Estimamos haver algo entre “1.000 pessoas, divididas entre umas 150 a 200 famílias nucleares”, distribuídas nessa área indígena⁵³.

A beleza da paisagem local e a felicidade transmitida pelas pessoas que nos acolheram me fascinou. Pude observar as “habitações e as roças, e em como procuram deixar as matas retomar seus lugares, crescendo, reflorestando” (D.C. p. 8-9). Essa conduta dos kaiowá, Rubem designou como “‘*omboka’aguyjevy*, isto é, permitir que o mato se refaça novamente por sua própria natureza’ e fortaleça a terra para plantios futuras”. Me explicou que os Kaiowá e Ñandeva recuperam “a floresta (*ka’aguy*) simplesmente não tocando nela, permitindo seu crescimento para utilização das gerações futuras” das pessoas, animais e plantas (Thomaz de Almeida, 2008).

Ñande Ru Marangatu significa algo como “Nosso Pai Divino”, em alusão a um “morro localizado no interior da terra indígena, percebido pelos Kaiowá como lugar religioso e epicentro religioso” de um *tekoha guasu* ou território tradicional. Segundo Jorge Eremites (2015), os indígenas mais idosos e seus descendentes apontam “Milton Corrêa, Damico Damiano Corrêa, Lazinho Corrêa e Pio Silva como pessoas que promoveram esbulho contra a comunidade”. Na época de nossa visita, a maior parte da área indígena identificada ainda estava em “posse de fazendeiros da família Pio”⁵⁴. Até aquele momento não tinha o conhecimento do despejo, ocorrido em 2005, que divulgado por vídeos que, mostravam os rasantes de um helicóptero a poucos metros de dezenas de indígenas, viaturas e um grande contingente policial amedrontando crianças agarradas a suas mães e homens perplexos. Até hoje esta terra indígena encontra-se parcialmente homologada, pelo Decreto s/n. - 29/03/2005, em liminar da Justiça.

Desde o local onde fomos recebidos por esta família indígena era possível avistar a sede da fazenda. Rubem me fazia observar, em uma lição prática, que como os índios haviam sido expulsos e impedidos de retornar ao local, faziam o que chamou de “efeito circulação” (Almeida, 2001). Na impossibilidade de reocupar o local, que reconhecem como de ocupação tradicional e que foi tornado propriedade privada com a terra recortada por cercas, as famílias indígenas procuram se manter o “mais próximas possíveis dos

⁵³ Dados da Funasa (2009) apontam 1054 pessoas, e o IBGE (2010) 1059 pessoas.

⁵⁴ *Post factum*: “Foi uma guerra, um massacre”, *El País*, 05/09/2015; e, “Fazendeira em conflito com indígenas: “Só saio de casa algemada ou morta”, *El País*, 05/09/2015.

lugares onde residiam seus antepassados, deslocando-se circularmente em torno desses locais”. A cada vez em que eram expulsos, sendo afastados da localidade, reivindicavam esses espaços “organizando-se politicamente para tal propósito” (Mura, 2006: 122). Muitas vezes ficavam acampados no limite entre a cerca das fazendas e as estradas. Uma primeira impressão era o sentimento de pertencimento a um espaço específico, de não aceitar um lugar qualquer que não seja aquele que identificam como o de sua ocupação tradicional. A esse sentimento recorre-se a memória social do lugar onde foram enterrados avós, pais e outros parentes, também sendo o local onde se faziam as festas, os rituais, onde plantavam e se sociabilizavam em comunidade. Uma das possibilidades de explicação, que a imprensa da região divulgava como um “nomadismo guarani”⁵⁵, seria, nada mais, que essa recorrente jornada entre serem expulsos dos locais de ocupação e o insistente retorno ao que enxergam como seu território tradicional.

Um outro destaque foi o que Rubem chamou de “cantões”. Esses cantões são espaços sociais reconhecidos e significados pelas famílias indígenas, que nomeiam cada lugar, isto é, dão uma toponímia específica, compondo diversas áreas dentro de um *tekoha* (Thomaz de Almeida, 2001: 121-130). Estes espaços são ocupados pelas habitações (*óga*) das famílias indígenas, distribuídas em distâncias de acordo com seu parentesco, casamentos e alianças políticas. O que liga essas localidades de cada residência, os “cantões”, são as trilhas (*tape po’i*), caminhos estreitos no meio da mata que podem ser percorridos a pé, mas que são dificilmente avistados e identificados senão por um morador local. A respeito dessas trilhas, Pereira (2016, p.35) diz que “do ponto de vista de qualquer pessoa, o caminho começa em sua casa, referência a partir da qual o mundo é apreendido”.

No movimento das expulsões, as famílias indígenas se deslocam de um “cantão” de seu *tekoha* para um outro, até não haver mais espaço de referência dentro do seu território de ocupação tradicional. Procuram sempre abrigar-se em um espaço dentro do seu *tekoha* ou nas proximidades e imediações, que é o se chamou de “efeito circulação”. Ainda hoje “encontram-se diversos *tape po’i* dentro das fazendas” e, identificá-los, era uma das tarefas próprias para o trabalho dos grupos técnicos, através das memórias sociais

⁵⁵ Diversas notas da imprensa, do governador e FUNAI a respeito de um suposto nomadismo Guarani.

da ocupação e pela tradição dos indígenas. São estas algumas das características físicas da ocupação indígena, que eram parte objetiva do trabalho de identificação de terras.⁵⁶

03 de agosto, 2008

Era o nosso primeiro dia de domingo em campo. Não havia expediente por parte dos funcionários locais da Funai ou do Ministério Público. Tínhamos o dia livre.

Pelo início da tarde seguimos Mathias, um amigo de Rubem, Rubem e eu, para a terra indígena Guyraroka, em Caarapó. Nos encontramos com o indígena Ambrósio Vilhalba⁵⁷, que na época estava atuando um personagem para o filme *Terra Vermelha*, sob a direção de Marco Bechis – lançado em novembro de 2008. O tema principal desta conversa foi a articulação para uma grande reunião continental dos povos Guarani, que iria ocorrer nos dias 08 e 09 de dezembro de 2009. Tivemos a oportunidade de falar sobre a situação jurídica da terra indígena Guyraroka, pois o relatório de identificação da área estava em apreciação de contestação judicial – em outubro de 2009, foi juridicamente declarada e suspensa pela Portaria 3.219 do Supremo Tribunal Federal (STF). Sob esse processo decisório do Ministério da Justiça, a área estava parcialmente ocupada pelos indígenas e sua maior parte em domínio de fazendas. Após esse breve diálogo com Ambrósio, partimos para outra rota.

Mencionei anteriormente que, desde 1998, a fazenda Santa Claudina está entre os bens declarados do deputado Zé Teixeira e que incide sobre a terra indígena Guyraroka. Pressionando a Funai para realizar o estudo de identificação, a primeira tentativa indígena de reocupação ocorreu em janeiro de 2000. Permaneceram dois dias no interior da propriedade de José Roberto Teixeira, aceitando sair mediante um acordo com o proprietário e o chefe do Núcleo de Apoio Local da Funai da cidade de Dourados. As condições deste acordo, de instituir um grupo técnico para realizar o estudo de identificação da presença indígena no local, não foram cumpridas. Resolveram os Kaiowá por uma nova ocupação na fazenda. Permaneceram uma semana, quando, em operação conjunta entre fazendeiros e polícia, a retirada foi forçada. Resultado das tentativas de reocupação da terra, como pressão para a Funai realizar o estudo de identificação, em 19 de junho de 2000, pela terceira vez, os remanescentes da antiga população de Guyraroká acamparam às margens da rodovia que dá acesso a fazenda Santa Claudina (Pereira,

⁵⁶ "Ponta Porã: Prefeitos da região discutiram demarcações", *A Gazeta News*, 02/08/2008.

⁵⁷ *Post factum*: "A morte de Ambrósio Kaiowá", *CIMI*, 02/12/2013.

2002). Em 25 de junho de 2000, um bebê foi morto em consequência de disparos vindos do interior da fazenda⁵⁸.

Retornando em direção à Dourados, fomos a aldeia Passo Piraju para visitar Carlito de Oliveira, uma liderança de destaque na luta pela terra. Este encontro também foi pautado pela grande reunião continental Guarani. Rubem falava da importância de mobilizar lideranças locais a estarem presentes nesse evento. A ida a residência de Carlito, por outro lado, era para também ter notícias dele, pois encontrava-se em prisão domiciliar. Em 2006, policiais à paisana invadiram a área indígena, “chegaram atirando e iniciando um conflito”. Os moradores indígenas do local, por sua vez, se defenderam da investida do grupo não identificado, o que resultou na morte de dois deles a golpes de lanças. Carlitos foi julgado por esse crime. Passou dois anos e seis meses na carceragem do Departamento de Operação de Fronteira (DOF) e depois foi transferido para a Penitenciária Estadual Harry Amorim Costa, em Dourados. Como têm o direito ao cumprimento da pena em semiliberdade, conforme o artigo 56 do Estatuto do Índio, a Funai ergueu uma estrutura como cela para que cumprisse a pena⁵⁹, após esse período seguiu na prisão domiciliar.

No fim da tarde retornamos ao hotel em Dourados. Assim que terminamos o jantar nos encontramos com o coordenador do grupo técnico responsável pela bacia denominada Nhandeva-Pegua, o antropólogo Paulo Delgado, e sua colaboradora Ruth Henrique da Silva. Atônitos, os dois narraram uma “perseguição” que haviam sofrido neste mesmo dia. Estavam em um veículo oficial da Funai na cidade de Amambai, iam em direção a cidade de Japorã, com a finalidade de realizar suas pesquisas na reserva indígena Porto Lindo. Após a passagem da equipe pela cidade de Iguatemi, já na estrada, notaram um veículo Fiat Uno vindo atrás. Algumas vezes reduziram sua velocidade, dando passagem para o outro automóvel fazer a ultrapassagem, entretanto, o outro carro os acompanhava reduzindo ainda mais a velocidade. Em determinado momento os ocupantes do outro veículo ultrapassaram a viatura oficial e frearam bruscamente, é então que o antropólogo Paulo Delgado notou que estavam sendo fotografados. Os ocupantes do Fiat Uno depois de deixarem serem vistos abandonaram a perseguição.

⁵⁸ Ver: Processo nº 2000.60.02.001833-1, Justiça Federal de Dourados.

⁵⁹ *Ante factum*: “Prisões e reintegração de posse ameaçam guarani-kaiowa”, *Repórter Brasil*, 25/04/06. *Post factum*: “Faroeste à brasileira”, *Carta Capital*, 01/10/2008.

Diante desse encaço, a equipe do GT percebeu que haviam tomado um caminho errado e tiveram de retornar para Iguatemi. Ao passar novamente pela cidade, foram vistos pelos mesmos indivíduos que saíram novamente em mais uma perseguição (acompanhando o carro, atrás deles).

Os membros da equipe da Funai decidiram não prosseguir a viagem, retornando em direção a cidade de Amambai. Durante uma parada para almoçar, notaram que o Fiat Uno, que os acompanhava na estrada, estacionou no mesmo restaurante e que os dois ocupantes do carro desceram para tomar uma cerveja. De imediato a equipe retornou à viatura da Funai, mas foram acompanhados dos dois que, “largaram tudo e voltaram ao carro” dando continuidade à perseguição. Ao seguirem a estrada, o grupo no carro da Funai encontrou uma viatura do Departamento de Operações de Fronteira, pararam e fizeram relato dos acontecimentos aos policiais. Os policiais passaram então a perseguir o Fiat Uno e os detiveram, apreendendo deles uma câmera fotográfica com as imagens do veículo oficial da Funai e mais dois celulares. Segundo Paulo, os policiais notaram que um dos celulares “não parava de tocar de 15 em 15 minutos” aparecendo na tela de chamada algo como “Morgato Sindical”. Toda essa cena teve fim na delegacia da cidade de Tacuru, onde os antropólogos registraram um Boletim de Ocorrência (D.c., p.10-11; Cavalcante, 2013: 291-292)⁶⁰.

No fim daquela noite pude recuperar algumas manchetes publicadas pelos jornais e mídia da região. Em mais de uma ocasião anotei em meu caderno de campo os trechos dos informativos replicando que os “antropólogos vão demarcar 12.000.000 (doze milhões) de hectares no estado do Mato Grosso do Sul, cerca de 1/3 do estado”. Para este objetivo, anunciado pelos jornais, haveria a necessidade de “desocupação de cidades e de mais de 700 mil famílias que hoje ocupam este território”. Como consequência, ocorreria o “enfraquecimento da economia do estado e de todo país”. Uma outra notícia era que a Funai faria um grande “Estado da nação Guarani”. Todas essas exposições pareciam demasiadamente alarmistas, pouco informativas e principalmente sem qualquer consideração sobre os direitos legais e das situações vividas pelas populações indígenas. Por outro lado, os mesmos periódicos ressaltavam uma apreensão quanto a economia e ao direito de propriedade. Naquela semana os grupos técnicos da Funai haviam sido

⁶⁰ “Antropólogos dizem ser perseguidos em estrada de Tacuru”, *Campo Grande News*, 03/08/2008.
“Estado contrariou direito do índio em MS, diz procurador”, *Campo Grande News*, 03/08/2008.
“Procurador e fazendeiros divergem sobre o que é área indígena”, *Agência Brasil*, 03/08 2008
“Mato Grosso do Sul não será terra de índio, diz André”, *A Gazeta News*, 03/08/2008

notícia de diversos periódicos. Entre as principais organizações dispostas a promover uma real oposição e a barrar os trabalhos da Funai, estavam a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul) e a Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul (Famasul).

04 de agosto, 2008

Era segunda feira e iniciávamos o deslocamento de Dourados para a cidade de Amambai, onde fomos designados Rubem e eu, a realizar a maior parte de nossa pesquisa. Pela manhã fomos ao escritório de Margarida Nicoletti, a chefe da administração executiva da Funai. Rubem entrou em contato com a imprensa estrangeira para uma matéria a respeito da situação dos Guarani e Kaiowá, e também se comunicou com a Funai em Brasília. Houve aí um primeiro planejamento dos recursos necessários para a imediata entrada em campo. Estávamos organizados para ir a reserva indígena Amambai durante a semana. Ainda na Funai em Dourados, fomos informados das últimas notícias. Uma delas era a de que o governador do estado havia declarado para “os fazendeiros e agropecuaristas, que se acalmem”, para não partirem a uma ofensiva contra os agentes servidores do órgão indigenista, autoafirmava que “aqui tem governo”⁶¹.

“Mato Grosso do Sul não será terra de índio” verbalizou o governador do estado André Puccinelli (PMDB), era o que destacavam os títulos das manchetes publicadas pelos veículos de imprensa. Para Puccinelli o estudo a ser realizado pela Funai “já está feito desde 2007, por um antropólogo do nordeste ‘que não conhece o Estado’, e agora o trabalho seria apenas para convalidar o que está no papel”. O representante eleito ainda intercedeu sustentando que “é inadmissível e o governo estadual vai defender o direito à propriedade, que é inviolável constitucionalmente”, pois, segundo o mesmo, “já temos 9,5 milhões de área do pantanal, que deve ser preservada, e agora, de repente, vêm dizer que 1/3 do Estado é de índios”. Essas declarações do chefe do executivo foram registradas em um jantar da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (Acrisul). Entre outras autoridades, o público de Puccinelli era formado pela secretária estadual de Produção, Turismo e Desenvolvimento Agrário, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias; o deputado federal Waldemir Moka (PMDB); o superintendente Federal da Agricultura, Orlando

⁶¹ “Funai pede proteção da PF a antropólogos que estão em MS”, *Campo Grande News*, 04/08/2008.
“Polícia Federal investiga perseguição a antropólogos”, *Campo Grande News*, 04/08/2008.

Baez; e o presidente da Acrissul, Laucídio Coelho Neto. A notícia repercutiria amplamente nos dias seguintes.

Era fim do dia, encontramos com o motorista da viatura da Funai e nos dirigimos para a cidade de Amambai. Ao chegar fomos nos hospedar em um hotel local, distante duas ou três quadras da coordenação técnica da Funai. A percepção da chegada era a de que “todos já sabem que estamos aqui”. Preenchi o registro o de hospedagem como “biólogo”.

05 de agosto, 2008

Pela manhã nos encontramos com a antropóloga coordenadora Alexandra Barbosa e seu colaborador Pablo Antunha, responsáveis pela bacia denominada Iguatemiagua. Seguimos juntos para a unidade administrativa da Funai na cidade de Amambai, lá fomos recebidos pela diretora executiva local Marina Dutra Vieira. Preocupados com a “perseguição” ocorrida dias antes com um outro grupo técnico, fizemos contato por telefone com as outras equipes. Aparentemente a coordenadora da equipe encarregada da bacia denominada Apapegua, a antropóloga Mirtes Borgonha, tinha ouvido boatos soturnos no corredor do seu hotel sobre os “antropólogos e os ruralistas”, a mesma chegou a fazer uma denúncia a Polícia Federal. Após essas comunicações⁶² nos dirigimos para o galpão de abastecimento da Funai. Demos início a um procedimento de seleção dos recursos necessários para ir a campo, tais como: cestas básicas para distribuição entre as famílias indígenas, comida, pilhas, lanternas, velas, corda, sabonete e outros pequenos suprimentos para as equipes técnicas da Funai que atuavam na região.

Ainda pela manhã fomos a reserva indígena Amambai, para averiguar como e onde poderíamos nos instalar. O casal de lideranças Odúlia e Nísio nos receberam junto aos seus familiares no pátio residencial (*korapyte*), de onde podia se avistar quatro habitações cobertas por sapé e sobrepostas com lonas de plástico preto. Depois de ambas as partes se apresentarem – Rubem fazia a intermediação –, fomos levados por Nísio a uma das moradias que estava desocupada, aparentemente era o espaço que iriam nos destinar. Logo após, eu, Rubem e o motorista da Funai fomos convidados por Odúlia a nos aproximamos do *yvyra marangatu* – a mesma estrutura vista no *aty guasu* em Sassoró, isto é, três varas fincadas na terra, atravessada transversalmente por outras duas varas,

⁶² “Manifesto contra demarcação é entregue a ministro do STF”, *Campo Grande News*, 05/08/2008.
“Bancada de MS discute demarcação com presidente do STF”, *Campo Grande News*, 05/08/2008.
“Editorial ‘Incerteza’”, *A Gazeta News*, 05/08/2008.

ornamentada com penas e cabaças –, onde nos colocou em paralelo, e começou a rezar com seu *mbaraka*. Primeiro Odúlia tingiu nossos rostos com urucum, em seguida, em movimento rítmico iniciou uma cantoria ao som do maracá, demos algumas voltas, sempre de frente para o altar. Ao pararmos, Odúlia seguiu em direção ao pé do altar – onde havia um recipiente de madeira em formato de uma pequena piroga e, em que se encontrava com algum tipo de água (*chiru y*) –, ela molhou seu maracá e salpicou o líquido em nós. No fim desse ritual, Rubem teve uma conversa em particular com Odúlia e Nísio. Retornamos a cidade de Amambai, voltando a base administrativa da Funai local.

Com os suprimentos preparados e organizados em duas caminhonetes, finalmente: “Viemos a aldeia!”. Inicialmente os funcionários da Funai distribuíram as cestas básicas entre algumas famílias indígenas, principalmente entre os parentes da família de Odúlia e Nísio e de outros indígenas que compareceram no pátio destes e que nos acolheram. Enquanto isso eu e Rubem nos hospedamos, na moradia que nos foi oferecida e que anteriormente estava sem ocupantes, nos instalamos colocando nossas redes com o auxílio de Valmir Gomes, cunhado de Nísio. Esta moradia estava localizada na área limítrofe ao pátio residencial e se encontrava próxima a habitação do próprio Nísio, e de seu filho Genito que possuía a alcunha *Ka'i* (macaco).

Anoitecia. Logo após nos instalarmos “cada um foi chegando, primeiro Nísio, aparentemente a liderança política deste acampamento. Em seguida chegou Odúlia e uma menina chamada Johnn Nara”. Os mais velhos levaram bancos improvisados para se sentar, os mais jovens se posicionaram de cócoras. Juntaram galhos e acenderam uma pequena fogueira no interior da habitação, todos se aproximaram, fazia frio. O filho de Nísio rapidamente nos trouxe um fio para termos eletricidade. Rubem iniciou uma longa conversa em guarani, que eu compreendi apenas “que existe alguns cemitérios na região” que denominam de Guaiviry. Com o dedo indicador faziam “desenhos no chão de terra, um mapa da área, e falaram do relacionamento com fazendeiros e um pouco de sua história de expulsão e de como vieram ficar acampados”.

Registramos em nossos cadernos de campo as informações dos diálogos. Todos os dias Rubem fazia questão de rever as minhas anotações, me instigava ao diálogo e a fazer associações com o que já tinha visto nos outros dias ou com o que eu tivesse lido. Fomos nos deitar cedo em nossas redes.

06 de agosto, 2008

Ao raiar do dia nos levantamos de nossas redes. Odúlia veio nos oferecer biju e café. Sem sair dessa habitação demos início ao diagrama de parentesco de Nísio e Odúlia, que somados registramos 236 pessoas. Enquanto eu desenhava o gráfico nas folhas, Rubem dialogava com a família, todos estavam atentos, evocavam a memória de parentes, onde estavam, se tinham casado, ou, se tinham filhos, onde habitavam, se havia falecido, onde foi sepultado. Nos ocupamos a maior parte deste dia traçando o gráfico da parentela e estabelecendo a denominação dos locais, os “cantões”, de onde diziam ter ocupado. Armazenamos os seus depoimentos no gravador. O trabalho demonstrava-se extenso, demandando tempo para as conversas, para fazer anotações sobre as reivindicações mais incisivas como a do “*tekoha* Guaiviry, que aparenta abrigar muitas outras famílias elementares na região” (D. C.)⁶³. Lembro-me de Nísio ir a sua moradia e pegar uma pasta desgastada, nos mostrou “fotos das manifestações de lideranças kaiowá junto a outras etnias, pelo planalto central”. Imagino que desejava passar a posição de legitimidade da sua longa jornada de reivindicações para o reconhecimento e identificação de seu *tekoha*.

Ficava transparente para Rubem, a existência de disputas políticas entre duas famílias extensas (*te'yi*) vinculadas ao Guaivĩry.

“Com efeito, ficou objetivada, logo nos primeiros dias de chegada dos pesquisadores no Amambai (06.08.08), a oposição entre os Amarilla e os Gomes/Mendes. Não foi possível, dada a escassez de tempo, coletar mais informações e promover análise mais acurada para distinguir o que de fato ocorre e qual a dimensão dessa oposição; se se trata ‘de conduta corriqueira, como o é para os Guarani, ou se se trata de assunto de maior relevância e inegociável entre os dois grupos. Odúlia e Nísio apresentam, a rigor, mesmo discurso que o Francisco [Amarilla], todos interessados em assumir a orientação política com a regularização das terras. ‘Abertamente Odúlia declarou que eles (os Mendes) eram os que mandavam’”. (Caderno de Campo, Rubem F. Thomaz de Almeida, 06.08.08).

Em meu diário de campo anotei que era necessário “lembrar que reserva Amambai, foi criada pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), o que introduziu parte do problema que hoje enfrentamos”. Intervalo. Criada através do decreto estadual 404/1915,

⁶³ “Deputados cobram detalhes sobre trabalho da Funai em MS”, *Campo Grande News*, 06/08/2008.

“André diz que foi ao STF pedir para não ter conflito”, *Campo Grande News*, 06/08/2008.

“Estudo da Funai ameaça soberania nacional, diz advogado”, *Campo Grande News*, 06/08/2008.

“MS quer que União perca direitos sobre aldeias extintas”, *Campo Grande News*, 06/08/2008.

“Aldeias extintas podem sair dos domínios da União; AL acusa terrorismo”, *Tv Morena*, 06/08/2008.

a área prevista para esta reserva era de 3.600 hectares, no entanto, em 1926 o governo concedeu um título definitivo de parte da área a um particular. A superfície destinada aos indígenas se reduziu para os 2.429 hectares que ocupam atualmente. Em 1949 a população da reserva era de 470 pessoas, no ano de 1978 este número saltou para 1.846 indígenas, e em 2008 eram cerca de 7.106 habitantes na reserva (Thomaz de Almeida, 2001; Funasa, 2008). No início do século XX, o órgão indigenista oficial, o SPI, considerava que os Kaiowá e Nandéva não necessitavam de terras. A política deliberada da agência do Estado brasileiro foi a de aglomerar os indígenas em áreas reservadas – escolhidas por critérios não indígenas. Os agentes do SPI na região classificavam a população Kaiowá e Nandéva como “dispersa”, “sem residência fixa”. A política de aldeamento⁶⁴ da agência indigenista além de liberar espaço para colonos, visava submeter os Kaiowá e Nandéva às lógicas de “assimilação à civilização”, norteada pela ideologia da integração ao “progresso comum” à nação. Na prática, com a formação das propriedades rurais, os indígenas que serviram de mão-de-obra aos proprietários da região, no jargão oficial os “índios de fazenda”, isto é, que viviam trabalhando no interior das fazendas sendo expulsos delas nos anos 1980. (Thomaz de Almeida, 2001: 21-26; Monteiro, 2003; Mura, 2019: 125-135). A política de “aldeamento” do poder público ignorou o contingente populacional e a forma específica de ocupação, de como se dispõem sobre o solo⁶⁵ os Guarani na região. A política de juntar e amontoar, formando uma só aldeia, que são as reservas, desconsiderou que famílias indígenas tivessem divergências ou rixas de parentesco, ou religiosas, e todas foram juntadas em uma só área reservada (Thomaz de Almeida, 2001). Hoje indígenas xamãs e líderes evangélicos tem de conviver, no mesmo espaço reduzido, com e sem conflito.

Em Brasília. O governador André Puccinelli em reunião com o presidente STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Gilmar Mendes, entregou uma “carta pedindo para não haver conflito em Mato Grosso do Sul”⁶⁶. Participavam da comitiva de Puccinelli “31 pessoas, entre deputados, senadores, secretários de estado e representantes do setor produtivo” do Mato Grosso do Sul, dizia a reportagem.

⁶⁴ “Índio ‘aldeados’ eram aqueles que viviam nos Postos [Indígenas], nos quais deveriam receber assistência oficial em saúde e educação e apoio em programas econômicos”. E os “desaldeados”, por sua vez, vivem fora das unidades administrativas, não recebem assistência do governo e os funcionários da FUNAI não se sentem responsáveis por eles.” (Thomaz de Almeida, 2001: 23).

⁶⁵ Mauss ([1906] 2003: 425) designou de *morfologia social* a “ciência que estuda, não apenas para descrevê-lo mas também para explicá-lo, o substrato material das sociedades, isto é, a forma que elas ostentam ao se estabelecerem no solo, o volume e a densidade da população, a maneira como esta se distribui, bem como o conjunto das coisas que servem de base para a vida coletiva”.

⁶⁶ “André diz que foi ao STF pedir para não ter conflito”, *Campo Grande News*, 06/08/2008.

07 de agosto, 2008

“O dia amanheceu chuvoso”, pude compreender o significado de “*ndo ky ramo*”, isto é: se não chover. Em meio ao lamaçal, os indígenas condicionavam os encontros para as entrevistas, preferivelmente, para os dias secos. Contatamos o motorista da Funai, ainda pela manhã para seguirmos para Capitán Bado, cidade vizinha a Coronel Sapucaia, na fronteira entre Brasil e Paraguai. Rubem desejava continuar uma conversa sobre a uma grande reunião continental dos Guarani⁶⁷, com sua amiga Beate Lehner.

Ao retornamos para a Reserva Amambai, ficamos em conversas em volta do fogo com os nossos anfitriões, Nísio e Valmir. Enquanto estávamos com Valmir e Nísio, senti alguma dificuldade de comunicação. Rubem falava perfeitamente o Guarani o que me deixou muitas vezes fora dos detalhes das conversas, mas entendi que falavam da história da região e de como pensavam a ocupação do território. Notava que as etapas do processo de identificação – conforme o Decreto nº 1.775/1996 – eram pouco compreendidas por parte de Nísio e Valmir, acreditando ter um ritmo rápido algo poderia demorar anos.

08 de agosto, 2008

Amanheceu um dia nublado. Era cedo quando nos dirigimos para a administração da Funai local. Ao chegarmos Marina, a chefe executiva local, nos notificou que havia saído no jornal “‘Diário MS’ a primeira liminar para impedir a continuidade do trabalho dos grupos técnicos”⁶⁸. Soubemos que próximo a reserva indígena Limão Verde, também no município de Amambai, dois indígenas haviam sido atropelados na rodovia MS-289 enquanto andavam de bicicleta. Segundo nos comunicou Marina, houve reações neste dia: “os índios, realizaram o fechamento da estrada. E a Funai local não enviaria nenhum funcionário para ir falar com estes, com medo do que estes possam fazer aos servidores”. Depois de Rubem fazer algumas ligações, retornamos a reserva Amambai.

⁶⁷ Participamos Rubem e eu deste encontro que viria ocorrer entre os dias 03 e 05 de fevereiro de 2010, sendo realizado na aldeia *Tekoha* Añetete, no município de Diamante D’Oeste, no estado do Paraná. Reuniu cerca de 800 lideranças Guarani entre elas representantes das etnias Kaiowá, Nhandeva e Mbyá (Brasil); Mbya (Argentina); Chiriguano (Bolívia); Ache-Guayaki, Kaiowá, Mbya e Avá-guarani (Paraguai). v. “1° Encontro dos Povos Guarani da América do Sul”, Museu do Índio, s./d. e; “Encontro Guarani: entre a beleza da reunião e as contradições da política”, *Brasil de Fato*, 11/02/2010.

⁶⁸ “Famasul também recorre à justiça para barrar vistorias”, *Campo Grande News*, 08/08/2008.
“Vistorias começam e Famasul reúne 69 sindicatos rurais”, *Campo Grande News*, 08/08/2008.
“MS terá enxurrada de ações contra “nação guarani””, *Campo Grande News*, 08/08/2008.
“Sindicato rural de Bonito debate”, *Agrosoft*, 08/08/2008.

Novamente em nossa habitação demos continuidade ao trabalho com os diagramas de parentesco da família de Nísio e de Odúlia. Era curioso perceber que embora se afirmassem como um casal, os dois habitavam em moradias distintas, separadas somente pelo pátio residencial. Distribuía-se no entorno de suas moradias, as habitações dos seus filhos e de outros parentes. A partir deste conjunto de habitações, que circundavam o pátio e as moradias da família, havia, por meio de trilhas (*tape po'i*), acesso a outros pátios e habitações de parentes mais próximos. Por exemplo, a moradia de Nísio e de seu filho Genito, encontravam-se ao lado da nossa e, andando dez minutos mais adiante, nos aproximaríamos da habitação dos pais de Nísio. Já a moradia de Odúlia, do lado oposto do pátio, estava mais próxima dos seus parentes, onde se chegava por meio dos *tape po'i* a habitação do velho xamã Valdomiro, de quem Odúlia era aprendiz (*yvyraiija*).

No pátio residencial da família, Genito, o filho de Nísio, me disse que “os *karai* (brancos), depois que chegaram queriam levar os índios para outros lugares. Maltratavam os índios. Os índios, [com a pressão dos brancos] se dividiram, se separaram, *sarambipa* (esparramaram)”. Algum tempo depois foi Valmir, genro de Nísio, que passou a descrever a extensão do território que ocupavam, narrava que os “*tekoha* que vão do Takuapiry até a Paraguasu”, lembrando de cada localidade e de suas toponímias, indicando o porquê se dava o nome de cada lugar. Segundo Valmir um dos locais levava o nome de *Ocho Kue*, isto porque “morreram oito ali. Branco matou (*ojuka*) oito. Brancos estavam bravos e mataram os índios. Faz tempo”. A memória histórica reconstituída por Valmir, fazia referência aos mais velhos: “Antes, meu avô me contava, ia ter um *jeroky guasu* (grande ritual religioso), um *Ka'u Guasu*, no lugar no mês de outubro. Já de agora mandava aviso que falava *jovía* (aviso). Saindo para dar aviso, quinze dias antes de começar, as pessoas já começavam a chegar para preparar. Vinham a cavalo e, a pé. Vinham de seis ou sete lugares (*tekoha*)”. Nosso interlocutor indígena conclui que algum tempo depois que “muitos foram para o Paraguai e depois tiveram dificuldades de voltar porque os *karai* não deixaram passar”. É importante perceber nessa narrativa que a história dos mais antigos chega a se confundir com a situação vivida pela família de Nísio, isto porque explica as relações interétnicas do contexto em que vivem atualmente.

A chuva se alongou pelo resto do dia e toda a noite. Ficamos ilhados em nossa habitação. Ouvíamos uma sinfonia fantástica das cantorias de rezas e o toque da flauta (*mimby*) se comunicando com os trovões, em meio ao temporal, me soava como uma orquestra que se estendia até a madrugada.

09 de agosto, 2008

Mais um dia que amanhecia chuvoso. Após fazer o desjejum, tivemos conversas com Nísio, Odúlia e seus parentes, em volta da fogueira no interior de nossa moradia. Como Rubem necessitava do acesso à internet, seguimos para a administração da Funai⁶⁹. Neste local nos encontramos com a equipe técnica coordenada por Alexandra Barbosa, que estava acompanhada pelo especialista da área ambiental, Vito Comar.

Ao retornarmos a reserva fomos recebidos pelo capitão Italiano Vasquez. Novamente Rubem fez uma conversa sobre os procedimentos do trabalho e também da articulação para o encontro continental dos Guaranis. Enquanto isso, Odúlia me abordou no pátio, intermediada por Valmir, para falar sobre “quando começou a ter relações com a reza, aos 9 anos e, que viu a terra pegar fogo”, que ela pertencia a terra e que quando rezava, durante a chuva na noite anterior, “conversava com os trovões e a chuva”. Odúlia ainda me falou sobre sua habitação que chamou de “chiqueirinho” e do problema da terra, referia-se a Rubem como *ñamoi* (ancião). De tarde Rubem pôde conversar com Odúlia e, em suas anotações ele escreve que ela

“falava que vinham brancos. 40 policia soldado *kuera* de Ponta Porã veio aqui para expulsar os índios. Vieram de Ponta Porã pelo *tape po'i*. *Ava* tinha medo”. E Odúlia continua, do que escutou do seu tio Ramón, cruzaram “o Guaiviry e foram para o Cerro Mokõi e Mbocaja lado. Houve dispersão das famílias que tinham medo do *karai*”. “*Ha upei jajujevy, he'i* [Ramón]”, afirma Odúlia. Eram “umas sessenta pessoas, *sarambipa*”. Aqueles que ficavam no “Karambosay, Jukery (20 famílias), *otro hendape opyta oga voi a veces* 15 famílias que trabalhavam em volta, *jerere*”. Em “cada lugar tinha lugar onde fazia *chicha*. No Jukery tinha uma *batea* enorme. Foram para Karambozay. Não havia problemas até chegar o branco” (Caderno de Campo, Rubem F. Thomaz de Almeida, 09.08.08).

10 de agosto, 2008

Manhã de sol e muitos líderes das famílias indígenas “chegaram para nos ver” desde cedo. A maior parte vinha conversar sobre a identificação de terras, querendo dar detalhes sobre as memórias dos lugares onde seus parentes morreram. Rubem anota em seu diário “Não resta dúvida que todo o território apontado pelo pessoal que aqui estamos denominando do Guaiviry vivia na região. Nasceram e viveram por todos os lados. Falam de lugares perfeitamente identificáveis no terreno da região em pauta.”. Embora ainda

⁶⁹ “Mesmo com decisão judicial, estudo deve prosseguir em MS”, Campo Grande News, 09/08/2008. “Famasul consegue na Justiça adiar vistorias por 15 dias”, Campo Grande News, 09/08/2008.

não soubéssemos de qualquer proporção da área, já conseguíamos reconhecer os diversos “cantões” das partes que constituíam o que chamam de Guaiviry.

Um dos líderes das famílias que vieram nos visitar foi o senhor João Paulo Alvarenga, que nasceu em um lugar chamado Ka’akaigue, que fica na beira do rio Amambai. O Ka’akaigue é um dos muitos topônimos citados pelas lideranças indígenas, para marcar um lugar de onde habitavam e que, de alguma forma, foram deslocados. Portanto o Ka’akaigue, é um dos inúmeros “cantões” em que ocupavam tradicionalmente as famílias kaiowá da região. João Paulo continuava a falar, “[em 1945] eu tinha 9 anos e era o tempo da empresa [Companhia Matte Laranjeira] onde nós trabalhávamos na erva. Meu pai morreu no Macielkue.”. Macielkue, por exemplo, suspeitávamos que não era um lugar de moradia indígena, mas era um lugar reconhecido como fazenda Campanário.

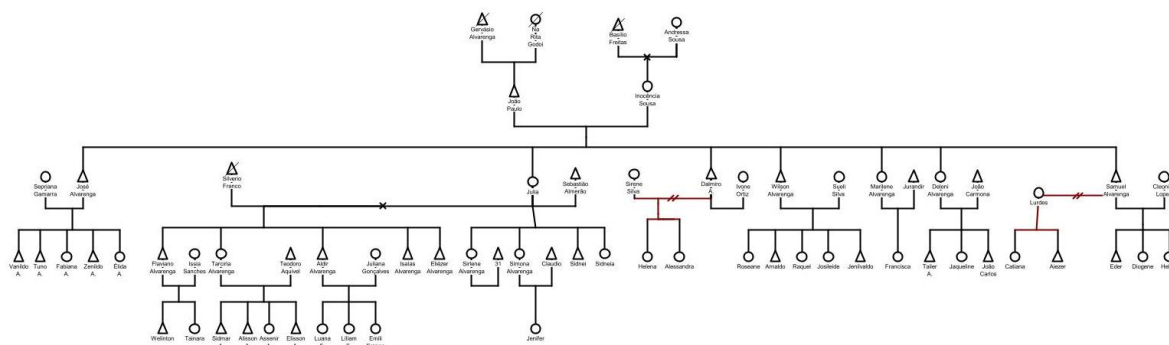


Figura 3: Mapa Genealógico da *te'yi* Alvarenga, em 2008. Parcial do total 186 pessoas.

No final da tarde retornamos “mais uma vez a Funai para a revisão do texto que será assinado pela ABA⁷⁰, para fins de esclarecimento a sociedade regional e que será publicado em alguns jornais e sites” (D.C.). O texto confeccionado por nós, pelos grupos técnicos, seria revisado e assinado pelo presidente desta associação nacional⁷¹.

11 de agosto, 2008

Eram quase 6:00 da manhã, dona Odúlia e seu maracá nos acordava com sua reza. Depois de quase dez ou quinze minutos de reza e o chacoalhar do maracá, em frente as redes onde dormia Rubem e do outro lado eu, ela sai com a segurança de quem acabava de dar bênçãos. Era o último dia na reserva Amambai na nossa primeira viagem de campo.

⁷⁰ Criada em 1955 a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) “é a mais antiga das associações científicas existentes no país na área das ciências sociais (...)”. v. <http://www.portal.abant.org.br/>

⁷¹ CAROSO, Carlos. "Questão humanitária: a respeito do processo de identificação e delimitação de terras Guarani em MS", Estado de São Paulo, 06 de setembro de 2008.

Pela manhã iniciamos o diagrama de parentesco do senhor Roque Vera, que veio cedo nos visitar, seu núcleo familiar era bem distinto da família Gomes, que nos recebia. Foi difícil para o senhor Roque Vera rememorar de todos os nomes de seus netos. Marcamos que eu iria dar continuidade a esse trabalho, quando retornasse a campo. Ficou anotado no diário de campo de Rubem que o “[Sr.] Roque conta como seu filho foi preso. Fala dos muitos índios que estão presos. Fala sobre Rodolfo” – sobre o último ver abaixo. Estendemos no chão um mapa militar do Exército brasileiro, que tínhamos desde Dourados, para que junto das lideranças indígenas presentes tentássemos compreender a localização da área denominada Guaiviry, suas partes, isto é, os “cantões” e seus rios.

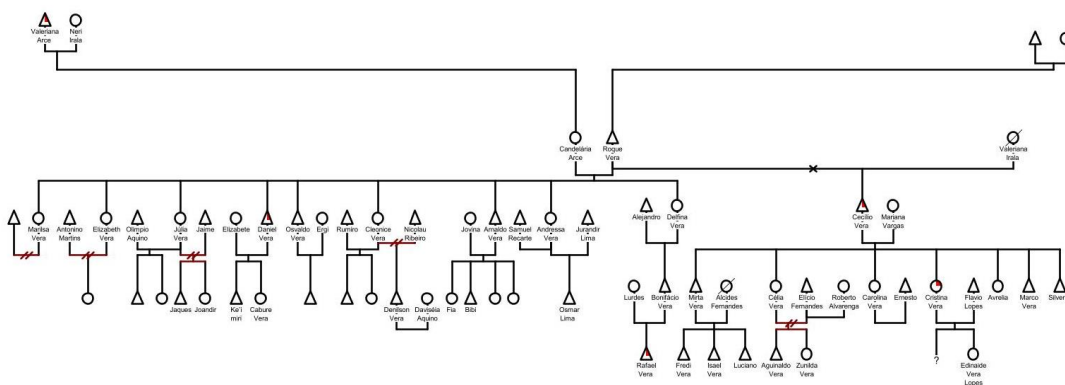


Figura 4: Mapa Genealógico da *te'yi* Vera, em 2008. Parcial do total de 117 pessoas.

Em um momento, enquanto conversávamos com as lideranças familiares mais velhas, “aparece um sujeito, indígena, que não conhecia, pisa em nossos mapas e esboços de diagrama de parentesco. Nos ignorou e nos destratou. Uma confusão, sem discussão alguma.”. Não tinha percebido até então a menção de quem era esse indígena, soubemos que era Rodolfo Ricarte e que também se intitulava capitão da Reserva Amambai. Em uma reportagem do periódico *A Gazeta News*, dias depois verificamos o conflito

“O líder comunitário guarani-kaiowá, Italiano Vasques procurou a imprensa essa semana para dizer que não reconhece o posto de “capitão” do outro líder comunitário, Rodolfo Ricarte, dentro da Aldeia Amambai e relatar que ele é o líder de fato da comunidade indígena, a segunda maior aldeia do Estado, com cerca de 7 mil índios da etnia guarani-kaiowá.

Italiano apresentou uma ata datada de 16 de dezembro do ano passado (2007) onde aponta, segundo o documento que tem protocolo de autenticidade reconhecido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) e pela Polícia Federal, que (...) teria vencido a eleição dentro da reserva indígena.

‘Realizamos a eleição na forma tradicional do povo guarani e kaiowá onde mais de 400 pessoas votam em mim e me elegeram líder da comunidade

na presença de representantes da Funai, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, mas Rodolfo não reconheceu a derrota e dias depois forjou uma eleição. O povo não quer mais ele como líder da comunidade e ele tem que entender isso”, disse Italiano Vasques ao negar ter provocado o desentendimento que resultou em um indígena ferido à tiros na aldeia na semana passada” (...)⁷². (A *Gazeta News*, 29/08/2008).

Passada a cena inoportuna, conversei com Rubem sobre a lista de entrevistados. Isso para que eu iniciasse o diálogo, dando continuidade quando retornasse para o meu segundo campo, mais extenso. Combinamos que meu intermediário seria Valmir, por falar bem o português e por conseguir traduzir e também Nísio, por ser a liderança política que têm levado a frente as reivindicações do *tekoha* Guaiviry. Nas conversas com esses dois durante o dia, percebi que já haviam tentado retornar algumas vezes ao Guaiviry nas últimas décadas – voltaremos a falar sobre este tema no próximo capítulo.

Durante a tarde Rubem “decidiu ir para o hotel na cidade de Amambai, para poder responder mensagens”⁷³ e também para deixar um bilhete à diretora da FUNAI local, sobre o ocorrido durante a tarde, do sujeito que apareceu para pisar em nosso trabalho. Eu ainda dormiria esta noite na reserva, haviam me convidado para uma noite de *guachiré* e para beber *chicha*.

No começo da noite chegaram senhores e senhoras mais velhos e alguns jovens, estavam todos sentados em bancos ou troncos ao redor do pátio central. Alguns eu já havia visto, iniciado entrevista e, outros apenas desconhecia. Os mais animados eram os mais velhos que em pouco tempo iniciaram a roda do *guachiré* ao cantar e, a puxar de mãos dadas um movimento rítmico. Estávamos ao redor do *mbae marangatu*, no nosso entorno encontravam-se distribuídas as habitações da família Gomes, já descritas anteriormente. A dança e o canto seguiram por pelo menos umas cinco horas, entrando no início da madrugada, entre os minutos de descanso bebíamos a *chicha*.

“Uma liminar, concedida pela Justiça na sexta-feira impediu o início de um estudo da Funai que pretende identificar TIs em MS. Uma portaria expedida em julho pela Funai prevê a avaliação em áreas de 26 municípios da região sul do estado. Dez milhões de hectares devem ser vistoriados para a demarcação de novas reservas da etnia guarani-caiua.”. (G1, 11/08/2008)

⁷² “Italiano diz que é o verdadeiro líder na Aldeia Amambai”, A *Gazeta News*, 29/08/2008.

⁷³ “Com pequena diferença, maioria não aceita demarcações”, *Campo Grande News*, 11/08/2008.

12 de agosto, 2008

Desarrumei a rede enquanto o sol raiava. Me despedi de todas as pessoas que me deram abrigo e comida, a família de Nísio e Odúlia, já pensando no meu retorno ao campo no mês seguinte. Era cedo quando Rubem e o motorista da FUNAI, Carlinhos, chegaram para adiantar nossa partida. Seguimos em direção a terra indígena Limão Verde para encontrar uma grande liderança, política e religiosa, o *ñanderu* Atanás.

Chegando à área indígena Limão Verde, paramos em um dos pátios habitacionais que possuía uma grande casa tradicional, *ogajekutu* (ou *ogapsy*), que devia ter 6 metros de profundidade por 14 metros de largura e uns 4 metros de altura. Na ocasião “todos estavam de trajes tradicionais, alguns portavam arco e flecha”. Estivemos com a liderança Atanás, que se encontrava cansado, assim como todos que o acompanhavam, pelas rezas e celebrações da noite anterior. Novamente Rubem parava para conversar sobre a reunião continental dos Guarani, confirmando a presença das lideranças locais. Após essa rápida passagem seguimos em direção a terra indígena Rancho Jacaré, localizada no município de Laguna Carapã, para tratar do mesmo assunto. Não posso dizer muito sobre a ligeira parada no Rancho Jacaré, tive a impressão superficial de “muitas árvores, bichos e boas habitações”, foi o local que tive a passagem mais pontual.

Seguimos em direção a Dourados. Ainda faríamos uma última parada com um casal de amigos de Rubem. Lembro apenas de conversas sobre como estavam lidando com as notícias e repercussões sobre os antropólogos, a identificação de terras e etc.

Já em Dourados, no balcão de atendimento de um hotel, pedi um quarto. A atendente me questionou “você são os antropólogos da Funai?”. Respondi “somos biólogos, pesquisamos plantas para fazer remédios” e pedi a ficha de registro onde coloquei em profissão “Biólogo”.

13 de agosto, 2008

No início da tarde nos dirigimos a reserva indígena de Dourados. Não conseguimos encontrar as lideranças indígenas que procurávamos e fomos ao espaço de habitação do líder Getúlio. A conversa girou em torno da “precariedade em que a aldeia se encontrava e da política ineficaz que a Funai estabelece nesse local”. A conversa durou pouco mais de uma hora ou duas.

Seguimos para a terra indígena Panambizinho, onde o amigo de Rubem, Mathias, “possui um projeto de recuperação da terra e produção de alimentos”. No caminho de

acesso a esta área caminhavam alguns indígenas, conhecidos de Rubem e Mathias. Paramos para conversar e soubemos da notícia que “um jovem havia se suicidado”⁷⁴. Fomos a residência da família do rapaz, entre muitas conversas, falavam sobre “a saída do espírito, do garoto que se enforcou, que já não sairia pela boca, mas pelas axilas.” (D.C). Algo nisso me remetia as formas de saída e entradas das grandes casas tradicionais (*ogajekutu*, *ogapsy*). Em Panambizinho, como era uma área retomada pude observar as casas dos antigos colonos *karai* (brancos) e, me era curioso ver que as famílias indígenas preferiam não as ocupar. A poucos metros dessas casas abandonadas os indígenas faziam suas próprias habitações, com madeira fincada no chão e coberta por sapé. Especulei com Rubem se temiam alguma maldição ou feitiço, por parte dos espíritos dos antigos moradores.

Iniciava o entardecer e nos dirigimos a *ogajekutu* do senhor Luiz, ainda em Panambizinho, me impressionou a beleza dessa construção. Luiz nos recebeu com alegria por rever Rubem, feliz nos mostrou suas plantações, as indumentárias tradicionais, os *mbarakas*, *taquapus*, o *chirú*, entre outras coisas. Tivemos uma conversa, com este senhor, que nos falou da sua preocupação com a qualidade da terra e nos contou a história de um “*ava* (guarani) que se transformava em onça e só poderia ser morto com uma benção”. Muitas explicações sobre a cosmologia, me foram dadas nesta ocasião e em muitas outras neste campo, tinha e ainda hoje tenho dificuldade de compreende-las.

No mesmo dia. O Deputado Federal Dagoberto (PDT/MS) apresentou a Câmara dos Deputados em Brasília um Projeto de Decreto Legislativo, ou mais precisamente o PDC 797/2008, que:

“Susta as Portarias do Presidente Substituto da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, de nº 788, 789, 790, 791, 792, e 793, todas de 10 de julho de 2008, que instituem Grupos Técnicos com o objetivo de realizar a primeira etapa dos estudos de natureza etno-histórica, antropológica e ambiental necessários à Identificação e delimitação de terras tradicionalmente ocupadas pelos Guarani nas regiões que mencionam, localizadas ao Sul do Estado do Mato Grosso do Sul.”⁷⁵.

⁷⁴ “Índio de 13 anos se enforcou na aldeia Panambizinho”, *Campo Grande News*, 11/08/2008.

⁷⁵ Dagoberto - PDT/MS, apresenta a PDC 797/2008. 13/08/2008
<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/407268>

14 de agosto, 2008

Cedo saímos da cidade de Dourados e seguimos para Campo Grande, em direção ao aeroporto. Era o meu primeiro retorno para casa depois de um campo etnográfico. Lembro que ainda no aeroporto, dessa vez já sem repórteres, encontramos um amigo de Rubem, Nereu. Voltamos para o Rio de Janeiro, eu com uma nova bagagem e ainda com muito trabalho pela frente⁷⁶.

Fim do fragmento do diário de campo.

A reprodução dos meus primeiros dias de campo transcritos dos meus diários, teve o objetivo de realizar a descrição da situação etnográfica constituída pela situação colonial. No movimento metodológico caracterizei as condições em que foram produzidos os dados e as interpretações, me referindo a um “conjunto concreto de inter-relações sociais (expectativas, obrigações e conflitos) engendradas entre o/a pesquisador/a e os pesquisados/as” (Oliveira & Quintero, 2020: 10). Procurei qualificar o olhar do leitor, para compreender os processos, os atores, as relações e acontecimentos e, para visibilizar as condições do protagonismo étnico dos Kaiowá e Ñandéva na atual situação histórica.

⁷⁶ “Índios querem reunião com ministro dos Direitos Humanos”, *Campo Grande News*, 14/08/2008.
“Deputados tentam suspender demarcações de terras em MS”, *Campo Grande News*, 14/08/2008.

“Somente um pássaro entende o canto de outro pássaro. Não adianta ficar falando sobre rezas se você não vai entender, você pode sentir e achar bonito, mas não vai entender”.

Egyra (pássaro sábio),
em Yvykuarusu-Takurary, 02 dezembro de 2014.

II. Retorno ao *tekoha*

Este capítulo é composto por dois movimentos articulados. Meu objetivo foi o de apresentar as diferentes dimensões dos processos de territorialização⁷⁷ protagonizado por indígenas Guarani-Kaiowá em interação com os não-indígenas no Mato Grosso do Sul.

Na primeira parte descrevo algumas categorias socialmente relevantes para os Guarani-Kaiowá. Procuo indicar através da sua noção cosmológica de terra (*yvy*) como podem se configurar as ações, os discursos e as intencionalidades Kaiowá, e como é um importante elemento da cosmologia para orientar a conduta do bem viver (*teko porã*) das famílias extensas (*te'yi*), e dos *tekoha* (do “lugar onde realizamos a nossa forma de ser”). No segundo momento narro as diferentes situações históricas (v. Oliveira, 1988) dos processos de territorialização realizados sobre, e pelos Kaiowá. Uma breve leitura desde o século XVI expõe os diferentes tipos de relação entre indígena e não-indígenas, até a emergência do movimento étnico-social dos Guarani e Kaiowá, iniciado nos anos 1980, pela recuperação e reivindicação dos seus locais de ocupação tradicionais, os *tekoha*.

O percurso deste capítulo foi permeado pelo diálogo com a literatura etnográfica com a finalidade de expor dois estudos de caso, retirados dos dados de campo realizados com famílias Guarani-Kaiowá entre os anos de 2008 e 2011 e após, entre 2013 e 2014. Esta foi a oportunidade para ressignificar o processo de expulsão-despejos até a retomada pelas famílias indígenas do *tekoha* Yvykuarusu-Takuaraty entre as décadas de 1970-80, como descrito na minha dissertação (Santos, 2014). E em consequência dessa luta iniciada décadas antes, temos o relatório antropológico elaborado por um dos Grupos Técnicos constituídos pela Fundação Nacional do Índio, em 2008, e que tinham o objetivo de identificar, localizar e delimitar as terras indígenas Guarani-Kaiowá e Guarani-Ñandéva na região do cone sul do estado de Mato Grosso do Sul. Este documento elaborado por Thomaz de Almeida (2011) e que participei como seu assistente de pesquisa, reconhece a ocupação tradicional do território identificado pelos indígenas como *tekoha guasu* do Guaivÿry-Joyvy. Estas duas experiências se cruzam em um diálogo e se complementam.

⁷⁷ Sobre a *territorialização* ver na “Introdução”, p. 26. Segundo Oliveira ([1998] 2016; 2002; 2018) a territorialização “uma intervenção da esfera política que associa (de forma prescritiva e insofismável) um território bem determinado a um conjunto de indivíduos e grupos sociais”. Tônico Benites (2014: 33) antropólogo kaiowá, reforça junto a Oliveira que estes processos geram, ao contrário, iniciativas indígenas que não se limitam a reinterpretar, pois são também criações e inovações políticas e culturais, são vividos e reelaborados pelos indígenas segundo seus próprios valores e interesses (Oliveira, 2002: 278).

“A terra na verdade não tem o dono. Apenas o povo, a humanidade está ocupando do local onde qu’ele vive, é isso que ninguém pensa”, me dizia o indígena Daniel Vasquez no dia 23 de outubro de 2013 em uma entrevista realizada na Terra Indígena Yvykuarusu-Taruaraty. Sua narrativa continuava indagando se “‘essa terra é minha’, ou vamo dizer que ‘essa fazenda é minha’. Dele são aquele material que ele compra, que ele constrói lá na fazenda. Aquele lá são dele. Mas e a terra? Continua dele? Continua das indígena? Não. Ninguém na verdade tem o dono.”. A atitude crítica do interlocutor vai ao concreto, ao não abstrato “a terra continua no lugar. Ele nunca vai ser levado nem trazido, só areia de construção de casa pode ser de transporte em outro lugar *ëh*. Aquela areia tira, ele carrega num caminhão e leva pr’outro lugar *ëh*.”.

Yvy ou “terra” é a parte do cosmos criada por *Ñane Ramõi* (Nosso Avô), destinada aos cuidados dos Guarani-Kaiowá. A terra, como observa Mura (2019: 155), possui um significado especial para os Guarani que com insistência, nos dizem “que são eles que pertencem à terra, sendo a sua própria ação [um] fator central para a conservação desta”. Segundo este autor o “problema para este povo é essencialmente como preservar o bom viver na Terra, o que, em condições ideais, seria garantido pelo *teko porã* [o correto modo de ser e viver]” (*ibid.*: 314). Assim, os Kaiowá tentam condicionar suas ações “em busca do que é entendido como *tekovê porã* (bom viver)” (Mura, 2019; Da Silva & Mura, 2018: 7). Do mesmo modo diz Pereira, para os “Kaiowá, a perda da terra é indissociável do processo simultâneo de distanciamento das práticas religiosas” e, isso implica em distintas formas dos grupos domésticos kaiowá ao se relacionar no universo (2016: 66).

A cosmovisão Kaiowá é baseada entre o “‘tempo-espço das origens’ (*Áry Ypy*), aquele atual (*Áry Ypyrã*) e o processo (já iniciado) de fim do mundo (*Ararapyre*).” (Da Silva & Mura, 2018: 7, tradução minha). Há muitos indícios que indicam para os Kaiowá que a Era do *Ararapyre* já teve início. Estes sinais são a progressiva diminuição “dos elementos vitais que foram disponibilizados para os *Ava* nas origens, como o mato, os animais comestíveis, as plantas oficinais, assim como certos *ñembo’e* (rezas)” e, ainda, os “conhecimentos técnicos relacionados à construção de instrumentos e objetos, à prática da agricultura e às atividades de caça e pesca.” (Mura, 2019: 308-9). E, esse processo de desencadear o fim do mundo pode ser “acelerado ou desacelerado conforme o julgamento e comportamento dos humanos por parte das divindades e/ou em virtude da persuasão destas pelos indígenas, através de seus xamãs” (Da Silva & Mura, 2018: 8, trad. minha).

O risco eminente de uma catástrofe apocalíptica, como nota Mura (2019:156), faz “convergir os diversos grupos guarani em torno da necessidade de conservar uma ordem moral” cuja base encontra razão de ser numa concepção cultural que cria um vínculo simbiótico entre os Guarani e a Terra. Tónico Benites (2009, 2014) antropólogo kaiowá, fala do jogo relacional e da heterogeneidade de repostas – do “modo de ser múltiplo” (*teko reta*) e de diferentes “estilos comportamentais” (*teko laja*) – dadas pelas famílias extensas (*te'yi*) kaiowá diante dos processos de reocupação e recuperação dos seus territórios tradicionais. E conforme Pereira (2016: 50) essa “multiplicidade de estilos não inviabiliza as condições requeridas para a comunicação e as trocas intercomunitárias”.

Além de marcar a fronteira da organização social, entre indígenas e não-indígenas, observamos como o modo de relação dos kaiowá com a terra é diferenciado, como são construídos a partir da experiência, da tradição de conhecimento de cada família extensa (*te'yi*). Para ilustrar cito uma outra narrativa sobre a terra, como me foi contada pelo indígena chamado Navô, no pátio de sua habitação,

“*Pai'kaura* fez esse terra, ficou pra tudo mundo, pra viver. Para cada um homem já ficou esse terra. Então *che'ru Pai'kuara*, para brilhar, ele ficou lá no céu. O homem ficou aqui pra viver. E comprou terra, repartir pra cada um e se foi. Ele não falou para repartir cada um, só gente que falou para repartir cada um. Ele não falou para repartir não. Só fazer mundo, só pra viver. O gente quer repartir, pra você, cada um. Assim que foi. Agora repartir, isso aqui sua terra, essa aqui minha, esse aqui dele e assim foi. Só comprou, gente né, comprou terra, terra, terra. Até hoje fazendeiro comprou tudo. Nem *cherü* falou pra compra essa terra, nem de você nem de outro. Não falou não. Essa é pra viver todo mundo, assim, plantar muita coisa. Ele falou assim ‘para todo mundo pra viver’. Pra cada pessoa pra viver. Assim que foi aquele tempo, *ëh*.” (Navô, depoimento oral, realizado na terra indígena Yvykuarusu-Takuaraty, 27/10/2013).

A narrativa acima, descreve a história do *ymaguare*, isto é, do tempo antigo, das origens da criação do mundo e, ao mesmo tempo atualiza a experiência presente em sua tradição de conhecimento. Há uma contínua reflexão crítica dos kaiowá e ñandéva, que produzem uma teoria social (e socializam seus conhecimentos com outras pessoas) a partir de fatos que lhes são vivenciados e ocorridos. E, à parte crítica se coloca diante das relações interétnicas na região, entre não-índios (*karai* “fazendeiros”, “patrão”) e indígenas (*ava*, “cliente”, “trabalhador”), bem como dos conflitos delas decorrentes – isto é o que sinaliza Da Silva (2016: 39).

Atualmente os Kaiowá observam que há na Terra, “uma diminuição progressiva de *teko porã*, o que abre espaço para a manifestação de *teko reta* (muitos modos de ser), a maioria sendo interpretada como *teko vai* (maus comportamentos) e associados ao ato de imitar (*ahedora’ã*) o comportamento e as práticas dos ‘brancos’.” (Mura, 2019: 309). O *teko porã*, que compreende as relações cosmológicas entre os diferentes momentos-espços atuais e de outrora, direcionam as ações dos Kaiowá “a construir um quadro moral e cognoscitivo sobre os seres que povoam o universo” (Da Silva & Mura, 2018: 7-8, trad. minha). Esta busca por um equilíbrio cósmico é “uma tarefa importante e que implica simultaneamente a busca do bom viver (*tekove porã*), tendo nos xamãs os intérpretes deste estado de vida e os avaliadores de como agir para direcionar seu rumo” (*ibid*). Pode-se dizer que os xamãs possuem a responsabilidade ética de acelerar ou desacelerar processos cataclísmicos, ao proferirem determinadas rezas, conforme a recomendação de algumas divindades, e ocupam assim um lugar central na condução do destino da coletividade (Pereira, 2016: 66-7). Os Kaiowá compreendem a Terra como um ser vivente, assim as suas atividades xamânicas e ritualísticas, conforme a variação da condição de vida de cada comunidade, possuem importante repercussão em sua condição para a manutenção do equilíbrio cósmico.

A terra é um mediador de opostos, como nota-se no discurso de Daniel e conforme diz Mura, para os Guarani “não pode ser considerada como parcela ou como propriedade, cuja posse estaria nas mãos de um indivíduo ou conjuntos destes” (*ibid*:155). Já na cultura da sociedade de mercado, a terra se apresenta como uma mercadoria, onde há um mercado de compras e vendas de terra, de títulos, e as posses, as propriedades são sentidas mais como manifestações do natural do que como formas historicamente criadas (v. Taussig, 2010). A diversidade desses significados e simbolizações é criada a partir da experiência dos grupos humanos que socialmente organizam as diferenças culturais (v. Poutignat & Streiff-Fernart, 2011). Este contraste pode ser observado a partir do exemplo da terra, que gera características convergentes entre cada grupo social, étnico, e que nos leva a aproximarmos das noções, significados e motivações – sem imputar validade universal e hegemônica, embora assimétrica – entre as representações de indígenas e não-indígenas.

Esses diversos “modos” (*teko*) de ser dos Guarani são sempre tidos, por eles próprios, como diversos do “modo de ser do branco” (*karai reko*) e sendo a ele oposto. Em continuidade os Guarani constroem um “*ñande reko*” (nosso modo de ser) cuja a moralidade apoia-se e tem sua base nos grupos domésticos (Da Silva, 2016).

Feita essas considerações, retorno com as palavras e a reflexão crítica de Genito Gomes, em 15 de setembro de 2008, quando vivia acampado na reserva Amambai. Após o primeiro chimarrão da manhã, sentado, o filho de Nísio, *Ka'i* – o vulgo de Genito – se aproximou para uma conversa. A certa altura lhe pedi para que me concedesse uma entrevista gravada e aceitou, abaixo segue o seu relato.

Tem que rezar o alimento para sair forte. Se não rezar sai que nem o produtor diz: 'a terra não presta mais, vou passar adubo'. Falta rezar. E eles coloca veneno, diz 'para matar o bichinho, uma praga. Isso fica na planta e cai na terra, o que nasce já é envenenado. Depois quando colhe é isso que nós está comendo, aí que nós pega diarreia, o corpo fica fraco. Isso também acontece com os animais que comem ração. Se estiver com essa doença o doutor já fala 'tem que cortar'...não é isso, só com reza. A vaca, o boi, ele vacina, aí nós come, aí que deu a doença. Se ele não colocar veneno na planta, nós não vai ficar doente, vai parar. A planta só com reza, que a gente vai ficar forte e com energia. O branco vai gradear a lavoura dele, ele deixa só terra, só pra plantar. Então o que ele gradeou, ele machucou tudo, o coração da terra e o corpo da terra. Ela se machucou tudo nós fala ñemoñoi.

Aquele gelo que estava caindo, já estava avisando pros brancos. Se ele não quer entregar a nossa terra, vai vir desse jeito, vai cair amandá (granizo). Aqui mesmo não vai cair. Algum lugar aí vai cair. O branco não tá sabendo, morre de acidente no a jato, no navio. Não tá sabendo. O dono da água não gosta que fique navio brincando na água. Se não entregar a terra vai piorar. Já vem vulcão, terremoto, isso já está avisando. Isso já é a vingança do índio. No começo eles judiaram muito de nós, até hoje, e eles não quer entregar mesmo a nossa tekoha. Ontem falou o meu mãe [Odúlia Mendes]: se não entregar o que nós fala e não fazer, vai queimar terra. Só com a reza que vai parar isso aí. Ninguém vai segurar se queimar a terra, só com reza (ñembo'e). Se o que nós fala e não fazer, a terra vai queimar, o vulcão, com a chuva (inundação, enchentes). O fazendeiro fala que nós tá invadindo a terra. Não é nós que invadiu a terra, foi ele primeiro que invadiu a terra de nós. Ele fala assim de nós: 'o índio invadiu a fazenda, índio não tem vergonha'. Se não é a terra dele, ele [o índio] não entra. Nós fala do pytunguy (vem do escuro), ele fica escuro. Nós não invadimos a terra. Pegou nossa terra e deixou chiqueirinho. Agora planta só soja, milho, tudo envenenado. Só bicho do mato que não está poluído. Não pode passar a grade, ela machuca a terra.

Ele de lá [aponta para o céu] está olhando o que acontece na terra. Por isso antes ele não mandou a chuva. Nós não pode rezar para o fazendeiro, porque fica tudo para o fazendeiro. Por isso nós reza só pro lado de nós mesmo. Quando planta tem que rezar, depois quando colhe tem que rezar de novo. Outro dia aconteceu lá pra Dourados, plantaram não sei quantos mil hectares não saiu nada. Aí eles já culparam a chuva. Para plantar e sair bem, tem que rezar. O branco se tiver doente, ele já vai ser operado. Não é pra se cortar, se operar. Se olhar ali dentro não acha nada, aí o que acontece, já cortaram. Tudo doente fraco é pro doutor, é gripe, diarreia. Aqui no Amambai, doutor insiste nisso. Se ele levar no hospital, vão ver dentro, vão cortar. Depois enfermeira fala, ele não aguentou operação, por isso ele morreu. Como é que vai aguentar. Ele mesmo mata os índios. Aqui todo funcionário de saúde é filho do fazendeiro. Quem trabalha pra saúde é tudo rico. Por isso que ele sabe que nós índios está 'invadir' a terra. Sabe o grupo da luta da terra, ele vai lá pro hospital, já mata o índio. O funcionário é filho do fazendeiro, o agente de saúde que trabalha aqui o pai dele o mãe dele é tudo rico. Tudo fazendeiro que trabalha aqui no meio. Quando o índio não quer ir para o hospital, aí ele fica bravo". "Tem doença pro doutor, mas não doente de fraco. Porque nós tá se sentindo fraco, febre. Feitiço ele não sabe, acha que tem que curar lá. Quem faz feitiço é evangélico. O evangélico fala de nós que é 'macumbeiro', que é 'satanás'. Nós não é. Ele que são satanás, o evangélico. O evangélico ele fala: 'saí satanás, saí demônio, vai pra lá expulso diabo' ele fala. O que ele faz assim ele expulsou o que estava cuidando dele, ele expulsou dele. Quem que está cuidando de nós, é nosso companhia, só que ninguém vê. Isso que evangélico expulsou do corpo dele. Aí que ele ficou fraco acontece o que aconteceu com o rapaz ontem, se suicida. Expulsaram o que tem no corpo dele, ele ficou fraco, ele 'saí satanás, vai pra lá diabo'. Aí já é dor no coração, já operado, não aguentou, diz o doutor. Nós é forte com a reza". Kai canta seu monguetaha, uma reza.

A fala de Genito Gomes – o *Ka'i* – é tão objetiva quanto multivocal (Turner, 2008). Como diz Pereira (2016:53) “a palavra produz a parentela, e é proferindo palavras boas – *ñe'ẽ porã*” que o cabeça de parentela levanta seu o grupo. E a produção desse discurso é mais eficaz “quando aliada a elementos da religião, mobilizando disposições e conteúdos ético-morais” (ibid.). Criar os pressupostos éticos e morais positivos (*teko porã*), para que possibilitem a manutenção de uma conduta sagrada (*teko marangatu*) eis o que, para os Kaiowá, é a condição de manter em equilíbrio o mundo e o universo (Mura, 2019: 155).

Te'yi é o termo como os Kaiowá e Nãndevá se referem à família extensa, que é constituída pelos parentes de um sujeito que possui “uma personalidade de prestígio”, geralmente um *ñanderu*, ou *ñandesy* (Schaden, 1972: 19). Para Thomaz de Almeida o “termo *te'yi* é usado pelos Kaiowa para se referir à parentela que compõe o grupo familiar extenso do indivíduo” (2001: 126). Segundo Thomaz de Almeida a família extensa (*te'yi*) compreende o casal, os filhos solteiros, os filhos casados e os cônjuges, os filhos destes últimos e seus descendentes solteiros, os cônjuges dos que se casaram bem como a geração seguinte a anterior. Incluem-se ainda no *te'yi* os parentes mais distantes da família nuclear, como tios, sobrinhos e o agregado (*guaxo*), que quase toda família possui. Entre os Kaiowá a *te'yi*, ou família extensa, “a depender da coesão social e do contexto histórico, pode conter, em seu interior, até cinco gerações” diz Mura (2019: 163). Na literatura etnológica sobre os Guarani, pode-se dizer que há certo consenso em registrar a *te'yi* como a base da sua organização social.

Grosso modo, os líderes da família extensa, os *tamõi* (avôs) e *jari* (avós) são os suportes dos grupos domésticos⁷⁸ no tempo e no espaço. Em cada família extensa (*te'yi*) os *tamõi* e/ou as *jari* são os articuladores, que emanam orientações e os rumos a serem seguidos pelo grupo de parentes. São os *tamõi* e/ou *jari* (avô e avó) quem coordenam as ações políticas, econômicas, religiosas, as normas e as relações dentro da própria família.

A tendência desses líderes das famílias extensas é a de manter o quanto possível unida a maior parte de sua prole no espaço territorial de sua jurisdição. Com a morte desse líder, o vínculo entre os filhos do falecido diminui – e que passarão por sua vez a ser um *tamõi* ou *jari* – o que favorece a formação de novas famílias extensas (Mura, 2019: 163).

⁷⁸ Entendo os grupos domésticos, através da leitura que Mura (2019: 177-181) e Da Silva & Mura (2018: 11) realizam de Wilk (1984), como unidades formadas não apenas por habitantes que corresidem, mas como um coletivo unido por uma determinada forma de cooperação. Os grupos que vivem em uma única residência são denominados de “unidade habitacional” (*dwelling unit*), enquanto um aglomerado de unidades sob uma única direção formaria uma “*household cluster*”. Esses aglomerados domésticos podem ser do tipo rígido (*tight*) ou flexível (*loose*). No primeiro caso, as atividades econômicas estariam “vinculadas mais que tudo a um trabalho coletivo, com todos os indivíduos da *household* (dependendo do sexo e da idade) realizando tarefas semelhantes, principalmente as voltadas à produção de alimentos para o autoconsumo. No segundo caso, embora seus integrantes continuem cooperando em algumas tarefas e estejam voltados a prover a unidade doméstica como um todo, podem também desenvolver atividades diferenciadas entre si (como envolver-se em trabalhos assalariados), de modo que cada unidade habitacional pode estabelecer estratégias de ação com certa autonomia.” (Da Silva & Mura, 2018: 11; trad. minha).

É possível constatar que a formação destes conjuntos de famílias extensas se estabelece historicamente, preferencialmente próximas as nascentes de rios e de córregos, com as famílias nucleares distribuindo-se ao longo e ao redor destes cursos fluviais (Mura, 2019). Nos espaços entre os lugares de domínio de uma família extensa e os de outras, tendem a seguir os cursos da rede fluvial, e pode ocorrer que os grupos estejam muito distantes uns dos outros.

Para Da Silva (2016: 41) a *te'yi* de três gerações é “a unidade sociológica cuja ação de seus membros é mais efetiva e intensa no dia a dia”, considerando que este grupo se constitui economicamente, ao mesmo tempo, como de produção e consumo. É possível observar em campo que, sempre que haja condições favoráveis a família extensa de três gerações forma um grupo doméstico agregado. Este grupo doméstico se distribui em famílias conjugais compostas por unidades habitacionais (*óga*) construídas em pátios, (*oka*) sendo estes relacionados entre si através de uma rede de trilhas (*tape po'i*) – passíveis de serem percorridas a pé – de algumas centenas de metros de comprimento (Da Silva & Mura, 2018). Os Guaranis mantêm alta circulação nesses *tape po'i* (trilha) através do *guata* (andança) por ocasião de cerimônias religiosas, e seguidas das “danças profanas (*guachire*), que os indivíduos provenientes de vários lugares” travam conhecimentos e solidificam “alianças, dando lugar a uniões matrimoniais e alianças entre grupos” (Mura, 2019: 164).

Estes conjuntos de unidades habitacionais, por sua vez são conectados a trilhas mais extensas, e a conjuntos habitacionais semelhantes, com as quais formam uma comunidade local. Nesta mesma proporção dos grupos locais relacionados, estão conectados por caminhos ainda mais extensos, formado por relações de aliança, comunidades políticas locais, denominadas atualmente pelos Kaiowá de *tekoha* (ibid.).

Nas etnografias sobre os Guaranis a morfologia social⁷⁹ destas populações aparece manifestada pela

“dispersão das áreas residenciais em espaços territoriais considerados passíveis de serem percorridos pelos indivíduos para desenvolver as suas atividades econômicas e efetuar as visitas cotidianas e periódicas aos parentes, estabelecendo alianças matrimoniais e políticas necessárias à construção do sentimento comunitário e intercomunitário.” (Mura & Thomaz de Almeida, 2002: 40)

⁷⁹ Sobre o conceito de *morfologia social* ver Mauss ([1906] 2003) e na “Nota de Rodapé” nº 65, acima.

Antigamente os integrantes das famílias extensas viviam sob um mesmo teto, numa habitação denominada *ogajekutu* (*ogapysy*, *ogusu* ou *oygusu*). Essas casas-grandes (*ogajekutu*) eram “localizadas preferencialmente à margem de florestas [*ka’aguy*] ou em suas clareiras” (Thomaz de Almeida, 2001: 120). Cada casa-grande era ocupada por uma “família extensa, composta de várias famílias nucleares, e desenvolvia, tanto coletiva quanto individualmente, atividades econômicas de agricultura que as fixavam no lugar”. (ibid.). São com as transformações de ordem material nos territórios Guarani “devida à circulação de objetos provenientes do exterior” assim como “à sucessiva presença do homem branco com suas atividades”, é que foram introduzidas “novas possibilidades de subsistência para os índios” (Mura, 2019: 120). Estas transformações foram constituídas num primeiro momento pela troca e, em seguida, pelo estabelecimento de relações de trabalho temporário com os novos colonos, denominadas de *changa*⁸⁰ (Mura, 2019). Desta forma os indígenas passaram a gradativamente a transformar a organização das unidades domésticas, tornando-as mais flexíveis e adaptadas às novas circunstâncias (Thomaz de Almeida, 2001; Da Silva & Mura, 2018). Averiguou-se a passagem do viver todos em uma única habitação para a distribuição das famílias nucleares em construções de menor porte, e que tem como referência a residência do *tamõ*i, líder da família extensa, mantendo, porém, as regras de cooperação entre os membros do grupo macro-familiar (Thomaz de Almeida, 2001; Mura, 2019). Esta nova configuração habitacional deu continuidade à lógica de apropriação do território perpetuada pelos Guarani.

A fragmentação das *ogajekutu*, contudo, não dividiu as *te’yi* (família extensa) nem comprometeu as estruturas da organização social Guarani. Hoje a tradicional forma de divisão das famílias elementares não ocorre apenas no “espaço único, e relativamente reduzido e fechado das *ogajekutu*”, agora habitam em espaços mais “ampliados, com cada família nuclear tendo sua casa, seu pátio e seu fogo” (Thomaz de Almeida, 2001: 123-7). Esse modo de ocupação “disperso” faz com que não haja nas áreas de ocupação Guarani, um “centro” geográfico ou físico, mas um “centro político” que irá variar de acordo com a localização de uma liderança – ver Figura 5 (Thomaz de Almeida, 2001). Desta forma, a autonomia de cada família nuclear é percebida nas reuniões de todas as *te’yi* de um *tekoha*, tais são os exemplos do *guaxire* (“farra”) e das *aty guasu* (assembléias) (ibid.).

⁸⁰ Benites (2014) analisa a relação da *changa* para os índios Kaiowa e Nandéva em processo de reocupação de seus territórios tradicionais, o autor, desconstrói que o índio assalariado será sempre um assalariado. A lógica da *changa* corresponde a reprodução dos grupos domésticos indígenas.

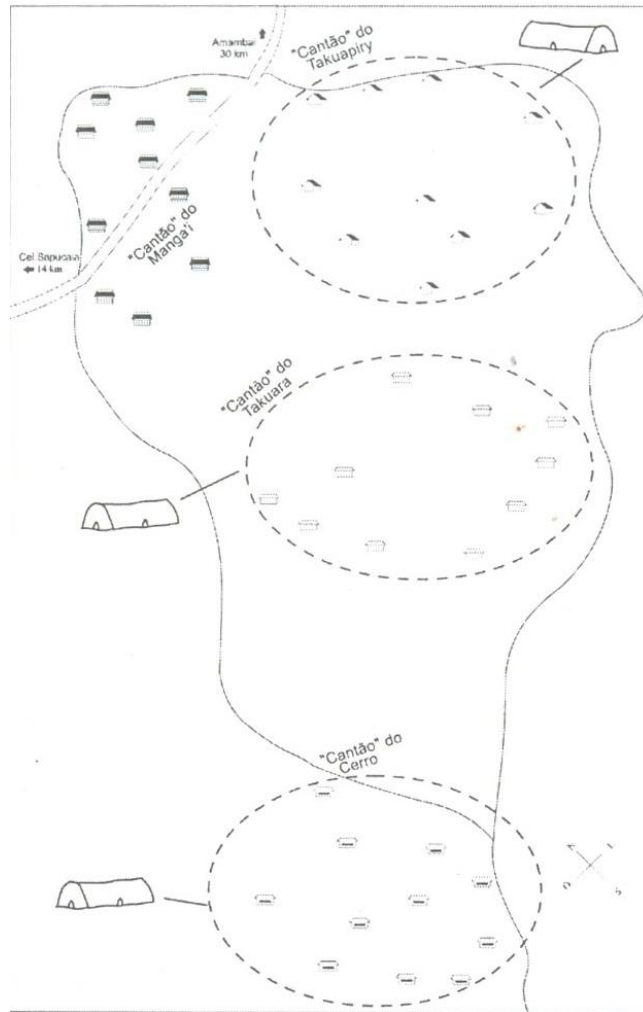


Figura 5: “O desdobramento das *ogakekutu* e a ocupação espacial atual”.
 Fonte: Thomaz de Almeida (2001: 118).

Pode-se apontar que em condições ideais cada família extensa possui um espaço próprio (uma “região”, um “cantão”) dentro de uma área indígena – um *tekoha* –, para a reprodução do seu sistema econômico, nos quais diferentes famílias nucleares constroem casas, plantam suas roças e armam suas armadilhas (Thomaz de Almeida, 2001). A relação de parentesco entre um conjunto de famílias extensas (geralmente de duas a cinco), que ocupam espaços contíguos é o que permite a formação de laços comunitários. E pode-se ter assim, que em uma determinada bacia hidrográfica, há uma pluralidade de comunidades, mas todas tendo como ponto de referência territorial o amplo espaço geográfico desenhado pela rede fluvial (Mura, 2019). Nas últimas décadas com o processo de recuperação de suas áreas originais (*tekoha*) e a exaltação desses lugares de origem, levou em muitos casos aos Kaiowá a reconstruírem suas comunidades políticas a partir da memória de um antepassado comum, geralmente um líder político (Mura, 2019; Da Silva & Mura, 2018).

As unidades domésticas Guarani possuem seu lugar dentro das áreas indígenas, especificamente, dentro da área destinada a família extensa a que pertence, é o que viemos denominando de “cantão” (Thomaz de Almeida, 2001). É aí, que as famílias elementares constroem suas habitações, geralmente compostas por duas construções fechadas, uma ao lado da outra. A primeira, a mais ampla dessas, é o espaço onde a família ocupa e faz seu repouso, a segunda construção serve para o preparo e o consumo de alimentos, funcionando também como uma despensa para armazenamento de produtos, ferramentas e utensílios. Ao redor de todas as habitações Kaiowa ou Nandéva há invariavelmente o “pátio” (*oka*), preferivelmente com o abrigo de árvores para proteger-se do sol, sendo uma área limpa em torno das edificações, onde se realizam festas e cerimônias, onde se recebem visitas, e onde se realizam as reuniões. O espaço do “pátio” é onde o cotidiano se realiza, neste espaço sempre se encontram bancos para sentar e encontram-se em maior ou menor distância desses pátios, as roças (*kokue*). (Thomaz de Almeida, 2001). E, o que une estes espaços domésticos dos grupos familiares entre si fisicamente é, novamente, a rede de trilhas (*tape po 'i*) através das quais os indígenas se comunicam e mantêm elevada circulação de pessoas, seguindo a lógica do *oguata* (andança) que determina a amplitude das relações de parentela e comunitárias (Thomaz de Almeida & Mura, 2004).

Com a progressiva diminuição das condições de produção alimentares tradicionais, a entrada de outras formas econômicas nas áreas – *tekoha*, nas reservas e terras indígenas – adquiriram uma maior relevância. Os integrantes dos grupos domésticos também passaram a se engajar como trabalhadores assalariados, nas escolas indígenas e em unidades de saúde, e a se inscreverem em programas como o Bolsa Família, os idosos também passaram a receber a aposentadoria rural (Mura, 2019; Da Silva & Mura, 2018). Formaram-se ainda fluxos de mão de obra sazonal nas usinas de álcool da região ou em regiões próximas aos seus locais de assentamento. É possível reconhecer como apontam Mura (2019) e Da Silva & Mura (2018), que a passagem da organização técnica baseada na produção, para uma centrada principalmente na de aquisição, os Kaiowá passaram a sofisticar o que definem de *jeheka* (“ir a procura de”). Segundo identificam os autores, as atividades do *jeheka* destacam o ato de circulação em um território, sempre condicionado a condições impostas pelas interações que podem ocorrer no percurso. Com o intenso desmatamento no lado brasileiro do território kaiowá, paralela ao processo sistemático de expulsão destes indígenas dos seus lugares de origem, criou-se obstáculos também as técnicas de coivara adotada por estes grupos indígenas (Mura, 2019).

As pastagens (africanas) introduzida pelos pecuaristas e as restrições de usos dos espaços devido à implantação de fazendas, fizeram com que se tornasse difícil os rodízios de terras cultiváveis e renovadas, através das queimadas (Da Silva & Mura, 2018). Para tanto, a ecologia doméstica dos Kaiowá, passou a contemplar as atividades desenvolvidas para além das matas, campos e rios, passando também para ir as fazendas, cidades, rodovias, e a lugares de descarte de resíduos (ibid.).

No nível do conjunto de famílias nucleares que formam a família extensa (*te'yi*), tanto quanto no do conjunto daquelas áreas tradicionalmente ocupadas (*tekoha*) por essas famílias extensas, entre os Kaiowá as “estruturas do sistema político são estipuladas com base no consenso entre os indivíduos” diz Thomaz de Almeida (2001: 126). Habitualmente as decisões dos líderes das áreas indígenas são condicionadas a consulta que devem fazer ao conjunto das famílias extensas “seja de modo formal, nas reuniões ou em assembleias gerais dos *aty guasu*, seja informalmente, nas conversas cotidianas com os *tamõi* dos diferentes *te'yi* que compõem determinado *tekoha*, o que é mais frequente” (ibid.). Nesta dinâmica de “descentralização do poder” nas mãos das famílias extensas – como unidades políticas –, sendo relativizada pela presença dos *tamõi* e *jari*, ambas são contrastadas sobretudo com a centralização do poder na figura do “capitão”. O papel do “capitão”, foi introduzido pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) para mediar as relações com os indígenas, sendo um o cargo negociado nas mãos das famílias alinhadas aos interesses dos agentes do órgão, o que gerou inúmeros conflitos e desencadeou ações violentas – v. Capítulo I, p. 98-99 (Mura, 2019: 134). A função do “capitão” consiste em catalisar os interesses dos grupos locais nos aspectos extradomésticos, e em estabelecer relações com os agentes indigenistas, das ONGs, das missões religiosas e regionais.

O cargo de “capitão” sobrepôs-se ao de *mburuvicha* (líder comunitário). E este último é subordinado e/ou coincidente com aquele do *tamõi* ou *jari*. Esta sobreposição, no entanto, não modificou a organização política local no que concerne à lógica que sustenta e atribui legitimidade à liderança (Mura: 2019: 218). No entanto, é necessário compreender que para os agentes do SPI que interagem com os Guarani, pouco importava “se a escolha do ‘capitão’ era o consenso ou era imposto por uma elite dominante” (ibid.: 215). Os efeitos da territorialização das ações do Estado brasileiro na vida sócio-política dos Kaiowá, durante todo o século XX, da expulsão de suas terras, da criação das reservas indígenas (hoje densamente povoadas), e da lógica do capitanoato, geram ainda hoje inúmeros conflitos internos e externos a estas comunidades indígenas.

Tekoha: o lugar onde realizamos nosso modo de ser

“Se *tekoha guasu* Joyvy não sair, Atanás diz que Tupã Vera’i vai levar ele. Se demarcar vai voltar para nós o *kunumipepy*, *mborahei puku*, *jerocy puku*. Hoje não tem mais isso. Se não tem *jerocy puku* como é que as plantas vão crescer? Se não usar, só o Atanás tem o *tembeta*. Vamos fazer batismo se sair o *tekoha guasu*. Na marra não resolvemos nada. Precisamos conversar para resolver e sair nosso *tekoha guasu*.”. José Teixeira, neto de Atanás Teixeira, em outubro de 2008.

A profunda redução dos espaços tradicionais devida a presença do colonizador impediu que os Kaiowá mantivessem a continuidade territorial do passado, provocando um redimensionamento do território. No passado os Kaiowá e Ñandéva não necessitavam se exprimir em medidas, vivia-se a partir de sua tradição e costumes, realizando o *teko*, o seu modo de ser guarani. No presente estes indígenas consideram seu “território invadido e ocupado pelos brancos, mas não buscam a ‘devolução’ ou ‘desocupação’ de todas essas terras. Reivindicam o *tekoha* [‘aldeia’, ‘comunidade’] e não o *tetã* [território contínuo]” (Thomaz de Almeida, 2001: 122).

A etimologia da palavra pode ser encontrada na obra *Tesoro de la lengua guarani*, de 1639, do padre jesuíta Antonio Ruiz Montoya quando descreveu a categoria guarani *teko* definindo-a da seguinte forma

“Tecó, fer, eftado de vida, condición, eftar, coftumbre, ley, habito. Cherecó, mi fer, mi vida. Tecoá, cogerle fu coftumbre, imitar. Cherecoá, me imita. Ahecoá, yo le imito. Aheco á rucá, hazer que le imite. Ñande remieco árãmã Iefu Chrifto ñ.y. el que hemos de imitar es Iefu Chrifto nueftro Señor. (Montoya, 1639: 363[730])

A tradução do termo *teko* pode ser lida como “ser, estado de vida, condição, estar, costume, lei, hábito”. Segundo Montoya (ibid.: 134 [287]) o sufixo *ha*, que compõe o termo, designa o “particípio em que se faz a coisa”, tanto em nomes como em verbos. Neste sentido para Thomaz de Almeida (2001: 19) baseado em Montoya, o termo *tekoha* qualifica o “lugar físico, a terra, o mato, as águas, o campo e tudo que ali existe, onde se realiza o sistema, o modo de ser, a cultura, o estado de vida guarani. O termo engloba a noção de comunidade vivendo em um determinado espaço físico”. Segundo este último o espaço ocupado pelas famílias indígenas Kaiowá e Ñandéva, o *tekoha*, se expressa em uma “realidade física, geográfica e empiricamente [em] um todo ordenado e observável” (ibid. 2001: 117).

A definição clássica do termo *tekoha*, como é amplamente reproduzida na literatura etnológica sobre os Kaiowá, encontra-se na obra de 1976, de autoria de Bartomeu Melià, Georg Grünberg e Friedl Grünberg, *Los Pai-Tavyterã: etnografía Guaraní del Paraguay contemporâneo* onde dizem,

“El *tekoha* es ‘el lugar en que vivimos según nuestras costumbres’, es la comunidad semi-autónoma de los Paĩ [Kaiowa]. Su tamaño puede variar en superficie (...) y en la cantidad de familias (de 8 a 120, en los casos extremos), pero estructura y función se mantienen igual: tienen liderazgo religioso propio (*tekoaruvicha*) y político (*mburuvicha*, *yvyra’ija*) y fuerte cohesión social. Al *tekoha* corresponden las grandes fiestas religiosas (*avatikyry* y *mitã pepy*) y las decisiones a nivel político y formal en las reuniones o asambleas generales (*aty guasu*). El *tekoha* tiene un área bien definida, delimitada generalmente por cerros, arroyos o ríos, y es propiedad comunal y exclusiva (*tekoha kuaaha*); es decir, que no se permite la incorporación o presencia de extraños. El *tekoha* es una institución divina (*tekoha ñe’ẽ pyrũ jeguangypy*) creada por Ñande Ru (...). El *tekoaruvicha* es el vicario y lugarteniente de Dios-Creador, *Ñane Ramõi Jusu Papa*, quien es el *tekoaruvicha pavẽ* (el dirigente de todos).” (Melià et Alii, 1976: 218)

Nesta definição, o *tekoha* seria “o lugar onde vivemos segundo nossos costumes”. Nesta definição o *tekoha* seria uma área bem definida, coletiva e exclusiva, que contém uma liderança religiosa e liderança política, que correspondem as festas e as assembleias, não se permitindo a incorporação de estranhos, e é uma instituição divina criada por Deus (Morais, 2017). Quando estes autores estabeleceram o conceito na década de 1970, trabalhavam no Proyecto Paĩ-Tavyterã (PPT) junto às comunidades Paĩ-Tavyterã (Kaiowa) no lado paraguaio da fronteira. Neste período estas famílias indígenas estavam sendo empurradas para as pequenas reservas, enquanto seus territórios eram ocupados progressivamente pelo gado e pelo monocultivo para exportação (Mura, 2019: 166).

Thomaz de Almeida & Mura (2004: 64) ao analisar a definição de Melià (*et alli*, 1976), creem que ela se apresentava com “características estruturais e funcionais invariáveis no tempo e no espaço”. Para Thomaz de Almeida & Mura as condicionantes históricas nas quais os Kaiowá vêm produzindo e formulando suas instituições, suas categorias sociais, revelam as contingências que os obrigaram “a negociação dos espaços aspirados pelos indígenas dada a impossibilidade de superar obstáculos imposto pelas frentes colonizadoras” (idid.). Todo este debate que segue aqui, retornaria de outra forma sistematizada na tese de Cavalcante (2016) e na dissertação de Moraes (2017).

Sob o paradigma do processo de territorialização⁸¹ Fabio Mura ([2006] 2019) propôs uma definição do *tekoha* como uma categoria histórica, constituída na situação colonial em razão da restrição territorial imposta. Para este autor a objetivação da relação dos Kaiowá com o território varia de acordo com seu modo de ser e das circunstâncias históricas atuais, alterando-se também o entendimento e as características do *tekoha*.

Mura & Thomaz de Almeida (2002: 47) afirmam: o *tekoha* deve ser considerado

“...como resultado e não como determinante, isto é, como um processo continuado de ajustamento situacional em torno à determinação de uma relação territorial entre índios e brancos. Assim sendo o *tekoha* seria uma unidade política, religiosa e territorial, que deve ser definida em virtude das características efetivas – materiais e imateriais – de acessibilidade ao espaço geográfico por parte dos índios em pauta.”.

Pode-se dizer que foi com a presença do colonizador que se exerceu uma coação sobre os Guarani, que para assegurar suas terras se viram obrigados a revelar espaços com superfícies limitadas e demarcadas, o que é expresso hoje através da categoria *tekoha* (Thomaz de Almeida & Mura, 2004). O fato é que os índios manifestam esta categoria de modo imperativo perante a presença dos brancos sob a forma de reivindicação territorial. Cada comunidade, com vistas a defender seus espaços de vida, afirma: “daqui até aqui é nosso, sempre foi porque foi instituída por *Ñandejara* (deus criador)” (ibid.). Podemos dizer que hoje os Kaiowá fazem essa delimitação dos seus espaços porque estão condicionados à presença colonizadora. E que deve-se levar em conta, que na constituição de um *tekoha* os fatores históricos da intervenção (neo)colonial, como fundamentais, pois rompem a continuidade territorial com a qual os índios estavam acostumados a lidar. Assim sendo, não se pode pensar o *tekoha* como categoria a-histórica cuja “essência” remontaria a um período pré-colombiano (Mura & Thomaz de Almeida, 2002). Cada *tekoha* é um espaço historicamente definido e variável em dimensão, isto ocorre em função de decisões políticas com as modificações de configuração das famílias com o passar das gerações (Mura, 2019).

É em consequência da expansão agropastoril, das políticas de aldeamento compulsório e, da imposição dos Estados nacionais às regras de acesso e posse territorial, que os Kaiowá e *Ñandéva* passaram a responder a estas pressões reivindicando terras indígenas. Para continuar a manter a relação tradicional com a terra, os Guarani passaram

⁸¹ Sobre o termo ver a pp. 26 na “Introdução”; e os trabalhos de Oliveira (1998, 2002, 2016, 2018).

a “elaborar culturalmente as condições vividas no presente, tentando construir as relações com o passado, através da organização da memória” das famílias extensas e reerguendo a “percepção dos espaços por eles ocupados no correr do tempo” (Mura, 2019: 175). Assim, a expressão *tekoha*, utilizada pelos Guarani do MS, adquiriu importância ao orientar as suas reivindicações por terras, auxiliando na identificação de uma superfície fisicamente delimitada, conforme o ordenamento jurídico nacional.

Esta categoria étnica de espaço é representada pela soma por contiguidade dos lugares ocupados por algumas famílias extensas relacionadas pelo parentesco, que com suas contínuas variações na organização de cada comunidade as leva a redefinir os espaços de jurisdição da própria comunidade (Mura, 2019). E é em decorrência das demandas por terra que os índios passaram a dar mais relevância ao espaço entendido como superfície delimitada, expressado por eles como pela categoria de *tekoha* (ibid.). E é pela noção de *tekoha* enquanto espaço que garante as condições ideais para efetuar a relação cosmológica e histórica, que os kaiowá procuram “reconquistá-los e reconstruí-los como instâncias territoriais étnica e religiosamente determinadas e exclusivas a partir da [uma] relação telúrica” com a Terra (Mura & Thomaz de Almeida, 2002: 37). Ao passo que flexibilizam e diversificam a organização das famílias extensas, podendo manter desta forma uma relação articulada e dinâmica com o território mais ampliado, e que neste caso retornaria a ser um espaço contínuo. Assim, podemos afirmar que essas áreas (os *tekoha*) reivindicadas pelos Guarani no Mato Grosso do Sul representam a soma de espaços de ocupação original, estando, cada área sob jurisdição de determinadas famílias extensas (*te'yi*) e onde serão estabelecidas relações políticas comunitárias.

O *tekoha* é a referência primeira do indivíduo, superada apenas pela área do *te'yi*, isto é, a região do *tekoha* na qual a família extensa se define espacialmente. A cada *tekoha* corresponde, por sua vez, as relações além de suas comunidades e está, assim, em permanente interação com parentes e grupos domésticos aliados que partilham uma região mais ampliada (Thomaz de Almeida, 2001; Thomaz de Almeida & Mura, 2002). Note-se que ao circunscreverem historicamente o conceito de *tekoha*, as formulações de Thomaz de Almeida e Mura, não contestam inteiramente a morfologia clássica do *tekoha*. Para estes autores as relações sociais no âmbito regional poderiam ser comparadas ao *guára*, unidade territorial identificada por Branislava Susnik (v. Mura, 2019: 182-193).

Contrariando a uma rigidez de um ordenamento territorial com fronteiras fixas (de unidades e divisão) para acesso e controle da terra, e da dinâmica histórica de negociação com agentes do Estado brasileiro – primeiro o SPI e depois a Funai –, as famílias Kaiowá elaboram hoje suas categorias territoriais, levando em consideração os últimos 150 anos de história de contato interétnico. Efeitos desta territorialização, com a perda de espaços exclusivos (*tekoha*) e inclusivos (florestas e campos), condicionou a mobilidade indígena – ao longo do tempo – a uma dinâmica territorial diferente. Isto ocorre, segundo Da Silva & Mura (2018: 26-30), porque as configurações dos *tekoha* se dão a partir de espaços geográficos bem mais amplos, que hoje denominam-se de *tekoha guasu*. O sufixo ‘*guasu*’ significa “grande”, “amplo”, entretanto este território não seria a ampliação de um *tekoha* em tamanho, indicaria isso sim, que nesse espaço é possível realizar seu modo de ser e de viver por parte dos conjuntos de *te’yi*, que aí construíram seus cantões” ou, seus *tendápe*⁸². Os *tekoha guasu* são comparáveis aos registros do *guára* descritos ainda no período colonial, que tinham como referências geográficas as bacias fluviais. Esta unidade territorial identificada por Susnik⁸³ deu lugar a convivência entre diversos grupos de famílias extensas, onde antes da colonização se estabeleciam relações de parentesco e alianças guerreiras. Os *guára* seriam territórios contínuos e não exclusivos, onde estas *te’yi* se assentavam e onde mantinham suas atividades com os recursos do território (Mura, 2019:182-193).

Segundo outra clássica definição de Melià (et Alii, 1976: 217) os Paĩ, isto é, os Kaiowá no lado brasileiro da fronteira, se mantem “até hoje” como o único grupo guarani que possui a noção do seu próprio território, que se estendia

“al Norte hasta los ríos Apa y Dourados (Pirajuý) y al Sur hasta la sierra de Mbarakaju y los afluentes del río Jejuí [...]. Su extensión Este-Oeste va unos 100 Kms. a ambos lados de la cordillera del Amambay (la línea fronteriza entre Paraguay y Brasil) inclusive todos los afluentes de los ríos Apa, Aquidabán (Mberyvo), Ypane, Arroyo Guasu (Yete), Aguaray e Itanarã del lado paraguayo y los ríos Dourados (Pirajuý), Amambái e Ygatimí del lado brasileño”. (Melià et Alii, 1976: 217)

⁸² O *tendápe* é o resultado da relação entre uma coletividade – a *te’yi* – e um determinado espaço territorial, um lugar. Thomaz de Almeida (2001) sugere o uso do conceito “cantão” para se referir ao *tendápe*. Da Silva & Mura (2018) apontam que estas “traduções” não se encontram ajustadas, por isso vislumbram suas especificidades do *tendápe*.

⁸³ v. Cavalcante (2016:60-2); e conferir “SUSNIK, Branislava. 1979-80 – ‘Etnohistoria de los Guaranies: epoca colonial’. In: Los Aborígenes del Paraguay, Vol. II, Asunción: Museo Etnográfico Andrés Barbero”.

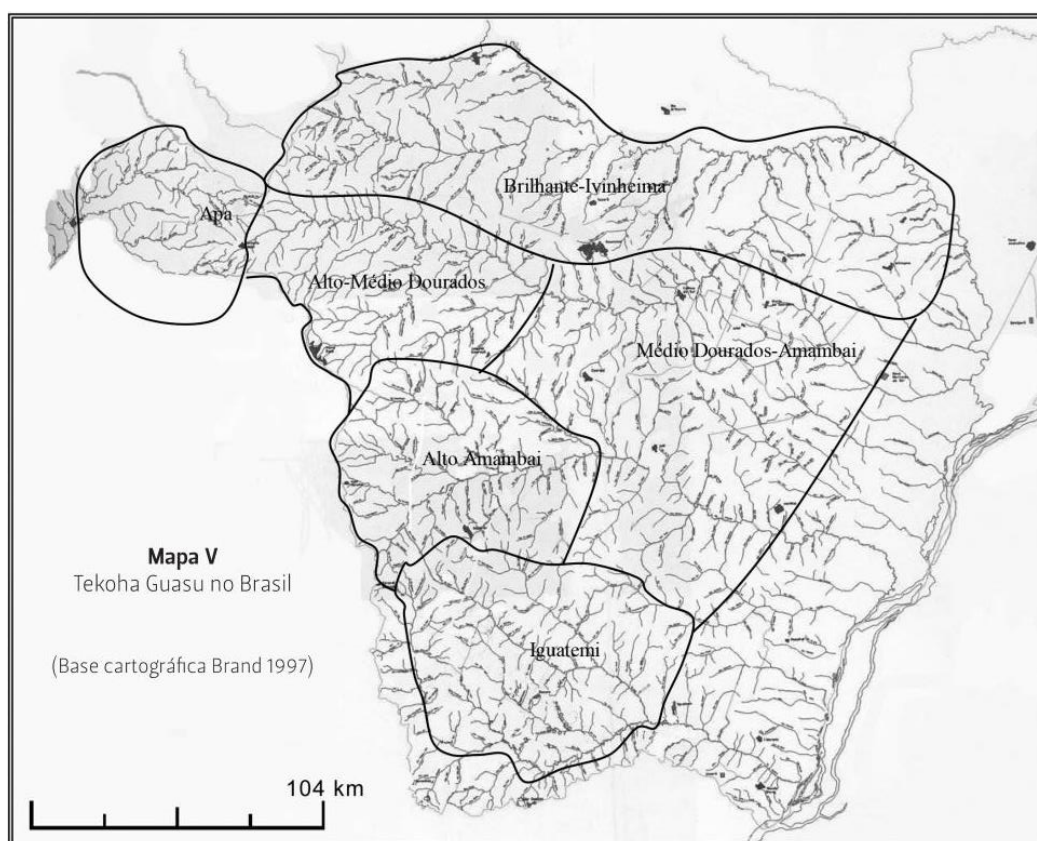
Eis a descrição e extensão do território tradicional dos Kaiowá – o *ñande retã* ou *guarani retã* (corroboram: Monteiro, 2003:18; Thomaz de Almeida, 2001: 121-2). Na leitura de autores como Thomaz de Almeida (2001), Mura (2006), e Da Silva (2007) o espaço territorial indicados pelos kaiowá como de espaços de antiga ocupação, são estes denominados como *tekoha guasu*, onde eram desenvolvidas relações intensas entre os *te'yi* que neles residiam. O *tekoha guasu* é também uma categoria territorial dinâmica, mas não é apoiada na articulação total das famílias que o ocupam, este espaço pode manter sua dimensão sem variação por tempos muito mais longos do que a dos *tekoha* que se configuram em seu interior. O *tekoha guasu* não ordena hierarquicamente os *tekoha*, é um espaço de referência para o desenvolvimento das experiências das famílias extensas que nele articulam e rearticulam comunidades locais (Mura, 2019).

A etnicidade aparece, nesse processo em mais de quarenta anos de reivindicações kaiowá (e ñandéva) por espaços territoriais originais, como a ênfase para nortear as demandas, oferecendo a base sobre a qual fundamentam o processo de reconstrução do território e de descolonização das relações com o mundo ocidental, que recorre à memória do passado elaborada pelo grupo (Thomaz de Almeida, 2011. Mura, 2019). E, ainda como aponta Mura (2002) são flagrantes nos testemunhos dos kaiowá sobre:

“...as recordações das moradias dos antepassados ou de quando eram crianças; dos locais onde aconteciam os rituais e “farras”; as lembranças de experiências de caçadas coletivas, de lutas contra animais perigosos; de locais onde moravam xamãs prestigiosos que com suas ações podiam manipular os elementos da natureza tornando-os vantajosos para a própria comunidade ou catastrófico para os inimigos; de lugares onde aconteceram eventos excepcionais produzidos pelas divindades; sepultamento de seus mortos, assim como de experiências de trabalho nos ervais e nas fazendas, permitem aos índios ir constituindo, num continuado processo de elaboração cultural, uma espécie de mapa espaço-temporal que os ajuda a configurar, classificar e lidar com as demandas atuais.” (Mura, 2002: 51)

Neste sentido, os *tekoha guasu* se apresentam como “territórios-memória”, de lugares como suportes da história, do passado (Mura, 2019: Da Silva & Mura, 2018). Na reconstrução destes “lugar-memória” ou “região-memória”, os Kaiowá utilizam-se de topônimos, muitas vezes relacionados a pessoas que viviam nestes locais – utilizam a partícula “*kue*” (“que foi/era”) para indicar a presença pregressa nestes locais (ibidem.).

Com as ilustrações narradas pelos *kaiowá* o *tekoha* se apresenta como realidade do passado, constante em sua memória vivida e aprendida, e aponta para o movimento dentro de um espaço ampliado que se esboça pela noção do *tekoha guasu*. Em sua tese de doutorado Fabio Mura ([2006] 2019:) apresenta uma imagem – ver “Mapa V”, abaixo –, para demonstrar os *tekoha guasu* no lado brasileiro. Lembramos, junto ao autor que os territórios ainda encontram-se em estudo, e que para alguns já se dispõem de informações suficientes sobre as dinâmicas internas e suas extensões, para outros *tekoha guasu* as informações ainda são parcas, indicando parcialmente suas dimensões.



Mapa V: *Tekoha Guasu* no Mato Grosso do Sul.
Fonte: Mura ([2006: 139] 2019: 193).

Apenas para finalizar este item, para que o leitor tenha uma panorâmica de como o elemento étnico vêm se demonstrando significativo para nortear as demandas indígenas. Baseando-nos na reconstrução do território recorreremos ao campo, em 2008, à memória do lugar do passado, como um suporte para elaboração cartografias sociais⁸⁴ realizadas pelos grupos das famílias extensas na identificação do *tekoha guasu Guaivÿry-Joyv* – é o que se vê nas Figuras 6 e 7, abaixo.

⁸⁴ Sobre as cartografias sociais, ver: "ALMEIDA, Aldredo Wagner & FARIAS JÚNIOR, Emmanuel. Povos e comunidades tradicionais nova cartografia social". Manaus, 2013. <http://novacartografiasocial.com.br/>



Figura 7: Mapeamento do *tekoha guasu* Joyvy, da área reconhecida como Guaivõry-Joyvy, realizado por José Teixeira (neto de Atanás Teixeira) em pesquisa com seus parentes na Reserva Indígena Limão Verde, na R.I. Taquaperi e T.I. Guasuti em 2009 – iniciado no *aty guasu* no município de Antônio João, em outubro de 2008.



II.1. Situações históricas e processos de territorialização

Em 1500 as populações Guarani ocupavam extensas regiões ao longo do litoral, o que corresponderia aos atuais estados brasileiros de São Paulo ao Rio Grande do Sul, se estendendo ao interior das bacias dos rios Uruguai, Paraná e Paraguai, distribuindo suas *te'yi-óga* (casas de grupos macro familiares) na margem oriental deste último e em ambos os lados do Paraná. Os rios Tietê, ao norte, e o Paraguai ao oeste fechavam os limites dos seus territórios (Thomaz de Almeida & Mura, 2004: 55).

Embora o Tratado de Tordesillas de 1494 impusesse a divisão formal das terras portuguesas e espanholas, muitos daqueles espaços coloniais sul-americanos constituíam-se de territórios que sobrepunham as ações procedentes das duas coroas europeias. Esta contingência histórica não anulava a presença de populações indígenas que continuavam a realizar o seu modo de ser e viver preexistente na região.

Nos três séculos seguintes a chegada do europeu a história dos Kaiowá foi marcada pela presença missionária dos jesuítas, que os queriam catequizar, pelo assédio de *encomenderos* paraguaios-espanhóis e pelos ataques de “bandeirantes” paulistas-portugueses que os queriam como força de trabalho escravo. Naquela situação histórica os territórios Guarani se tornaram espaços de disputa. A ocupação territorial por parte dos espanhóis não foi imediatamente capilar como diz Mura (2019: 91), eles se assentaram em lugares estratégicos para o desenvolvimento das atividades agrícolas que permitissem produzir alimentos para a colônia. Para os espanhóis a região representava uma saída para a Europa e o seu controle poderia possibilitar uma defesa contra o avanço dos paulistas. No domínio português o território representava a expansão para o interior da colônia, da procura por supostas riquezas minerais, tendo sido encontradas em grande quantidade somente a mão-de-obra indígena (Thomaz de Almeida & Mura, 2004).

Os Kaiowá (Paĩ-Tavyterã) também seriam considerados descendentes dos Itatim dos séculos XVI e XVII, cujo território se estendia desde o rio Apa até o Miranda, indo para o Leste da serra de Amambai e a Oeste o rio Paraguai (Brand, 1997: 50-1). Entre 1608 e 1768 a Cia. de Jesus implantou dezenas de *reduções* nas “províncias” do Guairá, Paraná, Itatim e Tapes, que tinham como objetivo a catequese dos Guarani (Thomaz de Almeida, 1997; Mura & Thomaz de Almeida, 2002; Monteiro, 2003). Parte dos Kaiowá que seriam reduzidos pelos jesuítas na província do Itatim a partir de 1632, foram convencidos a se reduzirem pela perspectiva de fugir dos *encomenderos*.

O regime colonial baseado nas *encomiendas* teve uma rápida progressão, o que implicou numa grande pressão sobre as populações nativas das quais este modelo econômico se aproveitou da mão de obra. Em contraste com os métodos da colônia hispânica e com a atitude dos franciscanos, que atuavam em cumplicidade com o sistema das *encomiendas*, os jesuítas implementaram um modelo diferente de relacionamento com os indígenas, foi este modelo que ficou conhecido por *reduções* (Mura, 2019). No modelo econômico hispano-americano, as reduções religiosas facilitavam o cumprimento das *encomiendas*, servindo de depósito de índios, abastecendo o mercado da força de trabalho escravo, sobre o qual se apoiava o modelo econômico. Os jesuítas não corresponderam à expectativa deste modelo econômico, e manifestaram uma forte hostilidade contra a lógica exploradora instalada na colônia espanhola, o que acarretou em uma ferrenha oposição dos *encomenderos*. Entretanto, a antropofagia, a poligamia e as “bebedeiras” por ocasião das celebrações guarani foram consideradas pelos jesuítas como condutas ligadas à obra do diabo, sendo necessária combatê-las (ibidem). Sob o propósito da conversão, os jesuítas concentraram os indígenas nas estruturas das *reduções*, que lhes permitia um maior controle sobre os grupos objetos da evangelização. As reduções “nasceram a partir da situação de encomienda, e foram anti-encomienda” diz Melià (1986: 119), desempenharam o papel esperado não pelos colonos espanhóis, mas posteriormente sendo útil aos bandeirantes paulistas (Mura & Thomaz de Almeida, 2002). Os jesuítas não se limitaram a divulgação dos preceitos do evangelho para “civilizar” os Guarani, como grande parte das atividades das atividades realizadas nas reduções – com o objetivo de produzir e estocar alimentos – os indígenas foram submetidos a regimes de trabalho que não correspondiam aqueles tradicionalmente praticados.

A denominação colonial por Caaguá ou Monteses, designou indistintamente uma população “habitante da mata”. Essas categorias explicam a ação dos índios de fuga dos confrontos com o “civilizado” quer na figura dos jesuítas, dos *encomenderos*, ou ainda dos bandeirantes paulistas que se uniam as incursões bélicas junto aos grupos inimigos dos Guarani, os Mbayá-Guaicurú. No séc. XVIII os Caaguá também foram identificados pelos colonizadores como “*infielos*”, ou culturalmente “*bárbaros*” (Melià et alli, 1976).

A presença dos Kaiowá (Pañ-Tavyterã) na região voltaria a ser registrada pelo mundo colonial em 1750-60 por ocasião do Tratado de Madrid. Foi em 1754 durante os trabalhos de demarcação de limites para a execução do Tratado de 1750 entre Espanha e Portugal, quando se ‘descobriu’ (ou se reencontrou) os Guarani (Melià et Alii, 1976: 155).

Os trabalhos de demarcação da fronteira entre 1754 e 1777, proporcionaram informações sobre os Caaguá, ou Monteses, que permitiriam estabelecer a diferença entre os diferentes modos-de-ser Guarani, sejam os Kaiowá ou os Nandéva⁸⁵.

A conquista realizada no processo histórico da formação da América Meridional entre os séculos XVI e XVII, não teria alterado substancialmente a relação de acesso à terra por parte dos Guarani. Em 1822, com a Independência do Brasil, foi constituída a Província de Mato Grosso, o que incluiria o atual Mato Grosso do Sul. Mas seria a partir da década de 1830 que se identifica o início do povoamento por não-índios nas terras que hoje constituem o Mato Grosso do Sul (Brand, 1997: 55). Em 1845, segundo Monteiro (2003: 22), teve início uma expedição, organizada pelo Barão de Antonina, que tinha “por objetivo principal descobrir uma via que ligasse o porto de Antonina a Cuiabá, ou seja, uma via de acesso entre Paraná e Mato Grosso”. Somente em 1847, conseguem penetrar nos rios do Mato Grosso. Em 1848, sertanistas enviados pelo Barão de Antonina percorrem toda a região do atual estado de Mato Grosso do Sul, mais uma vez, com o objetivo de “verificar a possibilidade de abertura de uma via de comunicação entre São Paulo e Mato Grosso” (Monteiro, 2003: 23). Estas expedições tinham em consideração a Lei de Terras de 1850, mirando garantir as melhores áreas desta região (Brand, 1997: 56).

Pelo advento da Lei de Terras (Lei 601/1850) o estado de Mato Grosso, após a proclamação da República (1889), passou a ter autonomia para titular terras devolutas. Os espaços de ocupação tradicional de indígenas seriam considerados como “devolutas” e tituladas a inúmeros terceiros (Pacheco, 2010).

Foi devido às tentativas mal sucedidas de catequizar os Kaiowá, das sucessivas bandeiras que entravam pelo seu território aprisionando-os, que os índios adentravam as matas, se refugiando do contato compulsório com estes agentes da sociedade nacional. Até 1850, poucos contatos foram mantidos com os Guarani e com Kaiowá. Em 1865 foi deflagrada a guerra entre o Brasil e o Paraguai, o que traria consequências determinantes para os territórios tradicionais e para a sobrevivência das famílias indígenas Guarani e Kaiowá “da região fronteira e que, à época, era desconhecida e de limites indefinidos” (Monteiro, 2003: 28). A guerra trouxe a necessidade das autoridades governamentais de radicar os não-indígenas na região para deter a ocupação de estrangeiros na região (ibid).

⁸⁵ Para uma abordagem sistemática da história Kaiowá no período colonial ver Chamorro (2015), Brand (1997), Monteiro (2003) e Thomaz de Almeida & Mura (2004).

Após a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) o empresário Tomás Laranjeira que havia iniciado suas atividades na República do Paraguai em 1870, obteve em 1882, devido a sua vinculação junto a poderes públicos brasileiro, o monopólio do direito de explorar os ervais nativos no sul do antigo estado de Mato Grosso⁸⁶. A Companhia Matte Laranjeira, uma sociedade anônima criada no Rio de Janeiro (RJ; então capital da República do Brasil), surgiu como *holding* do Banco Rio e Mato Grosso (BRMT; também sediado no RJ) (Queiroz; 2012: 2-3). Ligavam-se por meio do BRMT (destacando-se a família Murtinho⁸⁷) membros das elites políticas e financeiras da capital federal e do estado de Mato Grosso, recebendo gratuitamente do governo federal, para fins de colonização, vastas extensões de terras públicas (“devolutas”) naquele estado (Ibid.). Assim, a Cia. Matte Laranjeira arrendou e monopolizou terras – que formavam um todo contínuo – que se estendiam “del Río das Onças e incluyan los ríos Dourados, Brillhante, Ivinhema, Paraná e Iguatemi, superficie que se superponía integralmente al territorio de los Kaiowa” (Thomaz de Almeida & Mura, 2004: 59).

As regiões onde operava o arrendamento da Cia. Matte Laranjeira coincidiam com exatidão aos lugares onde os Kaiowá e Guarani habitavam. Entretanto, a Cia. não teve como objetivo a posse da terra e sim a extração da erva mate, por isso não tentou expulsar os indígenas, pelo contrário, estabeleceu com eles relações de trabalho, haja vista “os conhecimentos à disposição do grupo indígena sobre o manejo dos ervais” (Mura & Thomaz de Almeida, 2002:18). Para se ter uma ideia, conforme apontado por Mura (2019: 118), a área arrendada pela Cia. no fim do século XX ultrapassou 5.000.000 hectares, não chegando a 2.000.000 hectares na década de 1920 (Mura, 2019; v. Chamorro, 2015: 112). Assim, a área que hoje corresponde ao Mato Grosso do Sul passa a ser ocupada e explorada, o que irá tornar “cada vez mais difícil o isolamento dos grupos indígenas existentes na região, entre eles os Kaiowá” (Monteiro, 2003: 31). Ao longo dos séculos, os não-indígenas se aproximaram da região ocupada pelos Guarani e Kaiowá, apenas tangenciando-a para, posteriormente irem ocupando o território mais densamente (ibid.)

⁸⁶ O decreto imperial nº 8799, de 9 de dezembro de 1882 tornou Thomaz Laranjeira, “o primeiro concessionário legal para colher erva-mate nos terrenos devolutos existentes nos limites da Província de Mato grosso com a República do Paraguai” diz Chamorro (2015: 112).

⁸⁷ Sublinho Joaquim Murtinho como presidente do Banco (e que viria a ser Ministro da Fazenda) e Manuel Murtinho que ocupou na mesma época a presidência do estado de Mato Grosso (1891-1895).

Se o monopólio da Cia. Matte Laranjeira por um lado afastou outros ocupantes não-indígenas, permitindo que os Kaiowá não enfrentassem condicionantes intensas de contato, por outro lado, submeteu uma grande quantidade de indígenas a trabalhos penosos e intensos deslocamentos em face do trabalho (Thomaz de Almeida, 2001). Com a extração e transporte da erva dos locais de produção até os portos de exportação, que serviam tanto ao abastecimento dos trabalhadores quanto ao desenvolvimento da produção ervateira, estabeleceu-se estrutura administrativa e um regime de trabalho (Cavalcante, 2016: 15). Deve-se observar que na condição de trabalhador nos ervais, os Guarani e Kaiowá estavam sujeitos a um regime de escravidão por dívidas em que “eram adiantados dinheiro e mercadorias, a fim de gerar uma dívida, que dificilmente poderia ser quitada” (Mura, 2019: 117; Brasil, 2014: 214). Nessa modalidade de relações entre ervateiros e mão-de-obra dos integrantes das famílias extensas indígenas para a extração da erva, logrou o contato “disciplinando” pela troca de bens oferecidos pelos brancos e pela força de trabalho dos índios na região. Desta forma, os indígenas ainda poderiam permanecer em seus territórios tradicionais, os *tekoha* (Benites, 2014: 231).

Em 1916 a Cia. perderia o monopólio do arrendamento através da Lei 725 de 24 de setembro de 1915, que segundo Chamorro (2015: 112-3) “liberava a venda pelo estado de até dois lotes de até 3.600 hectares a terceiros, inclusive aos posseiros, no prazo de dois anos a partir de julho de 1916, preferencialmente aos que já ocupavam terras de pastagens ou de lavouras dentro da área arrendada à Companhia”. Para Mura (2019: 116) o período do ciclo da erva mate inaugura uma nova modalidade de contato entre indígenas e não indígenas na região “não mais esporádica, mas contínua e capilar, tendo importantes implicações para esses Guarani”.

A institucionalização do indigenismo brasileiro teve início com a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI⁸⁸), em 20 de junho de 1910, no âmbito do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio – Decreto 8.072/1910. Este organismo teria como sua responsabilidade, estabelecer relações com os povos indígenas do país, incorporando-os no “processo civilizatório” e

⁸⁸ Em janeiro de 1918, o setor que cuidava da localização de trabalhadores nacionais é deslocado para o Serviço de Povoamento do Solo, ficando constituído o Serviço de Proteção aos Índios (SPI).

nas estratégias de promoção do “progresso nacional”, pela “proteção leiga do Estado”⁸⁹ (Thomaz de Almeida & Mura, 2004: 60).

As primeiras medidas do órgão indigenista na região foi criar reservas indígenas para assentar os índios – vistos como “espalhados”, e “sem residência fixa” pelo território (v. Relatório Estigarribia, [1927, 1928], apud. Monteiro, 2003: 69-117) –, pressionando e transferindo (mesmo com uso da força) os indígenas para o interior delas. O objetivo declarado do órgão era o de “aldear” os índios, liberando assim terras para a colonização realizada por “trabalhadores nacionais”, para assim, simultaneamente, assimilar os índios à sociedade nacional – destaque que para estes positivistas, a condição de ser indígena era considerada transitória⁹⁰. Entre 1915 e 1928 foram criados oito espaços exclusivos para os Guaranis, o que institucionalizou as áreas como unidades de administração⁹¹ do SPI e posteriormente da Fundação Nacional do Índio, a Funai – que substituiu o SPI em 1967.

Tabela 12 – Reservas Indígenas demarcadas pelo SPI entre 1915 e 1928.

Terra Indígena	Grupo étnico	Município	Área (ha)	Decreto Estadual
Amambai	Guarani / Kaiowá	Amambai	2.429	Dec. Est. 404/1915.
Dourados	Guarani / Kaiowá	Dourados / Itaporã	3.474	Dec. Est. 401/1917.
Caarapó	Guarani / Kaiowá	Caarapó	3.594	Dec. Est. 684/1924.
Porto Lindo / Jacarey	Guarani	Japorã	1.648	Dec. Est. 825/1928.
Taquaperi	Kaiowá	Coronel Sapucaia	1.776	Dec. Est. 835/1928
Sassoró	Kaiowá	Tacuru	1.922	Dec. Est. 835/1928.
Limão Verde	Kaiowá	Amambai	668	Dec. Est. 835/1928
Pirajuí	Guarani	Paranhos	2.118	Dec. Est. 825/1928.

Fontes: Terras Indígenas (Funai); Monteiro (2003), Cavalcante (2016).

Apesar dos decretos estaduais reservarem 3.600 ha para cada uma das áreas indígenas, nos próprios procedimentos de demarcação – a exceção de Dourados e Caarapó – todas as áreas sofreriam drásticas reduções “em função de arranjos entre agentes de governo e interesses de colonos e empresas regionais” (Mura & Thomaz de Almeida,

⁸⁹ Em 1911 o SPI formula a proposta para implantação de um regime jurídico especial para os índios que se concretiza na Lei nº 5484 de 27.06.1928, instituindo a “tutela do Estado sobre o status de índios, legalmente exercida pelo SPI” concedendo-lhe o monopólio da atuação indigenista (v. Lima, 1995).

⁹⁰ Ao analisar documentos do SPILT, Lima (1995: 120) diz que em “primeiro lugar deve-se reconhecer o primado de que ‘Os índios’ eram um estrato social concebido como transitório, futuramente incorporáveis à categoria dos *trabalhadores nacionais*. Para o SPILT as populações classificáveis enquanto indígenas não eram povos dotados de história própria, de tradições que os singularizariam entre si sendo a comunidade nacional brasileira deles distinta: eram brasileiro pretéritos, a comunidade imaginada se anteponto a seus componentes”.

⁹¹ Vale mencionar a partir de Da Silva (2007: 43) que estas “primeiras reservas instituídas foram posteriormente dotadas de uma estrutura administrativa: o Posto Indígena. O ‘Posto’ era o local onde se devia dar assistência aos índios e fornecer roupas, instrumentos de trabalho e medicamentos”.

2002: 21). Ao agrupar indígenas nessas áreas, o processo de demarcação liberou as terras que os Guarani ocupavam para as atividades desenvolvidas pela exploração econômica empreendida por não indígenas (Brand, 1997; Brasil, 2014: 214; Chamorro, 2015).

Na análise de documentos do SPI realizado por alguns autores (Brand, 1993, 1997; Monteiro, 2003; Da Silva, 2007; Thomaz de Almeida, 2005; Chamorro, 2015) nos demonstram que o procedimento criação das reservas indígena e da consequente liberação e divisão de terras, não foi permeado de licitude. Apropriação de terras, a desconsideração dos limites legais das reservas indígenas, a especulação em torno de preços das terras, assim como coerções físicas, impunidades e desmandos foram expedientes utilizados para a apropriação das áreas reservadas aos Guarani e Kaiowá.

Esta política de “aldeamento” irá afetar de modo considerável os Guarani-Kaiowá no atual Mato Grosso do Sul. Pode-se afirmar que será a partir da década de 1920 que a situação fundiária dos Guarani passa a se modificar. A ação oficial do Estado brasileiro ao se relacionar com os indígenas seria marcada pelo esforço entre 1910 e 1980, de juntar “índios dispersos” em áreas reservadas, o que criou o jargão indigenista para classificar os índios “aldeados”, os que viviam nas reservas, e “desaldeados”, aqueles que viviam fora delas (Thomaz de Almeida & Mura, 2004: 61). O empenho do Estado em inserir os índios nessas unidades administrativas tinha por objetivo ordenar a colonização e fazer progredir o “inóspito” Mato Grosso, colaborando assim para a implantação de empresas agropecuárias. Entretanto, os resultados dessa política se revelarão insatisfatórios.

Concomitante ao declínio da Companhia Matte Laranjeira (1909-1919) tem-se o início do processo de ocupação colonizadora do território dos índios Guarani-Kaiowá. Este processo se consolidaria no decorrer do século XX, ainda incipiente nas primeiras décadas e mais intenso a partir dos anos 1940 e 1950, avolumando-se com o “milagre brasileiro”, tendo seu ápice com o impulso desenvolvimentista dos anos de 1970 (Thomaz de Almeida & Mura, 2004). Nesta conjuntura as terras Guarani transfiguraram-se em capital. As terras transformam-se em *mercadoria e fator de produção*, passa a ter *valor de troca* e sua renda-lucro-ganho passa mediar relações humanas, concomitantemente, as transformações vividas pelos Guarani com a nova frente de expansão nacional (e colonizadora) na situação histórica configurada nos anos 1940. O desejo pela posse da terra passa a ser a variável geradora de tensões sociais e conflitos e entre ocupantes originais e fazendeiros que duram até os dias de hoje. (Thomaz de Almeida, 2005: 19-20)

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística nos anos 1950 não considerou em seus cálculos e planejamentos de ocupação do “Oeste brasileiro”⁹² a existência das populações que já ocupavam os territórios do atual Mato Grosso do Sul, o que delegou ao SPI a responsabilidade plena de cuidar para que fossem garantidos espaços para a colonização definitiva. Desconsiderando a existência de indígenas, os órgãos do Estado brasileiro promoveram assentamentos de colonos em territórios Guarani, tal é o exemplo da Colônia Agrícola de Dourados, em 1941 (Brand, 1997; Mura, 2019; Brasil, 2014), com a intenção de favorecer a colonização no sul do estado, projetos como este incidiram sobre várias terras Guarani. De um lado havia o SPI a retirar os índios de espaços colonizáveis, do outro o objetivo do governo federal era o de povoar estes mesmos espaços liberados.

Na passagem dos anos 1940 e 1950, há depoimentos de indígenas e documentos do SPI sobre as expulsões de grupos Kaiowá e Guarani das regiões de Amambai, Bela Vista e Juti (Brand, 1997: 98; Brasil, 2014). Na aldeia Takuara, no município de Juti, há farta documentação da remoção de 77 habitantes apoiada pelo próprio SPI. Encontram-se ainda registros de casos semelhantes, no município de Paranhos, onde missionários evangélicos, ofereceram vantagens aos grupos que aceitassem deixar suas terras (ibid). As narrações dos indígenas mais idosos evidenciam, ainda hoje, que a “saída de seus *tekoha*, se deu através de um processo de convencimento, pressão e expulsão, promovidos pelos fazendeiros, agentes do SPI e missionários da igreja” diz Benites (2014:52).

Segundo a pesquisa realizada por Benites (2014: 49), ainda é possível ouvir das lideranças indígenas mais velhas dos *tekoha* Protrero Guasu, Protrerito, Pirajui e etc. que nas décadas de 1950 e 1960, se socializavam notícias “sobre a chegada de muitas famílias de ‘brancos’, *karai*, nas regiões”. Este autor destaca que essas trocas de informações ocorriam durante as reuniões (*aty*) religiosas e políticas, ou nas conversas informais e habituais nos espaços dos pátios grandes (*oka guasu*) das habitações. Em meados de 1960 a derrubada da floresta de seus territórios passa a ser o tema mais debatidos nas reuniões.

Os Guarani “escondendo-se” dos brancos nas matas ainda existentes na região, e que eram bem conhecidas dessa população, foram cedendo seus espaços. Foi com a progressiva presença do branco na região, que os índios foram sendo pouco a pouco “descobertos” pelos fazendeiros durante o século XX (Thomaz de Almeida, 1997, 2005).

⁹² Na década de 1930 durante o Estado novo, de Vargas, visava a disseminação da pequena propriedade, por meio de terras públicas na Amazônia e no Centro-Oeste. A chamada “marcha para o “Oeste” tinha como objetivo manifesto a ocupação do sertão, dos ditos grandes “espaços vazios” (Pacheco, 2010).

Com a derrubada do mato para a instalação das empresas agropastoris, os colonos foram se deparando com a presença de indígenas no interior das fazendas. As ações por parte desses colonos ao “descobrir” os índios era a de uma expulsão imediata ou utilizavam sua força de trabalho em atividades não especializadas como derrubadas de mato, corte de postes, plantação de pastos, que contribuiriam para formar ou melhorar as fazendas que se implantavam. Terminado esse processo, na maioria dos casos os índios eram expulsos – de suas próprias terras – sob a alegação de que não havia mais trabalho e/ou eram conduzidos para a reserva mais próxima, e em outros casos, as famílias indígenas permaneciam no lugar de estabelecimento originário, com a anuência do fazendeiro. (Thomaz de Almeida, 2000). Em depoimentos e narrativas dos indígenas mais idosos, vários revelam ter vivido essas situações (Benites, 2014; Santos, 2014). A expulsão podia vir precedida de avisos para que abandonassem a “fazenda”, caso ineficazes poderiam seguir iniciativas mais incisivas, com atos de violência como visitas de homens armados e eventuais espancamentos ou humilhações para demonstrar a veracidade das intenções. Episódios como este continuam a se reproduzir até os dias de hoje.

A situação do contato interétnico com a expansão agropastoril, a partir das décadas 1940 e 1950, se fará inerente à condição em que vivem atualmente, atingindo a totalidade das terras Guarani no Mato Grosso do Sul. Embora algumas comunidades conseguissem permanecer em suas porções de terra que ocupavam, a partir os anos de 1960 e 1970, ocorrerão mudanças nas relações sociais e territoriais, fazendo com que as famílias extensas kaiowá e ñandéva, fossem expulsas e enfrentassem diversas formas de violência, entre elas o despejo compulsório das antigas áreas de ocupação tradicional. Sendo coagidos a irem para as reservas demarcadas, destinadas a concentrar a mão de obra indígena e liberar as áreas de ocupação tradicional para a formação das fazendas. Esta experiência da pressão sob suas terras e a violência de despejos são compartilhadas, direta ou indiretamente, por toda a população Kaiowá e Ñandéva do Mato Grosso do Sul. Este fenômeno, diz Pereira (2003: 142) será a “base do surgimento de uma consciência de participação em uma história comum, aproximando comunidades distintas em torno de um mesmo problema: a perda do espaço físico necessário à reprodução física e cultural [da] sociedade, de acordo com sua estrutura social e princípios cosmológicos”.

A partir da década de 1970 é intensificado o desmatamento na região. A lógica operante foi de “ocupar, desmatar, explorar; ocupar mais, desmatar mais e explorar mais, sem levar em conta o que isso significava para o meio ambiente e para os povos que já

viviam nessas terras” aponta Chamorro (2015: 203). Florestas, campos e cerrados naturais foram substituídos por monoculturas e pela extensiva pecuária, e a maioria dos Kaiowá é reconduzida às reservas (Mura, 2019). Nas florestas os índios estavam longe dos olhos dos brancos, o que não os anulava, testemunham os habitantes indígenas mais idosos. Todas essas mudanças ligadas a ocupação e posse da terra indígena por não-índigenas, e da integração crescente do trabalho indígena nas novas frentes de expansão econômicas, também produziram mudanças no modo de viver e no meio ambiente Guarani e Kaiowá (Chamorro, 2015: 206; Mura, 2019).

No período da década de 1970, ocorrem as primeiras iniciativas da organização política indígena na região, nas *aty guasu*, isto é, as grandes assembleias do povo Guarani e Kaiowá, trazendo desde então a pauta da defesa de suas terras. Conforme Benites (2014: 51) o assunto mais discutido nas reuniões (*aty*) domésticas e extralocais, eram a “expulsão forçadas das famílias extensas de seus territórios que vinha sendo anunciada e realizada pelos fazendeiros”. Em 1977 ganha repercussão o caso da área conhecida como Rancho Jacaré, em área da empresa Mate Laranjeira, no município de Laguna Carapã (Pimentel, 2015: 795). Segundo notícias analisadas por Pimentel (2015) cerca de 130 pessoas desta comunidade indígena foram levadas “pelos fazendeiros para o Paraguai em caminhões, sendo despejado[s] nas proximidades da cidade fronteiriça de Pedro Juan Caballero”. Em 1978, a própria Funai toma a iniciativa de levar o grupo do Rancho Jacaré para a terra indígena Kadiwéu, na serra da Bodoquena, e em 1979 há notícias de que “o grupo tentava retornar a pé ao Rancho Jakare (uma distância de quase 500 quilômetros) (ibid.).

Entre 1976 e 1979, a comunidade indígena Kaiowá habitante da aldeia conhecida como Paraguasu, no município de Paranhos, também enfrentaria diversas tentativas de expulsão violenta (Santos, 2014; Brasil, 2014, Pimentel, 2015). Retornaremos a este caso do *tekoha* Yvykuarusu-Takuaraty – como é conhecida a aldeia Paraguassu – mais abaixo. É importante notar que esses e outros despejos das famílias indígenas Kaiowá na região, provocaram um grande inchaço demográfico nas reservas demarcadas pelo SPI.

Na língua guarani, todo o processo de expropriação, expulsão, remoção e despejos costuma ser chamado de *sarambi*, que significa algo como “bagunça e espalhamento”. A época em que a maior parte das comunidades indígenas vivia sob a iminência de terem que abandonar seus locais de ocupação tradicionais (*tekoha*), costumam ser referidos por anciões como *oremosarambi* “alguém nos espalha, nos joga daqui pra lá, nos bagunça” (Chamorro, 2015: 206).

Aty guasu (reunião grande, assembleia geral) trata-se do encontro formal realizado há mais de quatro décadas pelos Kaiowa e Nãndéva, é a oportunidade em que se reúnem líderes políticos, líderes espirituais (*ñanderu* e *ñandesy*) e seus aprendizes (*yvyra'ija*) e, sobretudo homens, mulheres e crianças pertencentes as várias famílias extensas (*te'yi*) (Benites, 2014: 181). Durante as assembleias, realizam-se as discussões políticas junto a autoridades não-indígenas (MPF, Funai, Funasa e etc.) e paralelamente, também se realizam “os discursos, as exposições de experiências de vida, os rituais religiosos e rituais festivos para os próprios indígenas participantes da grande assembleia, visando o fortalecimento do modo de ser e viver feliz *teko vy'a*” diz Benites (ibidem).

Nestas reuniões são tomadas decisões importantes e que afetam todas as famílias indígenas, por exemplo, como as decisões sobre a terra. O momento de “nascimento” das *aty guasu*, como encontra-se constituída hoje, varia de acordo com o interlocutor, isto é, a depender do observador (Pimentel, 2015: 813). Vejamos.

A experiência antropológica desenvolvida pelo Projeto Kaiowa-Nãndéva (1976-1995), conhecido pela sigla PKN, dedicou-se ao apoio à produção agrícola através de um programa de roças em algumas áreas indígenas, notadamente em Takuapiry, Ramada, mas também em Amambai e Jakarey. A equipe do PKN pedia aos “capitães” das aldeias para fazerem reuniões, como sempre fizeram os Guarani e Kaiowa, para criarem os grupos de roça, chamados de *kokue guasu* (Benites, 2014: 202). Esses encontros de “cabeçantes” dos grupos, tinha o objetivo da troca de experiências sobre o trabalho agrícola das roças grandes (*kokue guasu*). Como nota Rubem Thomaz de Almeida⁹³, antropólogo do Projeto à época:

“O PKN promovia as reuniões dos grupos de roça em cada aldeia; eram de 08 a 10 grupos de roça em cada aldeia e cada grupo tinha um “cabeçante”, isto é, um “organizador” dos trabalhos do grupo. No terceiro ano de trabalho (1978) foi realizada, na [reserva indígena] Takuapiry, a I Reunião de Cabeçantes [ver Imagem 3 abaixo]. A pauta da reunião era discutir os trabalhos de roça que se desenvolviam nas quatro aldeias participantes. Nessa primeira reunião ficou decidido que haveria uma segunda. Esta se realizou em fevereiro de 1979 que, também por decisão dos índios, se realizaria no Pirajuy como de fato ocorreu. Lá estava Pancho

⁹³ A trajetória do PKN foi narrada por Rubem F. Thomaz de Almeida (2001), antropólogo fundador do Projeto. v. Anexo: Revista Veja, em 01/02/1978, matéria com o título “O modelo agrícola guarani”.

Romero e sua gente, abrigados no Lote 5414. Foi na II Reunião de Cabeçantes, em 1979, que Pancho apareceu e apresentou o problema [funditário] enfrentado por ele e sua gente.” (Thomaz Almeida, Rubem F., 2014, depoimento oral).

O surgimento, ou “oficialização”, do movimento dos Guarani do MS por terras como se configura hoje, ocorreu em 1978, na segunda *aty guasu* (assembleia geral) realizado no Posto Indígena da reserva Pirajuy. Estes encontros pretendiam discutir os aspectos técnicos do programa agrícola que vinha sendo desenvolvido pelo PKN nas reservas de Pirajuy, Takuapiry, Ramada e Amambai. Nos primeiros encontros foram feitos convites formais para participação a chefes de postos, delegado regional de Campo Grande e do próprio Presidente da Funai (Thomaz de Almeida, 2001). O procedimento de convidar as autoridades, dava legibilidade diante dos governos militares que inibiam os movimentos sociais. As *aty guasu*, a partir de Pirajuy (10/1978) transformar-se-ia, sem que houvesse qualquer planificação para isso, em um foro permanente para discutir não somente as questões agrícolas do programa que se desenvolvia naquele momento, mas também outras tantas questões do universo de preocupação dessa população, dentre elas as questões fundiárias que foram adquirindo prioridade nesses encontros que perduram até os dias de hoje (Thomaz de Almeida, 2001).

Em depoimento a Benites (2014: 202-5), Thomaz de Almeida relata a história da *aty guasu*, visto que o próprio participou dos primeiros encontros, na condição de coordenador do PKN. Peço licença para reproduzir fragmentos do relato escrito e enviado por Thomaz de Almeida para uma *Aty Guasu*, em 2012, diz o autor

“A II Reunião de Cabeçantes veio a acontecer no Pirajuy nos dias 13 e 14 de janeiro de 1979 (como registrei no meu caderno de campo). Até então não se falava da questão da terra. [...]

[...] Foi nesse encontro no Pirajuy que pela primeira vez a equipe do PKN escutou que os Kaiowa e os Nandéva tinham problema de terra. Um grupo de kaiowa liderado pelo Pancho Romero, já bem velhinho, tinha ido, por conta própria, ao *aty guasu* no Pirajuy para contar ao pessoal o problema que seu *te'yi* e outras famílias grandes enfrentavam. Pancho Romero contou que o fazendeiro queria expulsar todas as famílias do *tekoha* chamado Yvykuarusu. As famílias lideradas por Pancho não queriam perder a terra que era deles e dos parentes que haviam morrido e dos que iam nascer. [...]

Depois do Yvykuarusu surgiu o problema do *tekoha* Pirakua; depois o do Jaguapire e depois mais de trinta outros. Os *te'yi* do Yvykuarusu foram expulsos, mas voltaram para o seu lugar quatro vezes entre 1978 e 1985; o mesmo aconteceu com as famílias do *tekoha* Jaguapire. Nesse tempo a assembléia do *aty guasu* discutia como ‘apertar’ a FUNAI para fazer demarcar as terras e tais encontros aconteciam umas três ou quatro por ano. Depois de mais de sete anos de muita discussão, muita pressão sobre a FUNAI e muita paciência das lideranças, em 1984/1985 foram identificados e demarcados parte dos antigos *tekoha guasu* kaiowa de Yvykuarusu, Pirakua e Jaguapire”. (Thomaz de Almeida, Rubem F. apud. Benites, 2014: 204).

O depoimento de Pancho Romero colocou à luz a existência de um fenômeno que, para os antropólogos do PKN, existia apenas hipoteticamente uma vez que os até então não haviam apresentado a questão⁹⁴. Pancho Romero clarificou sua profunda indignação com o que chamava de prepotência (*mbaretepe*) do fazendeiro e por isso havia ido ao Pirajuy para apresentar o problema e averiguar se ali encontraria aliados.

Em 1979 os *tekoha* de Pirakua e Jaguapire também denunciaram que fazendeiros queriam expulsa-los de seus lugares. Exceção a Pirakua, de onde os índios jamais foram retirados apesar das fortes pressões de fazendeiros, os grupos das famílias extensas de Jaguapire e Yvykuarusu – bem como os de Guaimbe, Rancho Jakare⁹⁵ e muitos outros – foram objeto de expulsões promovidas por fazendeiros, com a contribuição e a anuência da Funai, e por diversas vezes “entraram” (“invadiram”, diriam os fazendeiros) de novo nas terras, num vaivém com grande sofrimento principalmente para velhos e crianças. Com efeito, o movimento dos Guarani se solidificou nos últimos 40 anos, desencadeando alterações na sistemática do relacionamento entre índios e *karai*, isto é, os brancos.

Até meados dos anos 1980, já com extensos dados e informações a respeito da realidade dos Guarani e do MS, a Funai persistia em desconsiderar a existência e as demandas deste povo, considerava-se na época que restava apenas uma população

⁹⁴ Vale considerar que o coordenador do PKN tinha, naquele momento e em função de sua experiência junto aos Kaiowa do Paraguai, noção de que no MS os indígenas deveriam estar vivenciando problemas com seu território na medida em que a colonização se avolumara; o PKN, contudo, tinha seu trabalho atrelado a um posicionamento metodológico de seguir apenas as orientações e demandas apresentadas pelos índios. Na medida em que não apresentavam a terra como um problema, não era o caso do PKN intervir. No momento em que o problema surgiu, a instituição seguiu sua linha metodológica de dar atendimento, dentro de uma conduta legal, criteriosa e oficial, às demandas dos índios.

⁹⁵ A Terra Indígena Guaimbe foi demarcada em 1983 e homologada através do Decreto Presidencial n.º 89.850, de 24 de abril de 1984. A Terra Indígena Rancho Jacaré foi demarcada em 1983 e homologada pelo Decreto Presidencial n.º 89.422, de 8 de março de 1984. Foram as primeiras demarcações de terras Guarani no Mato Grosso do Sul desde 1928.

mestiça e que não caberia a ela cuidar. Com o agravamento das insustentáveis situações⁹⁶ que passavam a viver, mudanças substanciais ocorrem, traduzindo-se nas articulações das comunidades indígenas para garantir espaços territoriais (Thomaz de Almeida, 2001).

Este intenso movimento político por terras iniciado pelos Kaiowá alcançaria seu reconhecimento pelo Estado brasileiro, possibilitando a recuperação de mais de três dezenas de terras de ocupação tradicional, mas que não foram suficientes para atender as demandas do grupo étnico. O movimento político levado a cabo por toda a população Guarani do MS, se fortaleceu e recrudesciu – realizando constantes “entradas”⁹⁷ –, suscitando nos organismos de Estado (Funai, MPF, deputados do estado) a regularização das terras que os índios apontavam como sendo de sua tradição. Em 2005 a Funai solicita e aprova um plano operacional para a realização de seis estudos antropológicos e assinou, em 2007, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o MPF, instituindo seis Grupos Técnicos de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas em julho de 2008, como determina o Decreto No. 1775/MJ/96.

Dos anos 1980 aos dias atuais as famílias extensas Guarani no MS vêm recuperando terras tradicionais, processo no qual teve importante destaque a categoria nativa do *tekoha*, que auxilia na identificação dos espaços e expressa os espaços-memória do grupo domésticos (Mura & Thomaz de Almeida, 2002). O movimento de reocupação de seus territórios pelos grupos domésticos Guarani – com a participação paralela de algumas ações de organizações não governamentais e de grupos e indivíduos de igrejas, Funai e MPF – são um contraponto no processo de apropriação de terras no MS.

Paralelamente, as *aty guasu* outras assembleias indígenas estariam se formando pelo país, a primeira experiência nacional de criação de uma entidade indígena nacional seria em 1980, em Campo Grande (hoje, MS), através União das Nações Indígenas (UNI). Fundada por jovens lideranças indígenas, esta organização teve como seus primeiros presidentes Domingos Veríssimo Marcos, Terena, e, na vice-presidência o líder Guarani, Marçal de Souza.

⁹⁶ Desmatamento, a expulsão compulsória de suas terras tradicionais. inchaço demográfico e conflitos de todas as ordens dentro das reservas indígenas.

⁹⁷ O termo “entrar” (*jaike* = entramos; *jahajaike* = vamos entrar) é utilizado pelos Kaiowa e Nandéva quando se referem ao movimento de adentrar terras que consideram suas e que se tornaram fazendas. Logo, o termo “entrar” se contrapõe ao de “invadir”, que é como falam os fazendeiros.



Imagem 3: “1ª Reunião de cabeçantes – Takuapiry – outubro 1978”, anotação no verso da foto, identificando: “Mario (Ramada), Cecílio (Pirajuí) Cantalício (Takuapery). Fotos do acervo pessoal de Rubem Thomaz de Almeida; edição da foto por Ana Carolina Bergallo.

Em 1980 as denúncias de violência cometidas contra os povos indígenas de todo o país foram levadas por Marçal de Souza, em um discurso ao Papa João Paulo II. Transcrevo parte do discurso de Marçal de Souza, conforme foi registrado, disse:

“[...] Como representante, porque não dizer, de todas as nações indígenas que habitam este país que está ficando tão pequeno para nós e tão grande para aqueles que nos tomaram esta Pátria.

Somos uma nação subjugada pelos potentes, uma nação espoliada, uma nação que está morrendo aos poucos sem encontrar o caminho, porque aqueles que nos tomaram este chão não têm dado condições para a nossa sobrevivência, Santo Padre.

Nossas terras são invadidas, nossas terras são tomadas, os nossos territórios são diminuídos, não temos mais condições de sobrevivência. Pesamos a Vossa Santidade a nossa miséria, a nossa tristeza pela morte dos nossos líderes assassinados friamente por aqueles que tomam o nosso chão, aquilo que para nós representa a nossa própria vida e a nossa sobrevivência nesse grande Brasil chamado um país cristão.

Queriam salvar a nossa nação, trazer a redenção, trazer a redenção para o nosso povo, mas não encontrou redenção, mas encontrou a morte. Ainda resta uma esperança para nós com a sua visita. Santo Padre, o senhor poderá levar fora dos nossos territórios, pois nós não temos condições, pois somos subjogados pelos potentes.

A nossa voz é embargada por aqueles que se dizem dirigentes desse grande país, Santo Padre, nós depositamos uma grande esperança na sua visita em nosso país. Leve o nosso clamor, a nossa voz por outros territórios que não são nossos, mas que o povo, uma população mais humana, lute por nós, porque o nosso povo, a nossa nação indígena está desaparecendo do Brasil. Este é o país que nos foi tomado. Dizem que o Brasil foi descoberto, o Brasil não foi descoberto não, Santo Padre, o Brasil foi invadido e tomado dos indígenas do Brasil. Esta é a verdadeira história. Nunca foi contada a verdadeira história do nosso povo, Santo Padre?”. (Marçal de Souza, 1980, apud. Brighenti & Heck, 2021: 41-2, 131)

Na noite do dia 25 de novembro de 1983, quando Marçal encontrava-se trabalhando de enfermeiro da aldeia Campestre, dois pistoleiros armados furtivamente apareceram e lhe desferiram cinco tiros à queima roupa, e desapareceram.

O assassinato de Marçal de Souza traria grandes repercussões na imprensa nacional e daria um grande impulso a organização e mobilizações Guarani e Kaiowá, com destaque a comunidade de Pirakua em 1985 (Pereira, 2003: 139-140; Pimentel, 2015).

Segundo Pereira no ano de 1986, Lázaro Morel um importante líder indígena da área “dirigiu um amplo movimento de desintrusão da terra reivindicada pela comunidade de Pirakuá, contando com o apoio de guerreiros armados, oriundos de diversas comunidades guarani de MS” (Pereira, 2003: 139). Ainda em 1985 teria repercussão na imprensa as tentativas de expulsão violenta sofrida pelas famílias kaiowá do *tekoha* de Jaguapiré, no município de Tacuru (v. Benites, 2014). Na sequência ocorrem casos de despejos e resistência das comunidades de Jarará e Sucuriry, como lembra Pimentel (2015: 808).

A análise do período das décadas de 1970 e 1980, observa Pimentel (2015: 808) leva as conformações sociais de despejo e resistências indígenas, seguido pelo ataque de fazendeiros com uso da força ou com apoio da Justiça e dos poderes locais – deixando indígenas mortos pelo caminho –, da protelação da ação por políticos, e da resposta dos governos demarcando quantidades minimizadas de terra, em casos que se arrastam em disputas judiciais. O cenário mais amplo de análise que atravessa a experiência do MS, ajuda explicar a mobilização Kaiowá entre os governos militares até a redemocratização.

Um movimento indígena em âmbito nacional surge nos anos 1970, a partir de experiências de organizações sociais locais (Bicalho, 2010; Ferreira, 2017; Oliveira, 2016; Peres, 2013). A periodização histórica do movimento indígena no país, entre os anos de 1970 e 1980, é marcada por essas primeiras assembleias indígenas com ações contra a política indigenista oficial do Estado, e, pela ampliação da cidadania indígena com inclusão dos seus direitos na Constituinte de 1988. Duas pautas principais, irão mobilizar indígenas e seus aliados, são: o Estatuto do Índio de 1973, e o Decreto de Emancipação, de 1978. O Estatuto do Índio, como é conhecida a Lei nº 6.001/1973, foi formulado e aprovado pelo governo militar observando a imagem negativa associada ao país no exterior, em função da divulgação⁹⁸ pela imprensa nacional dos massacres de indígenas. Assim, surgiu como um meio de minorar as diversas acusações de omissão e de práticas etnocidas (Bicalho, 2010: 133). O Decreto de Emancipação de 1978, previa adotar uma política de integração através de projetos econômicos nas áreas indígenas, ao mesmo tempo que desobrigaria o Estado de suas responsabilidades para com estas populações, como explica Carneiro da Cunha

“Em 1978, o então ministro do Interior Rangel Reis procurou fazer aceitar o chamado “Decreto da Emancipação”. Tratava-se de distinguir entre

⁹⁸ Aponto três documentos representativos deste período: Declaração de Barbados (1971); Y-Juca-Pirama – o índio: aquele que deve morrer (1973); e: Política de genocídio contra os índios do Brasil (1974).

“silvícolas”, entendidos como índios que viviam segundo suas “tradições”, e índios “aculturados”, que já se estariam conformando aos costumes da maioria dos brasileiros e que deveriam ser emancipados. [...] Emancipar índios da tutela com frequência seria interpretado por juízes como uma forma de destituí-los de sua condição indígena e, por conseguinte, dos direitos sobre suas terras que desde a Colônia lhes eram assegurados. Em suma, emancipar índios era uma forma disfarçada de liberar as terras que ocupavam”. (Cunha, 2018: 430-431).

Em toda a América Latina os movimentos sociais passam a ser notados em meados dos anos 1980, com o fim dos governos militares ditatoriais. Este período que foi marcado por arenas políticas nacionais fortemente controladas, com partidos e sindicatos perseguidos, com meios de comunicações censurados e escassos canais de diálogo com o poder público, criaria a necessidade de novas formas de expressar os interesses coletivos (Peres, 2013). A redemocratização traria a cena pública todo tipo de manifestação, livres da repressão policial – desde as greves no ABC paulista, ao Movimento Negro Unificado e os Congressos da União Nacional dos Estudantes. A sociedade civil mobilizada através de organizações não-governamentais, se uniria em torno de identidades propositivas e reivindicatórias de diversas origens. Surgem novos padrões de associação, de luta sociais, que incorporam critérios étnicos, de gênero, de consciência ecológica e de autodefinição coletiva. Tornam-se visíveis no espaço público as demandas organizadas em torno de identidades coletivas dos movimentos negro, de mulheres, homossexuais, índios, ambientalistas e entre outros.

Na esteira dessas repercussões várias associações em defesa dos direitos indígenas foram criadas, é o caso do Conselho Indigenista Missionário, CIMI, vinculado à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), criado em 1972 em meio a um amplo debate que gerou um novo sentido do trabalho da igreja católica junto aos povos indígenas – estaria presente no Mato Grosso do Sul, a partir de 1979. Outras importantes organizações da sociedade civil seriam criadas, como: a Comissão Pró-Índio (1978), o Centro de Trabalho Indigenista (1979), e nos anos 1980, do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (Cedi) – que daria origem, nos anos 1990, ao Instituto Socioambiental (Isa). O próprio Estado deixará de ser compreendido como o palco principal das lutas sociais, a política irá se estender para o campo das relações de poder, difusas nas instituições e nas práticas cotidianas da vida social. Nas universidades antropólogos politizariam a cultura, como um tipo de ação coletiva e como forma de intervir na cultura política dominante. Naquele contexto aparecem importantes lideranças indígenas no cenário nacional, basta

lembrar Mario Juruna, Ailton Krenak, Raoni Metuktire e o já citado Marçal de Souza – assassinado em represália por sua luta pelos direitos indígenas Guarani, no ano de 1983.

A partir da Constituição de 1988, os indígenas teriam reconhecida sua capacidade jurídica pelo Estado brasileiro. Na década de 1990, com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, conhecida como Eco-92, agregam-se ao cenário político a insígnia dos povos tradicionais, comunidades quilombolas, as quebradeiras de coco de babaçu, castanheiros, ribeirinhos, entre outros/as (Almeida, 2008). O acesso e o domínio de novas tecnologias de comunicação, como a internet e mais atualmente as redes sociais, viriam a ser incorporadas pelos movimentos sociais como meios de obter adesão moral e afetiva, costurando alianças, promovendo campanhas, denúncias, contestações e difusão de suas demandas (Peres, 2013).

Nesse campo da politização da cultura, subjacente as práticas sociais, dois eventos irão marcar a entrada no século XXI. Serão a marcha indígena “Brasil: Outros 500” , protestando contra as comemorações oficiais dos 500 anos, em Porto Seguro, sendo duramente repreendida pela política e, como consequência desse desastroso evento, surge em abril de 2004, entre os dias 15 e 19, o I Acampamento Terra Livre, realizando-se a cada ano, como a mais importante mobilização indígena nacional – evento que registrou a presença da lideranças kaiowá, Nísio Gomes e Valmir Cabrera, reivindicando sua área de ocupação tradicional, o *tekoha* Guaivỹry-Joyvy.



Imagem 8: Nísio Gomes e Valmir Cabrera, no Acampamento Terra Livre 2006, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF. Autor: desconhecido.

O *tekoha* Yvykuarusu-Takuaraty foi homologado como terra indígena em 1994, e também é conhecido na região como “aldeia Paraguassu”. O nome Paraguassu refere-se a antiga fazenda que chegou a ocupar a totalidade da área indígena, o que levou ao deslocamento forçado dos grupos de famílias indígenas kaiowá que habitavam o local.

Segundo me relataram anciões indígenas em 2013⁹⁹, foi com a intenção de tomar a posse de terras, que o fazendeiro Geraldo Coimbra se aproximou da região da área do *tekoha* Takuraty. Geraldo foi identificado como um antigo fazendeiro vindo do município de Tacuru, era o proprietário da fazenda Laranjal que se sobrepunha ao *tekoha* Takuaraty. Dezenas de homens (capatazes e jagunços) de Geraldo chegaram armados, vindo da região do córrego Mirim – divisão natural entre os *tekoha* Yvykuarusu e Takuraty – e “falaram para sair. Deixa roça, criação [de animais]” disse um entrevistado, e “mandaram tudo [as famílias indígenas] pra lá no Yvykuarusu”. No início de fevereiro de 1976, como registrado no Relatório de Ocorrência do chefe de Posto da Funai local, os homens de Geraldo pediram aos indígenas que “desocupassem imediatamente suas casas e desaparecessem dali caso contrário seriam todos queimados junto com suas casas” (apud. Brand, 1993: 134). Thomaz de Almeida (1984: 16) cita o mesmo registro que fala da “expulsão violenta com queima de nove casas e roças, impedindo a partir daí a posse indígena.”, o que também foi mencionado pelos entrevistados. Foi com a tomada do Takuaraty pelos *karai* não-indígenas, que começou a se articular o “despejo”.

As famílias kaiowá dos *tekoha* Takuaraty-Yvykuarusu são expulsas e são levadas pela Funai para a reserva Indígena Amambai, há mais de 100 km de distância do seu território original. Ficaram no novo local por menos de um ano. Tempos depois a importante liderança Pancho Romero, habitante do *tekoha* Yvykuarusu, explica ação coadunada da Funai com os interesses do fazendeiro,

“O delegado (da FUNAI) e o chefe de Posto combinou com o fazendeiro para mandar nós embora de nossa terra (...) o fazendeiro comprou o chefe de Posto, o capitão e o enfermeiro” (referindo-se aos funcionários e capitão da Reserva Indígena de Amambai, onde os índios foram alojados)”.
(Relatório da assembléia indígena, 1982; apud. Brand, 1993: 137)

⁹⁹ Tenho aqui como referência meu material de campo das entrevistas realizadas com o Sr. Ciriaco, Sr. Nenito, Sr. Rafael, Sr. Amilton, e Sr. Orides entre setembro e dezembro de 2013, no *tekoha* Yvykuarusu-Takuaraty na pesquisa realizada ininterruptamente entre agosto 2013 até o fim de janeiro de 2014 e que resultou em minha dissertação (Santos, 2014).

A aldeia de Amambai tinha muitas pessoas, sobrando pouco espaço para a roça, mesmo assim as famílias expulsas do Yvykuarusu-Takuraty não deixaram de plantar e de fazer reuniões. Em 1978, em Amambai, Pancho Romero cotidianamente se reunia com as famílias expulsas do Yvykuarusu-Takuraty, e decide sair desta aldeia com seu grupo para retornar ao seu *tekoha* original, “coloquemos as tralha no lombo e viemo de a pé” lembram (Santos, 2014). Duas crianças morreram no do trajeto que não se completa (Brand, 1993: 138). A Funai os “descobre” na estrada e os levam em um caminhão para a reserva indígena Pirajuy, uma área ñandéva, era mais uma tentativa da Funai em fixar as famílias indígenas em um determinado local, contrariando as vontades reivindicadas pelos índios.



Imagem 4: Jornal Porantim, novembro de 1980.

A reserva Pirajuy era considerada por Pancho e seu grupo mais próxima ao *tekoha* Yvykuarusu-Takuaraty, e nesta reserva poderiam ter uma roça (*kokue*) maior para plantar. Segundo relatos, Pancho e seu grupo não ficavam satisfeitos com a roça e com as criações, pois “aquele não era seu *tekoha*”. Era no Takuaraty-Yvykuarusu que seus parentes cresceram, onde foram enterrados e onde queriam continuar, por isso queriam voltar ao seu *tekoha*. Em 1980, Pancho Romero e seu *yvyra'ija* (aprendiz; auxilia imediato) Rafael Brites, iam constantemente a Brasília para a sede da Funai para fazer pressão, para que identificassem logo o seu *tekoha* como terra indígena (v. Caderno de Imagens no Anexo).

No fim de 1978 o PKN passaria a articular as reuniões de cabeçantes, isto é, dos líderes e seus ajudantes (*yvyra'ija*) que organizavam as roças grandes que o Projeto apoiava nas reservas de Takuapity, Ramada, Jakarey e Pirajuy. Em 1979 é realizada uma *aty* (reunião) na reserva Pirajuy, é a “II Reunião de Cabeçantes”, onde Pancho Romero passa a contar as lideranças o problema da expulsão que a sua família e a sua comunidade do *tekoha* Yvykuarusu-Takuraty, havia sofrido pelos fazendeiros e pela Funai.

Em 1983, Pancho Romero mais uma vez decide retornar ao Yvykurusu-Takuaraty, parte de seus parentes permanecem no Pirakuy cuidando das *kokue guasu* (roças grandes). Pancho e seu grupo saem a noite e chegam pela manhã em seu *tekoha*, ficam em um canto do *tekoha* conhecido como Kuxu'igua. Em uma semana de acampamento um funcionário da fazenda os “descobrem”, o fazendeiro vai ao local acompanhado pela polícia. Conforme Brand (1993: 139) no Ofício nº 265/9º/DR/83 “o delegado da Funai solicita ao secretário de Segurança Pública o envio de dez policiais para demover cinquenta índios Kaiowá, incluindo mulheres e criança, que ocuparam a fazenda Paraguassu”. Um mês após serem removidos, em 02/11/1983, há uma nova tentativa dos indígenas em retornar ao local, “antes de serem alcançados pela Funai” que novamente os retira do local (ibid.).

Na noite do natal, 24 de dezembro de 1983, enquanto funcionários da Funai e da fazenda estão recolhidos, novamente os indígenas retornam, a pé, para o seu *tekoha*. Tudo se repete, a Funai os leva de volta a Pirakuy. Em 14 de agosto de 1984, Pancho e seus parentes saem novamente para retornar ao seu *tekoha*. O proprietário da fazenda, a época, denuncia os fatos à Câmara Municipal de Amambai, contra os índios “até os vereadores desta região são unânimes” diz Brand (1993: 141). Desta vez, a retirada dos indígenas é mais difícil, o dono da fazenda obtém uma Ação de Reintegração de Posse, eis o relato

“Os oficiais de justiça foram à área acompanhados por representantes da FUNAI e um efetivo de 180 homens, incluindo três agentes da Polícia Federal e seis policiais do Corpo de Bombeiros de Ponta Porã. Estes tinham a missão de prestar os primeiros socorros, em caso de feridos de ambos os lados. Para isto tinham à disposição um avião e mais duas viaturas do Corpo de Bombeiros.”. (Memo nº 023/PIT/87, de 25 de abril de 1987; apud. Brand, 1993: 142).

Somente em 1984, depois de muitos despejos, remoções e retornos ao *tekoha*, um Grupo de Trabalho Interministerial faz a proposta definitiva para que o grupo permaneça acampado em uma parte do *tekoha*. A luta do grupo continuaria para retomar o Takuaraty.

Huto Vera me descreveu esse evento, em uma entrevista no pátio da sua habitação, concedida em uma tarde no dia 01 de dezembro de 2013. A época da qual os fatos se referem, o senhor Vera era professor da primeira escola da terra indígena de Yvykuarusu.

“Começamos a estudar como a gente podia fazer para não matar e nem para a gente morrer”, era a preocupação maior, repetida mais de uma vez durante a entrevista. “Nós conversávamos muito. Sentava não é só uma vez, é muitos anos, vinte e poucos anos. A gente sentava e falava ‘ó, nós vamos ensaiar uma entrada técnica’”. Quando o grupo indígena “resolveu retomar”, eram “em sessenta e cinco pessoas, tinha mulheres, rapazotes e os mais velhos”. Reunidos dia e noite, em conversas com o xamã, falaram: “você que é o nosso mestre espiritual, ele dançou, batizou, benzeu por quinze dias direto”. No “final do dia a gente resolveu em plena madrugada ir retomar”.

“Na nossa contagem [eram] duzentas a trezentas pessoas não indígena. Então os sessenta e cinco tinha que ir dar conta deles”. Os indígenas possuíam apenas uma espingarda, “mas isso não ia resolver pra duzentas e cinquenta a trezentas pessoas. E eles tinha recurso, tinha carro, estrada deles.”. “Quando foi a hora da madrugada, nós fizemos uma longa fila, aí chamamos quatro pessoas, primeiro foi o xamã porque ele era o protetor espiritual.”. O xamã ia na frente “e nós formamos três grupos atrás, cada grupo tinha um líder que ia na frente.”. “Cada um tinha sua flecha, outros tinham facão e um bom treino, que não podia errar”.

O grupo indígena saiu do tekoha Yvykuarusu, onde acampavam, e iam em direção ao Takuaraty, onde moravam os arrendatários. “Para não dar de cara, fizemos uma curva”, onde hoje é o limite sudoeste entre uma fazenda e a terra indígena. “Ninguém podia acender um fósforo ou um farolete, nós íamos no escuro mesmo, a ordem é que ninguém podia quebrar um pauzinho, porque de repente o arrendatário podia ouvir a gente”. As três filas formadas por indígenas iam “na faixa de cinquenta metros de distância cada grupo um do outro, porque se o primeiro fosse atacado, o outro tinha que cercar”.

A primeira ação ofensiva do grupo indígena é na sede dos arrendatários: “chegamo lá e fizemos um cerco, não próximo a casa e fomos chegando, chegando. O líder da frente tinha que chamar essa pessoa na porta”. “Eu me alembro, o cara saiu despreparado quando viu, ele saiu sem camisa, descalço e de short. Quando viu o que tinha ele voltou de novo para dentro, aí já entraram na casa, para dentro.”. O cerco se organizava de modo que “um está por trás, o outro tá lá do outro lado”. Então “pegaram o cara, aí já pegou todo mundo ali, tirando para fora, e a turma já fez a revista, pega o cara e já leva pro pasto”.

Na sequência, narra o interlocutor, “a gente se dividiu, a minha turma veio pra cá, a turma do Miltoninho e do rezador foram para lá, na direção do rio Mirim, tinha uma ponte. Nessa ida eles tinham dois pontos que eles tinham que retomar”. Esses outros dois grupos de indígenas faziam ações semelhantes, passando pelas outras casas “grandes” e “pequenas” dos arrendatários. A tática era render e levar os arrendatários em direção ao norte, onde existia uma ponte que separava o que hoje é a terra indígena da área da antiga fazenda. “O pessoal foi tão rápido, que chegaram na ponte e nisso muitos não indígenas correram” atravessando a ponte para o lado da sede principal da fazenda. O relato continuar dizendo que na ponte os indígenas “perceberam que vinha reforço” e “se esconderam no pasto”. Quando os servidores que vinham da sede principal da fazenda, em direção contrária atravessavam a ponte, no “meio o pessoal avança e catam eles”. Um dos homens da fazenda estava armado “quando tentou puxar [a arma] já tomou dele. Prenderam o cara, prendemos um monte”. Nesse momento já amanhecia. (v. Santos, 2014; Caderno de Imagens no Anexo).

Dias depois da ação narrada acima, as famílias indígenas acampadas no Yvykuarusu com o intuito de recuperar o *tekoha* Takuaraty, começaram a receber reforços de indígenas vindo de outras aldeias. Os indígenas aliados eram conhecidos das *aty guasu*, e alguns também que já estavam lutando pelo seu território, como foi com a terra indígena Pirakua e de Jaguapiré, estas outras lideranças iam apoiar com o auxílio do PKN (com transporte e “provistas”). (v. Thomaz de Almeida, 2001). Os grupos das famílias locais e das vindas de outras lideranças de outras retomadas, fizeram um acampamento que perdurou para mais de um mês no “cantão” do Yvy hü (Barro Preto) no Takuaraty. Os entrevistados que participaram desta retomada, estimaram que juntos com os aliados somavam mais de 300 pessoas acampadas no local, ali receberam representantes da Funai,

da Polícia Federal, do PKN, da mídia local e também o proprietário da fazenda Mirim, Geraldo Coimbra, que compareceu no intuito de dialogar com as partes envolvidas (Santos, 2014: 84).

Depois de muito diálogo e ações dos indígenas, os *tekoha* Takuraty e Yvykuarusu seriam homologados em outubro 1993. A Funai ainda tentaria diminuir a terra “pra poder sair mais rápido a demarcação”, mas o grupo de indígenas não aceitariam esta proposta (Santos, 2014). Tempos depois viria o engenheiro agrimensor da Funai, para demarcar os atuais limites do *tekoha* Yvykuarusu/Takuraty (v. Mapa VII). A luta por direitos não terminaria aí, os grupos pertencentes a este local, através das suas novas gerações iriam buscar a construção da Escola Municipal Pancho Romero, do Posto de Saúde, de água encanada, luz, a quadra de esporte, de transporte escolar para estudantes e outros direitos.

A série das reivindicações pelos *tekoha* que seguem são frutos da luta iniciada em casos semelhantes e paralelos a retomada do Yvykuarusu-Takuaraty – do caso de Rancho Jacará, Jaguapiré, Pirajuy e tantos mais. Demonstram o desejo e a resistência dos Kaiowá ao afirmar os *tekoha* como elemento mais básico para a vida – e para na sua cosmologia – para realizarem adequadamente o seu modo de ser.

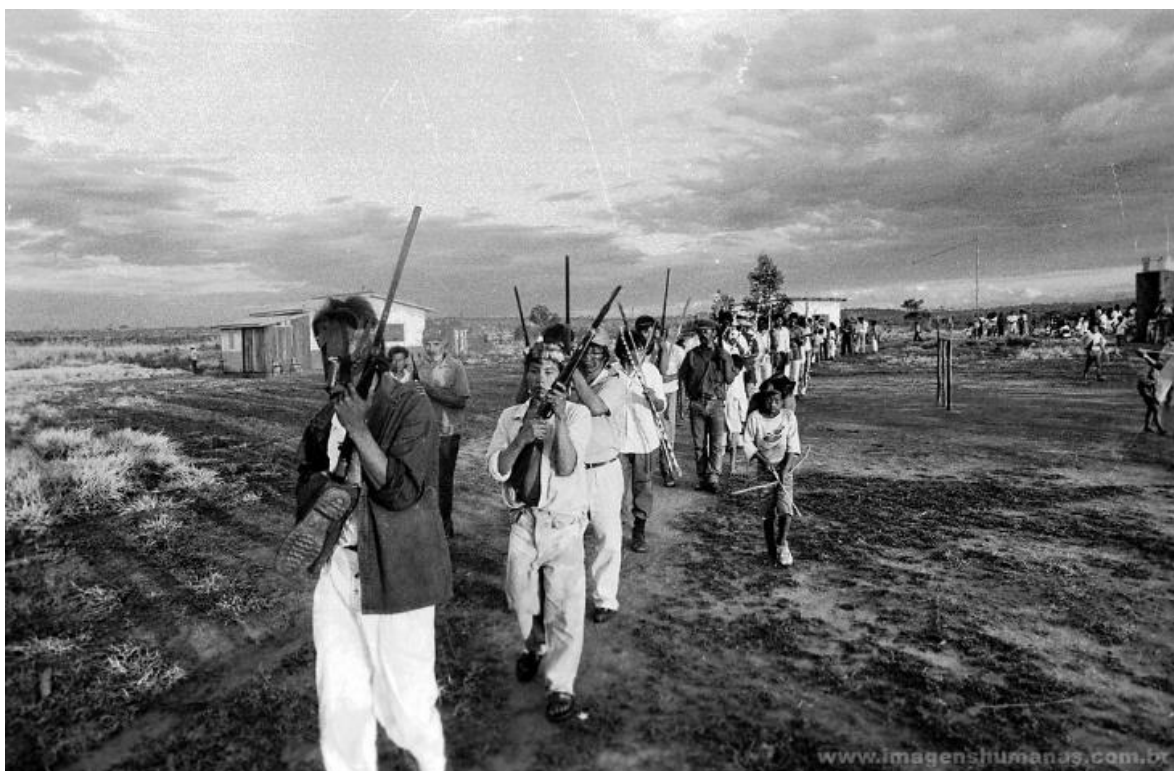
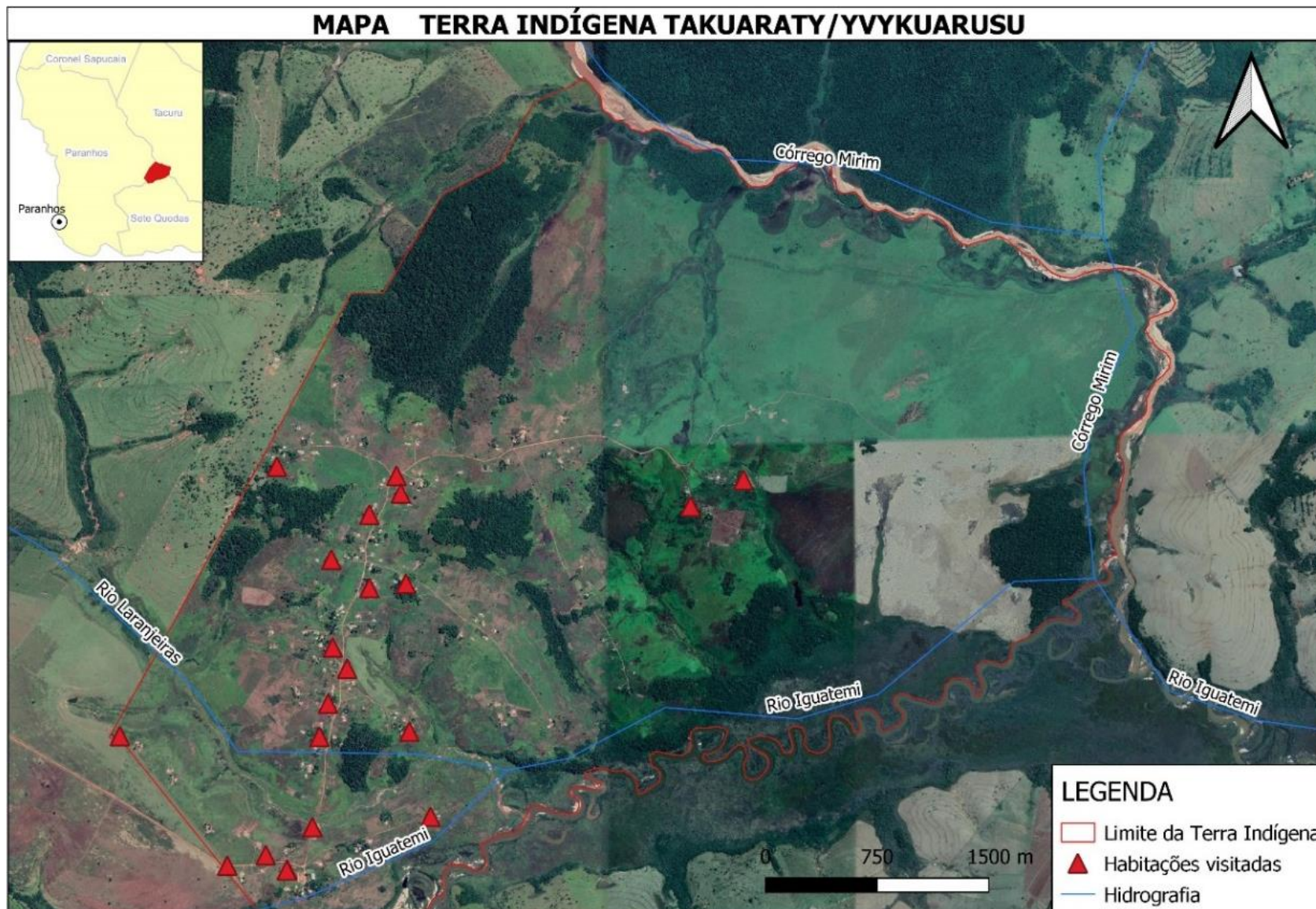


Imagem 5: Retomada do *tekoha* Takuaraty. Autor: Joao Roberto Ripper (1993).



Mapa VI: localização da terra indígena Takuaraty-Yvykuarusu.
 Fonte: adaptado de Santos (2014).

A partir do início dos anos 1980-90 o *tamõi* (líder da família extensa) Nísio Gomes e a *ñandesy* (rezadora, xamã) Odúlia Mendes, sua mulher, líderes de um grande grupo doméstico oriundo do *tekoha guasu* Guaivỹry-Joyvy, passaram a ter presença permanente nas *aty guasu*. O casal de lideranças passaria a anunciar a todas as lideranças a existência de muitas outras famílias originárias do mesmo *tekoha guasu* dispostas a reaver as terras perdidas no passado. As famílias indígenas oriundas do *tekoha guasu* Guaivỹry-Joyvy guardam vivas em suas memórias as imagens desse *tekoha guasu*, desde o momento em que passaram a ser “motivados” a deixarem suas casas e a irem para a reserva Amambai.

O *tekoha guasu* Guaivỹry-Joyvy foi o termo utilizado pelas lideranças indígenas entrevistadas para denominar a área de ocupação das famílias kaiowá entre os rios Verde, Correntes e Guaimbepiry. Muitos foram os nomes, os episódios do passado descritos ao objetivarem a localização dos antigos *tekoha*, como o Ka’akaigue, Jate’ikue, Cedro Syry, Aguaraguasu, Ochokue, Tajy, Jaguaretekue, Limary, Xahã, Jukery, Karabosa e outros. No passado não havia apenas um *tekoha* na região, mas muitos, com pelo menos uma dezena de *ogusu* e *ogapsy*, isto é, as casas-grandes e casas de reza kaiowá, localizadas nas cabeceiras e nos cursos dos rios referidos – v. Figura 6 e Figura 7.

Segundo contam os indígenas¹⁰⁰, certo dia *ymaguare* (no passado, antigamente) o *hy’akua* (cabaça, cuia, utilizado para armazenar água) de Jary Tata caiu na água. Sua filha e o genro haviam ido visitar parentes próximos e só chegariam tempos depois. Jary Tata não quis esperá-los e tentou recuperar a cabaça e, *guaivi eterei* (idosa bastante – literalmente), se afogou no rio que passou a ser denominado Guaivỹry. Segundo os depoimentos e observações dos índios sobre este córrego, seria ocupado, no passado, por muitas famílias (*te’yi*) Kaiowá relacionados ao Guaivỹry (v. Thomaz de Almeida, 2011).

A composição da fundiária da região que localiza o *tekoha guasu* Guaivỹry-Joyvy se constituiu a partir das décadas de 1930-1940. A área era vinculada a Companhia Matte Laranjeira e a importantes unidades desta empresa no local, como a Fazenda Campanário e a Fazenda Ouro Verde. Na medida em que iam diminuindo as áreas de atuação da Cia., seus ex-funcionários foram requisitando terras em grandes extensões, mas seria sobretudo com os descendentes desses últimos – já preocupados em fortalecer a terra como capital

¹⁰⁰ No período de 2008 a 2010 foram realizadas conversas com cerca de 21 grupos domésticos (*te’yi*).

– que passariam a ver os indígenas com outros olhos, como empecilho, estorvo, obstáculo. Todo o *tekoha guasu* Guaivỹry-Joyvy e outros assentamentos kaiowá antigos situados nas cabeceiras e cursos dos rios, já citados, foram intensamente afetados por esta empresa.

A família extensa (*te'yi*) dos Gomes e Mendes foi constituída no próprio Guaivỹry e teve como foco originário o *tamõĩ* Indalêncio Mendes, pai de Odúlia Mendes – falecida em 2010. O casal Nísio e Odúlia constituíam o centro de um núcleo familiar que tomava a frente no processo de luta pela recuperação das terras dos *te'yi* oriundos do Guaivỹry. Para tanto seus parentes e aliados, estavam presentes há anos nos *aty guasu* e participaram de algumas “entradas” (retomadas) com o que foram acumulando experiência de luta. O casal e sua família, descontentes de terem que deixar compulsoriamente os espaços do Guaivỹry, foram viver na área Jakarey, um *tekoha* ñandéva demarcada como reserva Porto Lindo, onde viveram por anos e onde Nísio foi *yvyraija* (auxiliar imediato) do “capitão” (*mburuvixa*) Carlos Villalva – por mais de trinta anos foi líder político naquela localidade ñandéva. Nísio alegava que tinha ficado incomodado no Jakarey, onde tinha uma boa casa, roça e prestígio com o respeitado “capitão” Carlos. Queria deixar o Jakarey para “estar mais perto do Guaivỹry”, razão pela qual se mudaram para o a área de Guapoy.

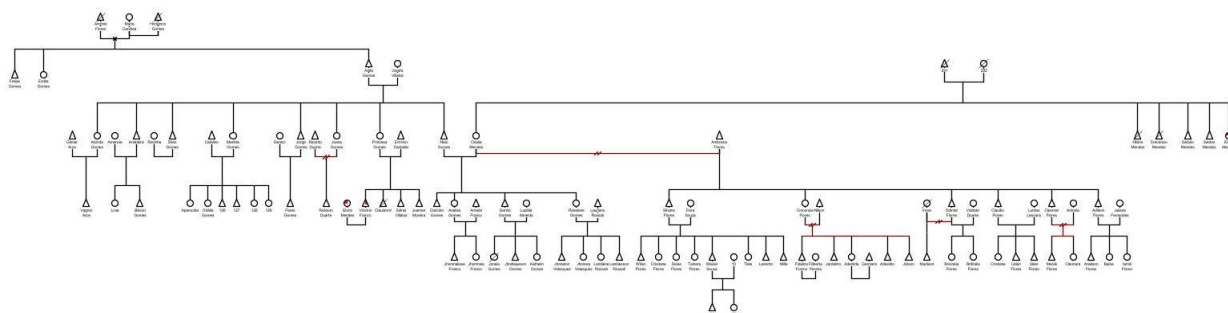


Figura 8: Mapa Genealógico da *te'yi* Gomes e Mendes, em 2008.
Parcial do total 296 pessoas.

Esta iniciativa de Odúlia e Nísio indica o significado, o apego e a representação da terra para os Kaiowá e Ñandéva. Nísio não é caso único, mas representa uma forma de proceder dos Guarani que denota esse apego à terra que consideram a ela pertencer. Trabalhando com valores e lógica do mundo ocidental, parece destituído de sentido que Nísio teria deixado o Jakarey, onde tinha condições de vida favoráveis – roça, casa de madeira e prestígio político – e ido para a reserva Amambai, enfrentar condições adversas e menos “confortáveis” que na área ñandéva. Todas as falas de Odúlia ao tecer narrativas sobre o *tekoha* Guaivỹry-Joyvy, ressaltava saber da história porque sua mãe, pai e tios contaram a ela quando era mais crescida.

O Sr. Alverenga, *tamõi* da sua *te'yi*, informou que na década de 1940, trabalhava com o irmão nas fazendas da região, era um trabalho duro suas jornadas nos ervais. Às vezes, quando ainda era criança não queria trabalhar, seus olhos ardiam com a fumaça produzida no trabalho de sapear a erva, “mas”, disse, “não tinha como, se não fizesse não comia, trabalhava chorando”. Outro *tamõi* de outra *te'yi*, o Sr. Gauto disse “Eu trabalhei 12 anos na erva e voltei para meu lugar com minha gente. Cada um [chefe de família nuclear] tinha seu lugar [*tekoha*] e sabia dele”. Primeiro, observa-se que os líderes dos grupos domésticos entrevistados mantiveram relações de trabalho com a referida Cia. ou o que dela restou em meados do século passado. Segundo, observamos que as andanças (*oguata*) indígenas eram realizadas sobretudo por conta do trabalho no erval. Foi possível verificar, como em tantos outros casos, o permanente exercício do *oguata*, do caminhar, das visitas a parentes e, antes de tudo, a prática de utilizar amplamente o território controlado, anteriormente exclusivo. O trabalho nos ervais levou muitas famílias kaiowá a se deslocarem de um lado para o outro, dentro de seus próprios espaços territoriais, e já que não havia fronteiras ou cercas, permitia a utilização plena do território.

Em um depoimento do Sr. Gauto, nota-se que o vínculo entre os kaiowá e a terra não é genérico, não se dá em relação abstrata entre os Guarani e um local indiferente. Esses *tekoha* se estabelecem com referência a história de seus territórios-memória,

“No [*tekoha*] Tajy, há muitos cemitérios dos parentes. Os fazendeiros passaram trator e não há qualquer vestígio, mas nossos parentes estão lá e sabemos o lugar. Há muitos cemitérios por lá. Há um que fica do lado de lá da estrada e que é um cemitério bem comprido. Gente que morreu de sarampo foi enterrada ali. Todos os cemitérios [os lugares] vou mostrar. O capataz da Ouro Verde ainda é o Venceslau. A fazenda Ouro Verde hoje em dia é pequena, mas no “início” era uma só que ocupava toda a região. Foram os proprietários dessa fazenda que expulsaram todo mundo do Guaivÿry. Meu pai, fazia *guaxire* no Tajy e vinha todo mundo. Tudo era terra dos índios.” (Martin Gauto, set. 2008).

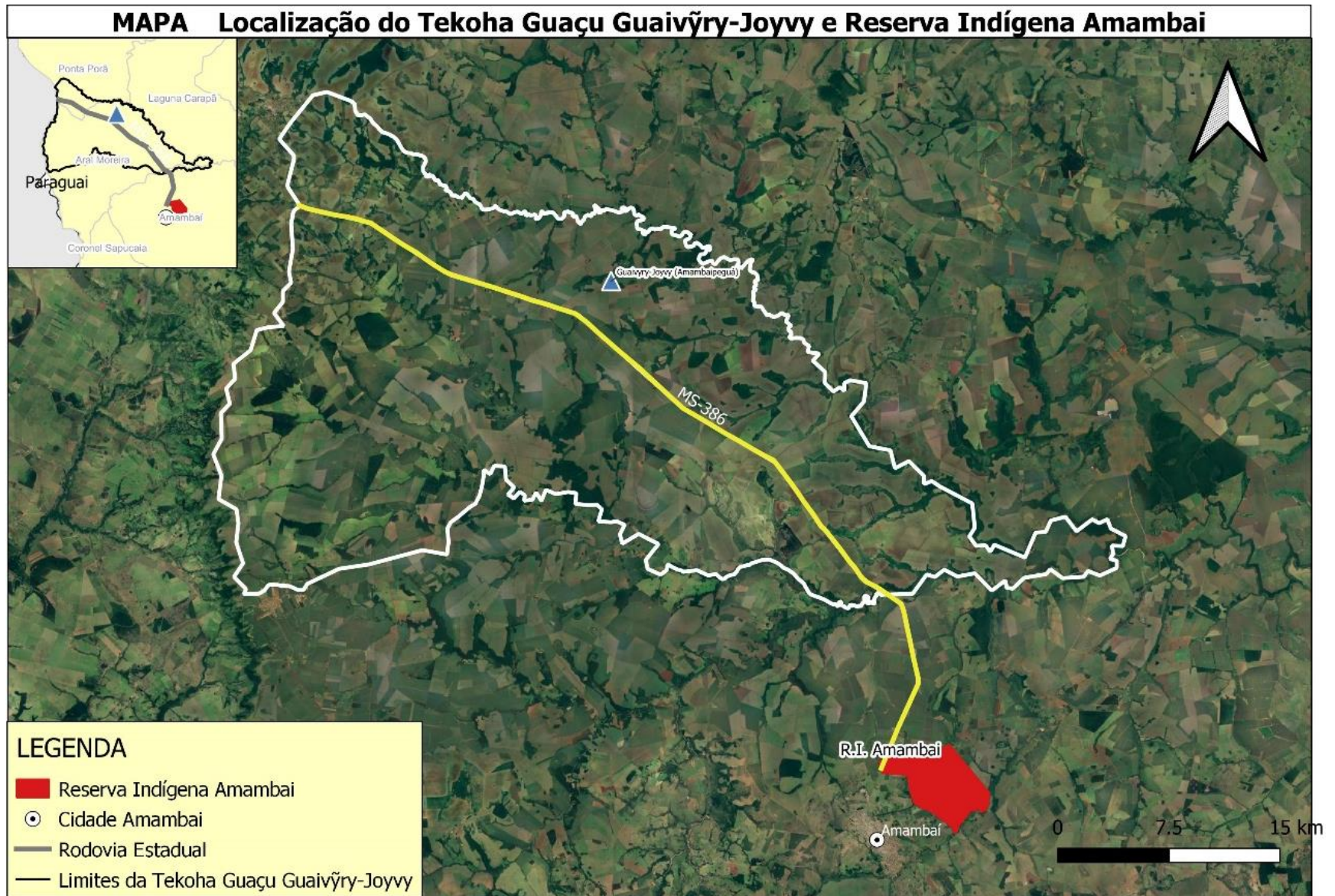
Nas narrativas, discursos e conversas informais para rememorar histórias e depoimentos dos antepassados, estes indígenas fazem frequentes menções a locais, episódios, situações, em que diversos personagens não-indígenas tiveram participação e que são evocados pelos kaiowá. Os depoentes não falam apenas porque escutaram histórias, mas porque efetivamente viveram as experiências que contam, sobre o seu relacionamento compulsório com os brancos, e que está vivo na memória dos mais velhos que não se cansam de repassá-las a seus descendentes, filhos e netos.

Ainda em 2008, a indígena Tereza Amarilla, liderança de sua família extensa (*te'yi*) revelou que escutava (*ohendu*) de seus pais que no *tekoha* Tajy – um “cantão”, uma área do Guaivỹry – vivia Indalêncio Mendes, pai de Odúlia. Indalêncio possuía seu grupo doméstico em uma *óygusu* (casa grande; casa de reza) construída na região do Xahã e mantinha relações de parceria e de ajuda mútua entre os grupos familiares, com a prática do *puxirõ* (mutirão) para o cultivo das *kokue guasu* (grandes roças) com diversos cultivos – com destaque para o milho – que exigiam o trabalho de muitos homens (Thomaz de Almeida, 2011). Tereza nos disse ainda que em toda a região do Guaivỹry-Joyvy era muito comum as *kokue guasu* que davam fartura de alimento para todos.

As histórias explicitadas aqui revelam a presença de um conjunto de famílias extensas (*te'yi*) indígena kaiowá que denotam sua ocupação tradicional – que tentaram se manter próximos aos locais que consideram pertencer – e que se viram obrigados a sair.

Não é o objetivo desta tese realizar um amplo relato da memória do *tekoha guasu* Guaivỹry-Joyvy. Mas é fundamental entender que a formação dos *tekoha* que compunha o *tekoha guasu*, leva em conta todos o conjunto dos aspectos neo-coloniais que definem a realidade contemporânea dos Guarani no MS, isto é, dada a impossibilidade de superar certos obstáculos determinados pelo domínio das frente agropecuárias. Portanto, durante toda a atuação dos grupos técnicos não foi possível a averiguação local nas fazendas que se sobrepunham a área identificada como *tekoha guasu* Guaivỹry-Joyvy.

Fundamentado pela objetivação dos território-memória, através das narrações, dos diagramas de parentesco e dos mapas elaborados pelos próprios indígenas entrevistados, e ainda que de modo inexato dada a impossibilidade de realizar uma investigação dentro das fazendas, apresento Mapa VII que projeta a área do *tekoha guasu* Guaivỹry-Joyvy localizado através das bacias e cursos dos rios mencionados. É preciso dizer que para um detalhamento preciso dos limites da área seria necessário um investimento maior em pesquisa, em diálogos, em descrições comprobatórias dos locais que corroborem com a presença tradicional dos kaiowá naquela região. O que se apresenta aqui com o Mapa VII foi elaborado a partir dos croquis da Figura 6 e Figura 7 – v. acima –, assim como de depoimentos, de notas e diários de campo, tendo em vista as dificuldades encontradas em campo, e por isso são dados e informações que necessitam de pesquisas mais acuradas, mas que ao mesmo tempo, permitiria em alguma medida apoiar análises posteriores.



Mapa VII: Localização preliminar do *tekoha guasu* Guaivyry-Joyvy em relação a Reserva Indígena Amambai.

Fonte: adaptado de Thomaz de Almeida (2011).

“E como hoje me pedem que fale da colonização e da civilização, vamos ao fundo da mentira principal a partir da qual proliferam todas as demais.

Colonização e civilização?

A maldição mais comum neste assunto é ser a vítima de boa-fé de uma hipocrisia coletiva, hábil em abordar mal os problemas para legitimar melhor as odiosas soluções que se lhes oferecem.”

Aimé Césaire, Discurso sobre o colonialismo [1948-1955].

III. Nome aos bois: a grande guinada ruralista.

“Os usineiros de cana, que há dez anos eram tidos como se fossem os bandidos do agronegócio neste País, estão virando heróis nacionais e mundiais, porque todo mundo está de olho no álcool.”¹⁰¹

Luiz Inácio Lula da Silva, em 20 de março de 2007.

“Este é um movimento manipulado, organizado, contra a produção brasileira. Nós já tivemos um dia o MST, depois nós tivemos o Código Florestal e agora a questão indígena. Nós só queremos perguntar aos brasileiros, nossos amigos brasileiros irmãos: quando os homens e as mulheres do campo terão paz para trabalhar? É a única coisa que nós queremos. Nada em troca. Não queremos medalhas pelo PIB, não queremos subir no pódio pelo PIB. Nós só queremos paz!”

Kátia Abreu (PSD/TO), Senado Federal, em 11 de junho de 2013.

Neste capítulo descrevo a concertação da elite rural alinhada a sua representação política, substancializada pela Bancada Ruralista, passando em defesa da propriedade privada da terra à principal articuladora do desmonte legislativo dos direitos territoriais indígenas. Uma série de eventos-chave ilustram essa conquista do poder nos espaços legislativos e jurídicos, o mais significativo foi a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar fatos relativos à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em outubro de 2015. Encerrada em 2017, as reais dimensões da assim chamada *CPI da Funai e do Incra*, insere em contextos políticos mais amplos, indígenas e antropólogos. A trilha de acontecimentos iniciados com a aprovação do Novo Código Florestal, ainda em 2012, intensifica-se com o movimento que levou ao impeachment da presidente da República Dilma Rousseff em 2016, e, culminam com a eleição de Jair Bolsonaro à presidência em 2018.

¹⁰¹ www.biblioteca.presidencia.gov.br “Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de inauguração do Complexo Industrial da Perdigão Mineiros-GO” em (20/03/2007). Como nota Pimentel (2012) a fala foi emblemática por “retratar a forma cordial e deferente com que o governo federal” tratava naqueles anos o setor ruralista.

“Sr. Presidente, se essa moda pega...se essa moda pega...É por isso que eu estou dizendo que as coisas estão ficando da maneira como estão! Não respeitam mais nada! Olha aqui, isso é uma violência!” bradou no microfone o parlamentar Francisco Escório (PMDB-MA) na Câmara dos Deputados na entrada do movimento indígena no plenário. A ocupação indígena do plenário da Câmara em 16 de abril de 2013, protestava contra o avanço do Projeto de Emenda à Constituição nº 215 de 2000, ou PEC nº 215/2000, que transferiria ao Congresso Nacional a decisão final sobre demarcação de terras indígenas. Em 12 de março daquele ano, o deputado Luiz Henrique Mandetta (DEM-MS), reiniciou os pedidos de requerimentos para “a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 215, de 2000”. Desde 2012, quando a proposta voltou a tramitar no plenário da Câmara, havia pelo menos quatro pedidos para a sua votação ser incluída na ordem do dia da Casa Legislativa. Entre Mandetta e os gritos de Escório, somaram-se mais outros dois pedidos. Por fim, no dia 11 de abril, era publicado o Ato da Presidência da Câmara, Henrique Eduardo Alves, sua decisão de criar a polêmica Comissão Especial.

Esse conjunto heterogêneo de discursos enunciado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e, também pela então senadora, Kátia Abreu, junto a uma série de mecanismos jurídicos-formais, tais como a PEC nº 215/2000, compõe-se em uma complexa coalizão de interesses. Convergiram, nas últimas décadas, a atuação de um amplo grupo de parlamentares saindo na ofensiva contra os direitos territoriais indígenas. Foram denominados, informalmente, como Bancada Ruralista e tiveram sua atuação mais conhecida pelo grande público por eventos ocorridos a partir dos anos de 2009 e 2010. Suas estratégias, num sentido prático, estão vinculadas aos interesses do agronegócio e estendem seu domínio, e se atualizam, no Legislativo, quanto no Executivo e Judiciário. Para o antropólogo Alfredo Wagner, há no período referido, uma “mudança no processo político, que até então não tinham se tornado públicas, e configuram um novo arranjo aos elementos interligados que compõe as chamadas agroestratégias” (Almeida, 2011: 27). Ainda conforme Almeida (2010), as agroestratégias, ao pretenderem liberar e incorporar todas as terras disponíveis, passíveis de serem exploradas e comercializadas, “objetivam remover obstáculos jurídicos-formais e político-administrativos, que reservam áreas para fins de preservação ambiental ou para atender a reivindicações de povos e comunidades tradicionais” (p.117). Abre-se assim, um novo capítulo de conflitos sociais no campo, quando essas extensões de terra são vistas como disponíveis à expansão do agronegócio.

Corroboram com essa leitura dois eventos-chave, a aprovação do Novo Código Florestal, em 2012, e o julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, encerrado em 2009.

“No topo da agenda atual da bancada ruralista estão as alterações do Código Florestal Brasileiro e a revisão dos índices de produtividade adotados na reforma agrária” relatava no ano de 2010, o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (p. 39). As mudanças no Código Florestal brasileiro, havia no fim da década de 2010, mobilizado deputados, senadores e muitas entidades patronais¹⁰². De autoria do Dep. Sérgio Carvalho (PSDB-RO), o Projeto de Lei (PL) nº 1.876, de 1999, apensada de outras dez proposições e que revogaria a Lei nº 4771 de 1965, ganhou ampla repercussão na opinião pública. No bojo da discussão normativa debatia-se a flexibilização da legislação para as punições dos crimes ambientais, a quem havia desmatado ilegalmente até o mês de julho de 2008, e a regulamentação das reduções dos percentuais mínimos obrigatórios de preservação ambiental em “Reservas Legais” e “Áreas de Proteção Permanente”.

A estratégia seguiu exatamente o padrão de atuação da bancada ruralista, primeiro, apresentou-se o Projeto de Lei e, segundo, pressionaram o então presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), para a instalação da Comissão Especial do Código Florestal, fato ocorrido em outubro de 2009. É do jogo, as vagas das Comissões são distribuídas de forma proporcional ao número de membros de cada partido, em cada Casa Legislativa. Entretanto, os membros das bancadas parlamentares – qualquer que seja – estão dispostos em diferentes legendas partidárias e no fim, a composição dessas comissões representa os setores que aglutinam em torno de si (Capiberibe & Bonilla, 2015). É essa articulação circunstancial de interesses do agronegócio e de forças políticas¹⁰³ que empresta uma feição peculiar às agroestratégias: o relator da Comissão foi o deputado Aldo Rebelo (SP) do PCdoB, partido historicamente alinhado a defesa da reforma agrária (Almeida, 2011). A controversa aprovação da Lei Ordinária nº 12.651/2012, levaria todos aqueles congressistas proprietários de terra e multados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) a votarem a favor das suas alterações e, assim, na prática, foram anistiados.

¹⁰² Registram a centralidade do tema os documentos: "O que esperamos do próximo Presidente 2011-2014 – A agropecuária brasileira pede passagem", Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA, 2010); "Plano de ação 2011-2014-2020 – Propostas aos presidentiáveis" Associação Brasileira de Agribusiness (Abag, 2010); "O alcance da legislação ambiental e territorial", Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, (Embrapa, 2008).

¹⁰³ Cito algumas vozes ativas a favor do Novo Código Florestal: Abelardo Lupion (DEM-PR), Domingos Sávio (PSDB-MG), Duarte Nogueira (PSDB-SP), Kátia Abreu (DEM-TO), Luis Carlos Heinze (PP-RS), Moreira Mendes (PPS-RO), Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Ronaldo Caiado (DEM-GO), Valdir Colatto (PMDB-SC).

Após décadas de impasse, em março de 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento da Petição 3.388, do processo que questionava a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada no estado de Roraima. A Suprema Corte decidia serem válidas a Portaria nº 534 do Ministério da Justiça, alvo da ação judicial e, o decreto presidencial de 15 de abril de 2005, que homologou a área indígena. Entretanto, não foi a decisão o ponto mais polêmico e sim, o denominado “conteúdo positivo do ato de demarcação das terras indígenas”, o qual estabelece “o marco temporal da ocupação” na data de promulgação da Constituição Federal: dia 5 de outubro de 1988 (Júnior, 2018). Para o ministro Ricardo Lewandowski essa data representaria uma espécie de “fotografia” e, para o ministro Carlos Ayres Britto seria uma “chapa radiográfica da questão indígena”. Maior impacto teria o voto do ministro Carlos Alberto Menezes Direito, que impunha dezenove condicionantes a demarcação e ocupação da terra indígena.

As teses e decisões proferidas na Pet 3.388/RR, ganharam força com as afirmações do marco temporal, nos votos – consolidando-se a substituição da “teoria do Indigenato” pela “teoria do fato indígena”¹⁰⁴ – e com as dezenove condicionantes, fazendo prosperar a estratégia ruralista de judicialização dos processos de demarcação das terras indígenas. Segundo Yamada, no ano de 2010, havia no STF “mais de 150 ações pendentes de decisões sobre a demarcação de TIs e cerca de 10 medidas liminares desfavoráveis”¹⁰⁵. Para a autora, a tendência pós Raposa Serra do Sol no STF, foi de “alegar que a presença física dos indígenas na data de 05 de outubro de 1988, quando foi promulgada a Constituição, seria determinante para ver reconhecido o direito da demarcação” (ibid.).

Ainda em continuidade do julgamento, o Poder Executivo Federal por meio da Advocacia Geral da União (AGU), valeu-se da Portaria nº 303 de 2012, vinculando a toda atuação da advocacia pública brasileira as condicionantes do caso Raposa Serra do Sol.

¹⁰⁴ 1º. A “teoria do Indigenato”, desenvolvida por João Mendes Jr. (1912), está consolidada no argumento da posse indígena às terras tradicionalmente ocupadas na Constituição Federal de 1988. Para o instituto do Indigenato, o direito dos povos indígenas às terras tradicionalmente ocupadas é anterior à criação do Estado brasileiro e prescindem de seu reconhecimento, cabendo-lhe apenas definir, no espaço, os limites de tal direito, de modo a manter ou reestabelecer sua inviolabilidade. 2º. A “teoria do fato indígena” surge no caso da Pet. 3.388/RR e, a partir do voto do Min. Carlos Ayres Britto, fundamenta o “marco temporal”. Esta tese define o reconhecimento do direito a terra indígena aos casos em que a área se encontrava tradicionalmente ocupada, comprovada a sua ocupação ou reivindicação do seu retorno, na data da promulgação da Constituição. Só seriam validos o direito a terra, caso a presença da pessoa ou da comunidade indígena que reclama seu pertencimento à determinada terra, se ocorresse durante a data de 5 de outubro de 1988. 3º. Para uma obra de referência na área do direito v. Alcântara *et al.* org. (2018). Ver também: Cavalcante (2018); (Júnior, 2018); e, NOGUEIRA, Caroline & MASSULO, Débora. “A teoria do Indigenato vs teoria do fato indígena (marco temporal)”, *Empório do Direito*, (2019).

¹⁰⁵ YAMADA, Erika M. “Quem ganha com conflitos não resolvidos”, *Povos Indígenas no Brasil*, (2010).

Suspensa essa primeira Portaria, no mês de julho de 2017, a AGU apresentou um novo Parecer Normativo n. 001/2017, buscando mais uma vez, estender a todas as demarcações de terras indígenas as condicionantes estabelecidas pela Suprema Corte ao caso específico da Raposa Serra do Sol e, do chamado marco temporal. Corria o fim do ano de 2020 e na pauta do STF encontrava-se o Recurso Extraordinário n. 1.017365, que envolvia definir o “estatuto jurídico-constitucional das relações de posse das áreas de tradicional ocupação indígena à luz das regras dispostas no artigo 231 do texto constitucional”.

Notadamente, a Terra Indígena Guyraroká, localizada no município de Caarapó em Mato Grosso do Sul, seria a primeira a sentir a aplicação do marco temporal após o julgamento da Raposa Serra do Sol. A área de Guyraroká está há décadas ocupada por dezenas de propriedades tituladas em cartório, entre elas a fazenda Santa Claudina¹⁰⁶, do deputado estadual Zé Teixeira (DEM). Os estudos antropológicos de Pereira (2002) confirmariam a tradicionalidade de Guyraroká, que teve em 2009 a portaria declaratória nº 3.219, publicada pelo Ministério da Justiça¹⁰⁷. No julgamento deste caso pela Segunda Turma do STF, em setembro de 2014, os ministros Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e Celso de Mello favoreceram a demanda de um fazendeiro da região, anulando a portaria do MJ. O voto-vista de Gilmar Mendes, menciona o caso da Raposa Serra do Sol e, cita mais de uma vez, o laudo de identificação e delimitação da terra indígena Guyraroká para provar: “que a população Kaiowá residiu na terra reivindicada até o início da década de 1940 e que, ‘a partir dessa época, as pressões dos fazendeiros que começam a comprar as terras na região tornaram inviável a permanência de índios no local’”. É emblemática a posição defendida por Gilmar Mendes ao confirmar o voto e discordar de Ricardo Lewandowski, ilustrando perfeitamente a retórica da tese do “fato indígena” e, por consequência o marco temporal – um argumento da redução ao absurdo –, cabendo em um tipo ideal:

“Claro, Copacabana certamente teve índios, em algum momento; a Avenida Atlântica certamente foi povoada de índio. Adotar a tese que está aqui posta nesse parecer, podemos resgatar esses apartamentos de Copacabana, sem dúvida nenhuma, porque certamente, em algum momento, vai ter-se a posse indígena.” (STF, RMS 29.087; 2014: p. 32).

¹⁰⁶ Trouxemos este fato ainda no Capítulo I desta tese (v. páginas: 64 e 86).

¹⁰⁷ Ver: CALIARI, Tânia. "Adeus, Guyraroká", *Agência Pública*, 08/09/2016 e; "Povos indígenas Guarani-Kaiowá lutam por demarcação da TI Guyraroká", Mapa de Conflitos, ENSP/Fiocruz, (s./d).

Pouco tempo depois, em dezembro de 2014, caberia ao Ministro Teori Zavascki ser relator do caso da terra indígena Limão Verde, no município de Aquidauana no MS. Insisto no tema para apontar a existência de uma crítica à marca cronológica, avaliada como a-histórica e cronocêntrica, pois desconsidera a história recente de violência e tutela na apropriação de territórios tradicionais. Essa revisão de direitos a demarcações de terras em situação avançada, são julgadas fazendo um uso político da ideia do tempo físico¹⁰⁸, sequencial ou geológico, qual não corresponde ao tempo intersubjetivo, qualitativo, que constitui a realidade da história, da cultura, da tradição e da vida humana (Fabian, 2013). Conforme consta nos relatórios da Comissão Nacional da Verdade, temos a dimensão estimada de “8350 índios mortos durante a ditadura militar”, no período de 1946 e 1988, sendo reconhecida que por “ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão”, (Brasil, 2014, Vol. 2, p. 205)¹⁰⁹. Poderíamos ainda apontar mais uma vez, os Relatórios da Violência Contra os Povos Indígenas divulgados pelo CIMI e, os Relatórios Conflitos no Campo divulgados pela CPT, para afirmar a continuidade histórica e o agravamento dos conflitos fundiários em décadas recentes, com mortes e condições precárias de vida. A posição do STF, incorporada pelo Ministro Zavascki, menospreza a expulsão dos Terena de Limão Verde ao longo de anos e as formas de resistir para permanecer na área; seu ponto de vista de “renitente esbulho” é exógeno a população indígena, como se vê:

“Renitente esbulho não pode ser confundido com ocupação passada ou com desocupação forçada, ocorrida no passado. Há de haver, para configuração de esbulho, situação de efetivo conflito possessório que, mesmo iniciado no passado, ainda persista até o marco demarcatório temporal atual (vale dizer, a data da promulgação da Constituição de 1988), conflito que se materializa por circunstâncias de fato ou, pelo menos, por uma controvérsia possessória judicializada”. (STF, ARE 803462 AGR/MS, 2014: p. 1-2).

Todo o conjunto de discursos, práticas e dispositivos no poder Jurídico, Executivo ou no Legislativo, quais estamos descrevendo, confirmam uma “racionalidade política”. Portanto, é conveniente, para fins de análise, tratar da noção de “governo”, como lhe deu Michel Foucault (1997), por tratar-se “não da instituição ‘governo’, mas da atividade que

¹⁰⁸ Os gregos antigos tinham duas palavras para o tempo, *chronos* e *kairos*. *Chronos* é o tempo cronológico, sequencial, quantitativo, *kairós* possui natureza qualitativa, define: a experiência do momento oportuno.

¹⁰⁹ A contagem destes mortos no mesmo relatório, encontram-se nas notas: "2 - Cerca de 1.180 Tapayuna, 118 Parakanã, 72 Araweté, mais de 14 Arara, 176 Panará, 2.650 Waimiri-Atroari, 3.500 Cinta-Larga, 192 Xetá, no mínimo 354 Yanomami e 85 Xavante de Marãiwatsédé"; e: "3 - Não ousamos apresentar estimativas para os Guarani e Kaiowá mortos no Mato Grosso do Sul e Paraná, (...)". (*ibid.* p. 254)

consiste em dirigir a conduta dos homens em quadros e com instrumentos estatais” (p.90). É essa ideia de governo como atividade e não como instituição, assinalam Dardot e Laval (2016), que introduz “as múltiplas formas dessa atividade pela qual homens, que podem ou não pertencer a um governo, buscam conduzir a conduta de outros homens, isto é, governá-los” (p.18). O que estamos apontando por essa “racionalidade governamental”, é uma tecnologia de governar, que regula e instrumentaliza-se pelas normas jurídicas.

Importa saber da Bancada Ruralista enquanto representantes de agricultores e dos médios e grandes proprietários, porque, além da dominação social e política sobre a terra, possuem uma forte concepção de uso e do controle territorial, bastante restrita e ortodoxa. A avalanche de propostas de leis, emendas e medidas provisórias¹¹⁰ que buscam alterar os direitos territoriais indígenas, empreendidas pelos grupos de interesses do patronato rural, materializam-se em narrativas, impondo seu projeto de expansão e exploração capitalista da terra – são estes personagens, ações e discursos que iremos descrever neste capítulo. Para esta mentalidade, as políticas de gestão e controle territorial devem ser regidas pelo uso intensivo e exclusivo dos recursos naturais, como as monoculturas empresariais, racionalizando seus custos produtivos para extrair desse processo o seu lucro máximo. De um lado, pressionam com dispositivos jurídico-formais e procedimentos burocráticos-administrativos para o desmonte das normas ambientais, dos direitos sociais e territoriais; e do outro, com amplas estratégias de interesse econômico, pautadas na defesa da grande propriedade e expansão da fronteira agrícola, baseadas em *commodities* (cana-de-açúcar, eucalipto, soja, milho, pecuária) e no uso de agrotóxicos – e, da ação das mineradoras e dos grandes projetos de infraestrutura. Neste caso, a política e a ideologia ruralista são a expressão indissociável do agronegócio ou da economia do agronegócio, que nas palavras de Guilherme Delgado (2018) envolvem a “parceria estratégica de cadeias agroindustriais, do sistema de crédito bancário e dos proprietários da terra, sob regência e patrocínio do Estado Brasileiro, com vistas à acumulação de capital”, como em um espaço de negócios. Narraremos adiante o processo de formação destes grupos políticos.

O enfrentamento no campo das normas legislativas e jurídicas surge como um espaço privilegiado da disputa por terras. A ideia parece simples, o proprietário, para defender seus interesses, financia e mantém uma organização política – a qual mascara e

¹¹⁰ V. “Um rolo compressor da Bancada Ruralista”, foi a metáfora utilizada por Capiberibe & Bonilla (2013), para referirem-se a pressão dessa bancada com propostas legislativas.

legítima a natureza real das ações privadas – para assumir atitudes políticas em cargos públicos, na mais poderosa organização de defesa da propriedade privada, o Estado (Gramsci, [1921] 2011). Afirmamos assim, que a coalizão de interesses em expropriar e espoliar as terras das populações tradicionais corrobora com a leitura de Michael Levien (2014: 45), para quem os “regimes de desapropriação” envolvem uma relação política “fundamentada em diferentes configurações de classes e executada por Estados com seus meios específicos de gerar consenso (incluindo os idiomas específicos de justificação)”. Nesse movimento, pretendemos explicar apontando um recorte específico, “por que e como os Estados se reestruturam para desapropriar terra para fins de classes diferentes em momentos da história” e, em nome de que “conjunto específico de propósitos econômicos vinculados a interesses de classes específicos”, se gera um “consentimento” para justificar essas desapropriações, espoliações e expropriações (Levien, 2014: 36-37).

Implica que há um certo consenso na ideologia agrária-conservadora que se vê como apolítica e inversamente vê as formas manifestadamente políticas, como ilegítimas. Para desqualificar seus oponentes, como veremos, os discursos dos agentes ruralistas representam os indígenas, os seus direitos e os seus territórios, utilizando termos como “invasor” para deslegitimar suas ações de recuperação suas terras tradicionais e, como “obstáculos” ao desenvolvimento econômico ou como “prejuízos” a “soberania nacional” (Pereira, 2018). É por esse estilo de dominação, qual fala Edward Said, que não se deverá supor que passa de “uma estrutura de mentiras ou mitos, que simplesmente se dissipariam se a verdade a seu respeito fosse contada”. Devemos compreender e explicitar “a pura força consolidada do discurso, seus laços muito próximos com instituições do poder político e socioeconômico, e sua persistência formidável” (Said, 2007: 33).

Resumindo, aquilo que fazendeiros e seus representantes políticos vão denominar de “invasões”, as populações indígenas entendem como “retomadas” – isto é, ações coletivas para recuperar áreas tradicionalmente ocupadas e que se encontram em posse de não-índios, e assim, pressionam pela ação do poder público para demarcar as terras que lhes são de direito. Isso nos leva a pensar na transformação dos discursos e das ações políticas, de como fatores étnicos, laços de parentesco e o uso comum dos recursos naturais, são representados como “obstáculos” e, em contrapartida, como pode explicar um aumento da resistência ou do “envolvimento” das comunidades indígenas em conflitos no campo (Almeida, 2010; 2011).

Não é trivial apontar que o Conselho Nacional de Justiça, em seu relatório de 2013, tenha listado cerca de 140 ações judiciais tramitando em diferentes instâncias do Poder Judiciário envolvendo as demarcações de terras indígenas no Mato Grosso do Sul. Este fato coincide que, de junho 2013 à junho de 2015, a Fundação Nacional do Índio ficou sem presidente efetivo; viu seu quadro de funcionários permanentes cair de 2.396 no ano de 2010 para 2.238 em 2014; a redução do seu grupo dedicado a delimitação de terras diminuiu de 21 para 16 funcionários; e o seu orçamento que no ano de 2013 chegava a R\$ 174 milhões, foi em 2014, cerca R\$ 154 milhões¹¹¹.

À pressão crescente sobre as terras indígenas no Mato Grosso do Sul e a tensão da vida cotidiana nos locais de trabalho tornaram a dominação ruralista mais opressiva. Na medida que o conflito por terras tem permanecido sem uma resolução definitiva, a transformação de todo o sistema social se desenvolveu e engendrou outros tipos de conflitos, além de especializar, cada vez mais, as violências físicas (Gluckman, 2010: 315). A incitação pública ao ódio e ao preconceito, a formação de milícias armadas, a perseguição e outras formas de violência¹¹² contra indígenas e antropólogos no Brasil e, em especial no Mato Grosso do Sul, são também parte das técnicas de deslegitimação das formas sociais de saber e de agir, enquanto o conflito central pelo território persiste e aumenta. Sucedem em articulação uma cadeia de eventos diretamente relacionados e com consequências na realidade do Mato Grosso do Sul e dos Guarani-Kaiowá, que ilustram as agressivas estratégias da guinada ruralista, indissociável do agronegócio, ao poder. Podemos brevemente resumir essa sequência de eventos pela Audiência Pública em Vicente Dutra, no interior do estado do Rio Grande do Sul em 29 de novembro de 2013; o “Leilão da Resistência”, realizado em 7 de dezembro, em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul e como consequência a instauração de duas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de 2015 à 2016. Esses eventos são os ensaios para tomar a dimensão federal com a CPI da Funai e do Incra 2 na Câmara dos Deputados em Brasília entre os anos de 2015 e 2017. Através dessa cadeia de eventos iremos descrever os personagens, as ações, os discursos e as intencionalidades desse grupo político, comumente denominado bancada ruralista.

¹¹¹ "Dilma reduz estrutura da Funai e tem menor demarcação de terras desde 1985", *Estadão*, 15/02/15.

¹¹² Seraguza (2018) ao retratar sobre “Fazer-se antropóloga na terra do agronegócio” no MS, diz: "minha casa foi invadida num dia em que eu estava em campo; fizeram jantar, levaram computador, documentos e algumas outras coisas. Resolvi 'dar um tempo' de Dourados, afinal, quem era eu na terra do agronegócio? Sem dinheiro, sem parentes, mulher e com pouca idade?"

A Bancada Ruralista – união suprapartidária de parlamentares que representam e organizam interesses dos proprietários rurais e agroindustriais – é uma denominação informal para a atual Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Desde o seu surgimento, ainda na década de 1980, essa associação veio a se consolidar como uma das mais numerosas Frentes Parlamentares da Câmara dos Deputados¹¹³ no início do século XXI. A regulamentação de todas as bancadas ocorreu na 52ª Legislatura (2003-2007), através do Ato da Mesa Diretora nº 69, de 10 de novembro de 2005, da Câmara dos Deputados. Tradicionalmente estes parlamentares ruralistas logram suas indicações para o cargo do Ministério da Agricultura e elege, a cada ano, o presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados (Simionatto & Costa, 2012).

As pautas da bancada ruralista são geridas e negociadas durante os encontros na casa 19, do conjunto 8, na QL 10, do Setor de Habitações Individuais Sul, em Brasília. Na mansão encontram-se presidentes, ministros da cúpula do governo e políticos de todas as estirpes, juntam-se a empresários nacionais, estrangeiros e lobistas do agronegócio¹¹⁴. Todas as correntes ideológicas, de todas as regiões geográficas do país, como veremos, se fazem representar nesse amplo grupo suprapartidário de interesse. Essa força política, de acordo com seu sítio eletrônico se autodefine com as seguintes palavras:

“A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) é uma entidade associativa, que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional.” (v. REQ, nº497/2019)

Nos meios de comunicação a FPA é apresentada como “bancada do boi”, sendo associada a duas outras bancadas: a “bancada da bíblia”, de parlamentares evangélicos e a “bancada da bala”, dos defensores da flexibilização de leis para o armamento de civis. Organizada de forma a aglutinar parlamentares, a bancada ruralista estrutura-se elegendo suas próprias lideranças (presidente da FPA e vice-presidentes no Senado e na Câmara), dialogando com todas as legendas políticas e com membros de outras bancadas temáticas. Historicamente a bancada ruralista apresenta a participação de proprietários de fazendas,

¹¹³ O Poder Legislativo federal é dividido em duas casas: a Câmara dos Deputados, composta por 513 deputados federais; e, o Senado Federal que é formado por 81 senadores. Na 56ª Legislatura (2019-2023) a Câmara possui um total de 168 frentes parlamentares diferentes.

¹¹⁴ QUADROS, Vasconcelo. "O agro não é pop", Agência Pública, 05/06/1985.

desenvolvendo a estratégia de ocupar todos os espaços políticos possíveis (Vigna, 2007). Seu poder de barganha segue a estratégia de barrar votações importantes para o governo, fazendo pressão para que sejam atendidas suas reivindicações – as mais recorrentes são a renegociação de dívidas e a obtenção de recursos orçamentários para o setor agropecuário. Conforme o atual Estatuto de 2019 da FPA, os parlamentares que integram a bancada distinguem-se por membros fundadores, membros efetivos e membros colaboradores¹¹⁵. Entre os primeiros representantes da FPA na Câmara dos Deputados, tiveram como sua liderança na 52ª Legislatura (2003-2007) o Dep. Moacir Micheletto (MDB/PR) e, no período da 53ª Legislatura (2007-2011) o Dep. Moreira Mendes (PPS/RO). Apresentamos a seguir, para contextualizar nossa narrativa, as lideranças mais notáveis dessa associação suprapartidária de políticos em período recente, depois iremos remontar a continuidade histórica dessa bancada de como foi formada nos anos da Constituinte de 1987-1988.

Os personagens que se destacariam no fio dos eventos que narraremos adiante, foram empossados como líderes na agremiação da Frente Parlamentar da Agropecuária nas seguintes Legislaturas: 54ª (2011-2015), 55ª (2015-2019) e a atual 56ª (2019-2023). Evidente que, sobre a atual Legislatura, não podemos concluir diagnósticos, apenas nos remetemos a dados e fatos, pois os fluxos dos acontecimentos encontram-se em curso. Em sequência, estes três líderes, eram e são deputados federais na ocasião de sua posse, sendo eles: Luis Carlos Heinze, Tereza Cristina e Alceu Moreira. Todos estarão reunidos no evento do Leilão da Resistência, em 2013, no Mato Grosso do Sul e, também estarão investidos em cargos decisivos, com participação preeminentes, no período em que ocorre a CPI da Funai e do Incra, entre 2015 e 2016. Utilizaremos suas “biografias” como recurso de análise da “apresentação de si”, tendo como fonte o conteúdo público disponível no endereço eletrônico da Câmara dos Deputados, do Senado Federal – complementados secundariamente acessando dados da FPA¹¹⁶, CPDOC, TSE, depoimentos e periódicos. Esse autorretrato disponibilizado ao público é, no fim das contas, como essas elites gostariam de ser vistas, uma “narrativa concebida com o intuito de impressionar, afirmar e naturalizar o poder das elites dominantes, e de encobrir ou minimizar os aspectos mais sórdidos e obscuros da sua dominação” (Scott, 2013: 48). Nesse jogo de aparências, as

¹¹⁵ No Art. 3º do Estatuto da FPA (2019): “I – Como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República, que integram a legislatura vigente, subscreverão o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto; II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior; e III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FPA”

¹¹⁶ <https://fpagropecuaria.org.br/>; e, www2.camara.leg.br/deputados/frentes-e-grupos-parlamentares

“representações que os dominadores têm dos dominados” apresenta “a existência de uma verdadeira luta para a imposição de uma representação pública” (Champagne, 1996: 13).

O primeiro, é o Dep, Luis Carlos Heinze (PP-RS) – na atual Legislatura é senador –, foi o porta-voz da FPA na 54ª Legislatura, de 2011 a 2015, quando esta bancada era composta por 192 deputados e 11 senadores. A pesquisa de Simionatto e Costa (2012) contextualiza a força da composição e a prevalência de um projeto ruralista no período. As autoras apontam que entre os partidos mais numerosos na base ruralista estavam o PMDB, o DEM, seguidos do PP, PSDB e, com certa expressão de deputados do PT e do bloco PSB, PTB, PCdoB. As bancadas estaduais com maior número na FPA eram as de Minas Gerais, seguida pelo Paraná, Rio Grande do Sul e Bahia, e proporcionalmente eram as dos estados de Mato Grosso do Sul e do Tocantins¹¹⁷. Havia um total de 20 Comissões Permanentes na Câmara, 11 eram presididas por deputados ruralistas e das 11 Comissões Permanentes no Senado, 3 eram presididas por ruralistas. As prioridades mais visíveis da agenda daquela bancada, citando algumas, eram: aprovação do Código Florestal, renegociação das dívidas dos produtores rurais; revisão de regras referentes ao trabalho rural e ao trabalho escravo; e a revisão da legislação sobre agrotóxicos.

A “biografia” de Luis Carlos Heinze na Câmara dos Deputados é representativa daquele contexto. Sua profissão como consta declarada é a de engenheiro e agricultor. Foi professor nos anos de 1974 a 1975, entre 1988 e 1990, seria um dos fundadores da Associação dos Arrozeiros de São Borja e da Federação das Associações de Arrozeiros em Porto Alegre. No período de 1993 a 1996, Luis Carlos Heinze seria eleito prefeito do município de São Borja e, encerrada essa gestão, assumiria no ano de 1999, seu primeiro mandato como Deputado Federal sendo sequencialmente reeleito. Na 54ª Legislatura, quando era presidente da FPA, participou de cinco Comissões Permanentes, em uma como titular; também teve presença em cinco Comissões Especiais, dentre elas foram como 2º Vice-Presidente da Comissão Especial da PEC 215/2000, da CPI do Trabalho Escravo e, como titular do Grupo de Trabalho do Código Florestal; faço notar, em 2008, foi titular da Comissão Externa do relatório “Reserva Indígena Raposa Serra do Sol”. Destaco a sua autoria em algumas proposições legislativas¹¹⁸, como os seguintes PDC – Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo –,

¹¹⁷ Ver também: "Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2011-2015", Diap (2010: 39-41).

¹¹⁸ Outros projetos legislativos em que Luis Carlos de Heinze envolveu-se quanto a questões indígenas, foram: PEC 122/2003, PEC 156/2003, PEC 161/2003, 319/2004, PEC 489/2005, PFC 61/2011 e a PLP 227/2012. Foge aos limites disponíveis desta tese e não é a nossa intenção estudá-los neste momento.

números 1259/2013, 1260/2013 e 1261/2013. A primeira tinha como objetivo alterar o procedimento de demarcação de terras indígenas e, as duas seguintes de anular atos do executivo em relação a terras indígenas dos Kaingang no Rio Grande do Sul. Foi autor do polêmico Projeto de Lei 34/15 que “Altera a Lei de Biossegurança para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos”.

Na lista de bens declarados ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2010, Heinze se atribuiu um total R\$1.841.261,75 e dentre seus bens rurais estão muitas “frações” de terra nua, do “lugar denominado Rincao Inhatium” e do “denominado Santa Clara” (sic). Recebeu R\$ 1.557.728,41 em valor de seus doadores ou fornecedores para esta campanha. Considerando apenas as doações acima de 50 mil reais, temos as seguintes: Bunge Fertilizantes, Cosan, JBS, Seara Alimentos e SLC Agrícola. A Bunge é uma das maiores empresas de agronegócios e alimentos do mundo, fundada na Holanda, possui sede nos Estados Unidos; a Cosan é uma empresa brasileira de capital aberto, possui sede em São Paulo, atua nos setores de açúcar, álcool, energia, lubrificantes e logística; a JBS, empresa de capital aberto, com sede em São Paulo, uma das maiores indústrias de alimentos do mundo, controla outras dez empresas¹¹⁹; Seara Alimentos, empresa subsidiária, controlada pela JBS, possui sede em Santa Catarina; e a SLC Agrícola, com sede em Porto Alegre, é uma das maiores produtoras mundiais de grãos e fibras. Todas estas empresas possuem ações na Bolsa de Valores e, com todas elas, confirma-se contratos e operações de financiamentos pelo BNDES – verificados em seu portal de transparência.

A segunda é a Dep. Tereza Cristina (PSD-MS) – atual Ministra da Agricultura, na 56ª Legislatura do governo de Jair Bolsonaro e, em 2017, migrou para o partido DEM –, liderou no período da 55ª Legislatura (2015-2019) a Bancada Ruralista que, segundo Requerimento nº 952, de 2015, contava com um total de 227 assinaturas de membros, entre Deputados e Senadores. As pesquisas de Bruno (2015) e de Lima (2018) analisam a composição, as ações e a ocupação dos espaços legislativos da bancada no período. Majoritariamente o PMDB foi a filiação partidária mais numerosa¹²⁰, seguido pelo PP e adiante pelo PSDB, DEM e PR, em terceiro plano encontravam-se PSD, PDB, PTB e PT. Seus membros declaravam atuar profissionalmente como empresários, advogados, agropecuaristas, administradores de empresa, médicos e engenheiros, respectivamente.

¹¹⁹ Swift, Friboi, Maturatta, Seara, Cabaña Las Lilas, Pilgrim's, Gold Kist Farms, Pierce, 1855 e Big Frango.

¹²⁰ Ver também: "Radiografia do Novo Congresso: Legislatura 2015-2019", Diap (2014: 129-133).

Todas as unidades da federação possuíam eleitos representados na bancada, as mais numerosas eram as de Minas Gerais junto a da Bahia, seguida pelo Paraná e, na sequência por Tocantins, Rio Grande do Sul – o Mato Grosso do Sul possuía cinco parlamentares na bancada ruralistas. Foi observado uma maior mobilização desses parlamentares em torno da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e depois da Comissão de Minas e Energia (CME) – participaram ao todo de 24 Comissões.

A biografia de Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias possui um currículo extenso. Primeiro destaca-se sua profissão como engenheira e, segundo, traz a sua filiação com o sobrenome Corrêa da Costa. Tereza é bisneta de Pedro Celestino Corrêa da Costa e neta de Fernando Corrêa da Costa¹²¹, ambos ex-governadores do estado do Mato Grosso – antes do estado desmembrar-se em dois. No final da década de 1990, Tereza passou a atuar e a liderar diversas associações do agronegócio e grupos de representação de classe, contamos pelo menos 15 passagens nestes espaços. Segundo Bruno (2015: 3), essa é uma característica de empresários rurais e agroindustriais, “uma mesma pessoa ou grupo empresarial faz-se membro da estrutura sindical patronal” e está “associada a uma ou mais associações por produto ou multiproduto”. Dessa formação de Tereza Cristina destacamos as três primeiras, são elas: diretora da Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul (Famasul), entre 2001 e 2003; diretora da Associação dos Produtores de Sementes do Mato Grosso do Sul (Aprosul), entre 2001 e 2003; e, diretora, da Associação dos Criadores do Mato Grosso do Sul (Acrissul), entre 2003 e 2006.

Em 2008 ou 2009, ouvi pela primeira vez o nome de Tereza Cristina, ela ocupava, entre 2007 e 2014, o cargo da secretaria de Desenvolvimento Agrário da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo do estado do Mato Grosso do Sul – na gestão do governador André Puccinelli (PMDB). Naquele momento a sua atuação me parecia pálida e inexpressiva, se comparada a virulência de que se verá nos outros líderes da FPA. Somente em 2014 Tereza Cristina iria concorrer ao cargo de deputada federal, declarando ao TSE cerca de 10 mil reais e tendo sido a candidata no MS que mais recebeu doações de campanha, exatamente 4.298.808,33 milhões de reais. Para citarmos apenas as doações acima dos 200 mil, as empresas eram: Adecoagro Vale Do Ivinhema, Banco BTG Pactual, Energética Santa Helena, Iaco Agrícola e, Rodobelo Transportes Rodoviaros.

¹²¹ Ver. LOIS, Rodrigo Nunes. Verbete: "*Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias*". CPDOC/FGV (sem data).

Mencionemos essas empresas listadas na doação de campanha. A Adecoagro é uma empresa produtora de alimentos e de biocombustíveis, possui sede em Luxemburgo e está presente no Brasil, Argentina e Uruguai. O BTG Pactual, empresa de capital aberto, com sede no Rio de Janeiro, atua com investimentos, capital de risco, administração de fundos de investimento, patrimônios e de ativos. A usina Energética Santa Helena atua com bioenergia e possui sede em Campo Grande (MS). A Rodobelo é uma empresa de serviços de transporte, logística, distribuição e possui sede em Campo Grande. Entretanto, a maior doadora, com 1 milhão de reais, a Iaco Agrícola, não possui endereço eletrônico e não disponibiliza publicamente suas informações, sabemos que atua com bioenergia e possui uma usina no município de Chapadão do Sul (MS). Destas empresas somente a Adecoagro e o BTG Pactual possuem ações na Bolsa de Valores e, exceto o próprio BTG Pactual, encontramos em todas as outras empresas, sequencialmente, operações de financiamento (direta ou indiretamente) envolvendo o BNDES.

Naquela 55ª Legislatura, Tereza Cristina integrou como titular as seguintes: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; a Comissão de Fiscalização Financeira e a Controle; e a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia. Destacou-se por suas participações nas Comissões Especiais como presidente no Projeto de Lei nº 6.299/2002, que (des)regula a fiscalização de agrotóxicos, transformado na Lei Ordinária 13719/2018; e como titular na PEC 215/2000. Solicitou os Requerimentos 478/2017 e 517/2017, criando audiências públicas para discutir a liberação de terras indígenas para os empreendimentos agrícolas. À exceção de sua biografia, sabemos que foi relatora da Medida Provisória 793/2017, que perdoava a dívida de R\$ 5,4 bilhões dos produtores de terra junto à previdência rural¹²². E que, no Ofício nº 239/2018 assinado pelo presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, João Martins da Silva Junior e pela Presidente da FPA, Tereza Cristina solicitou a revogação do Decreto nº6.040, de fevereiro de 2007, qual “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

Por fim, em terceiro lugar, o porta-voz da FPA na 56ª Legislatura (2019-2023) é o Dep. Alceu Moreira (MDB-RS) e, conforme consta no Requerimento nº 497 de 2019, registrou 257 assinaturas de membros bancada. Segundo a pesquisa do Diap¹²³ (2018), a

¹²² ZUKER, Fábio & DAVIDIAN, Andreza. “A agro-política de Tereza Cristina”, *Amazônia Real*, 16/11/2018.

¹²³ 1. Estes números são flutuantes e divergem. O Diap utiliza critérios próprios para definir a bancada ruralista, não coincidindo com a lista do Requerimento apresentada pela FPA. No endereço eletrônico da

distribuição dos parlamentares que compunham esta bancada por legenda partidária, seguia a ordem majoritária do MDB, seguido pelo DEM, pelo PP, PR e complementadas, secundariamente, pelas agremiações políticas como PSD, PSDB, PSB, PDT e PTB. Numericamente sua expressão por regiões do país seguiu a ordem Nordeste, a região Norte, seguida pelo região Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Prevaleram as profissões declaradas como empresários, advogados, engenheiros, médicos e agricultores.

Na biografia de Alceu Moreira da Silva, podemos identificar sua profissão declarada como comerciário. Logo no início dos anos de 1980 filiou-se ao PMDB, sendo eleito vereador entre 1983 e 1988 em sua cidade natal, o município de Osório (RS). Pleiteou de 1993 a 1996 o cargo de vice-prefeito da sua cidade, em seguida, no período de 1997 a 2004, seria eleito prefeito e, paralelamente, foi presidente de 1999 a 2000 da Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Tornou-se deputado estadual pela primeira vez em 2002, porém, licenciou-se do cargo para assumir a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado, a convite do então governador Germano Rigotto. Em 2006, novamente eleito, retorna ao cargo na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Concorre ao mandato no Legislativo Federal em outubro de 2010 e, desde então vêm se reelegendo a este cargo.

No período corrente da 56ª Legislatura, Alceu Moreira esteve nas atividades da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e como titular da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em Legislaturas anteriores, chegou a ser presidente da CCJC, assim como foi presidente da CPI da Funai e Incra, entre outras atividades em Comissões na Câmara dos Deputados. Foi autor do Projeto de Lei 2479/2011 (atualmente apensado ao PL 490/2007), que tem como objetivo submeter “ao Congresso Nacional a demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”; também de sua autoria o PDC 712/2012, que susta uma Portaria do Ministério da Justiça “que declara de posse permanente do grupo indígena Guarani Chiripá e Mbya a Terra Indígena Mato Preto”; apresentou o Requerimento de Audiência Pública 542/2014 “para debater a legalidade das demarcações de terras indígenas e quilombolas em todo o Brasil”.

Em 2018, Alceu Moreira declarou ao TSE possuir um total de R\$2.685.188,53 de patrimônio, em bens rurais aparece um “terreno rural” e uma participação societária na

FPA, acessado em dez/2020, informam que ela é composta por 39 senadores e 245 deputados; 2. Registro que no dia 2 de dezembro de 2020, Alceu Moreira deixou o cargo da FPA.

“Empresa Agropecuária Moreira Lopes”. Aquela foi primeira eleição, após a decisão do STF de 2015, que julgou procedente e “declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos legais que autorizavam as contribuições de pessoas jurídicas às campanhas eleitorais”¹²⁴. Na campanha de 2018 candidatos ao pleito não puderam angariar doações de empresas. Entretanto, explorando os seus maiores doadores da campanha – excetuando os repasses do diretório nacional de seu partido e a contribuição do próprio candidato – encontramos os nomes de Orcival G. Guimarães, proprietário da Guimarães Agrícola Ltda e o nome de José Fava Neto, sócio da Agrofava Sementes. A Guimarães Agrícola é concessionária da marca Massey Ferguson, da fabricante de tratores da AGCO Corporation. A Agrofava Sementes atua com o fornecimento de sementes de soja geneticamente modificadas; são mantenedores da Associação Brasileira dos Produtores de Sementes de Soja e, Fava Neto, era vice-presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja em Goiás.

Implica que na 56ª Legislatura, ocorre a alteração na distribuição do poder político produzido em decorrência da aliança tratada entre a FPA e o candidato eleito ao cargo de Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro. Em retribuição ao apoio, parlamentares ruralistas foram alçados a cargos de alto escalão no governo, além de Tereza Cristina, Ministra da Agricultura, outros quatro são: Luiz Henrique Mandetta (DEM-MS) na Saúde, Marcelo Álvaro Antônio (PSL-MG) no Turismo, Onyx Lorenzoni (DEM-RS) na Casa Civil e Osmar Terra (MDB-RS) na Cidadania. O Ministério do Meio Ambiente pela primeira vez seria ocupado por um condenado por crime ambiental¹²⁵, publicamente contra os valores e propósitos da instituição que ocupa. O panfleto da campanha de Ricardo Salles pelo Partido Novo e, atual Ministro do Meio Ambiente (2019 e 2020), dizia: “Tolerância Zero”, “Contra a praga do javali”, “Contra a esquerda e o MST”, “Contra o roubo de trator, gado, insumos...”, “Contra a bandidagem no Campo”, esses textos apontavam para uma caixa de munições de caça, da marca RWS, do calibre 30-06 Spring – o número do calibre era o seu número de campanha. Outros ruralistas e seus aliados ocupariam cargos no Ministério da Agricultura, são eles: Marcos Montes (PSD-MG) cotado a secretário executivo; Valdir Colatto (MDB-SC) como diretor-geral do Serviço Florestal Brasileiro; e o mais emblemático, Luiz Antonio Nabhan Garcia, como Secretário de Assuntos Fundiários, até então presidente da União Democrática Ruralista.

¹²⁴ "STF conclui julgamento sobre financiamento de campanhas eleitorais", *Notícias STF*, 17/09/2015.

¹²⁵ Ação Civil Pública Ambiental e de Improbidade Administrativa, movida pelo Ministério Público do Estado De São Paulo, no Processo 1023452-67.2017.8.26.0053. Julgado, a sentença foi dada pelo juiz Fausto José Martins Seabra, da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Esta última, a União Democrática Ruralista, surgida na década de 1980, foi a organização de onde se formou a atual bancada ruralista e é desse contexto que narramos abaixo.

O pasto: raízes ruralistas no Congresso Nacional

A bancada ruralista nasce, sem que assim fosse denominada, na segunda metade dos anos 1980, organizando-se contra o Plano Nacional de Reforma Agrária no contexto da Nova República, pelo enfrentamento aberto ao movimento dos trabalhadores sem-terra (MST) no processo da Constituinte de 1987-1988 (Medeiros, 1994; Bruno, 1997, 2015). É preciso lembrar que no início da década de 1960, a reforma agrária era o “carro-chefe das ‘reformas de base’ e eixo de um projeto nacional-desenvolvimentista” e que, neste período, surgem diferentes propostas para o desenvolvimento do país (Medeiros, 1994). Prova disso é que em 1964, uma das primeiras medidas do governo militar foi a imposição do seu projeto de reforma agrária, materializado pelo Estatuto da Terra como instrumento de intervenção para a reforma fundiária e de desenvolvimento agrícola (Bruno, 1997: 43). Neste cenário, destacam-se um projeto “distributivista”, isto é, a favor da democratização da terra e da reforma agrária e, um outro representado por segmentos industriais ou “produtivistas”, que estavam “muito mais voltados para estimular a modernização da agricultura, sem alterar a estrutura fundiária” – prevalecendo a opção do que se convencionou a chamar de “modernização conservadora” (Medeiros, 1994; Bruno, 1997). Entre os anos 1960 e 1980 ocorre no Brasil a integração técnica da indústria com a agricultura, articulada de maneira desigual pelo Estado. A partir de 1965, através do Sistema Nacional de Crédito Rural e com o estímulo de adoção da “Revolução Verde”, isto é, o uso fertilizantes, agrotóxicos, novos tipos de sementes, etc. (Delgado, 2012).

Em 1985, após o fracasso do projeto de reforma agrária do governo militar, o debate sobre a necessidade de uma reforma agrária volta à ordem do dia (Bruno, 1997). No período de debates na Constituinte de 1988 e com a apresentação do PNRA¹²⁶, nota-se a presença dessa força política extraparlamentar atuando ativamente no Congresso. Duas lideranças ganham destaque na imprensa, são eles: Ronaldo Caiado, pela UDR, fundada em 1985 e, Roberto Rodrigues pela Frente Ampla da Agropecuária Brasileira (FAAB), criada em 1986. Eram Caiado e Rodrigues, nas salas das comissões parlamentares junto de representantes da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB),

¹²⁶ Há dois discursos do então presidente da República, José Sarney, quando da apresentação da proposta Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) – em maio e setembro de 1985. Como nota Bruno (1994: 46), nos discursos a reforma agrária aparece não como uma política econômica, mas como medida social.

da Sociedade Rural Brasileira (SRB) e da Confederação Nacional de Agricultura (CNA), que escreviam as propostas e emendas que seriam encaminhadas para deputados e senadores da Constituinte (Bruno, 2015: 10). No próprio endereço eletrônico da UDR ela apresenta a sua fundação como sendo “resultado de uma significativa mobilização dos grandes proprietários rurais do Brasil, tendo em vista defender seus interesses, na Assembleia Constituinte de 1987.” e continua:

“Essa atuação se concentraria principalmente na defesa dos direitos de propriedade, que consideravam ameaçados pela esquerda, favorável à realização da reforma agrária no país. Como resultado da atuação dos ruralistas, a Constituição de 1988 preserva os direitos de propriedade rural em terras produtivas”¹²⁷.

A formação dessa articulação de parlamentares marca um novo perfil de representação política: o do parlamentar militante, defensor da propriedade privada, do voto classista contra o voto partidário e em defesa da imagem de um “produtor autêntico”. Além disso, diz Bruno (1994:86), as entidades irão passar a dispor aos candidatos e parlamentares a acessória jurídica visando “construir um único discurso e uma mesma base de argumentação que funcionaria como instrumento de formação e conformação do pensamento da UDR”. Um dos elementos-chave desse discurso, ainda é, o agenciamento de números e estatísticas da participação do agronegócio no Produto Interno Bruto (PIB), buscando dar eficácia e legitimidade diante da sociedade civil e do governo, como se esta evidência constituísse um benefício para toda a população (Pompeia, 2018: 133).

Posteriormente, nos anos 1990 a UDR se dissolve institucionalmente. Marcada pela truculência e agressividade diante de seus adversários e por iniciativa da liderança da FAAB, Roberto Rodriguez, surge a Associação Brasileira do Agronegócio (Abag). A criação da Abag, em 1993, representa para Pompeia (2018: 154) a “concertação política do *agrobusiness* no Brasil”, isto é, uma “composição intersetorial de caráter político entre representações da agricultura e de segmentos da indústria e de serviços conectados a ela, que alicerçada na categoria *agrobusiness/agronegócio*, atua de forma multilateral, coordenada, institucionalizada e sistemática”. Neste período há uma ampla promoção de uma série de eventos para debater os interesses de setores específicos por produtos, dos setores articulados do agronegócio e aqueles destinados a convencer a opinião pública.

¹²⁷ <http://www.udr.org.br/> ; acessado em outubro de 2020.

v. BRUNO, Regina. Verbete: “*União Democrática Ruralista (UDR)*”. CPDOC/FGV (sem data).

Há ainda um elemento acadêmico com a criação do Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial (Pensa), em 1991 abrigado na USP, e o relançamento de uma importante revista acadêmica no meio, a *Agroanalysis*.

Em meados de 2001, devido à crescente demanda das economias emergentes, notadamente a China e pelo recuo da oferta em países exportadores como os Estados Unidos, ocorre o chamado boom das *comodities* agropecuárias¹²⁸ (Delgado, 2012). Enquanto fato econômico, o agronegócio brasileiro apresentaria sua maior participação no mercado internacional de *comodities*, cenário que se demonstrou favorável à implementação das estratégias da chamada concertação do agronegócio, que passaria a ter maior influência nos governos daquela década. Em 2002, ao vencer as eleições presidenciais, Lula decide colocar Roberto Rodrigues – então presidente da Abag – no Ministério da Agricultura (Pompeia, 2018). A bancada ruralista passa a ganhar maior influência na política com novas lideranças e se impondo dentro da articulação a partir da Legislatura de 1999-2003. Além de Abelardo Lupion (DEM/PR) e Luís Calos Heinze (PP/RS), iniciam sua trajetória Kátia Abreu (DEM/TO), Darcísio Perondi (PMDB/RS) e Moacir Micheleto (PMDB/PR).

Entre 2008 e 2009, o laço entre o setor do agronegócio e parlamentares ruralistas. Foi materializado em torno da alteração do Código Florestal – mencionamos no início do capítulo. É em decorrência da aprovação do Novo Código Florestal que, a partir de julho 2011, seriam lançadas uma série de campanhas publicitárias nos grandes meios de comunicação com o objetivo de renovar e valorizar o agronegócio. O termo “agro” simbolizaria essa imagem, da necessidade de prestigiar os grupos sociais que participam e apoiam a cadeia produtiva, diante da demanda da população mundial (Bruno, 2012). Três dessas amplas campanhas tiveram destaque: Sou Agro, Time Agro Brasil e, Agro - a indústria riqueza do Brasil (Pompeia, 2018). Encontra-se nestes projetos um princípio de universalização, tentando moldar a percepção do cidadão, como no slogan de publicidade “Agro é pop, Agro é tech: Agro é tudo”, todos são agro, se não são, deveriam sê-lo. Concomitantemente a redução da proteção ambiental e agenciamento do marketing, ficava evidente para essa disposição dos setores do agronegócio e dos agentes ruralistas, da necessidade de ampliar sua influência no processo de demarcação de terras indígenas.

¹²⁸ Ver: "Commodities Agrícolas: evolução recente de preços", BNDES, ago./2011; e, "Evolução Recente nos Preços de Commodities Agrícolas", Banco Central do Brasil, set./2012.

Nesta rápida síntese voltaremos aos eventos narrados no início do capítulo a partir dos quais seguiremos adiante, considerando os impactos dessa articulação política entre agronegócio e ruralistas para a população Kaiowá e Nandéva no Mato Grosso do Sul. Neste sentido, apresento na Tabela 9, abaixo, a declaração de bens rurais ou relacionados ao agronegócio dos candidatos eleitos pelo Mato Grosso do Sul no pleito de 2014 – principalmente – e, que exerceram algum cargo eletivo na 55ª Legislatura (2015 - 2019). Baseei-me na metodologia de Alceu Luís Castilho (2012), que tomou as declarações patrimoniais que os próprios candidatos apresentaram ao Tribunal Superior Eleitoral, entre os 2008 e 2010 (e 2006, no caso de senadores); e, no recorte estadual e regional do Mato Grosso do Sul realizado por Cavalcante (2016), investigando as declarações dos eleitos a cargos no período da 54ª Legislatura. Acrescentei, diferente dos dois autores, os “principais doadores da campanha” de cada candidato, como uma coluna, apurando os maiores volumes no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais do TSE. Indo além, investi nos limites desta tese, com uma ferramenta de análise de texto, a seleção de algumas dessas empresas e conferi seus empréstimos e operações de financiamento pelo BNDES – a fim de desmistificar a retórica ruralista de apologia do livre mercado, da rentabilidade e competência do produtor rural, de gerar de tributos e faturamentos no PIB do país, etc.

Ao acessar as tabelas das receitas em cada campanha, averigui as empresas ligadas a eleição de cada político no Mato Grosso do Sul. Em ordem decrescente, as empresas mais frequentes nas doações de campanha são: JBS (16), Engenharia (15; Equipav, Engevix e outras), Construtoras (14; Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, Norberto Odebrecht e Camargo Correa), Comércio (8; variadas), BRF (7), Banco BTG Pactual (7), Iaco Agrícola (6) e Energética Santa Helena (5). Há ainda o financiamento de empresas do segmento de energia e de *comodities* (cana-de-açúcar, soja, milho) que se encontram territorializadas no Mato Grosso do Sul, além das já mencionadas vemos: Usina Laguna Álcool e Açúcar, Adeco Agro Vale do Ivinhema e a Energia Santa Luzia. Por fim, deve-se mencionar empresas de insumos químicos como a Bunge Fertilizantes, de manejo e exploração florestal, como a Fibria Celulose.

A JBS foi a empresa que mais investiu em campanhas, permeando candidaturas de todos os espectros políticos. É o grupo empresarial que controla marcas como Friboi, Maturatta e Seara, e opera no processamento de carnes bovina, suína, ovina e de frango, entre outros produtos como o próprio biodiesel. Em maio de 2017, tornaram-se públicas as delações de Joesley Batista (na época presidente da J&F, *holding* controladora da JBS)

com a Procuradoria-Geral da República (PGR) que ocorreram em abril daquele ano. Joesley gravou sua conversa com o então Presidente da República, Michel Temer, que teria indicado Rodrigo Rocha Loures como um interlocutor da JBS no governo – dias depois Loures, foi filmado recebendo uma mala com 500 mil reais em dinheiro enviados por Batista. Depois que a bancada ruralista votou pela suspensão da denúncia feita pela PGR a Temer, por corrupção passiva, na Câmara dos Deputados, o Presidente concedeu uma “anistia que pode chegar a R\$ 8,6 bilhões em três anos a produtores rurais”¹²⁹.

A JBS é a empresa que controla mais frigoríficos no Mato Grosso do Sul, possui capital aberto na Bolsa de Valores e recebeu entre 2003 e 2017 “desembolsos do BNDES no valor total de R\$ 17,6 bilhões, equivalente a R\$ 31,2 bilhões em valores de hoje, ficando atrás apenas de Petrobrás, Embraer, grupo Odebrecht e Oi”¹³⁰. Em conjunto com outras companhias, a JBS participa da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais.

A multinacional brasileira BRF é a segunda maior empresas do ramo alimentício no país, fruto da fusão entre a Sadia e a Perdigão, inclui em seu portfólio outras 27 marcas. Possui frigoríficos no Mato Grosso do Sul e, junto a outras companhias a BRF compõe a Associação Brasileira de Proteína Animal. A BRF possui ações na Bolsa de Valores e, teve no mês de julho de 2009 aportes de operações de financiamento e investimentos do BNDES de R\$ 400 milhões, quando houve a fusão das empresas¹³¹.

A Fribria foi uma empresa entre as líderes mundiais de celulose de eucalipto. Em janeiro de 2019 a marca foi descontinuada pela fusão da Suzano Papel e Celulose e Fribria, tornando-se atualmente Suzano S/A. Em 2016 o BNDES financiou “à Fribria-MS Celulose Sul Mato-Grossense, no valor de R\$ 2,3 bilhões, para a implantação de uma nova linha de produção de celulose branqueada de eucalipto em Três Lagoas (MS)”¹³². Este financiamento levou o município de Três Lagos (MS) a ser conhecido como a “capital mundial da celulose”.

¹²⁹ “Após anistia de R\$ 8,6 bilhões, 2/3 da bancada ruralista votam a favor de Temer”, *Uol*, 03/08/2017
“Presidente Temer dá desconto de até 60% em multas por crimes ambientais”, *Jornal Nacional*, 21/10/2017

¹³⁰ “O BNDES e a JBS”, BNDES. acessado em 18/12/2020: <https://aberto.bndes.gov.br/aberto/caso/jbs/>

¹³¹ “Nota BNDES sobre coluna em 'O Globo'”, *BNDES*, 08/03/2018.

¹³² “BNDES aprova financiamento de R\$ 2,3 bilhões para nova unidade de produção de celulose da Fribria”, *BNDES*, 05/05/2016.

Lembramos ao leitor, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), fundado em 1952, é uma empresa pública e um dos maiores bancos públicos do mundo. Durante os governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016) vigorou uma política extraoficial das “campeãs nacionais”, isto é, estimular a formação de grandes empresas nacionais, competitivas no mercado global e, induzindo cadeias produtivas como forma de desenvolvimento do país.

Deixarei algumas questões para que o leitor tire suas conclusões. Há correlação entre o financiamento público de empresas pelo BNDES e, dessas empresas (ou pessoas) beneficiadas com crédito público, com o financiamento de campanha de certos políticos, e ainda, por parte desses mesmos políticos na defesa dos interesses privados daquelas mesmas empresas (e pessoas) que os financiaram? Dessa correlação, é possível inferir a existência de um mecanismo que propicia gerir a vida ou a morte¹³³ (por omissão) por parte dos governos? Aquilo que o Estado-nação brasileiro deveria estar resolvendo – o conflito de terras entre famílias indígenas e demais populações tradicionais contra os setores do agronegócio, assim como de médios e pequenos produtores – na verdade ele o está financiando? Seria possível falar de um Estado esquizofrênico: uma parte do poder público tenta “resolver” o conflito de terras e, do outro lado, “alimenta” ainda mais as necessidades do produtor por crédito? Permitam-me um expor em um exemplo.

Historicamente os governos do Estado-nação brasileiro financiam e financiaram os setores do agronegócio – ver o Sistema Nacional de Crédito Rural, a partir de 1965, o Pró-álcool na década de 1970, o Programa de Aceleração do Crescimento, em 2007, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), etc. (Delgado, 2012; Heredia, Palmeira, Leite, 2010). A instauração dos grupos técnicos de identificação das terras indígenas Kaiowá e Ñandeva, pela Funai em 2008, constitui exceção à regra de que cumprissem uma política pública responsável pelo reconhecimento dos direitos das terras indígenas reivindicadas. A criação dos grupos técnicos, era um “bom negócio” para a geopolítica brasileira demonstrando para a imagem internacional um padrão de civilidade de um governo dito progressista, com respeito aos direitos humanos – valorizados pelo mercado europeu –, dos Partidos dos Trabalhadores, com a presidência da República ocupada por Luís Inácio Lula da Silva.

¹³³ O que Mbembe (2018) chama de necropolítica, isto é, a criação de “mundos de morte” na “eliminação dos inimigos do Estado” através de “mecanismos técnicos para conduzir as pessoas à morte”.

Tabela 13 – Declarações de imóveis rurais e outros bens relacionados ao agronegócio apresentados ao Tribunal Superior Eleitoral, por detentores de cargo eletivo no momento da 55ª Legislatura (2015 – 2019).

Cargo	Nome	Ano da Eleição (Partido)	(Valor total em Bens Declarados) Bens rurais declarados ao TSE	Principais doadores da campanha
Governador	Reinaldo Azambuja	2014 (PSDB)	<p>(Valor total em Bens declarados: R\$37.850.615,73)</p> <p>Trator, ano 2002. (Valor: R\$140.000,00)</p> <p>Trator, ano 2007. (Valor: R\$83.000,00)</p> <p>Plataforma de milho, ano 2010. (Valor: R\$56.400,00)</p> <p>Carreta Graneleira; Plaina Agrícola; Carreta Tanque; e Raspadeira Agrícola Com Controle Remoto, todos ano 2012. (Valor: R\$186.615,000)</p> <p>Área de terras com 255,8815 ha, Fazenda Barreirinho (Valor: R\$1.200.000,00)</p> <p>Colheitadeira, ano 2013. (Valor: R\$1.085.000,00)</p> <p>Plataforma de milho, ano 2013. (Valor: R\$175.000,00)</p> <p>Pulverizador Agrícola, ano 1999. (Valor: R\$15.000,00)</p> <p>Trator, ano 2000. (Valor: R\$75.000,00)</p> <p>Trator, ano 2008. (Valor: R\$165.000,00)</p> <p>Colhedora de Forragens, ano 2010 (Valor: R\$24.450,00)</p> <p>Pa Carregadeira, Ano 2012. (Valor: R\$290.000,00)</p> <p>Lotes com 800,00 m2, Vila Juquita, Maracaju-Ms (Valor: R\$100.000,00)</p> <p>Area de terras com 623,00 ha. Fazenda Maraba, Maracaju-MS (Valor: R\$6.230.600,00)</p> <p>Trator, ano 1988 (Valor: R\$15.000,00)</p>	Jbs S/A, Brf S.A., Braskem S/A, Ipiranga Produtos de Petroleo S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Usina Conquista Do Pontal S.A.

			<p>Embutidora de Graos, ano 2010 (Valor: R\$26.000,00)</p> <p>Cotas Capital Cooagri (Valor: R\$66.227,86)</p> <p>Benfeitorias Fazenda Indiana (Valor: R\$598.059,00)</p> <p>Duas Plantadeiras, ano 2008. (Valor: R\$124.200,00)</p> <p>Plataforma de milho. (Valor: R\$25.000,00)</p> <p>Sistema de irrigação para fins agricolas. (Valor: R\$20.000,00)</p> <p>Carreta transportadora, ano 2013. (Valor: R\$16.000,00)</p> <p>Area de terras com 830,1 ha. Fazenda Indiana, Maracaju-MS (Valor: R\$5.810.000,00)</p> <p>Trator, ano 2012. (Valor: R\$400.000,00)</p> <p>Reboke Agricola (Valor: R\$11.400,00)</p> <p>Carreta graneleira ano 2008. (Valor: R\$24.500,00)</p> <p>Carreta graneleira, ano 2013. (Valor: R\$80.000,00)</p> <p>Bovinos 1.313 cabeça de gado (Valor: R\$3.282.500,00)</p> <p>Area de terras com 10,0 ha, do Pesqueiro Paraiso do APA. (Valor: R\$150.000,00)</p> <p>Duas Chacaras Determinadas, Campo Grande-MS, (Valor: R\$120.000,00)</p> <p>Benfeitorias Fazenda Maraba. (Valor: R\$307.500,00)</p> <p>Benfeitorias Fazenda Taquarussu. (Valor: R\$1.290.150,00)</p> <p>Colheitadeira, Ano 2000. (Valor: R\$245.000,00)</p> <p>Colheitadeira, ano 2002. (Valor: R\$230.000,00)</p> <p>100.000 sacas de milho (Valor: R\$1.700.000,00)</p> <p>1/3 do terreno de 564,0 m2, Maracaju-MS, (Valor: R\$40.000,00)</p>	
--	--	--	---	--

			<p>Área de terras com 1.041,7 ha. Fazenda Taquarussu, Maracaju-MS (Valor: R\$10.410.200,00)</p> <p>Trator, ano 1977. (Valor: R\$15.000,00)</p> <p>Trator, ano 1989. (Valor: R\$20.000,00)</p> <p>Plantadeira Adubadeira, ano 2012, (Valor: R\$288.000,00)</p> <p>Plataforma De Milho, Ano 2011 (Valor: R\$55.000,00)</p> <p>Carreta Agrícola Graneleira Modulada, ano 2007. (Valor: R\$25.000,00)</p> <p>Semeadora Adubadora Rebocada, ano 2013 (Valor: R\$152.000,00)</p>	
Senador	Waldemir Moka (Bancada Ruralista)	2010 (PMDB)	<p>(Valor total em Bens declarados: R\$340.997,41)</p> <p>Não declarou bem rural ou relacionado ao agronegócio</p>	<p>ADM Sede Mac Engenharia, Banco Rural S. A., Bigolin Materiais Para Construção LTDA, Cosan S.A. Açúcar e Alcool, Fibria Celulose S.A, Pactual Construções LTDA, Petroleo Querencia Ltda Epp, Telemont Engenharia de Telecomunicação S/A</p>
Senador	Delcídio do Amaral	2010 (PT)	<p>(Valor total em Bens declarados: R\$2.563.542,00)</p> <p>Gleba de Terras Pastáveis Em Corumbá - MS (Valor: R\$165.861,00)</p>	<p>Auguri Empreendimentos e Assessoria Comercial Ltda, Bunge Fertilizantes S.A., Construcoes e Comercio Camargo Correa s/a, Copelmi Mineracao Ltda, Eike Fuhrken Batista, Equipe Engenharia Ltda, Fibria Celulose S.A., Gerdau Comercio de Aços S.A., Itau Unibanco S.A., Lages Bioenergetica Ltda, Pactual Construcao Ltda, Piemonte Empreendimentos Ltda, Racional Engenharia Ltda, Treviso Empreendimentos Ltda., UTC Engenharia S/A, Unialco S.A. Alcool e Acucar, Usina Laguna - Alcool e Acucar Ltda.</p>

1º Suplente Senador	Pedro Chaves (assumiu após a cassação de Delcídio do Amaral); (Bancada Ruralista)	2016 (PSC)	(Valor total em Bens declarados: R\$69.308.265,00) Metade de uma área de terra denominada Quinhão 01 da Faz. Buriti do Cervo C.Gde (Valor: R\$782.801,00) Metade dos terrenos na Chacara Cachoeira (Valor: R\$1.262.909,00) 126 Há 8.449 M2 de terra nua - Campo Grande MS (Valor: R\$63.000,00) Area de terras denominada Gleba 1 Adq R\$186.817,00 Metade da área de terra denominada Faz. Lagoa do ouro C.Gde. (Valor: R\$579.605,00)	
Senadora	Simone Tebet	2014 (PMDB)	(Valor total em Bens declarados: R\$1.575.566,39) Uma gleba de terras rurais, denominada Fazenda Santo Antonio da Matinha, Municipio de Caarapo - MS (Valor: R\$457.209,33)	Jbs S/A, Usina Eldorado S/A, Iaco Agricola, Rio Claro Agroindustrial S/A, Jorcal Engenharia E Construções Sa, Copersucar S/A, Fibria Celulose S/A
Dep. Federal	Luiz Henrique Mandetta (Bancada Ruralista)	2014 (DEM)	(Valor total em Bens declarados: R\$634.577,54) 14 has e 2.231 mts, parte da Faz. Ceroula, atual Chácara Santa Luzia - MS (Valor: R\$42.757,49) 805,6 ha Faz. Bom Jesus Dois Irmãos do Buriti - MS (Valor: R\$406.390,47)	Jbs S/A, Brf S/A, Crbs S/A, Gpo- Gestao de Produtos e Obras Ltda, Buriti Comercio de Carnes Ltda, Digitho Brasil Ltda
Dep. Federal	Tereza Cristina (Presidente da Bancada Ruralista)	2014 (PSB)	(Valor total em Bens declarados: R\$10.360,98) Não declarou bem rural ou relacionado ao agronegócio	Adecoagro Vale do Ivinhema S.A., Banco BTG Pactual S/A, Construtora Maksoud Rahe Ltda, Cooperativa Central de Credito de MS·GO·DF·TO·Central Sicredi Brasil Central, Cooperativa dos Plantadores De Cana do Oeste do Estado de São Paulo, Spal Industria Brasileira e Bebidas S/A, Cosan Lubrificantes E Especialidades S.A, Agro Energia Santa Luzia S/A, Brasken S/A, Reichert Agropecuaria Ltda, Bradesco Saude S/A, BRF S/A, Iaco Agricola S/A, JBS S/A, Energetica Santa

				Helena S/A, Jatoba - Agricultura e Pecuaria Ltda, Fibria Celulose S/A, Iaco Agricola S/A, Rodobelo Transportes Rodoviaros Ltda, Usina Laguna - Alcool E Acucar Ltda - ME, Vetorial Siderurgia Ltda
		2018 (DEM)	25% de 1.295,4 has de terra de gleba, de terra adquirida em partilha de 1980 em Terenos. (Valor: R\$314.159,97) 25% de lote de terreno partilha de bens homologada em 21/08/2014. (Valor: R\$300.000,00) 10% lote de terreno em Indubrasil adquirido em partilha de 1989. (Valor: R\$33,14) 18% de 4382,26 has de terra adquirido em 1983 em Corumbá MS. (Valor: R\$93.056,92)	
Dep. Federal	Fabio Trad	2014 (PMDB)	(Valor total em Bens declarados: R\$1.011.914,88) Não declarou bem rural ou relacionado ao agronegócio	Minerações Brasileiras Reunidas S A Mbr, Salobo Metais S/A, Jbs S/A, Rodrigo Borges Torrealba, Tractebel Energia Comercializadora Ltda
Dep. Federal	Dagoberto Nogueira (Bancada Ruralista)	2014 (PDT)	(Valor total em Bens declarados: R\$2.712.509,62) Lote 15 e 16 no Jardim Veraneio, Campo Grande (Valor: R\$4.972,12) Fazenda Mariana, 2249 ha, em Miranda/MS (Valor: R\$1.820.959,12) Lote 18, quadra 7, loteamento terras do Golfe, Campo Grande (Valor: R\$76.926,91) Lote 61, quadra 2, loteamento terras do Golfe (Valor: R\$87.563,36)	Jbs S/A, Construtora Queiroz Galvão S.A., BTG Pactual Corretora, Construtora Andrade Gutierrez S/A, Amgl Comercio De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda
Dep. Federal	Carlos Marun (Bancada Ruralista)	2014 (PMDB)	(Valor total em Bens declarados: R\$94.268,33) Não declarou bem rural ou relacionado ao agronegócio	Abatedouro de Aves Itaquirai Ltda, Digithobrasil Solucoes Ltda, H2L Equipamentos e Sistemas Ltda, Aquarius Energetica S/A, Cosan Lubrificantes e Especialidades, Central Energetica Vicentina, JBS S/A, Vobeto Transportes Ltda, Induspan Industria

				e Comercio De Couros Pantanal Ltda, Germipasto Industria· Comercio· Importacao e Exportacao De Sementes Ltda.
Dep. Federal	Geraldo Resende (Bancada Ruralista)	2014 (PMDB)	(Valor total em Bens declarados: R\$2.485.241,92) Não declarou bem rural ou relacionado ao agronegócio	H2L Equipamentos e Sistemas Ltda, Cosan Lubrificantes e Especialidades S/A, Jbs S/A, Vale Energia SA, Construtora Central do Brasil S/A, Iaco Agricola S/A
Dep. Federal	Marcio Monteiro	2014 (PSDB)	(Valor total em Bens declarados: R\$3.017.753,78) Saldo da lagro de Bovinos - total geral de 779 cabeças (Valor: R\$1.160.300,00) Fazenda Mimoso gleba III, com 185.8101 ha, no município de Jardim-MS (Valor: R\$107.736,42) Fazenda Imbirussu com 119,3715 ha, município de Jardim-MS (Valor: R\$97.748,60) Fazenda Imbirussu com 40,0 Ha no município de Jardim-MS (Valor: R\$17.200,00) Fazenda Mimoso com 755.3145 ha no município de Jardim-MS (Valor: R\$502.125,80)	Cooperativa Central de Crédito do Mato Grosso do Sul· Goiás· Tocantins e Distrito Federal, Bradesco Vida e Previdência S.A, JBS S.A, Ruy Peixoto Filho
Dep. Federal	Vander Loubet	2014 (PT)	(Valor total em Bens declarados: R\$1.092.529,13) Chácara de n.º 07 - 08 - 09 - 10 – denominada Chácara São Bernardo (Valor: R\$350.000,00)	Auto Posto Piloto Marcelle Locatelli Ltda, Engevix Engenharia S/A, Buriti Comercio de Carnes Ltda, BTG Pactual Corretora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A, Construtora Andrade Gutierrez SA, ITEL, Equipava Engenharia Ltda, Mineracao Santa Maria Ltda, Sao Fernando Acucar E Alcool Ltda, TIISA - Infraestrutura E Investimentos S.A, Usina Brilhante Energia Acucar e Alcool Ltda
Dep. Federal	Zeca do PT	2014 (PT)	(Valor total em Bens declarados: R\$2.328.491,91) Quotas de capital da Empresa Foz do Apa Empreendimentos Rurais Ltda (Valor: R\$16.000,00) Lote de terreno tua Coronel Pedro Celestinho, 1283, em Porto Murtinho (Valor: R\$13.840,00)	Carioca Christiani Engenharia SA, Equipav Engenharia Ltda, Construtora Andrade Gutierrez SA, Construtora Triunfo SA, Engevix Engenharia SA, ITEL Informatica Ltda, BTG Pactual Corretora, Perkal Automoveis Ltda

			<p>Área de 15 hectares rurais denominada Periquito, no município de Aquidauana (Valor: R\$405.000,00)</p> <p>Estancia Primavera, em Dois Irmãos do Buriti (Valor: R\$580.000,00)</p> <p>Estancia Nova Esperança com 200 ha (Valor: R\$800.000,00)</p> <p>Chácara Tres Irmãos, Pantanal/Ingazeira, com 03ha5.723m², em Porto Murtinho (Valor: R\$62.000,00)</p>	
Dep. Estadual	Antonieta Amorim	2014 (PMDB)	<p>(Valor total em Bens declarados: R\$7.200.415,29)</p> <p>Uma gleba de terras pastais e lavradas com Area de 724 Has (Valor: R\$115.471,73)</p> <p>34% na Empresa Areias Patrimonial [obs: <i>holding</i> do nome fantasia Fazenda São bento] (Valor: R\$6.286.000,00)</p>	<p>Agropecuaria Areias Participações Ltda, Contrutora Rial Ltda, Construtora Brasilia Guaiba Ltda, JBS S/A, IACO Agricola SA, Energetica Santa Helena SA, Adeco Agro Vale Do Ivinhema S.A., JW Serviços e Construções Ltda, BRF SA, Proteco Construcoes Ltda</p>
Dep. Estadual	João Grandão	2014 (PT)	<p>(Valor total em Bens declarados: R\$141.461,76)</p> <p>Alqueire de terras rurais + 1/4 loc. Mun. Guararapes/SP (Valor: R\$25.000,00)</p> <p>Um terreno determinado pelo Lote 01,Qd.88 em Loanda/PR (Valor: R\$5.482,00)</p>	<p>Construtora Andrade Gutierrez SA, Equipav Engenharia Ltda, Neiva Mara Marcon, Engevix Engenharia SA, Granfer Caminhões E Ônibus Ltda, Hotel Bahamas Ltda, Real Materiais Elétricos Ltda Epp, Silva Porto e Cia Ltda - Epp</p>
Dep. Estadual	Mara Caseiro	2014 (PTdoB)	<p>(Valor total em Bens declarados: R\$2.451.986,72)</p> <p>Um Imóvel Rural C/ área de 50,00 hectares, Gleba Santo Antonio, zona rural do município de Eldorado – MS (Valor: R\$3.400,59)</p> <p>Imóvel rural c/ 400,00 has; situado na zona rural do município de Eldorado - MS, denominado faz. Ouro Verde parte 27,40%, 109,60 hectares (Valor: R\$74.782,85)</p> <p>Uma área de terras c/ 231,5 has denominada Fazenda Sta. Cecilia, no município de Eldorado - MS (Valor: R\$78.558,65)</p>	<p>H2L Equipamentos e Sistemas Ltda, COPLAN - construção planejamento Ind. Com. Ltda, Salobo Metais S.A., Minerações Brasileiras Reunidas S/A, Vale Energia S/A, Jatoba Agricultura E Pecuaria S.A., JBS S/A, Iaco Agricola S/A, Energetica Santa Helena S/A</p>

Dep. Estadual	Marquinhos Trad	2014 (PMDB)	(Valor total em Bens declarados: R\$1.202.027,83) Não declarou bem rural ou relacionado ao agronegócio	ALQUIMIA HOTEL LTDA - ME, BRAZ PELI COUROS, BRF S/A, CONSTRUTORA BRASILIA GUAIBA LTDA, SALOBO METAIS SA, MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS SA MBR, JBS S/A, ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA - ME
Dep. Estadual	Onevan De Matos	2014 (PSDB)	(Valor total em Bens declarados: R\$4.973.669,34) Uma área rural, Lote nº 02, com área de 45.6470 hectares, no município Curiuva/PR, denominado Rio Do Engano (Valor: R\$190.000,00) 600.000 cotas de capital da empresa O.M. Produtos Alimentícios Ltda, em Navirai/MS (Valor: R\$600.000,00)	Antonio Braga, JBS S/A, Rufino Kuhnen, Reinaldo Azambuja Silva, Onevan Jose De Matos
Dep. Estadual	Paulo Corrêa	2014 (PR)	(Valor total em Bens declarados: R\$2.835.585,48) Imovel edificado sobre lote de terreno, resultante do desmembramento de uma área de terras parte da Fazenda Ribeirão da Lagoa (Valor: R\$45.752,16) Loteamento Alphaville Em CG/MS (Valor: R\$106.518,41) Participação com 160.100 quotas de capital. (Valor: R\$160.100,00) Ações da El Toro S.A. com sede em Pedro Juan Caballeo, capital do departamento de Amambay Republica do Paraguay, (Valor: R\$161.190,00)	UTC Engenharia, BTG Pactual Corretora De Titulos e Valores Mobiliarios S.A., ITEL Informatica Ltda, Construtora Queiroz Galvao S.A., Auto Posto Marcelle Locatelli Ltda, Paulo Jose Araujo Correa
Dep. Estadual	Pedro Kemp	2014 (PT)	(Valor total em Bens declarados: R\$1.443.644,17) Não declarou bem rural ou relacionado ao agronegócio	Construtora Andrade Gutierrez S/A, Construtora Triunfo S/A, JBS S/A, Engevix Engenharia S.A, Brasfond Fundações Especiais S/A, Vale Mina Do Azul S/A, Brasfond Fundações Especiais S/A, Mineradora Corumbaense Reunida S/A, Editora e Dist. Educacional S/A

Dep. Estadual	Professor Rinaldo	2014 (PSDB)	(Valor total em Bens declarados: R\$1.051.714,04) Lote de terreno medindo 29.217m, Loteamento Bacuri nº 36, Município de Dois Irmãos do Buriti (Valor: R\$29.000,00)	BRF S/A, João Batista Da Rocha, Rinaldo Modesto De Oliveira, Ueder Silva Feitosa, Wagner Silva Santana
Dep. Estadual	Renato Câmara	2014 (PMDB)	(Valor total em Bens declarados: R\$462.857,42) Não declarou bem rural ou relacionado ao agronegócio	Adecoagro Vale Ivinhema, Congeo Construção E Comércio Ltda, COPLAN Construções Plan E Ind e Com Ltda, Sonora Estancia S.A., WG Eletro S.A., BRF S.A., JBS S/A, Amil Assistencia Medica Internacional S.A., Salobo Methis S.A., Mineracoes Brasileiras Reunidas S.A. MBR, Rio Claro Agroindustrial S/A, Energética Santa Helena S.A., Adecoagro Vale do Ivinhema S.A., Someco SA Sociedade Melhoramento E Colonização
Dep. Estadual	Zé Teixeira	2014 (DEM)	(Valor total em Bens declarados: R\$14.444.050,49) 827 ha 8.813 metros Quadrados, No Município De Caarapó. (Valor: R\$942.542,39) 16 has e 6.333,50 m2 de terras, parte do lote 01 e parte do lote 02 da qd. 55, distrito de Vila Vargas, em Dourados-MS (Valor: R\$440.000,00) 1.222,9 ha de terras, Fazenda Paraiso, distrito de Itahum, em Dourados-MS (Valor: R\$7.000.000,00) 30 HAS, Estancia Sapoi, em Dourados-MS (Valor: R\$517.500,00) Fazenda Santa Claudia, com 4.408,2607 ha de terras, no município de Caarapó-MS. (Valor: R\$718.058,42) 59 has e 3844 m2, Sitio Yrakitan, núcleo colonial de Dourados (Valor: R\$250.000,00) Lote de terreno n. 05, q. 03, loteamento Vila Esplanada, em Campo Grande-MS (Valor: R\$35.067,89)	JBS SA, José Roberto Teixeira, Teixeira Comercio de Cereais Ltda

			<p>1/4 de 35,7 ha de terras, pesqueiro Piracema em Porto Murtinho-MS (Valor: R\$1.065,95)</p> <p>Lote terreno, nucleo colonial de Dourados - MS. (Valor: R\$40.000,00)</p> <p>260 ha e 1.579 metros quadrados, no município de Amambai-MS (Valor: R\$530.000,00)</p> <p>Loteamento Jardim Cristhais, em Dourados-MS (Valor: R\$137.254,30)</p> <p>Fazenda Santa Amelia, 160 has e 1.649 m2, distrito de Itahum, em Dourados/MS (Valor: R\$992.445,12)</p> <p>Quotas da Empresa Agrossul Ltda (Valor: R\$891,92)</p> <p>15,0 ha de terras pastais e lacradias, em taquará, no município de Juti-MS (Valor: R\$37.190,00)</p>	
--	--	--	---	--

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE): Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais (Divulgacand); e Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), Câmara dos Deputados: Frente Parlamentar Mista da Agropecuária na 55ª Legislatura.

“Lenço Preto”, como é conhecido o fazendeiro Luis Carlos da Silva Vieira no município de Paranhos (MS), declarou em 2013, na porteira de sua propriedade para as câmaras de reportagem em tom belicoso:

“Se o Governo quer guerra, vai ter guerra. Se eles podem invadir, então nós também podemos invadir. Não podemos ter medo de índio não. Nós vamos partir pra guerra, e vai ser na semana que vem. Esses índios aí, alguns perigam sobrar. O que não sobrar, nós vamos dar para os porcos comerem [...] A maioria dos fazendeiros está comigo. Arma aqui é só querer. Eu armo esses fazendeiros da fronteira rapidinho, porque o Paraguai fica logo ali, e na guerra não tem bandido.”¹³⁴

“Lenço Preto” referia-se a uma área retomada, isto é, parte do *tekoha* Arroyo Korá homologada pelo Presidente da República em 2009. Por diversas vezes, entre agosto e outubro de 2012, o acampamento indígena – a retomada foi realizada em 10 de agosto de 2012 – foi atacado por pistoleiros. Corria no STF uma ação judicial dos proprietários das terras abrangidas neste procedimento demarcatório, assim como mandados de segurança e um pedido de suspensão desse ato administrativo até o julgamento definitivo da ação¹³⁵. Vi e ouvi essas declarações de “Lenço Preto” pouco tempo antes de seguir para Paranhos, a fim de realizar o campo da pesquisa de mestrado.

Anos antes, em 02 de agosto de 2008, (ver o Caderno de Campo, apresentado no Capítulo I), tive a oportunidade de conhecer o *tekoha* Ñande Ru Marangatu, no município de Antônio João, no Mato Grosso do Sul. Naquela ocasião registrei os nomes de Pio e Roseli, proprietários de fazendas as quais se sobrepõe o *tekoha* Ñande Ru Marangatu. Naquele relato, tal como o de “Lenço Preto”, me inscrevia a curiosidade de entender as ações, a organização e a mentalidade desses proprietários de terra e produtores rurais, em sua face mais cruel e perversa, quanto ao cultivo do ódio, da eliminação física e a negação de direitos. Nestas linhas iremos remontar sinteticamente a mudança social na trajetória da relação entre indígenas e a sociedade ao seu entorno.

¹³⁴ "Após ameaça de guerra contra índios, PF vai investigar fazendeiros de MS", *Midiamax*, 21/08/2012.

¹³⁵ "Liminares do STF suspendem homologação de parte da T.I. Arroio-Korá", *Notícias STF*, 20/01/2010.

"Cassadas liminares que suspendiam homologação de parte da T.I. Arroio-Korá", *Funai*, 20/10/2017.

A produtora rural Roseli Maria Ruiz Silva era coordenadora da ONG Recovê, sediada em Campo Grande. A reportagem da Folha de São Paulo¹³⁶, em junho de 2013, menciona que Roseli “tem diploma de antropóloga e faz perícias em terras em litígio” e que sua filha, Luana Ruiz, dirigia naquela data “a ONG Recovê – ‘conviver’, em guarani”. Para a Folha, Luana, que é advogada, diz que “a criação da ONG foi a solução encontrada para ‘nos legitimar e participar das reuniões e descobrir o que está acontecendo’”. Conforme se lê na publicação, Roseli explica sua motivação “Fui invadida em 1998 e, no ano seguinte, fui fazer direito para entender esse desmando. No decorrer do curso detectei que o que estava fundamentando não era a legislação, e sim um relatório antropológico”. No laudo de perícia histórica e antropológica da terra indígena Ñande Ru Marangatu, Oliveira & Pereira (2009: 128) mencionam que “a ONG Recovê é uma organização que congrega proprietários rurais que estão envolvidos em problemas fundiários com comunidades indígenas em Mato Grosso do Sul e não apenas na região sul do estado”. “Atua principalmente em dar apoio jurídico e solidariedade política aos proprietários que estão com suas propriedades ameaçadas ou invadidas por indígenas”, complementam os peritos (Oliveira & Pereira, 2009: 128).

Já em 2004, era possível observar a atuação de Roseli, “denunciando” o MPF de Dourados na figura Charles Pessoa procurador da República, a “conivência da Polícia Federal e articulações do CIMI”. Na ocasião de um protesto no município de Ponta Porã, Roseli também disparou contra “o antropólogo italiano Fábio Mura, que seria financiado pelo governo brasileiro, por estar ‘fabricando terras indígenas na região de fronteira’”. Pode-se averiguar uma recorrente prática de denúncias, no que consideram uma “indústria da contravenção”, nos processos administrativos de identificação de terras indígenas¹³⁷. Essas ações de denúncias, dizem Olivera & Pereira (2009:128), apontavam como os “principais responsáveis pelo incitamento dos índios”, o CIMI e pessoas como o professor Antônio Brand – falecido em 2012 –, os antropólogos Rubem F. Thomaz de Almeida – falecido em 2018 –, Fabio Mura e Celso Aoki. – Entreato, já narramos as imagens do despejo de Ñande Ru Marangatu ocorrido em 2005 (v. Caderno de Campo, 02/09/2008).

Há tempos Roseli dirige o sindicato rural de Antônio João, município que possui uma população de aproximadamente oito mil pessoas. O marido de Roseli, Pio Queiroz Silva que chegou a ser presidente da Recovê, herdou fazendas em Antônio João. No

¹³⁶ "Fazendeira vira antropóloga e faz laudos contra índios", Folha de São Paulo, 09/06/2013.

¹³⁷ "Recovê denuncia procurador, PF e CIMI", Reporter MS, 05/11/2004.

relatório de estudo antropológico de identificação de Ñande Ru Marangatu de 2000, Thomaz de Almeida narra a situação e a história de sua pesquisa, intercalada entre 1974 e 1999, com a comunidade indígena liderada por Alziro Villalba. Em resumo, com a chegada de fazendeiros na década de 1950, Alziro e seus parentes foram reassentados no distrito vizinho a Vila Campestre – entre 1970 e 1980, porém, haveria um outro conflito em Campestre, conhecida por ser um “lugar perigoso”, ali viveu Romulo Gamarra, conhecido assassino¹³⁸ do ilustre líder ñandeva Marçal de Souza, que reivindicou por anos a terra indígena Pirakua. Assentados “à força”, em meados dos anos 1960, Campestre “passou a ser considerada como um ‘depósito de índios’”, para os fazendeiros da região, os índios ali instalados não seriam um problema (Thomaz de Almeida, 2000: 21).

A partir dos anos 1983 e 1985, o antropólogo constata “mudanças substanciais na conduta da comunidade de Campestre em relação ao problema fundiário, transformações estas diretamente relacionadas com a ampliação da mobilização dos Ñandeva e Kaiowa do MS por terras” (ibid: 20). Em 21 de dezembro de 1998, por volta das 5 horas, cerca de 250 indígenas saíram de Campestre e “caminharam aproximadamente 3 km. para ocupar” as proximidades da “sede da Fazenda Fronteira, próximo também do Cerro Marangatu” diz Thomaz de Almeida (p. 28). Eis que nota uma mudança social,

“A ‘entrada’ no Marangatu a rigor não apresentou variação em relação a tantos outros procedimentos similares que se verificaram no MS nos últimos 20 anos, apesar do alarde promovido pela imprensa. [...] O notável destas reações é que em tempos passados os fazendeiros encontravam apoio integral de FUNAI e autoridades militares ou policiais ‘contra’ iniciativas dos índios, acarretando o despejo imediato dos ‘invasores’, o que, ao que parece, não ocorre mais com tanta facilidade”. (Thomaz de Almeida, 2000: 28).

Essa variação das reações dos fazendeiros, em 2000, se desenvolverá em uma crescente pressão e tensão em torno da posse da terra, engendrando novos conflitos. Recuperando os eventos que marcam a mudança social, repercutiria em janeiro de 2003 o enterro de Marcos Veron, dentro da fazenda Brasília do Sul, no município de Juti (MS), onde foi assassinado por funcionários do dono da propriedade Jacintho Onório S. Filho. Na época os procuradores moveram uma Ação Civil Pública (2003.60.02.000217-8/MS), o que possibilitou o enterro dentro da propriedade, reconhecida como pelos indígenas

¹³⁸ O Sr. Líbero Monteiro Lima, fazendeiro da região nesta época, seria acusado de ser o mandante do assassinato. Pretendia para “livrar-se” dos índios de Pirakua, construir “10 casas pequenas para os índios em Campestre” (Thomaz de Almeida, 2000: 21).

como *tekoha* Taquara, o que gerou forte oposição, unindo políticos e proprietários da região contra ao MPF, os indígenas e seus aliados.

Fabio Mura, em entrevista concedida, evoca uma cena ocorrida em 2003, o contexto da narrativa era a pesquisa de campo para produção do Relatório antropológico de revisão de limites da terra indígena Yvy Katu (v. Mura & Thomaz de Almeida, 2002). Importante destacar que esses eventos marcam a diversificação das ações dos fazendeiros sul-mato-grossenses, se organizando contra as ações de identificação de terras indígenas e, conseqüentemente, contra a presença de antropólogos na região. A revisão dos limites da reserva indígena Porto Lindo, convertida com a ampliação na terra indígena Yvy Katu, criou a seguinte situação social, diz Mura

“Foi...provavelmente em 2003, o Charles [Stevan da Mota Pessoa, procurador da República], o Ramiro [Rockembach da Silva, procurador da República] e eu fomos em um comboio, escoltados pela Polícia Federal. Chegando na ponte estavam os indígenas a cavalo, armados de arcos e flechas. Antes tinha sido feita a tentativa de conciliação. [...] Algumas semanas antes tinha acontecido um embate, uma cena de filme, de um lado da ponte chegaram os índios, do outro fazendeiros dando tiros para o alto. Os índios pressionando um dos fazendeiros caiu da ponte, 10 metros, no rio. (Fabio Mura, em depoimento oral, em 11/01/2021).

O caso teve imediata repercussão na imprensa local e, posteriormente nos meios de comunicação nacional¹³⁹. Por sugestão do depoimento de Fabio de Mura pesquisei informações sobre o ocorrido. O jornal O Estado de São Paulo, de 22 de janeiro de 2004, evoca fotos impressionantes deste conflito e narra da seguinte maneira o acontecido,

“Por volta das 13 horas, do outro lado da ponte bloqueada, cerca de 600 índios se preparavam para o embate, armados com flechas, bordunas, facões e espingardas. Pararam a 300 metros do bloqueio. A certa altura, começaram a entoar o grito de guerra e avançaram contra os fazendeiros. Do outro lado dos índios, disparos de espingardas foram dados para o alto. De cima de um trator um dos fazendeiros descarregou seu revólver, mirando acima das cabeças dos índios. Um segundo homem atirou. Foram dados mais de dez tiros. Um índio com facão avançou contra o fazendeiro Márcio Margatto. Ao esquivar-se este foi atingido no braço e caiu no rio, de onde os colegas o puxaram”. (O Estado de São Paulo, A4, 22/01/2004).

¹³⁹ Averigüei pelo menos 20 referências, cito algumas: “Cerca de 600 índios bloqueiam estrada no Sul de MS”, *Campo Grande News*, 23/12/2003; “Índios ocupam mais 2 fazendas em Iguatemi, MS”, *O Estado de São Paulo*, 30/12/2003; “Pintados e armados, índios invadem fazendas”, *Folha de São Paulo*, 04/01/2004.

NACIONAL

**Lula, enfim,
dispensa Amaral
e reforma começa**

Página A6

**Gov. e centrais
definem projeto de
reforma sindical**

Página A8

**Casem Mazloum
abre mão de
sigilo bancário**

Página A10

ÍNDIOS

Foto: Celso Junior/AE



Luta na ponte: protesto de fazendeiros contra demora na desocupação de propriedades transformou-se em enfrentamento, com tiros dos dois lados, só contido uma hora depois, pela intervenção de PMS

Índios e fazendeiros entram em confronto em MS.

**Proprietários bloqueiam
acesso a áreas invadidas,
caiowás-guaranis reagem
e conflito deixa 2 feridos**

JOSÉ MARIA TOMAZELA
Enviado especial

IGUATEMI - Índios e fazendeiros entraram em luta ontem numa estrada perto de Iguatemi, em Mato Grosso do Sul, a 510 quilômetros de Campo Grande, em disputa pelas terras da região. Houve disparos de armas de fogo dos dois lados, mas ninguém foi ferido. Um fazendeiro foi golpeado no braço por um índio armado de facão, e um índio, atingido na cabeça pela pé de um fazendeiro. Dois homens, acusados por índios, saltaram da ponte de 20 metros de altura no Rio Iguatemi. Um deles passou mal e foi socorrido. Uma jornalista que cobria o incidente foi feita refém pelos caiowás-guaranis e libertada uma hora depois, com o corpo pintado.

Não havia nenhum policial ou autoridade no local quando o conflito começou, às 13h45. Os índios reagiram aos cerca de 500 fazendeiros que, às 11h30, bloquearam com caminhonetes e tratores a passagem pela ponte da estrada que dá acesso à Aldeia Porto Lindo, dos caiowás-guaranis, e às áreas invadidas. O bloqueio era um protesto pela demora da polícia em cumprir liminar do juiz federal Odilon de Oliveira (dada dia 16) para desocupação de 14 fazendas invadidas pelos índios. Ontem à noite a liminar foi suspensa.

Segundo o tenente Natanuel Bonatto de Souza, comandante da Polícia Militar em Iguatemi, "foi para sorte" não terem ocorrido mortes, pois o clima era de grande tensão. "Tanto que fomos feridos disparos que, felizmente, não atingiram ninguém." Avisado pelos fazendeiros, ele foi a primeira autoridade a chegar ao local, às 14h20, com quatro policiais.

Bonatto disse que logo percebeu que os índios "estavam dispostos a ir para cima do pessoal" e falou-lhes com firmeza, mostrando as inconveniências de um conflito. Também ameaçou prender um fazendeiro que insistia em não recuar. Segundo o tenente, o secretário da Segurança Pública, Dagoberto Nogueira, foi informado da situação, "mas os conflitos que envolvem índios são de competência da Polícia Federal".



Com o acirramento do conflito, os próprios fazendeiros foram chamar a polícia; apenas 4 PMS atuaram no ápice da crise

Reintegração de posse é suspensa

FLÁVIO MELLO

A desembargadora do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3.ª Região, Consuelo Yoshida, suspendeu ontem a reintegração de posse das fazendas invadidas pelos índios caiowás-guaranis em Japorá e Iguatemi (MS). Em seu despacho, a de-

sembargadora determina que a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Ministério Público Federal constituam oito comissões, formadas por até 20 índios, que devem permanecer na entrada de cada propriedade durante 20 dias e parar com a depredação dos imóveis. Durante esse prazo, a União,

a Funai, o Ministério Público e representantes dos índios terão de assinar um termo de ajustamento de conduta. Nesse documento, serão fixados prazos para a regularização fundiária.

O procurador da República em Dourados, Ramiro Rockenbach da Silva, autor dos recursos para suspender a reintegra-

ção de posse, disse que a decisão afasta o risco de conflito e obriga a União e a Funai a se comprometer com a regularização das áreas. O advogado de um dos fazendeiros da região, Regis Tortorella, disse que recorrerá da decisão, que "confunde a ação possessória com um processo administrativo".

Guaranis foram donos de quase todo o Sul do País

ROLDÃO ARRUDA

Os antepassados dos índios caiowás-guaranis, que hoje reivindicam terras em Mato Grosso do Sul, já foram donos de grande parte das terras do Sul do País. Quando os portugueses chegaram, eles se espalhavam desde Cananéia, no litoral paulista, até o Rio Grande do Sul e parte do Paraguai,

segundo estudos arqueológicos. Os caiowás, ou kaiowas, constituem um dos três subgrupos do povo guarani. Os outros dois são os nhandeva e mbaya. Somados, representam o maior grupo populacional indígena do País, com cerca de 34 mil indivíduos. Isoladamente, os caiowás somam quase 20 mil.

Apesar de numerosos, estão dispersos, alocados em reservas pequenas, distantes umas das outras e cercadas de pastagens e plantações. Vivem ilhados, segundo expressão do antropólogo Márcio Santilli, ex-presidente da Funai.

Esse confinamento seria, na opinião de vários pesquisadores, a principal causa da elevada taxa de suicídio entre os caiowás - especialmente entre os caiowás de 12 a 20 anos. Em 13 anos, entre 1987 e 2000, ocorreram 319 suicídios entre eles. No conflito de agora reivindicam a ampliação da reserva de Porto Lindo. Baseiam-se num estudo do antropólogo Fábio Mura, segundo o qual um conjunto de 17 fazendas ao redor da reserva já teria pertencido aos caiowás. O estudo é preliminar e ainda não foi aprovado pela Funai.

O cacique, com o rosto pintado de branco, brandia uma lança e desafiava os fazendeiros. "Atira, atira aqui, mata o índio! A terra é nossa!", gritava, batendo com a mão no peito. Os fazendeiros, com paus, chaves de roda e outras ferramentas, recuaram. O comerciante Geonedis Ledes-

guo seu revólver, mirando acima das cabeças dos índios. Um segundo homem atirou. Foram dados mais de dez tiros. Um índio com facão avançou contra o fazendeiro Márcio Margatto. Ao esquivar-se, este foi atingido no braço e caiu no rio, de onde os colegas o puxaram.

facões e espingardas. Pararam a 300 metros do bloqueio. A certa altura, começaram a entoar o grito de guerra e avançaram contra os fazendeiros.

Do lado dos índios, disparos de espingardas foram dados para o alto. De cima de um trator, um dos fazendeiros descar-



ma Peixoto colocou-se à frente para conter os mais exaltados. "Não viemos aqui para brigar, estamos fazendo um protesto em paz", dizia. "Cadê as balas, atira em nós!", bradava o cacique. Outros índios gritavam para que avançassem sobre a ponte. "Vamos derrubar todos!". Os próprios fazendeiros chamaram a polícia. Na negociação com Bonatto, os índios concordaram em não avançar se os "brancos" saíssem da ponte. Os fazendeiros recuaram. Tratores e caminhonetes foram removidos para o outro lado. "Outra vez eles nos expulsam, agora não podemos nem protestar", reclamou Ilmará Varago, filha de um dos fazendeiros. "Nosso gado está morrendo, ninguém faz nada, cadê o governo?"

Choro - A jornalista Jaqueline Lopes chorou depois de ser libertada. "Eles me trataram bem, mas fiquei muito assustada." O cinegrafista Ademir Almeida foi pintado pelos índios, mas não ficou refém. Os fazendeiros acusaram uma equipe de TV da britânica BBC de estimular o conflito, pois estavam com os índios quando houve o bloqueio. O jornalista inglês Tom Gibb considerou absurda a acusação. "Estamos apenas fazendo nosso trabalho."

No fim da tarde, os fazendeiros decidiram suspender o bloqueio. Às 18 horas, os veículos foram removidos. Quando o bloqueio já estava suspenso, 2 delegados e 14 agentes da PF chegaram ao local. Os representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai) não apareceram. Durante o confronto, os PMS tiveram apenas o reforço de três colegas que estavam de férias e um delegado e um investigador da Polícia Civil.

No ano de 2004, a antropóloga Alexandra Barbosa, a pedido da Funai, realizou um levantamento preliminar de identificação de demandas indígenas por terra. No caso narrado estavam dentro de um automóvel próximo aos *tekoha* de Pyelito kue e Mbarakay, no município de Iguatemi, ia acompanhada de alguns indígenas idosos, diz a antropóloga,

“Tonico [Benites] ia dirigindo. A gente ia na estrada de chão, sempre na estrada pública de terra. Quando a gente viu, percebemos os capatazes, os peões ligando no celular. De repente a gente estava completamente cercado. Cercado mesmo, tinham muitos veículos. Eles encurralaram a gente em uma ponte, os índios que conheciam a região diziam 'eles vão encurralar a gente na ponte'. Todo mundo em pânico no carro. Eu pensei que por eu estar ali dentro não ia acontecer nada de mais grave. [...] Isso entre Tacuru e Amambai”. (Alexandra Barbosa da Silva, em depoimento oral, em 11/01/2021).

Após este evento ficou suspenso pela Funai o levantamento preliminar realizado pelo grupo de trabalho coordenado por Alexandra Barbosa. Em entrevista Tonico Benites confirmou a narrativa de Alexandra, localizando o evento como próximo ao *tekoha* de Pyelito Kue/Mbarakay – sobre a qual voltaremos abaixo. É citado por Tonico Benites em seu depoimento, nessa sequência de eventos, a violenta reintegração de posse da terra indígena Sombreiro, em 2005: cerca de 30 pistoleiros com suas pick-ups dispararam tiros alvejando o indígena Dorival Benitez, matando-o e deixando outros feridos¹⁴⁰. Sobre esta ocorrência o relatório do CIMI (2006) registra que no dia 26 de junho de 2005,

“...cinco vítimas foram feridas em conflito com fazendeiros durante tentativa de retomada da T.I. Sombreiro. Cerca de 30 pistoleiros atacaram os indígenas. [...] As vítimas estiveram em poder dos acusados por mais de dez horas. Neste período, foram espancadas, insultadas, amarradas em árvores e ameaçadas por disparos de armas de fogo. Os indígenas foram expulsos desta terra em 1975, e desde então tentam retornar. O pecuarista José Farinha não foi localizado pela polícia. Ninguém foi preso. O MPF pediu reforço policial na região” (CIMI, 2006, p. 80).

Podemos traçar um panorama de eventos como este até os dias atuais. Entretanto, apontamos que a relação de violência de fazendeiros contra indígenas não se altera, essa interação permanece em continuidade com as ações de despejos iniciada entre as décadas de 1960 e 1970. O novo elemento no período recente será a coordenação das ações dos

¹⁴⁰ “Pronunciamento do deputado federal João Grandão (PT-MS)” no plenário da Câmara, em 28/06/2005. “Suspensa reintegração de posse da fazenda Sombreiro-MS”, *Dourados Agora*, 19/08/2005..

proprietários em parceria, sua articulação conjunta para a judicialização dos casos, a mobilização de políticos ruralistas e a ocupação de cargos-chave na política.

Retornando a Pyelito Kue/Mbarakay, seria exatamente a carta desta comunidade, de 10 de outubro de 2012, que geraria uma grande comoção nacional e internacional divulgada pela jornalista Eliane Brum na revista *Época*, com a manchete “Decretem nossa extinção e nos enterrem aqui”¹⁴¹. Como notou Morais (2017: 31), a jornalista pinçou uma frase da carta “que captava o drama da situação” conjugando com “estatísticas de suicídio com a expressão ‘morte coletiva’. Repetida cinco vezes no artigo e infinitamente nas redes sociais, rapidamente o termo se transmutou em ‘suicídio coletivo’”. Em nota o CIMI desencorajou a reprodução da mentira do “suicídio coletivo”, dizendo que o termo “morte coletiva” – *ipsis litteris*, como escrito na carta – no contexto da luta pela terra, estava diretamente implicada ao fato de a “Justiça e os pistoleiros contratados pelos fazendeiros insistirem em tirá-los de suas terras tradicionais, estão dispostos a morrerem todos nela, sem jamais abandoná-las”¹⁴². Usuários das redes virtuais-sociais alteraram sobrenomes para “Guarani-Kaiowá” ou “Kaiowá”, organizaram ações como manifestações e coletivos de apoio ao povo Kaiowá – a solidariedade veio do compartilhamento em massa nas redes sociais da internet, acompanhada de fotos mórbida de indígenas enforcados.

As ações contrárias aos direitos territoriais indígenas, como viemos descrevendo, não se limitariam as práticas de influência regional. A imprensa nacional abriu um importante espaço de mediação da representação social dos direitos indígenas a terra, na revista de maior circulação da época, impondo uma visão do mundo à opinião pública (Champagne, 1996). Em maio de 2010 era publicada na revista *Veja* a matéria assinada por Leonardo Coutinho, Igor Paulin e Júlia Medeiros, sob o controverso título de “A farra da antropologia oportunista”. O texto representava as populações indígenas espalhadas em diversas localidades do país em termos como: “Os novos canibais”, “Teatrinho na praia”, “Macumbeiros de cocar”, “Made in Paraguai”, etc. Afirmava que os laudos antropológicos seriam elaborados “sem nenhum rigor científico e com claro teor ideológico” e, que havia uma associação entre “antropólogos, ativistas políticos e religiosos” em conjunto a “agentes públicos para montar processos e criar reservas” (p.154). Evidentemente que tudo isso impediria “a ampliação do agronegócio e do peso da nação no comércio mundial” e etc., baseando-se em afirmações falsas, genéricas,

¹⁴¹ BRUM, Eliane. “Decretem nossa extinção e nos enterrem aqui”, *Revista Época*, 22/10/2012.

¹⁴² “Nota sobre o suposto suicídio coletivo dos Kaiowá de Pyelito Kue”, *CIMI*, 23/10/2012.

jamais comprovadas e preconceituosas. A certa altura os autores escrevem “A parcela do Brasil destinada a preservação do ambiente, comunidades indígenas, quilombolas e reforma agrária já beira 90%”. O jornalista Luciano Martins, do Observatório da Imprensa faz uma boa síntese sobre conteúdo desta reportagem: “A revista afirma que existe uma organização altamente articulada que se dedica a congelar grandes fatias do território nacional, formada por organizações não governamentais e apoiada por antropólogos. Essa suposta ‘indústria da demarcação’ seria a grande ameaça ao futuro do Brasil”¹⁴³. Imediatamente a Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia, na figura do antropólogo João Pacheco de Oliveira, emitiu uma Nota sobre a publicação. No fragmento da Nota emitida pela ABA, busco destacar a trajetória que o autor realiza de série de reportagens da referida revista sobre o mesmo tema:

“O antropólogo Stephen Baines em 2006 concedeu uma longa entrevista a Veja sobre os índios Waimiri-Atroari, população sobre a qual escrevera anos antes sua tese de doutoramento. A matéria não saiu, mas poucos meses depois, uma reportagem intitulada “Os Falsos Índios”, publicada em 29 de março de 2006, defendendo claramente os interesses das grandes mineradoras e empresas hidroelétricas em terras indígenas, inverteu de maneira grosseira as declarações do antropólogo (pg. 87). [...] O autor da entrevista não publicada e da reportagem era o Sr. Leonardo Coutinho [...]. Em 14-03-2007, na edição 1999, entre as pgs. 56 e 58, uma nova invectiva contra os indígenas foi realizada pela Veja, agora visando o povo Guarani e tendo como título “Made in Paraguai – A Funai tenta demarcar área de Santa Catarina para índios paraguaios, enquanto os do Brasil morrem de fome”. [...] O autor era José Edward, parceiro de Leonardo Coutinho [...] [...] A matéria de 15-08-2007 era intitulada “Crimes na Floresta – Muitas tribos brasileiras ainda matam crianças e a Funai nada faz para impedir o infanticídio” (pgs. 104-106). O subtítulo diz explicitamente que o infanticídio não teria sido abandonado pelos indígenas em razão do ‘apoio de antropólogos e a tolerância da Funai.’ A matéria novamente foi assinada pelo mesmo Leonardo Coutinho. [...]” (CAI/ABA, em 05/05/2010).

Mais uma vez, em 13 de junho de 2012, a revista Veja publicaria uma matéria de seis páginas assinada por Kalleo Coura, sob o título “Adivinhe qual é a terra dos índios”. A imagem de abertura, de página dupla, é traduzida na mensagem: “À direita da estrada vicinal, na Terra Indígena do Panambizinho, em Mato Grosso do Sul, as lavouras perderam espaço para o mato e o lixo. Ao lado, em uma propriedade particular, a terra fértil permite a produção de milho, arroz e soja”. Ao analisar a matéria, Cavalcante (2016:

¹⁴³ v. MARTINS COSTA, Luciano. "A reserva de mentiras", Observatório da Imprensa, 03/05/2010.

282) observa que o objetivo da revista é passar ao leitor que “a terra só possui um uso legítimo, aquele destinado à produção em larga escala”. O discurso é etnocêntrico, por reconhecer legítimo apenas o seu próprio modo de uso da terra: o texto contrapõe as expressões de “fazendas produtivas” a de “tribos brasileiras”¹⁴⁴ e que esta última, “sobrevive de benesses do governo”. Transmitia-se a ideia de que havia muita terra para os indígenas, terras que não utilizam ou produzem – ou, que não produzem em larga escala, com vistas a gerar excedente, para gerar lucros. A respeito das identificações de terras indígenas no Mato Grosso do Sul o autor da matéria, expunha como evidente o “fato de essa região nunca ter sido território indígena torna mais evidente ainda o objetivo político-ideológico de abrir reservas em meio à área plantada” (Coura, 2012: 120). Ao se direcionar para a conclusão, o autor diz que o “Cimi incita os índios a invadir terras para avançar em seu objetivo de criar a ‘nação guarani’, que seria independente do estado brasileiro” (*ibid.*). Termina legitimando “Zé Teixeira, deputado estadual do Mato Grosso do Sul, cujas terras foram ocupadas por índios, e uma das vozes mais racionais nesse debate”, com o seguinte discurso,

“Essas entidades só sabem jogar os índios contra os produtores rurais. Elas incitam invasões não porque querem o bem-estar dos índios, mas porque são contra o progresso”. (Zé Teixeira, In: Coura, 2012:121).

A abertura da porteira ocorre na sequência desta última publicação da revista *Veja*. Após a divulgação da carta da comunidade em de Pyelito Kue (em 10/10/2012), sendo repercutida na coluna de Eliane Brum (em 22/10/2012) e sua consequente repercussão nas redes sociais da internet, teve por outro lado, uma enxurrada de publicações na revista *Veja* e no jornal da Folha de São Paulo. Em 4 de novembro, Leonardo Coutinho publicou no sítio da *Veja* a matéria “Visão medieval de antropólogos deixa índios na penúria”¹⁴⁵. Os alvos desta matéria eram as manifestações de solidariedade de parte da população aos Kaiowá e a decisão do Tribunal Regional Federal que havia acatado o recurso do MPF, suspendendo a liminar de despejo e intimando o governo a publicar o relatório de identificação e delimitação da terra indígena – de um dos grupos técnicos de 2008 no MS.

¹⁴⁴ Poutignat & Streiff-Fenart (2011: 31) dizem: “Os termos ‘tribo’ e ‘tribalismo’ são fortemente criticados pelas visões estereotipadas e pejorativas que acarretam para os africanos, e numerosos antropólogos propõe que se os rejeite em prol dos termos etnia e etnicidade, aplicados indiferentemente em todas as sociedades”. Reitero que o mesmo pode ser dito sobre as populações indígenas.

¹⁴⁵ COUTINHO, Leonardo. "Visão medieval de antropólogos deixa índios na penúria", *Veja*, 04/11/2012.

Em 10 de novembro de 2012, a Folha de São Paulo circulou em seus jornais impresso a “pesquisa sobre o perfil indígena feita pelo Datafolha, encomendada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil” – sim, a CNA agenciava um instituto de pesquisa visando convencer a “opinião pública” da pertinência das reivindicações, ou, não esperavam que o resultado desta publicação não surtisse algum efeito sobre o objeto? (Champagne, 1997). No mesmo dia, o jornalista Reinaldo Azevedo em seu blogue na Veja escreve o texto “As reservas indígenas e o surrealismo brasileiro: celular, televisão, cesta básica, Bolsa Família e 13% do território brasileiro para...nada! E há gente querendo mais!”. No dia seguinte, 11 de novembro, Reinaldo Azevedo retorna ao tema com o título “O que realmente querem os índios e o que alguns antropólogos querem que eles queiram...”. Por fim, no dia em 17 de novembro de 2012, a senadora Katia Abreu vai ao ataque no caderno Mercado da Folha de São Paulo e pública com o seguinte título: “Uma antropologia imóvel”.

Não ficaram sem respostas. No dia 12 de novembro de 2012, o antropólogo Henyo Barretto divulgou uma carta em que fazia crítica a matéria da Folha de São Paulo com a “pesquisa” da Datafolha, encomendada pela CNA sobre “o perfil indígena brasileiro”. No mesmo mês o professor José Ribamar Bessa Freire, respondeu jocosamente a série de textos de publicados pela Folha de S. Paulo, de autoria da senadora Kátia Abreu – Até abuso tem limite (27/10), A Tragédia da Funai (03/11) e Uma antropologia imóvel (17/11). Fechou aquele mês de novembro um artigo de Fabio Mura, representando a Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia, fazendo uma avaliação crítica de todas essas publicações. Ocorre que, como diz Champagne (1997:18), “a capacidade para produzir uma opinião está partilhada de forma desigual e, em particular, varia em função do capital cultural de cada indivíduo”.

Neste período as lideranças indígenas Nandéva e Kaiowá, reunidas na Aty Guasu escreveram algumas notas públicas. Reproduzo um fragmento da posição da Aty Guasu em uma dessas notas,

“[...] a imprensa REVISTA VEJA, como sempre, não perdeu a oportunidade de apresentar, mais uma vez, a imagem dos Guarani e Kaiowá como seres incapazes, como se nós indígenas não fossemos seres humanos pensantes, fomos considerados como selvagens e truculentos; assim, nesta manchete da REVISTA VEJA há, antes de tudo, incitação ao preconceito, a discriminação e ao ódio o que acaba por colocar em risco total toda a população Guarani e Kaiowá, alimentando violências, racismo,

discriminação e estigmas sobre os Guarani e Kaiowá,[...] Queremos deixar evidentes que nós lideranças da Aty Guasu Guarani e Kaiowá de modo autônomos e conscientes vimos lutando pela recuperação de nossos territórios antigos, essa luta pelas terras tradicionais é exclusivamente nossa, nós somos protagonistas e autores da luta pelas terras indígenas, nós envolvemos os agentes dos órgãos do Estado Brasileiro, os agentes das ONGs e todos os cidadãos (ãs) do Brasil e de outros países do Mundo”. (Nota de repúdio da Aty Guasu, em 04/11/2012)

Neste ponto retornamos para onde começamos: no município de Antônio João. Em agosto de 2015, duas reportagens no El País assinadas por Talita Bedinelli, deram a tônica do barril de pólvora entre as famílias de fazendeiros e de indígenas na região. Semião Fernandes Vilhalva, liderança guarani-kaiowá de 24 anos, havia sido assassinado na fazenda Fronteira que pertencia a Dácio Queiroz Silva, ex-prefeito¹⁴⁶ do município de Antônio João. Dácio Queiroz é irmão de Pio Queiroz Silva, este último é marido de Roseli Maria Ruiz Silva. Pio e Dácio são herdeiros de Pio Silva, justamente a quem as famílias kaiowá de Ñande Ru Marangatu alegam tê-los expulsado da área.

Na primeira matéria Bedinelli¹⁴⁷ descreve que “cerca de sessenta camionetes”, deixaram a “sede do sindicato rural de Antônio João”. Esta carreata seguia “Roseli Ruiz, presidente da associação e mulher dos filhos mais velho de Pio Silva, herdeiro da fazenda Barra, uma das últimas ocupadas pelos índios”. Integravam este grupo, Dácio Queiroz e o político Luiz Henrique Mandetta (DEM), que foram em direção ao acampamento indígena “perto da casa principal da fazenda Barra” onde se realizou a seguinte cena,

“Foram recebidos por homens, mulheres, adolescentes e crianças aos gritos, com paus e arco e flecha nas mãos. Os índios relatam que, depois de alguma discussão, os homens dispararam tiros para o alto e armas com balas de borracha em direção a eles –o que os fazendeiros negam. Em meio a uma intensa correria, motos de indígenas acabaram incendiadas, outra delas foi furada por tiros. Um índio foi cercado e atacado com um pedaço de pau que abriu sua testa. O confronto se estendeu para a fazenda Fronteira, logo ao lado. Crianças se perderam. Entre elas, o filho de Vilhalva. Não demorou muito e o rapaz apareceu morto”.

(Bedinelli, El País, 05/09/2015).

No dia seguinte o mesmo periódico publicou uma entrevista com Roseli Ruiz. Além de citar suas ações assistencialistas, Roseli dá uma narrativa ao início do conflito

¹⁴⁶ Ao voltar a concorrer o cargo de prefeito em 2016, Dácio Queiroz (PSDB) declarou ao TSE, um total de R\$23.785.035,35. Certamente a fazenda Fronteira era o de maior valor, avaliada em R\$21.500.000,00.

¹⁴⁷ “Foi uma guerra, um massacre”, El País, 05/09/2015.

na região, que na sua versão foi criado na década de 1970 pelo CIMI e “um antropólogo”. O mais importante nesta entrevista, foi a menção a rede de sociabilidade mobilizada por Ruiz ao responder sobre o ocorrido que terminou com a morte de Vilhalva. Diz Roseli,

“Na sexta, teve uma reunião em Campo Grande sobre a questão. Todos os sindicatos rurais foram. Eu tinha marcado uma reunião aqui no sábado e eles vieram para cá. Estava o senador Moka [PMDB], o deputado [federal Luiz Henrique] Mandetta [DEM], a deputada [federal] Tereza Cristina [PSB]... Conteí o que tinha acontecido, que minha vida virou de pernas para o alto. E falei que eu voltaria para a minha casa porque estava de saco cheio. Peguei a camionete e saí. Começou a sair todo mundo atrás. Fui na minha casa e entrei. Entrei como? Por favor, saiam daí? Não. Foi luta mesmo, corporal, todo mundo com pau na mão. Estamos cheios de produtor rural marcado. E aí eu tomei conta da minha casa e estou lá. E só saio de lá algemada ou morta. A casa é minha! Aquilo é minha vida. Nós compramos, pagamos e eu perdi minha juventude ali. Ou vocês acham que onde vocês moram não tinha índio antes? Dá sua casa para eles!”

(Roseli Ruiz in: Bedinelli¹⁴⁸, El País, 06/09/2015).

Importa ainda mencionar, que ao responder sobre os disparos de arma de fogo, Roseli menciona a presença de “Ricardo Bacha, que foi candidato ao Governo do Estado, com a mulher”, a “doutora Aldinha, que é irmã do ex-presidente da Famasul” e a “dra. Miriam [...] que discutiu com o ministro na reunião (ministro da Justiça)”. Estes nomes, como venho argumentando, mobilizam uma parceria de proprietários, com associações de produtores, políticos estaduais e federais, da imprensa e indiretamente até do BNDES. O que se altera é a forma de coordenar ações conjuntas e o trânsito recente para ocupar cargos-chave no governo federal. A filha de Roseli, Luana Ruiz Silva de Figueiredo, advogada e opositora pública da demarcação de terras indígenas, seria nomeada em 2019 ao cargo da secretária-adjunta da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura. A nomeação dela e do ex-presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de MS (Famasul), Ademar Silva Junior, na Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, foram publicadas logo que Tereza Cristina assumiu o cargo de Ministra da Agricultura.

Retorno ao primeiro registro do meu Caderno de Campo, nas 24 horas entre o dia 29 e 30 de julho de 2008, dos repórteres da imprensa que nos aguardavam no desembarque e a presença da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul.

¹⁴⁸ "Fazendeira em conflito com indígenas: 'Só saio de casa algemada ou morta'", El País, 06/09/2015.

Dois terços dos indígenas recebem do Bolsa Família

Datafolha mostra que 94% plantam e 85% caçam; para 57%, falta terra

Majoria sabe ler, e 65%, escrever em português; 30% exercem trabalho remunerado, mas só 7% com carteira assinada

DE BRASÍLIA

A pesquisa sobre o perfil indígena feita pelo Datafolha, encomendada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), revela que 64% dos índios são beneficiários do Programa Bolsa Família, recebendo em média R\$ 153 por mês.

A região Nordeste é a campeã do benefício: 76% dos índios recebem o programa social do governo. O Sul aparece em segundo com 71%; seguido do Centro-Oeste (63%), Norte (56%) e Sudeste (52%).

Mesmo com os benefícios, 36% afirmam ser insuficiente a quantidade de comida que consomem. A maioria dos índios (76%) bebe água que não é filtrada nem fervida. As doenças infecciosas atingem 68% e os problemas estomacais, como diarreia e vômito, 42%.

Os índios também afirmam que luz elétrica, água encanada, rede de esgoto e casa de alvenaria são muito importantes para eles.

Mais de 70% dos índios ouvidos atribuem muita relevância à atuação da Funai (Fundação Nacional do Índio) na sua aldeia. No entanto, 39% reprovam o desempenho do órgão, avaliando-o como ruim ou péssimo.

CESTA BÁSICA

Quase metade dos entrevistados (46%) relatou receber cesta básica da Funai ou da Fumasa (Fundação Nacional da Saúde). Os índios da região Nordeste são os que mais recebem o benefício: 79%. Na região Norte apenas 7% ganham a cesta básica.

O acesso ao atendimento médico é considerado difícil por 63% dos índios; 69% deles foram atendidos em postos de saúde dentro da aldeia e 12% dentro de casa. Eles ainda usam mais os remédios naturais (66%) do que os farmacêuticos (34%).

A maioria dos índios (66%) sabe ler, e 65% sabem escre-

ver na língua portuguesa. Segundo a pesquisa, 30% exercem trabalho remunerado, mas somente 7% têm carteira assinada.

A agricultura é exercida por 94%, e 85% praticam a caça; 57% deles consideram que o tamanho das terras onde vivem é menor do que o necessário.

O índio também citaram algumas medidas governamentais que poderiam melhorar a vida dos indígenas no país: intervenções na área da saúde (29%), demarcação de terras (17%), reconhecimento dos direitos indígenas (16%), investimentos públicos (15%) e educação (15%).

Procurada anteontem, a Funai afirmou, pela assessoria de imprensa, que tinha muitas demandas e que não poderia responder às questões da reportagem até o encerramento desta edição.

"A presidente [Marta Azevedo] está em viagem, sem disponibilidade de agenda. Ela seria a pessoa mais indicada para comentar a pesquisa", afirmou, por e-mail.

CRITÉRIOS

O sorteio das aldeias a serem pesquisadas levou em conta a região em que se localizam e o tamanho da população indígena residente. Os dados são representativos dos índios brasileiros.

Foi entrevistada somente a população indígena brasileira que fala português e todos os pesquisadores foram vacinados contra tétano e febre amarela para não expor os seus habitantes a riscos.

Os entrevistadores também provaram que não tinham tétano, febre amarela, febre tifóide, sarampo, catapora, hepatite ou malária, como determina o regulamento da Funai.

Os pesquisadores viajaram de ônibus, carro, avião ou barco para os locais sorteados, como Tarauacá (AC) e Borba (AM), em dupla.

O objetivo de enviar um homem e uma mulher foi evitar o risco de constrangimento caso os entrevistados não aceitassem ser abordados por pessoas do sexo oposto.

A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos.

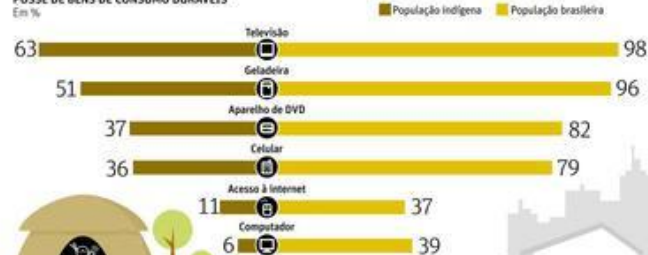


Índio fotografa audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em Brasília

O PERFIL DO ÍNDIO

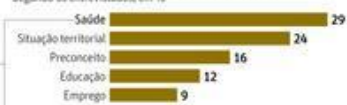
Levantamento do Datafolha revela como vivem as populações indígenas no país *

POSSE DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS



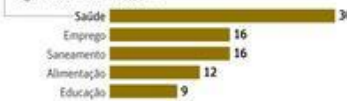
PRINCIPAIS PROBLEMAS DOS ÍNDIOS NO BRASIL

Segundo os entrevistados, em %



PRINCIPAIS PROBLEMAS VIVIDOS POR ELLES PESSOALMENTE

Segundo os entrevistados, em %



ENERGIA E SANEAMENTO

Em %



74% julgam a Funai importante, mas 39% reprovam o desempenho do órgão

67% gostariam de ter uma formação universitária

64% dos índios são beneficiários do Bolsa Família

25% têm o hábito de ler livros: 18% leem três livros por ano

* Foram realizadas 1.222 entrevistas, em 32 aldeias (29 etnias) com 100 habitantes ou mais, em todas as regiões do país entre os dias 7 de junho e 11 de julho. Fonte: Datafolha

Guaranis-caioivás reclamam da falta de recursos para plantar

DE BRASÍLIA

A pesquisa Datafolha entrevistou 20 etnias diferentes, entre elas os guaranis-caioivás, que estão em uma disputa fundiária com fazendeiros em Mato Grosso do Sul.

Foram entrevistados 88 guaranis-caioivás, do total de 1.222 índios que participaram da amostra da pesquisa.

Sem valor estatístico, apenas ilustrativo, eles afirmam que os principais problemas do índio no Brasil são a falta de recursos para plantar, a fome, as drogas e a falta de moralidade.

Os guaranis-caioivás apontam a falta de trabalho e de moradia como seus problemas pessoais. A maioria (77%) afirma que o tamanho das terras em que vive é menor do que o necessário.

Para 57% dos guaranis-caioivás entrevistados, a atuação da Funai (Fundação Nacional do Índio) é muito importante na aldeia.

Os guarani-caioivás afirmam também que a construção de casas e a doação de cestas básicas seriam as medidas governamentais que melhorariam a vida dos índios no país.

Os entrevistados sofrem principalmente de doenças como a tuberculose e a diabetes; 34% dos guaranis-caioivás que participaram da pesquisa costumam ingerir bebida alcoólica.

Todos os entrevistados que pertencem a essa etnia praticam a agricultura, 99% caçam e 51% pescam, mas metade deles considera insuficiente a quantidade de comida que consomem.

ONDE VIVEM OS ÍNDIOS, SEGUNDO O IBGE

Terras declaradas, homologadas, regularizadas e escaminhadas como reserva indígena

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas

Terras em estudo e delimitadas



As seis terras indígenas mais populosas
 Yanomami (AM/RR) - 25.719
 Raposa Serra do Sol (RR) - 17.102
 Evare I (AM) - 16.686
 Alto Rio Negro (AM) - 15.183
 André Marius (AM) - 11.321
 Dourados (MS) - 11.138

Terras indígenas com maior proporção de não indígenas
 Fulei-Ô (PE) - 78%
 São Domingos do Jacapari e Estão (AM) - 67%
 Uirapuru (MT) - 34%
 São Domingos (MT) - 33%
 Porquinhos (MA) - 31%

** Segundo dados do censo do IBGE em 2010, existem 829 mil indígenas e 305 etnias no país.

QUEM VIVE NAS TERRAS INDÍGENAS

Em %



Imagem 7: jornal Folha de São Paulo, publicado em 10/11/2012

A Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul) é uma das 27 entidades sindicais que integram a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) – esta última, responsável por congregar associações rurais de todo o país. No endereço eletrônico da Famasul encontramos informações da sua autorrepresentação, identificando-se como uma “sociedade com personalidade jurídica própria” com a missão de “representar, organizar e fortalecer os produtores e sindicatos rurais, promovendo o desenvolvimento do agronegócio de Mato Grosso do Sul”. A atuação da Famasul na defesa dos interesses dos produtores rurais do MS se dá “por meio de uma gestão política e institucional junto ao poder público e privado e com a participação ativa nas comissões, conselhos e câmaras, programas e projetos nas quais o setor possui assento” (Famasul, 2013: 14). A Famasul foi constituída em 1977, sendo formalizada através da Carta Sindical assinada pelo Ministério do Trabalho, em 22 de fevereiro de 1979. Atualmente, a entidade congrega 69 sindicatos rurais e nos municípios em que não existe sindicato a Famasul representa diretamente os produtores¹⁴⁹.

Desde 1979 até o ano de 2020, a Famasul acumulou nove presidentes, são eles respectivamente: Sylvio Mendes Amado, fundador e o primeiro presidente da Federação, registrou-se a sua posse no dia 18 de agosto de 1979 e o término de seu mandato em 1982; Otair Hildebrando de Ávila, mandato de 1982-1988; Eduardo Machado Metello, foi presidente da entidade por duas vezes, nos mandatos: 1988 e 1994; José Armando de C. Amado, no mandato: 1994-2000; Leôncio de Souza Brito Filho, no mandato: 2000-2006; Ademar Silva Junior, no mandato: 2006-2012; Eduardo Corrêa Riedel, assume em 2010, como presidente interino e, seu mandato: 2012 - 2014; Nilton Pickler, mandato: de janeiro a agosto de 2015; e o atual , Mauricio Koji Saito, mandato: 2015-2018 e 2018-2021.¹⁵⁰

No relatório do Conselho Nacional de Justiça de 2013, sobre a questão fundiária indígena no Mato Grosso do Sul, indicava pelo menos dezoito (18) ações judiciais contra a FUNAI movidas pela Famasul (CJN, 2013: 77-80). Nos Relatórios de Atividade da Famasul verifica-se, regularmente, uma sessão específica que trata da Comissão Técnica de Assuntos Fundiários e Indígenas (Famasul, 2011; 2013; 2015; 2018).

¹⁴⁹ <https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,politica-social-indigena,419864>

¹⁵⁰ Ver. Informativo Oficial Sindicato Rural, Ano XXXI, Ed. 368 - ou/nov 2017; "Celeiro de Fatura: A história dos 40 anos da Famasul", de 2017, livro de autoria da jornalista Juliana Feliz.

A aliança entre a Famasul e a União Democrática Ruralista, ou seja, entre uma entidade estadual e uma organização política nacional, pode ser notada desde 1986 em uma Nota de Repúdio publicada no caderno de Economia do jornal O estado de São Paulo (18/10/1986: 24). Na Folha de São Paulo, em 1997, essa relação com a UDR irá aparecer em duas reportagens, mencionamos a primeira quando é citada a fala do então presidente da Famasul, José Armando Amado.

“A Famasul (Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul), que congrega 53 sindicatos com 18 mil filiados, está orientando os produtores rurais a criar uma "rede de informação" para impedir invasões de terras em Mato Grosso do Sul. A entidade quer que os sindicatos mantenham vigilância permanente nos acampamentos dos sem-terra. A Famasul usa como exemplo a experiência do Sindicato Rural de Bataguassu (320 km de Campo Grande), que há dois anos "monitora" os sem-terra da região, segundo o presidente da Famasul, José Armando Amado, 36. [...] O presidente da Famasul disse que os dirigentes do sindicato nunca utilizam o mesmo telefone para passar ou receber informações sobre os sem-terra. Antecipando-se às invasões, os fazendeiros têm tempo para providenciar medidas jurídicas que evitem a entrada dos sem-terra. Amado negou que os fazendeiros tenham pessoas infiltradas entre os sem-terra ou estejam montando milícias armadas. Amado disse que, apesar do "exemplo de Bataguassu", os sindicatos podem tomar outras providências. O de Nova Andradina (240 km de Campo Grande) recriou há dois meses a UDR.”¹⁵¹

Nos meses seguintes, fazendeiros ligados à UDR entrariam em conflito com os trabalhadores rurais sem-terra. Os produtores junto a outros sindicatos rurais também fizeram suas próprias manifestações, “Chegou a vez dos com-terra” teria dito o presidente da UDR no ato organizado. Foi a partir dos anos 2000 que a temática indígena entrou para o foco destas entidades representativas, sob a ótica da (in)segurança jurídica e da mobilização de interlocutores políticos, como veremos.

Aqui o que iremos notar é que a população indígena Kaiowá e Nandéva não enfrentou apenas fazendeiros, mas uma rede do agronegócio, com representação jurídica e política. Como bem notou Benites (2014: 104) ao narrar o caso das sucessivas retomadas e das ordens de despejos do *tekoha* Jaguapire, os “fazendeiros deixaram de contratar os

¹⁵¹ VALENTE, Rubens. "Fazendeiros 'espionam' sem-terra". Folha de S. Paulo, 22/05/1997.

pistoleiros para realizar despejos extrajudiciais dos indígenas, mas passaram [a] contratar o advogado para obter a ordem de despejo judicial da justiça estadual”.

É representativo o discurso de Dácio Queiroz, então diretor-secretário da Famasul, em 2009 – sim, o irmão de Pio Queiroz Silva e, portanto, cunhado de Roseli Ruiz – quanto a questão das terras indígenas associando-a aos interesses econômicos e políticos

“Nos últimos dez anos, os conflitos fundiários indígenas são os causadores do maior impacto sobre o agronegócio em Mato Grosso do Sul que se tem notícia. No fim da década de 1990, o nosso Estado constatou os primeiros atos de violência por parte dos indígenas que invadiram algumas propriedades no sul e sudoeste. Estas regiões foram eleitas pelos mentores da política indigenista, como alvo das investidas por terra em Mato Grosso do Sul [...] A FUNAI deveria cuidar melhor dos índios, promover a emancipação a qualificação da mão de obra, além de educá-los e incentivá-los a produção de alimentos, e de cultivar seus hábitos e costumes. [...]. Sob um olhar nacionalista não cabe segregação racial.”¹⁵².

Em 2008, no contexto dos grupos técnicos de identificação da Funai, existia um clima de hostilidade e beligerância oriunda da reação de produtores rurais, que constituem a classe ruralista dominante no estado e são contrários à regularização das terras Guarani. Era comum ver anúncios da Famasul, em *outdoors* na beira de estrada: “Para proteger as etnias é preciso diminuir a geração de empregos?”. A fala de Queiroz é significativa, pois reproduz uma retórica típica, baseando-se em preconceitos infundamentados sobre a capacidade indígena de atuar por iniciativa própria e de reivindicarem seus territórios de ocupação tradicional. A atribuição de “mentores” e “manipuladores” encontra eco em outras falas cujo efeito é tentar naturalizar o próprio discurso, se enxergar como apolítico. Entretanto, não há equação possível: os produtores agem em busca por capital (seja pela anistia de dívidas, por empréstimos de bancos, investimento estrangeiro), atuam em conjunto para flexibilizar legislações ao seu interesse (como para a venda e exploração de terras e de commodities para exportação) e, ao mesmo tempo, denunciam as demandas das populações indígenas como ilegítimas por possuírem aliados locais (Ver Said, 2007). Estes discursos atacam sem demonstrar fatos. Os líderes da Famasul expressam a sua ideologia institucional, referência que mobiliza produtores e proprietários em um processo de territorialização que antagonizando o conflito fundiário, contra o que

¹⁵² “Retrospectiva: 10 anos de política fundiária indígena em MS”, Informativo oficial do Sindicato Rural de Campo Grande-MS, Ano XX, nº 282, dezembro, 2009.

denominam de “invasões das propriedades rurais”. Destacam-se ao auxiliarem com subsídios os “produtores” com “assessoria jurídica”, com vistas a obter liminares de reintegração de posse e impedir os estudos antropológicos.

Tomando como referência o período da realização do meu campo etnográfico, a partir de 2008, dos Relatórios de Atividade da Famasul e o período de gestão presidencial, apresento a biografia de seus representantes máximos e a respectiva atuação da entidade quanto a Comissão Técnica de Assuntos Fundiários e Indígenas. Como já mencionado, Ademar Silva Junior, presidente da Famasul entre 2006-2012, é graduado em medicina veterinária e especialista em agronegócio. Hoje é presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica Extensão Rural (Anater), empossado pela ministra Tereza Cristina, em 30 de abril de 2019. Ademar chegou a ocupar os cargos de: superintendente de Indústria e Comércio e Turismo no governo estadual da gestão de André Puccinelli (PMDB); foi presidente do Conselho Curador da Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural (Funar); presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar AR/MS) e, em 2008, foi empossado vice-presidente de Finanças da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Na Comissão Técnica de Assuntos Fundiários e Indígenas, constatou-se a atuação da Famasul promovendo “debates, eventos e audiências” e buscando uma “articulação nacional na bancada estadual e federal, no Supremo Tribunal Federal e na CNA” (Famasul, 2011: 77). No nível local participaram de ações contra o que denominam “invasões indígenas” e orientando “os sindicatos rurais e atuar em defesa dos produtores” (*ibid.*: 78). Em 2011, as principais atuações da entidade nesta Comissão foram: dar “apoio e orientação jurídica aos produtores rurais” no caso da “Portaria Funai n. 524, de 9 de dezembro de 2011, que identifica e delimita a Terra Indígena Pananbi-Lagoa Rica” (sic.); e acompanhar a “liminar impedindo a fixação de marcos nas propriedades que são objeto da tentativa de ampliação da reserva indígena Buriti, situada nos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti” (*ibid.*: 78-80).

É na gestão de Eduardo Corrêa Riedel, entre 2010 e 2014, que Famasul tem grande destaque no enfrentamento dos direitos territoriais indígenas. Riedel é graduado em Ciências Biológicas na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui mestrado em Zootecnia na Universidade Estadual Paulista (UNESP). Desde 1994 é diretor da Sapé Agropastoril Ltda., empresa que atua na produção de carne bovina, cana-de-açúcar e grãos, em Maracaju. Foi presidente do Sindicato Rural de Maracaju (MS). Atuou como

vice-presidente diretor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, no triênio de 2015-2018 passou a exercer o cargo de vice-presidente de Finanças da CNA. Atualmente Riedel ocupa o cargo máximo na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Segov, órgão do governo de Mato Grosso do Sul que presta assessoria ao governador do estado, Reinaldo Azambuja.

O documentário *A sombra do delírio verde*, lançado em 2012, tornaria conhecidas as posições de Eduardo Corrêa Riedel,

“O problema é que isto já está feito, já está bem claro. Quando os antropólogos se manifestam no sentido de vamos fazer a demarcação, o que eles querem na verdade é ir ampliando a área indígena né. Coisa que se você tomar como base a civilização brasileira desde a sua origem, nós vamos ter que demarcar o Brasil”.

Estas palavras de Riedel são a-históricas, ecoam o preconceito do fantasmagórico, do não comprovado, recorrem a falsa ideia de ocupação imemorial ou a teoria do fato indígena referidas no caso Raposa Serra do Sol (Pet. 3.388), que irão ser reforçadas no dito “efeito Copacabana” da fala de Gilmar Mendes (STF, RMS 29.087; 2014: p. 32) – a qual nos referimos na introdução deste capítulo.

O poder de mobilização e articulação do setor, liderado pela Famasul, é visto em 29 de abril de 2013, durante a visita da presidente da República Dilma Rousseff à capital do estado do MS, Campo Grande. A Famasul aliada a outros sindicatos rurais, emplacaria uma mobilização de produtores com o lema “Onde tem Justiça, tem espaço para todos”, “pedindo o fim das demarcações de terras realizadas pela Fundação Nacional do Índio”. (Famasul, 2013: 38-43). Nas fotografias do evento há cartazes como “CPI da Funai JÁ”, “demarcação não, produção sim”, “O Brasil que produz pede socorro”; a repercussão na grande imprensa, alinhada ao pensamento conservador, deu destaque “a primeira vaia” política à presidente da República. Necessário dizer que o conselho da Aty Guasu viria a repudiar o lema, sugerindo: “Onde tem justiça, tem demarcação de terras indígenas”; “Onde tem justiça, não tem genocídio”; “Onde tem justiça, não tem violências contra indígenas”; “Onde tem justiça, não tem impunidade” (Aty Guasu, em 25/06/2013).

Em outro evento em 2013, o presidente da Famasul intermediado pela presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, a senadora Kátia Abreu e Riedel aparecem entregando a presidente da República “um documento demonstrando os efeitos da demarcação de novas áreas indígenas em Mato Grosso do Sul” (Famasul, 2013: 41).

Destacam-se neste mesmo período, a participação da Famasul em diversas audiências públicas para debater a temática da identificação e demarcação de terras indígenas no MS. Uma das audiências públicas convocou “cerca de 1,2 mil produtores rurais do Mato Grosso do Sul e do Paraná” para “mobilizar os produtores e elaborar estratégias para que não se cumpra o Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC), assinado pela Fundação Nacional do Índio (Funai) junto ao Ministério Público Federal (MPF)” (*ibid*: 44). Em maio do mesmo ano, organizados em uma comitiva junto a sindicatos rurais, foram a Brasília participar de uma audiência pública com a presença da então ministra-chefe da Casa Civil, Gleise Hoffmann. Neste último caso, o objetivo era “debater os procedimentos para demarcações de terras realizados pela Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, que atribui ao Congresso Nacional a competência para demarcar e homologar as Terras Indígenas” (*ibidem*).

Duas outras audiências públicas, em 2013, terão importância para os eventos que narraremos no próximo tópico, são elas as audiências com o ministro chefe da Secretaria Geral da Presidência da República do Brasil, Gilberto Carvalho, convocadas pela Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados a pedido da FPA, para prestar “esclarecimentos sobre os processos de identificação, delimitações e demarcações de terras indígenas no País”¹⁵³. O ministro Gilberto Carvalho será um dos principais alvos nos discursos de líderes da FPA, Alceu Moreira e Luis Carlos Heinze – veremos à frente. Nesta referida audiência pública, diz o relatório da Famasul (2013) participaram mais de cem produtores do Mato Grosso do Sul. Uma segunda reunião sobre o mesmo tema ocorreu em 6 de agosto com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, quando além de Riedel estavam o “presidente da Comissão de Assuntos Fundiários da entidade, Christiano Bortolotto, juntamente com os secretários de Estado de Produção e Turismo (Seprotur), Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, e de Justiça e Segurança (Sejusp), Wantuir Jacini” (*ibid*: 45). Para a Famasul a audiência com o ministro da Justiça tinha o objetivo de “discutir alternativas para os conflitos fundiários que ocorrem no Estado e tratar da compra de áreas para novas demarcações”. Estiveram presentes autoridades do governo, do poder público federal e lideranças indígenas – em maio do mesmo ano o ministro Cardoso havia sobrevoado área da fazenda Buriti, em Sidrolândia (MS), onde a Força Nacional acompanhava o desfecho do conflito entre terenas e produtores locais.

¹⁵³ Ver: Câmara dos Deputados - Detaq, Reunião nº 0850/13, em 26 de junho de 2013.

Maior relevância teve o evento organizado pela Famasul no dia 7 de dezembro de 2013, intitulado Leilão da Resistência, que reuniu políticos, produtores rurais e a atenção dos setores da imprensa regional e nacional. Vamos descrever este evento nos próximos tópicos que seguem, mas podemos adiantar que na reunião prévia ao Leilão da Resistência a senadora e presidente da CNA, Kátia Abreu, teria dito ao público que “os representantes políticos de cada Estado e município devem se amparar nas condicionantes 17 e 19 da portaria 303, estabelecida na demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol (RR), julgada no mês de outubro pelo Supremo Tribunal Federal” (Famasul, 2013: 46).

Maurício Koji Saito é desde 2015 o presidente da Famasul. Possui graduação em medicina veterinária pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e pós-graduação em administração de empresas agrárias pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Foi presidente do Sindicato Rural de Itaporã, onde é produtor rural, por duas gestões – de 2002 a 2005 e de 2008 a 2011 – foi presidente da Cooperativa Agrícola Mista Serra de Maracaju (Coopsema), de 2008 a 2010, e presidiu a Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (Aprosoja/MS) de janeiro de 2014 a agosto de 2015. Entre os anos de 2016 e 2017 foi, também, conselheiro do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste que gerencia o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

No relatório de 2015, como em todos os relatórios, o tema mobilizador da questão são as “invasões indígenas” que aparecem associadas à (in)segurança jurídica do produtor rural e da assessoria jurídica prestada pela Famasul. Os número de siglas identificando os representantes públicos envolvidos em eventos com a Famasul vão aumentando, além do MPF e da Funai, aparecem o Dof (Departamento de Operações de Fronteira), a Polícia Militar, a Polícia Civil o Exército brasileiro, entre outros¹⁵⁴. Além desses reaparecem antigos interlocutores, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o governador do estado do MS, Reinaldo Azambuja e parlamentares das bancadas estadual e federal. Novamente faço notar, entre as tentativas de pressionar o ministro da Justiça, o presidente da Famasul, Mauricio Saito, liderou produtores rurais e um grupo composto pelos “presidentes dos sindicatos rurais dos municípios de Amambai, Diogo Peixoto, Ponta Porã, Jean Pierre, e da advogada Luana Ruiz, foram recebidos pelo presidente da Funai” (Famasul, 2015: 24). Mais uma vez aponto a presença da mesma família Ruiz na cena. O relatório do triênio 2015-2018 apresentou o próprio presidente da Famasul, Maurício

¹⁵⁴ São citados Ggifron: Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira; SEJUSP: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; 17º Recmec 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Saito, a frente da “Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA e trabalha constantemente junto com parlamentares e membros do Executivo Nacional, Estadual e Municipal” (Famasul, 2018: 18). No mesmo informe que menciona “143 propriedades rurais invadidas por indígenas”, diz que a acessória jurídica da Famasul orientava e assessorava “os sindicatos rurais e produtores de MS sobre a matéria em mais de 100 processos” (ibid.).

Há, como se pode observar, uma enorme mobilidade entre aqueles que ocupam cargos na Famasul, esta entidade de representação de classe (de caráter privado), e seu trânsito em funções de governo. Nestes termos, pode-se ignorar ou desconsiderar que são políticos e representam certas ideologias? Em um segundo plano, vemos a articulação em uma ampla rede de interlocutores, onde a Famasul busca diálogo para respaldar suas ações seja em defesa da figura do “produtor rural”, seja naquilo que considera um “problema”, uma “ameaça” que é como consideram e designam de “invasões indígenas”.

Voltemos a 26 de novembro de 2013. A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) promoveu uma reunião-almoço em sua mansão em Brasília, da qual resultou em um “Manifesto pela segurança jurídica no campo”¹⁵⁵. O documento era a síntese retórica, sinalizava um programa intencional de desmantelamento de direitos territoriais indígenas. O início deste texto reforça o julgamento da Raposa Serra do Sol, a Pet. 3388/RR, daí a conceituação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios no voto do Ministro Carlos Ayres Britto e, principalmente, a Portaria nº 303/2012 da AGU que “fixou a interpretação das salvaguardas institucionais” – esta última, naquele momento, estava suspensa pela Portaria AGU Nº 415/2012. No “Manifesto” a FPA, destaca subsequentemente que

“[...] a Fundação Nacional do Índio (Funai) em nota pública datada de 11 de novembro do ano corrente, distorceu os mandamentos da Suprema Corte, causando sucessivas ameaças ao desenvolvimento de atividades do setor agropecuário, especialmente daquelas que afetam a liberdade de exploração econômica e o direito de propriedade, trazendo inseguranças aos empreendimentos, especialmente de natureza jurídica”. (FPA, Manifesto pela Segurança Jurídica no Campo, 26/11/2013).

¹⁵⁵ “Índios: FPA apela por segurança jurídica no campo”, *Agência FPA*, 26/11/2013.

Na esteira do “Manifesto” da FPA, precisamente três dias depois, teria grande repercussão uma audiência pública realizada em 29 de novembro de 2013, no município de Vicente Dutra, Rio Grande do Sul. Um vídeo com mais de duas horas registrou a audiência entre produtores rurais e autoridades públicas, anunciando o objetivo de debater “a demarcação de terras indígenas”. A abertura da vídeo-imagem reforça seu tom ufanista ao som epopeico de *Carmina Burana* de Carl Orff, as bandeiras do Rio Grande do Sul, de Vicente Dutra e a do Brasil, se intercalam com alguns cartazes dispostos nas paredes. As mensagens – e os discursos a seguir – encarnam a verdadeira mentalidade diante da face e no espaço da religião, se lê em um cartaz: “Mãe querida! Da terra tiramos nosso sustento, inclusive o sustento dos índios ajuda-nos a permanecer nela...”; enquanto outro reforçava o tom heroico “Mostremos, valor, constância nesta ímpia, injusta guerra. Sirvam nossas façanhas de modelo a toda terra...”, os mais amenos traziam o motivo da presença no tema “Não somos contra os índios, queremos permanência na nossa terra....”.

O salão paroquial foi se abarrotando, cadeiras lotadas, pessoas de pé, políticos municipais, estaduais e federais se cumprimentam. O Dep. federal Vilson Luís Covatti¹⁵⁶ (PP/RS), coordenador do evento, puxa a palavra: “Invocando a proteção de Deus” e dá início a “audiência pública da Frente Parlamentar da Agricultura do Congresso Nacional, que tem como presidente o Dep. Luís Carlos Heinze”. Segue apresentando outro membro – inaudível – da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, anuncia o hino nacional seguido da oração do *Pai Nosso* conduzida pelo padre local, Tiago Follmann, que teve a “iniciativa, de colocar o Salão Paroquial a disposição”, diz Covatti. Entre as diversas autoridades presentes na audiência, além do já citado Dep. Heinze (PP/RS), estariam o Dep. federal Alceu Moreira (PMDB/RS), junto a autoridades locais, como o prefeito anfitrião João Paulo Pastório, o vice-prefeito, o presidente da Câmara dos Vereadores e os prefeitos de municípios vizinhos – entre outros. A reunião contava também com apoio da imprensa local e de muitos sindicatos rurais.

Vilson Covatti abriu a audiência abordando a reedição da Portaria n.303/2012 pela Advocacia Geral da União (AGU). A emenda da Portaria nº 303 diz que, “Dispõe sobre

¹⁵⁶ Autor da PEC 416/2014 que que "Torna insuscetíveis de desapropriação para fins de regularização fundiária e para fins de demarcação de terras indígenas e quilombolas a pequena e média propriedade rural e a propriedade produtiva". Seu filho Luis Antonio F. Covatti (PP/RS) foi autor do PL 1216/2015 que “que altera a regulação da "demarcação de terras indígenas, nos termos do art. 231 da Constituição”.

as salvaguardas institucionais às terras indígenas” restringindo a interpretação¹⁵⁷ sobre os direitos constitucionais dos índios, conforme o julgamento da Pet. 3.388 pelo STF, isto é, o caso Raposa Serra do Sol. Neste sentido, Covatti diz que a Portaria nº 303 “estabelece conceitos sobre terras indígenas e os parâmetros para a demarcação” e, sublinha, que “estabeleceu que a interpretação o processo da Reserva Raposa Serra do Sol, que foi recente, pelo STF, deveria ser estendida de maneira uniforme a todos os processos. Porém, alguns meses depois a Portaria teve a sua vigência suspensa, agora a luta é para que ela seja reeditada”. Prosseguia reforçando que o STF aprovou “19 condicionantes”, das quais destacou o artigo de número 17, em que “é vedado a ampliação da terra indígena já demarcada”, acrescenta que “não é o caso de Vicente Dutra”; e, a “condicionante 19”, em que “é assegurada a participação dos entes federados no procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas. A partir disso os municípios, estados tem que tomar conhecimento, todos, dos processos”. Segundo Covatti apenas a Funai e o governo federal “tem conhecimento das demarcações. É o sagrado direito ao contraditório. Não é um antropologista vir implantar uma prova, vai saber da onde. E aí quando, quando a outra parte, os agricultores, ficarem sabendo, já vê a polícia para demarcar” (sic). Reivindica o marco temporal e a “indenização dos títulos de propriedade, que seriam indenizados pelo valor da terra nua e pelas benfeitorias”. O Deputado concluiu seu discurso defendendo que “a inclusão de mais órgãos do governo no processo de demarcação tiraria o poder exclusivo da Funai, tornaria o processo mais transparente e com o direito ao contraditório. No fundo, no fundo o conflito é gerado quando as partes não são ouvidas”.

Faço o registro que no dia 3 setembro de 2013, o Dep. Luis Carlos Heinze já havia apresentado ao Congresso Nacional o Projeto de Decreto Legislativo 1261/2013, que susta a Portaria nº 3.895/2004/MJ que “declara de posse permanente do grupo indígena Kaingang a Terra Indígena Rio dos Índios, localizada no município de Vicente Dutra”. Na continuidade da audiência, é exibido um vídeo com a data de 20 de novembro de 2013, sob uma música de suspense as imagens mostram fotos de uma construção em chamas, de um escritório revirado – sugerindo que teriam realizados pelos indígenas –, e a aglomeração dos moradores de Vicente Dutra. Prosseguem com reportagens de emissoras da região, na primeira a apresentadora ao se referir ao caso diz “índios saquearam casas em um balneário e agricultores protestaram contra a demarcação de terras” e é seguida

¹⁵⁷ No uso de suas atribuições, resolve "Art. 1º - Fixar a interpretação das salvaguardas às terras indígenas, a ser uniformemente seguida pelos órgãos jurídicos da Administração Pública Federal direta e indireta..."

por imagens da estrada bloqueada “pelos índios”, diz o narrador, fazendo frente “agricultores exigiam a liberação”. Luís Salvador, vice-cacique da comunidade Kaingang da terra indígena Rio dos Índios, aparece dizendo que as mobilizações são “um jeito de estar pressionando o governo brasileiro para que facilite o pagamento da indenização dos pequenos agricultores”. Desta última, corta-se para uma segunda reportagem-entrevista entre o apresentador João Batista e o prefeito de Vicente Dutra, João Paulo Pastório. Neste vídeo destacam-se três passagens: primeiro, o apresentador diz “o Sr. Paulo Maltus da secretaria da Presidente Dilma, mais o Gilberto Carvalho, criam o problema, manda os índios invadirem que a terra é deles etc e depois o problema cai no colo do Guido Mantega na Fazenda que tem que abrir os cofres para comprar terras”; segunda, a fala do prefeito que diz “indígena veio pra cá muito tempo depois dos agricultores”; e na terceira, o apresentador conclui “As obrigações próprias da Funai, que é proteger o índio, não faz. O que eles querem é causar confusão ideológica. Eles querem se antepor ao progresso. Eles não admitem que o produtor tenha sucesso na vida. Eles são contra o sucesso. É um ressentimento contra o sucesso”.

Na segunda parte da audiência o prefeito do município de Vicente Dutra, tomou a palavra. A fala do prefeito João Paulo Pastório¹⁵⁸(PMDB/RS) narra uma história idílica da colonização e do município, “assim foi composta a nossa gente, como eu falei, gente *buena*, honesta e trabalhadora”. Para Pastório foi “com a pertença criação da área indígena em nosso município aí sim instaurou-se em nossas famílias a insegurança [...] começou a vir para os nossos lados famílias indígenas de todos os recantos do Rio Grande, do Brasil e quem sabe até do Paraguai”. O administrador municipal, Pastório, conclui: “aqui existe uma luta desigual, pelos nossos direitos, é nós mesmos que peleamos. Pelos direitos dos índios a Funai com seus funcionários, com seus aparatos, com tudo ao seu favor é quem defende os índios” e dá a sentença, “não somos contra os índios, nós somos contra a demarcação das nossas terras para ser transformada em reserva indígena”. Termina por abordar o financiamento de crédito público, proposto pelo próprio governo, e a dívida que não conseguiriam pagar sem ter como produzir. Falam ainda o presidente da Câmara dos vereadores, Josias do Santos Lima, e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

¹⁵⁸ Declarou ao TSE, nas eleições municipais de 2012, uma total de R\$752.740,92 em bens. Em relação aos seus bens rurais o valor das diversas parcelas de terra, incluídas da categoria "terra nua" somavam R\$ 350.600,00 e, suas 70 cabeças de gado, foram avaliados em R\$40.000,00

Dois trechos de falas que ganhariam destaque na imprensa nacional foram as dos deputados da Frente Parlamentar da Agricultura Alceu Moreira e Luiz Carlos Heinze, aqui, transcrevo mais extensamente a verbalização desse argumento, neste espaço religioso. O primeiro a falar é o Dep. Alceu Moreira (PMDB-RS) que inicia seu discurso assim,

“Alguém se poderia perguntar: da onde saiu esse movimento? Porque será que de uma hora para a outra alguém quer tomar a terra das pessoas na mão grande?...De uma hora para a outra aparece um punhado de índio aqui, todos eles arregimentados, todos eles armados, orientados para fazer invasão. Será que foi por conta deles? Claro que não! Os índios têm no mínimo três estágios. Tem os que vivem no isolamento das matas. Tem os aculturados e tem os socializados, que estão no meio de nós”. (Dep. Alceu Moreira (PMDB), Vicente Dutra, 29/11/2013)

A fala desagua na reprodução da fábula das três raças, “o nosso rosto é mistura de índios e negros, mulatos, italianos e alemães”, é a “soma de toda a cultura miscigenada de um povo chamado: povo brasileiro”. Estabelecida esta base, que minimiza o racismo e as desigualdades na sociedade, permite ao Deputado seguir atacando,

“Por que será que de uma hora para a outra, tem que demarcar terra de índios e quilombolas? O chefe dessa vigarice orquestrada, está na antessala da presidência da República e o nome dele é Gilberto Carvalho, é ministro. Ele e seu Paulo Maltus. Por trás dessa baderna, essa vigarice está o CIMI, que é uma organização que se diz cristã, que de cristã não tem nada. Está a serviço da inteligência norte-americana e europeia para não permitir a expansão das fronteiras agrícolas do Brasil [aplausos]. Por trás deles ONGs patrocinadas por grandes movimentos internacionais. Uma hora eles entram sorratamente no sistema político nacional e trabalham para fazer um Código Florestal, que de Código Florestal não tem nada, é um Código Ambiental”. (ibid.)

Eleva-se o tom, escolhido o grande inimigo invisível como alvo – uma aventura Quixotesca –, acusa sem qualquer prova e retorna ao nível mais íntimo, “Porque será que escolheram Vicente Dutra? [...] Por que será que eles querem?”, segue revelando e lutando contra moínhos, “eles querem as riquezas minerais, que estão embaixo do subsolo. Ninguém está preocupado com índios nenhum, nem negro em lugar nenhum” – novamente é ovacionado pelo público. O próximo alvo são os antropólogos, como diz,

“Pensem comigo. Como é que se monta essa falcatura toda? É simples, pega um punhado de índios, dois ou três, ou cinco e encomenda uma história. Porque o laudo antropológico, ele nasce a partir de uma história imemorial, em memória oral. Este ato é auto declaratório, alguém se

declara que essa terra é indígena. Quatro ou cinco índios para uma história encomendada. A história vai para a Funai, a Funai então vai fazer o laudo antropológico. Para o que serviria o laudo? Para mostra se a história é verdade ou não é. Acontece que a história foi encomendada e o antropólogo vigarista também foi encomendado da Funai” (ibid).

Alceu Moreira segue acusando de fraude todos os laudos antropológicos, a Funai e “quem está por trás disso”, isto é, “de fora para dentro são interesses econômicos” e “de dentro para fora, é o fundamentalismo ideológico”. Após invocar que o que está “em marcha a instalação de uma república socialista bolivariana”, Moreira diz, “o adversário de vocês, o inimigo de vocês não é os índios, é o estado Brasileiro”, por fim conclui,

“Nós os parlamentares, não vamos incitar a guerra, mas lhes digo: se fardem de guerreiros e não deixem um vigarista destes dar um passo na sua propriedade, nenhum. Nenhum! Usem todo o tipo de rede, todo mundo tem telefone, liguem um para o outro imediatamente, reúnam multidões e expulsem do jeito que for necessário. [...] A própria baderna, a desordem, a guerra é melhor do que a injustiça” (sic). (ibid).

Na sequência um agricultor – de nome inaudível –, presidente de uma Comissão – da qual não se menciona –, é convocado a dar um depoimento. O agricultor reforça as falas anteriores manifestando preocupação, queixa-se de que não houve nenhuma reunião sobre as demarcações e indenizações pelas terras. Ao apresentar Luís Carlos Heinze, Covatti diz que estiveram na “guerra do Código Ambiental, agora estamos enfrentando esta guerra da demarcação de áreas indígenas e quilombolas”.

Luís Carlos Heinze inicia seu discurso pedindo uma união suprapartidária entre prefeitos, vereadores, advogados, sindicatos rurais e demais entidades patronais. Sua fala refere-se a “as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios” – conforme o Art. 231 da Constituição, interpretando *ipsis litteris* conforme o voto do Ministro Ayres Britto no caso da Raposa Serra do Sol. Diz Heinze, “é um conluio entre a Funai, parte do Ministério Público Federal...parte da Igreja Católica, através do Conselho indigenista Missionário”. Para Heinze a questão da demarcação tem início nos anos de “1999, 2000 [...] a invasão das propriedades [...] esse movimento MST, nasceu bem pertinho daqui”, em outra passagem diz “Não tem conversa. Ontem quem invadia a propriedade era o MST, hoje é índio aqui e quilombola em outros lugares”. Ao dar continuidade, relaciona a questão com votos e aos processos eleitorais e, continua “Eu não acredito que o Ministro da Justiça possa ter gestado alguma coisa que acabe com o problema de vocês. Como é que

tem que acabar? É o marco temporal, quem estava em cima da terra em 1988”. Eis que Heinze coloca como solução, a seguinte forma,

“Se vocês ficarem de braços cruzados, o que vai acontecer? O que estão fazendo os produtores do Pará? No Pará eles contrataram segurança privada, ninguém invade no Pará. Porque a Brigada Militar, não lhes dá guarida lá. Eles têm que fazer a defesa das suas propriedades”.

Termina sua fala com “lá no Congresso Nacional, vocês viram pela televisão, nunca tinha acontecido: invadiram o plenário da Câmara dos Deputados [...] isso é um crime, isso é um caos”. E lança a frase que marcaria a sua presença, reproduzida e divulgada a exaustão: “No mesmo governo, seu Gilberto Carvalho, também ministro da presidenta Dilma, estão aninhados quilombolas, índios, gays, lésbicas, tudo que não presta, e eles têm a direção e o comando do governo”.

“Por isso pessoal só tem um jeito, se defendam, façam a defesa que o Pará está fazendo, façam a defesa que o Mato Grosso do Sul está fazendo. [...] Resolvemos os sem-terra lá em 2000, vamos resolver os índios agora não interessa o tempo que seja.”.

A audiência terminou com a convocação feita por Covatti de uma caminha pública pelas ruas da cidade, conscientemente diz, “a imagem vai percorrer todo o Brasil”. Não passariam despercebidas a audiência pública e as declarações dos deputados em Vicente Dutra. Há registado um Embargo Declaratório, nº Inquérito 3.862, onde consta como embargante o Conselho Aty Guassu Guarani Kaiowá e o Conselho do Povo Terena, contra os embargados: Dep. Luis Carlos Heinze e o Dep. Alceu Moreira. A peça narra acusatória que os acusados teriam proferido “discursos racistas e incitaram a violência e ódio contra grupos minoritários”, repetindo o mesmo discurso dias depois no evento denominado “Leilão da Resistência” – tema do próximo tópico¹⁵⁹. O relator foi o Ministro Luís Roberto Barroso, ao rejeitar a queixa-crime declarou que

“1. Os conselhos indigenistas não possuem legitimidade ativa em matéria penal. Deve, portanto, ser rejeitada a queixa-crime porque não cabe a ação penal privada proposta, que é subsidiária da pública, para imputar a prática dos crimes de racismo e incitação à violência e ódio contra os povos indígenas. 2. Embargos de declaração recebidos como agravo regimental, a que se nega provimento.”. (INQ 3862 ED/DF, n. 7421438, 18/11/2014).

¹⁵⁹ “Turma confirma arquivamento de queixa-crime contra deputados do RS por racismo”, *Notícias STF*, 18/11/2014.

Ouvia o locutor da rádio regional convocar um apoio público ao evento chamado Leilão da Resistência. Realizava a pesquisa de mestrado no *tekoha* Yvykuarusu e por diversas vezes ouvi a convocação deste Leilão. Tive a oportunidade de ter conversas sobre este assunto com meu interlocutor e anfitrião. Acredito que demoramos a compreender a força e a proporção do acontecimento e, portanto, não foram poucas as nossas reações. Durante semanas os meios de comunicação anunciavam o leilão, um jornal antecipava: “Leilão da Resistência recebe doação de 500 animais no primeiro dia de captações. Evento marca lançamento oficial de movimento nacional da luta contra invasões de terras por indígenas”¹⁶⁰. O objetivo declarado do evento era arrecadar fundos a partir da venda de gado, aves e soja, para a “defesa” dos agricultores. Marcado para o dia 7 de dezembro, o evento era uma iniciativa da Acrissul (Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul) e da Famasul (Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul).

O Leilão da Resistência deve ser compreendido aqui como parte de uma sequência de eventos, como o “Manifesto pela segurança jurídica no campo” da FPA, e como a extensão da audiência pública em Vicente Dutra (RS). A retórica que justificava a sua realização recorreu aos seus próprios números, da quantidade de “invasões” indígenas e da ocorrência de conflitos naquele ano no Mato Grosso do Sul – como observamos a maior ocorrência está justamente em 2013 (v. Gráficos I e II, p. 41 e 42).

Na página A12 do caderno de Política de 1 de dezembro de 2013 foi publicada no jornal O Estado de São Paulo, uma matéria assinada por Roldão Arruda, com o título: “Rituais de guerra”. A chamada para o texto era “Demarcação de terras indígenas é o maior problema do governo Dilma na área fundiária e em Mato Grosso do Sul tensão entre índios e proprietários rurais aumenta a cada dia”. O conteúdo da reportagem aborda o descaso do governo federal e o clima de conflito na região, o que exigiu a presença do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo que “chegou a determinar a ampliação das ações da Força Nacional de Segurança no Estado.”. Em 30 de maio daquele ano – há uma caixa com a cronologia dos eventos no final da página do jornal – o indígena Oziel Gabriel foi morto em um conflito com a polícia na Fazenda Buriti, no município de Sidrolândia. O assassinato deste indígena terena ganhou repercussão no país e no exterior.

¹⁶⁰ Jornal Agroin, 15 de novembro de 2013 (p.3).

Roldão Arruda

A presidente Dilma Rousseff nunca deu muita atenção aos índios. Quase não demarcou terras e só recebeu pessoalmente uma delegação indígena no terceiro ano do seu mandato, após a onda de protestos populares de junho. É esse pequeno grupo populacional, no entanto, que está causando o maior e mais delicado impasse de seu governo na área fundiária. Ao contrário de seus dois antecessores, que se viram às voltas sobretudo com os sem-terra, o grande dilema fundiário de Dilma é a demarcação de terras indígenas.

O foco das preocupações no momento chama-se Mato Grosso do Sul, onde a população indígena, a segunda maior do País, logo atrás do Amazonas, gira em torno de 75 mil pessoas. Ali, o estado de tensão entre índios e proprietários rurais, por causa da posse da terra, aumenta a cada dia. Na sexta-feira, numa ação emergencial e atendendo, sobretudo, a solicitações de comunidades indígenas, o ministério da Justiça, José Eduardo Cardozo, chegou a determinar a ampliação das ações da Força Nacional de Segurança no Estado. O grupo especial vai permanecer lá por mais 90 dias.

A Força chegou em maio. Foi logo após o conflito na Fazenda Buriti, no município de Sidrolândia, a 70 quilômetros da capital, Campo Grande, que ganhou repercussão no País e no exterior por causa da morte do índio terena Oziel Gabriel, durante uma reintegração de posse.

Não ocasião, o governo desembarcou em Mato Grosso do Sul um batalhão de técnicos e assessores dos ministérios da Justiça e do Planejamento, da Advocacia-Geral da União e de outros órgãos federais. Tinha a missão de apresentar uma solução para o conflito que fosse rápida e agradável

Rituais de guerra

Demarcação de terras indígenas é o maior problema do governo Dilma na área fundiária e em Mato Grosso do Sul tensão entre índios e proprietários rurais aumenta a cada dia

aos produtores rurais – que, em sua maioria, têm títulos legais de propriedade da terra – e indígenas, que, segundo levantamentos antropológicos, seriam os donos das terras.

Espera. O governo também sinalizou que a solução de Buriti serviria de paradigma para todos os outros debates sobre demarcações de terras no Estado – que não são poucos. Nas contas da Associação dos Produtores de Mato Grosso do Sul (Acrissul), já chega a 80 o número de propriedades invadidas.

Passados quase seis meses, porém, o impasse permanece e o governo é atacado tanto por ruralistas quanto por índios. “O agronegócio vive aqui uma situação de completa insegurança jurídica”, diz Francisco Maia, presidente da Acrissul. “Não dá para aceitar esse descaso do governo com o setor mais competitivo da economia nacional, o que dá mais resultados.”

A associação está à frente da organização do Leilão da Resistência, que será realizado no sábado, para angariar fundos para contratar serviços particulares de segurança para as fazendas. A iniciativa tem sido criticada por organizações de defesa dos direitos dos índios, como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que vem nela o embrião de milícias particulares, legalmente proibidas. O líder indígena Otoniel Guarani Nhandeva diz que espera chegar a um ponto insuportável. “Agente conversa muito, mas tudo fica na conversa. Os dois lados não aguentam mais”, diz. “Os ruralistas estão contratando seguranças há muito tempo. Eles nos acusam de violência, mas são os índios que estão morrendo.”

Segundo Otoniel, os indígenas decidiram, numa assembleia recente e que reuniu a maioria das comunidades do Estado, que não vão mais abandonar áreas invadidas, ou recuadas – como eles dizem, numa alusão ao fato de que as terras eram de seus antepassados.

Para a presidente da Funai, Maria Augusta Assirati, a tensão no Estado resulta de um processo que se arrasta há décadas. “Estamos falando de regiões de ocupação tradicional, voltadas para a produção rural, com um grande número de produtores outorgados por governos estaduais na época da colonização”, diz ela. “Todas as ações da Funai em áreas de ocupação tradicional indígena sempre foram permeadas por ações judiciais contrárias. Hoje chega-

mos a um ponto de impasse, porque temos um grande contingente de índios aguardando a regularização de seus territórios e um número enorme de ações no sentido contrário.”

Solução. A maior parte das terras indígenas, que ocupam 13% do território nacional, foi demarcada em áreas pouco povoadas e de baixo grau de exploração agrícola. Mas esse não é o caso de Mato Grosso do Sul.

Segundo Maria Augusta, o impasse nas negociações se deve à dificuldade para encontrar uma forma legal de compensação financeira dos produtores. A Constituição determina que, uma vez demarcada a terra indígena, os produtores devem deixá-la recebendo apenas o valor das benfeitorias. No caso de Mato Grosso do Sul, onde a maioria dos proprietários tem títulos legais concedidos por governos estaduais, busca-se uma maneira de pagar também pela terra.

Polêmicas
“O agronegócio vive aqui uma situação de completa insegurança jurídica. Não dá para aceitar esse descaso do governo com o setor mais competitivo da economia nacional, o que dá mais resultados”

Francisco Maia
PRESIDENTE DA ACRISSUL

“Os ruralistas estão contratando seguranças há muito tempo. Vários índios já morreram. Eles nos acusam de violência, mas são os índios que estão morrendo”

Otoniel Guarani Nhandeva
LÍDER INDÍGENA

“Estamos falando de regiões de ocupação tradicional, com produtores outorgados na época da colonização”

Maria Augusta Assirati
PRESIDENTE DA FUNAI

Para o governo existe também o desafio de não desagradar a bancada ruralista, uma das mais poderosas do Congresso, nem bater de frente com o governador André Puccinelli. Filiado ao PMDB, partido da base governista, ele se opõe à concessão de qualquer área do território sul-mato-grossense aos índios e chega a proibir a presença do Cimi, a mais radical das organizações de defesa dos povos indígenas em mesas de negociações no Estado. “O Cimi é o braço fascista da Igreja”, afirmou em recente audiência no Senado sobre os conflitos.



Palco das tensões
75 mil pessoas compõem a população indígena de Mato Grosso do Sul

90 dias é o período de permanência da Força Nacional de Segurança Pública no Estado

80 é o número de fazendas invadidas no Estado, segundo associação de produtores rurais

37 índios foram mortos em Mato Grosso do Sul só em 2012, segundo relatório do Cimi

13% do território nacional é ocupado por reservas indígenas, a maioria delas na Amazônia

339 pedidos de demarcação estão parados na Funai, à espera de análise

3 PERGUNTAS PARA...

Francisco Maia, presidente da Acrissul

1. A que atribui o aumento das tensões no Estado? As ações indígenas. Se você usar como base a Constituição de 1988, verá que nenhuma terra no Estado é, legalmente, indígena. Nenhuma delas foi reconhecida antes da Constituição. O que nós temos aqui são pretensões de comunidades, baseadas em laudos unilaterais da Funai.

Com esses laudos, os índios invadem propriedades e queimam casas e plantações.

2. Fala-se que o Leilão da Resistência, que o sr. organiza, é para formação de milícia particular. Não é verdade. Como não estamos mais dispostos a ser invadidos e agredidos, vamos contratar

serviços de segurança, como fazem bancos e condomínios.

3. O que é preciso para reduzir a tensão? O primeiro passo é os índios recuarem das invasões. Não pretendemos dar nenhum passo à frente, no sentido de confronto. Mas também não estamos dispostos a recuar.

Otoniel Guarani Nhandeva, líder indígena

1. A que atribui o aumento das tensões no Estado? A gente fica preocupado porque os ruralistas deram prazo para o governo resolver. Ele acabou ontem. Quando eles falam, cumprem. Dias atrás invadiram a Funai de Campo Grande, já contrataram muitos seguranças e vão contratar mais. A gente passa

na estrada e vê os pistoleiros.

2. Por que não se chega a um acordo? Era para estar tudo resolvido até novembro. Mas não sai da conversa. No caso de Buriti, sempre aparece um entrave. A gente começa a achar que os títulos de propriedade são irregulares e que eles

não querem mostrar isso.

3. Vocês ocuparam áreas durante as negociações. Ocorreram retomadas de áreas que estavam demarcadas e que estavam esperando resposta do governo. O prazo venceu. O movimento decidiu que a gente não vai mais sair de lá.

CRONOLOGIA

Confrontos e morte no ano

8 de maio de 2013 Mudanças

A ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, anuncia um pacote de mudanças na identificação e demarcação de terras indígenas que tiram o poder da Funai e contemplam setores ligados a ruralistas.

30 de maio Morte

O terena Oziel Gabriel morre em confronto entre indígenas e policiais numa reintegração de posse em Sidrolândia (MS).

4 de junho Crise fundiária

Após morte do Oziel, índios promovem série de protestos pelo País, com bloqueio de estradas e invasões.

27 de junho Relatório

Relatório do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) aponta que o número de índios assassinados no País passou de 51 para 60 de 2011 a 2012 – mais da metade dos casos (37) foi registrado em Mato Grosso do Sul. O Estado concentra os principais focos de conflitos entre índios e proprietários rurais no País.

10 de julho Negociação

Pela primeira vez, a presidente Dilma Rousseff recebe no Planalto lideranças indígenas.

29 de novembro Reforço

O aumento da tensão fundiária em Mato Grosso do Sul leva o Ministério da Justiça a ampliar a permanência da Força Nacional de Segurança no Estado.



Bloqueio. Índios guarani-nhandeva em Japorá (MS)

Imagem 8: jornal *O Estado de São Paulo*, publicado em 01/12/2013.

Para a Acrissul, como diz a reportagem, “já chega a 80 o número de propriedades invadidas” no estado e o presidente desta associação, Francisco Maia diz: “O agronegócio vive aqui uma situação de completa insegurança jurídica”. Ao responder à pergunta sobre se o Leilão da Resistência seria “para formação de milícia particular”, Francisco Maira diz: “Não é verdade. Como não estamos mais dispostos a ser invadidos e agredidos, vamos contratar serviços de segurança, como fazem bancos e condomínios”. Intercalo para fazer notar que, o assassinato de Nísio Gomes, em 18 de novembro de 2011, ocorre justamente em decorrência de ações da empresa Gaspem Segurança Ltda. Faz sentido, portanto, duas afirmações da liderança ñandéva Otoniel, transcritas na citada matéria, diz: “Os ruralistas estão contratando seguranças há muito tempo. Vários índios já morreram. Eles nos acusam de violências, mas são os índios que estão morrendo” e, “Já contrataram muitos seguranças e vão contratar mais. A gente passa na estrada e vê os pistoleiros”.

No dia 2 de dezembro o Conselho Terena e a Aty Guasu entraram com uma ação judicial solicitando a suspensão do “Leilão da Resistência”. Entra em cena neste momento o advogado Terena, Luiz Henrique Eloy Amado, que à época, representava as comunidades indígenas, tendo ingressado com uma ação judicial com o objetivo de impedir a realização do Leilão. Em sua tese de doutorado, Eloy resume que a realização do leilão era um “ato político, [que] tinha como fim maior a arrecadação de fundos para a formação de uma grande milícia armada para fazer a segurança de propriedades rurais e promover ataques a comunidades indígenas” (Amado, 2019: 160). Na petição são réus a Acrissul e a Famasul, por estarem “dispostos a arrecadar fundos, promovendo leilões, para levar a cabo as diversas ameaças contra os índios”. Atendendo a reivindicação, a juíza federal Janete Lima Miguel, titular da 2ª Vara de Campo Grande, concedeu no dia 04 de dezembro uma liminar suspendendo a realização do leilão “sob pena de multa de R\$ 200.000,00” (v. ação ordinária n. 0014547-14.2013.403.6000).

Efeito imediato. O juízo durou menos de 24 horas. Na tarde do dia 4, se reuniram Francisco Maia, presidente da Acrissul, com Eduardo Riedel, presidente da Famasul, junto aos deputados estaduais Mara Caseiro (PTdoB), Zé Teixeira (DEM), além¹⁶¹ dos advogados Carlo Coldibelli, Luana Ruiz e Newlley Amarilla e outras entidades ruralistas. Pela manhã, 5 de dezembro na Assembleia Legislativa, os deputados Marcio Monteiro (PSDB), Mara Caseiro (PTdoB) e Zé Teixeira (DEM), foram a tribuna da Casa para

¹⁶¹ "Entidades mantém movimento e podem recorrer de decisão da Justiça", Campo Grande News, 19:22 hrs, 04/12/2013.

repudiar a decisão da Justiça Federal. No púlpito Monteiro declarou, “A classe produtora vai se mobilizar não para promover conflito, mas para se defender e o leilão viria para garantir a segurança da propriedade e de quem mora nela”. A própria redação da agência de notícias ALEMS, reforçou que “Com o dinheiro arrecadado seriam contratados seguranças para proteger as propriedades rurais de possíveis invasões indígenas”¹⁶².

Não há uma explicação coerente para a reversão do caso, Eloy Amado (2019: 163) diz “Numa ‘manobra’ processual, em menos de vinte e quatro horas, os fazendeiros conseguiram afastar a juíza do caso e, após o Tribunal nomear outro magistrado, os fazendeiros fizeram um pedido de reconsideração”. Em uma notícia publicada pelo CIMI, no dia 7 de dezembro, aborda a inversão da decisão do Tribunal Regional Federal da 3a. Região (TRF-3) da seguinte forma “as entidades ruralistas questionaram judicialmente, na sexta-feira, a imparcialidade e independência da juíza Janete, que havia suspenso o leilão. Ela, então, se declarou suspeita perante a Justiça para julgar o caso”¹⁶³. A decisão do juiz nomeado para o caso, Pedro Pereira dos Santos, da 4a. Vara, foi anunciada pela advogada Luana Ruiz: “A decisão é da 1ª Instância de Campo Grande, da 4ª Vara, e reconsiderou pelo consenso, pela prudência, permitindo a realização do leilão, e vedando a destinação do valor arrecadado para qualquer ato ilícito, o que já não ocorreria”¹⁶⁴.

O Leilão aconteceu sob o lema “A união faz a força do campo”. Compareceram no dia 07 de dezembro ao Parque de Exposições Lucídio Coelho, em Campo Grande, os seguintes políticos: a senadora Kátia Abreu (Tocantins), os deputados federais Paulo César Quartiero (DEM-Roraima), Abelardo Lupion (DEM-Paraná), Ronaldo Caiado (DEM-Goiás), Valdir Colatto (PMDB-Santa Catarina), assim como o próprio presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, Luiz Carlos Heinze (PP-Rio Grande do Sul). Foram recebidos pelos parlamentares sul-mato-grossenses Luiz Henrique Mandetta (DEM), Reinaldo Azambuja (PSDB), Waldemir Moka (MDB), Tereza Cristina (DEM), Fábio Trad (PMDB) entre outros. Foi transmitido pelos canais AgroBrasil e Canal do Boi.

¹⁶² “Deputados repudiam decisão de juíza de suspender leilão”, Agência ALEMS, 11:11 hrs, 05/12/2013.

¹⁶³ “Leilão é liberado pela Justiça; indígenas entram com mandado de segurança”, CIMI, 07/12/2013.

¹⁶⁴ “Justiça Federal libera e ‘Leilão da Resistência’ vai ser realizado neste sábado” Campo Grande News, 07/12/2013

Dia a Dia

Leilão da Resistência arrecada mais de R\$ 1 milhão na Capital

Mais de 2 mil produtores rurais participaram de remate que tem como finalidade arrecadar fundos para defesa de propriedades ocupadas por indígenas em todo o Estado de Mato Grosso do Sul. Categoria anunciou ato público em Brasília

Elvio Lopes
elvio@progresso.com.br

O Leilão da Resistência, realizado no sábado, no Parque de Exposições Laudício Coelho, com o objetivo de angariar recursos para atender os produtores rurais que tiveram suas terras ocupadas por índios, arrecadou mais de R\$ 1 milhão, com doações de gado, cavalos, animais de pequeno porte e produtos agrícolas, os quais serão depositados hoje em uma conta corrente a disposição da Justiça Federal.

O leilão trouxe para Campo Grande expressivas lideranças políticas do agronegócio, como a senadora Kátia Abreu, presidente da Confederação Nacional da Agricultura, que

Leilão reuniu expressivas lideranças políticas do agronegócio como a senadora Kátia Abreu

em discurso aos produtores rurais sul-mato-grossenses questionou o ato da juíza Janete Lima Miguel, que acatou liminar de movimento social da Capital, suspendendo o leilão, que acabou sendo autorizado pela própria Justiça Federal na noite de sexta-feira passada.

Kátia Abreu fez um discurso inflamado na reunião realizada no auditório da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (Acrizsul), antes do leilão e disse que vai representar a magistrada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pela

suposta parcialidade no julgamento da liminar.

Além da senadora, também participaram do leilão e do ato de resistência as invasões em Mato Grosso do Sul, os deputados federais Ronaldo Caiado (DEM-GO), Paulo Cesar Quartiero (RR), Abelardo Lupion (PR) e Luiz Carlos Raizer (RC), além dos sul-mato-grossenses Fábio Tiad (PMDB) e Helio Mandetta (DEM) e o senador Waldemir Moka (PMDB) e deputado estadual Jeron Dominhos (PMDB), que compareceram a mesa ao lado de Eduardo Ruedel, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul e Francisco Maia, presidente da Acrizsul.

Na abertura da manifestação, o presidente da Acrizsul, Francisco Maia, anunciou para a próxima quarta-feira uma mobilização em Brasília (DF) para cobrar do Governo Federal uma solução para os conflitos entre índios e fazendeiros, que contabilizam 80 propriedades rurais invadidas no Estado.

Maia explicou que o ato deverá levar 100 produtores rurais a Brasília para denunciar evidente ao governo federal que os conflitos surgidos no Estado foram segundo ele, incentivados por organizações não governamentais (ONGs), Conselho Indígena Missionário (Cimi) e parte da Igreja Católica e que nem o índio nem o fazendeiro quer conflito, mas uma decisão justa e



Senadora Kátia Abreu discursando durante o manifesto de produtores rurais pela resistência às ocupações de indígenas em MS

rápida por parte das autoridades Para Maia, os resultados do Leilão demonstram que o produtor está unido. Cerca de R\$ 400 mil foram doados por produtores que não puderam levar animais para o leilão.

Todas as autoridades que discursaram cobraram do governo a aplicação da lei de direito a propriedade e o cumprimento de decisões da Justiça de reintegração de posse. Waldemir Moka defendeu o pagamento das benfeitorias e da terra aos produtores que tiveram suas terras invadidas. Quartiero explicou que os atuais conflitos começa-

ram há mais de 11 anos, com a demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima e nos reflexos de estenderem para todo o Brasil. Alberto Lupion disse que a resistência é uma respecta democrática ao lei e que o direito à propriedade é o mais sagrado que o homem possui e Luiz Carlos Raizer destacou que o movimento iniciado por Campo Grande é uma nova cruzada de enfrentamento ao estado brasileiro que não atende os produtores rurais. Os parlamentares aproveitaram a ideia do movimento para levar para seus estados.

Resistência e ocupações

Caiado quer levar manifesto a áreas urbanas

O deputado federal Ronaldo Caiado (DEM-GO), líder rural e ex-presidente e fundador da União Democrática Ruralista (UDR), disse durante o manifesto da resistência, que essa discussão deve ser levada para as áreas urbanas para esclarecimento da sociedade...

Segundo Caiado, os produtores rurais não podem mais aceitar a desordem provocada pela in-

ferência do governo. "Vamos mostrar para a sociedade que nós, produtores rurais, temos argumentos que sustentam o direito à propriedade e não aqueles "mandaruvães" que nos exploram em Brasília", afirmou ressaltando que não é possível mais suportar que "quadrilhas" que agem no governo continue inibindo o crescimento do Brasil.

Ato a favor dos indígenas protesta contra leilão

Movimentos sociais de nativos clamam formação de milícias no campo

Elvio Lopes
elvio@progresso.com.br

O Ato em Apelo aos Direitos dos Povos Indígenas, realizado na tarde de sábado, no Teatro de Arena do Horto Florestal de Campo Grande, reuniu cerca de 70 integrantes dos movimentos sociais, que promoveram o evento em protesto contra o Leilão da Resistência, realizado por produtores rurais na mesma data, no Parque de Exposições Laudício Coelho. A chuva forte durante

a tarde de sábado inibiu a presença de um grande público esperado pelos movimentos sociais, que entraram na Justiça pedindo o cancelamento do leilão, que foi acatado por uma juíza federal e depois autorizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Os participantes do ato, integrantes do Movimento Terra Vermelha, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), Conselho Indígena Missionário (Cimi), União Nacional dos Estudantes (Unes) e Central Única dos Trabalhadores (CUT), arrecadaram alimentos, vestuário, brinquedos e outros produtos para serem distribuídos



Movimento vai denunciar leilão no Fórum de Direitos Humanos

nas comunidades indígenas. Segundo os organizadores do ato, cerca de 5,7 mil índios esperam receber alimentos e roupas doadas pela população e um caminhão com cerca de 5 toneladas de alimentos em forma de cesta básica já foi encaminhado às comunidades, mas pobres em Japorá.

Durante o manifesto representantes do Movimento das Mulheres Camponeças (MMC) e de outras instituições que congregam o ato, participaram de apresentações culturais de artistas regionais e protestaram contra o leilão e pela falta da demarcação de áreas indígenas. Os

manifestantes acusaram os produtores de arrecadar recursos para formar milícias no campo e que levarão a denúncia para o Fórum dos Direitos Humanos.

O advogado tereno Luiz Henrique Elói, afirmou que o leilão foi ilícito, assim como sua finalidade. Hoje a Funai é fraca, sem verba e sem infraestrutura por ação da bancada ruralista, que interfere nas emendas à fundação e sem dinheiro, a instituição não consegue agir, destacou o advogado Elói, disse que está confiando em ações da União para resolver o conflito por terço em MS e lembrou que nos próximos será divulgado um plano de proteção às comunidades indígenas. A Funai vai apresentar uma saída para as áreas mais críticas.

Imagem 9: jornal *O Progresso*, publicado em 09/12/2013.

Não caberia neste texto realizar a biografia e a trajetória anti-indígena, ou mesmo contemplar a fala no evento de cada um dos políticos presentes no Leilão da Resistência. Para registrar uma destas figuras que tiveram a presença marcante no evento, aponto uma das mais ilustres, Paulo César Quartiero, como registrou Castilho (2012: 224-6) apontando uma série de reportagens. Quartiero foi de preso e foragido da Polícia Federal à atual (2020) vice-governador do estado de Roraima. Em 2008, Quartiero organizou os arroteiros e uma “segurança” armada, para “resistir” a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. Indígenas foram feridos, mortos e foi encontrado um arsenal de armas de fogo nas propriedades de Quartiero, que foragido e com seu grupo armado, teria montado um verdadeiro campo minado nas estradas de acesso ao seu refúgio.

Outra forma de destacar a relação entre os presentes no Leilão da Resistência é como um grande encontro para a família. O clã Trad foi liderado pelo ex-deputado federal Nelson Trad (1930-2011), falecido em 2011, havia ingressado na política em 1963 como vice-prefeito da capital de Campo Grande, capital do MS e, retornou a atividade política como deputado estadual no ano de 1983. Junto ao seu cônjuge Teresinha Mandetta Trad, tiveram cinco filhos, destes, quatro seguiriam carreira na política: Nelsinho, Marquinhos, Fábio e Maria Thereza Trad. Nelsinho Trad iniciou sua carreira como vereador 1992, eleito sucessivamente até sua eleição à prefeito capital, de 2005 à 2013, e se elegeu ao senado em 2018; seu irmão, Marquinhos Trad é o atual prefeito da capital, tendo iniciado sua carreira na política em 2004, como vereador; Fábio Trad assumiu seu primeiro cargo eletivo como deputado federal em 2011, em 2018 voltou a se eleger ao mesmo cargo; Maria Thereza Trad, em 2018 ficou com o cargo de suplente a deputada estadual¹⁶⁵.

Os irmãos Trad possuem dois primos na política, Luiz Henrique Mandetta (DEM) e Paulo Siufi (PMDB). O pai de Luiz Henrique Mandetta, Hélio Mandetta, também teve passagem na política como vice-prefeito da cidade de Campo Grande, o próprio Luiz Henrique iniciou sua carreira política em 2005, como secretário de Saúde desta capital e entrou para a Câmara dos deputados em 2010, se reelegendo em 2014. Por fim, em 2019, foi anunciado o ministro da Saúde no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro. Apenas para completar este quadro de parentes, o senador Waldemir Moka (PMDB) é primo do vereador de Zeca do PT – que, em 2014, Zeca se elegeria a deputado federal. Ficará para outro momento estender todas essas relações na política no referido evento.

¹⁶⁵ “A grande família: bons de voto, clãs se perpetuam na política de MS”, *Midiamax*, 24/05/2014.

Na imagem acima, vemos a reportagem do jornal regional *O Progresso*, no dia 9 de dezembro, destaca-se que cerca de 2 mil pessoas participaram do Leilão da Resistência e que se arrecadou em torno de 1 milhão de reais. Os discursos mais reproduzidos foram as falas de Kátia Abreu, que além de decidir levar ao Conselho Nacional de Justiça uma representação o contra a juíza que havia impedido a realização do evento, também defendeu a Proposta de Emenda à Constituição 215 e a Portaria 303, apelou para a necessidade do Marco Temporal. Na abertura do evento, Francisco Maia, presidente da Acricul, anunciou levar a Brasília uma mobilização de produtores. Segundo a reportagem para Maia, “os conflitos surgidos no Estado foram [...] incentivados por organizações não-governamentais (ONGs), Conselho Indigenista Missionário”. Conforme o texto do jornal: “todas as autoridades que que discursaram cobraram do governo a aplicação da lei de direito à propriedade e o cumprimento de decisões da Justiça de reintegração de posse”. A própria fala de Quartieiro, também reproduzida nesta reportagem – e em outras – dizia que os “atuais conflitos começaram há mais de 11 anos, com a demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima”. Para Ronaldo Caiado, ex-presidente e fundador da União Democrática Ruralista, a discussão dessa “resistência” deveria ser “levada para as áreas urbanas para esclarecimento da sociedade...”. Outros parlamentares destacaram a ideia de levar para outros estados este evento, na época já estavam confirmadas edições nos estados do Pará, do Tocantins e do Rio Grande do Sul.

Repercutiu das mais inflamadas e virulentas, reeditando seu discurso em Vicente Dutra, agora no Leilão da Resistência, a fala o deputado Luís Carlos Heinze,

“É o início de uma caminhada que o Brasil produtivo deve enxergar. E essa questão é ideológica. Quando no governo da presidenta Dilma tem alguém que se diz desenvolvimentista, leva o Brasil pra frente pra produção, e tem no Palácio do Planalto um ministro da presidenta Dilma, chamado Gilberto Carvalho, que aninha em seu gabinete: índios, negros, sem-terra, gays, lésbicas, a família não existe no gabinete deste senhor. Esse é o governo da presidenta Dilma. Não esperem que essa gente vá resolver o nosso problema”.

Abaixo daremos a continuidade aos eventos que marcam essa nova ofensiva contra os aliados dos povos indígenas, já dentro da Assembleia Legislativa, em uma CPI. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é um instrumento do Poder Legislativo que possui poderes judiciais para investigar um fato determinado em prazo limitado, é fundamentada no artigo 58, § 3º, na Seção VII, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Lido em plenário no dia 01 de setembro de 2015, o Protocolo nº 3469/2015 de autoria da Dep. estadual Mara Caseiro (PTdoB) e subscrito por mais oito parlamentares, pedia à Presidência da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul a abertura da intitulada *CPI do CIMI*¹⁶⁶. O Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Mato Grosso do Sul publicou no dia 21 de setembro o Ato nº 06 /15 que criava a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com o objetivo “apurar a responsabilidade do CIMI - Conselho Indigenista Missionário na incitação e financiamento de invasões de propriedades particulares por Indígenas em Mato Grosso do Sul” (DO-MS, nº 841).

Por unanimidade, Mara Caseiro foi eleita a Presidente da CPI, que foi composta pelos deputados Marquinhos Trad (PSD), como Vice-presidente e Paulo Corrêa (PR) como Relator, também foram membros Onevan de Matos (PSDB) e Pedro Kemp (PT)¹⁶⁷. Era evidente que desde o início haveria apoio de deputados federais como Carlos Marun (PMDB) e de Tereza Cristina (PSB), esta última, em reunião com Mara Caseiro, chegou a citar a PEC 71/2011 que “permite a indenização de possuidores de títulos dominiais relativos a terras declaradas como indígenas” – e, que tinha a senadora Simone Tebet (PMDB-MS), como uma das signatárias¹⁶⁸.

Ao todo foram realizadas, ao longo da CPI do CIMI, 26 reuniões de trabalho e foram ouvidos 36 depoentes, um relatório final com 222 páginas, além de 13 volumes de documentos. Entre os depoentes pode-se enumerar dois jornalistas, seis produtores rurais, quinze indígenas, quatro servidores públicos, dois delegados da Polícia Federal, um procurador da República, o desembargador de Roraima e quatro servidores do CIMI – houve ainda, uma acareação com um delegado da polícia civil. Na conclusão da CPI, o deputado Pedro Kemp (PT) discordou do relatório final da CPI, de Paulo Corrêa e apresentou a Câmara seu próprio relatório em Voto em Separado, em 10 de maio de 2016. Em 23 de novembro de 2015, foi protocolada uma ação civil pública¹⁶⁹, movida pela Defensoria Pública da União (DPU), que anularia em 2019 a CPI do CIMI, por falta de provas pelo Ministério Público Federal ou pelo inquérito feito pela a Polícia Federal.

¹⁶⁶ “Bancada do PT é contra proposta de CPI para investigar CIMI”, Agência ALEMS, 02/09/2015.

¹⁶⁷ “CPI do Cimi se reúne pela 1ª vez e define presidente, vice e relator”, Agência ALEMS, 30/09/2015.

¹⁶⁸ “Deputados federais apoiam CPI do Cimi”, Agência ALEMS, 16/10/2015;

“Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011”, Senado Federal, (sem data).

¹⁶⁹ Nº 0013512-48.2015.403.6000

Justifica-se remontar argumentos e dar voz ao discurso conspiracionista da CPI? É seguro afirmar que o depoente que fundamenta a tese do relatório foi o controverso jornalista Lorenzo Carrasco, fundador do Movimento de Solidariedade Ibero-americana, reconhecido como autor do não menos controverso livro *Máfia Verde: O Ambientalismo a Serviço do Governo Mundial*¹⁷⁰. Aqui abro um pequeno parêntesis. Tive conhecimento de Lorenzo Carrasco a partir de um exemplar, do referido livro, que o antropólogo Rubem Thomaz de Almeida possuía. Entretanto, Rubem se referia com desdém¹⁷¹ ao livro e ao autor, retórica que se encontra difundida nos meios universitários. Minha leitura é que não levar a sério personagens, como Carrasco e tratar pesquisas que venham a estudar o tema como “menos relevante”, além de gerar desconhecimento, causa certo espanto quando vê sua centralidade em processos políticos, como esta CPI. Fecho o parêntesis. Dou continuidade. O depoimento de Carrasco aparece nas “Considerações Preliminares”, onde identifica a Convenção de Barbados como acontecimento fundamental para criação e atuação do CIMI, de fato, o evento existiu, ocorreu em janeiro de 1971, mas daí o depoente (Lorenzo Carrasco) conclui e o relator (Paulo Corrêa) reproduz o seguinte,

“Georg Grunberg [antropólogo] está empenhado na missão de criar uma nação guarani, na estratégica região da tríplice fronteira Argentina-Brasil-Paraguai, explicitamente, em oposição ao projeto de integração do MERCOSUL. Esse indivíduo foi encarregado pelo CIMI de organizar essa reunião em Barbados está por trás de toda essa questão de criar uma suposta nação guarani” (ALEMS, CPI do CIMI, 2016: 29).

Não é nosso objetivo a análise detalhada do conteúdo do relatório final, como lembra Said (2007: 18) “o que conta é a eficiência e a engenhosidade do texto e, por assim dizer, quantos irão morder a isca”. Isto significa que o relatório, além de seu conteúdo, precisa ser lido como um estilo de dominação, reestruturando a sua própria autoridade e a de seus autores sobre certos sujeitos e grupos sociais. De início, a análise de texto aponta elevada recorrência da palavra “invasão” e, faço notar, que em defesa da “propriedade”. Um argumento que atravessa o texto, é o da certeza de que os produtores rurais “são detentores de justo e legítimo título de suas propriedades, há muito, muitíssimo tempo”

¹⁷⁰ "Autor da bíblia de ruralistas critica ONGs estrangeiras na Amazônia e globalismo", Folha, 14/10/2019.

¹⁷¹ Ver: "A ameaça da 'agenda indigenista' no Brasil", MSLA, (fev/2004). O texto "O levante dos guaranis-caiovás em MS" cita: "Tanto Thomaz de Almeida como o ítalo-argentino Fabio Mura, outro 'antropólogo da ação', têm sido contratados pela FUNAI para fazer estudos e laudos antropológicos sobre terras supostamente pertencentes aos guaranis caiovás na região (p. 7).

e, quanto aos indígenas, se refere em dúvida a “territórios supostamente tradicionais” (ibid.: 14).

Também nas “Considerações Preliminares” o relator menciona: “a partir do segundo semestre de 2008, por força de um Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC)”, nota-se um “acréscimo significativo nos problemas de invasão de propriedades” (ibid.: 9). Este evento, a “determinação para a demarcação de áreas supostamente indígenas”, é identificado como o gerador de “problemas”. Na página seguinte o autor recorre ao “importante pronunciamento judicial” do STF do caso Raposa Serra do Sol, as “17 condicionantes para o processo demarcatório de terras pretensamente indígenas”, cita o “marco temporal” e a “impossibilidade de ampliação de reservas indígenas” (ibid: 10). Observa-se que a referida decisão do STF é considerada “muito importante por conferir segurança jurídica” (em negrito no original, ibid: 12).

Dois outros argumentos chamam a atenção. Primeiro é o de olhar que deslegitima ao dizer, algumas vezes, “que indígenas até então sem histórico de questionamentos com relação às instituições”. Este ponto segue a principal linha de sustentação do relatório, isto é, de que havia “uma ação concatenada de inculcar nos indígenas o sentimento de que não seria possível resolver o problema da demarcação de terras indígenas pela via da legalidade, mas sim pela invasão de terras” (ibid.:31). Um segundo ponto é o descrédito ao sugerir repetidamente que, “em muitos dos casos não se poderia aceitar o argumento de que haveria terra indígena” e que, “não é crível, muito menos factível, afirmar que há ocupação tradicional indígena nos Municípios” (ibid.10; 12). Do outro lado, incrimina a “visão do CIMI, de que o problema dos indígenas é a falta de terras, que é a causa única dos problemas enfrentados e de que não é possível aguardar a solução prevista na legislação, seja pela morosidade do Judiciário, seja pela suposta força do setor agronegócio.” (65-66). Ao mesmo tempo que desacredita a realidade vivida pela falta de terras ou a ocupação indígena, a lei e a legalidade aparecem como apolíticas, como se não fossem moldadas por relações de forças sociais, político e econômicas. Poderia citar ainda um terceiro ponto, a retórica da prerrogativa racista em passagens como: “porquanto sem qualquer traço de desrespeito ou preconceito, não seria possível que os indígenas (considerados na acepção literal da palavra) tivessem condições de redigir correspondência com o rigor jurídico das expressões, nem muito menos das informações” (p.41-42).

Chamo a atenção para a presença importante de duas depoentes na CPI do CIMI, são elas as produtoras rurais Mônica Alves Corrêa Carvalho e de Roseli Maria Ruiz da Silva. Roteiro escrito: Mônica Alves *Corrêa*, uma das proprietárias da Fazenda Esperança (retomada pelos Terena em 2013, após a morte do indígena do Oziel Gabriel, e, que seria declarada terra tradicional indígena por decreto do Ministério da Justiça em 2016) é prima da então deputada federal Tereza Cristina *Corrêa* da Costa¹⁷². Novamente encontramos a presença de Roseli Ruiz, aqui remeto a reportagem do periódico *El País*, já citada acima, do mês de agosto de 2015 – a CPI do CIMI se inicia no mês seguinte à matéria. Daqui em diante as palavras de Ruiz se tornam o centro de documentos-força do poder legislativo.

No dia 13 de outubro de 2015, o mesmo Diário Oficial publicava a instauração de uma CPI destinada a investigar “A ação e omissão do Estado de Mato Grosso do Sul, nos casos de violência praticados contra os povos indígenas no período de 2000 a 2015”. Inicialmente foi intitulada como *CPI do Genocídio*, teve no curso das atividades seu título alterado por “deliberação dos Deputados membros da presente Comissão em excluir a utilização da expressão “Genocídio” do título desta CPI” (ALEMS, CPI da Ação/Omissão do estado do MS, 2016: 27). A instauração desta comissão foi proposta pelos deputados estaduais “Pedro Kemp (PT) e pela bancada do PT (Amarildo Cruz, João Grandão e Cabo Almi)” como “resposta à polêmica causada após a Assembleia instaurar uma CPI para investigar a entidade que apoia e é solidária aos indígenas, o CIMI”¹⁷³.

As atividades da CPI do Genocídio, tiveram início em novembro de 2015 e tiveram seu fim com a publicação de dois relatórios, ambos no dia 16 de junho de 2016. Os resultados dos trabalhos desta comissão foram materializados no Relatório Final (271 páginas) e no Voto Separado (206 páginas) do Presidente da CPI, o Deputado João Grandão (PT), refletindo em distintos entendimentos e encaminhamentos sobre o tema. Foram realizadas quinze reuniões ordinárias e três reuniões extraordinárias. Foram arroladas vinte e oito pessoas ouvidas pela Comissão, contabilizando-se representantes de órgãos, entidades públicas e privadas, dirigentes de entidades responsáveis relacionadas a questão indígena assim como indígenas e não-indígenas (ibid.:16).

¹⁷² "Família da ministra Tereza Cristina tem conflito histórico com índios em MS", *Campo Grande News*, 17/01/2019; "Disputa judicial acirra conflito por terras entre índios terena e família da ministra Tereza Cristina", *Repórter Brasil*, 24/04/2019.

¹⁷³ "Assembleia autoriza CPI para investigar genocídio dos povos indígenas de MS", *ALEMS*, 13/10/2015.

A composição da CPI do Genocídio teve como Presidente o Dep. João Grandão (PT), como vice-presidente a Dep. Mara Caseiro (PSDB), a relatoria do texto ficou a cargo de Antonieta Amorim (PMDB) e foram membros os Dep. Paulo Correa (PR) e o Dep. Professor Rinaldo (PSDB). A justificativa que levou a iniciativa dos parlamentares, além da reação da CPI do CIMI, foi a de o movimento indígena e outros movimentos sociais terem entregado “um documento contendo uma manifestação coletiva, cuja cópia segue nos anexo da tese, onde consta a denúncia de casos de assassinatos de cerca de 390 indígenas e também 512 suicídios ocorridos nos últimos 12 anos” (ibid.: 6).

Em entrevista, Tônico Benites, conta como foi a sua experiência como depoente, representando a Aty Guasu na CPI do Genocídio, perante os parlamentares da Comissão:

“Ela [Mara Caseiro] pressionava falando que é uma violência de outra ordem, que não é genocídio, que não pode ser caracterizado de genocídio[...] Eu falava genocídio, de despejo, de ações mais violentas e ela contra-argumentava ‘que não é’. Tentava contrapor de qualquer jeito. Eu expliquei toda história de expulsão, que foi para a reserva, muitos familiares morreram, se dispersaram, foram espalhados. Tudo isso faz parte do genocídio, essa demora de demarcação, as pessoas morrendo, a destruição do meio ambiente. Fui argumentando, apresentando, mas ela [Mara Caseiro] estava sempre incomodada, ficava nervosa, não querendo se conformar que seja genocídio. Apresentei um vídeo da destruição do meio ambiente, avião passando veneno, mas ela não gostou nada, ficou muito nervosa. Não só ela, mas sua equipe.” (Tônico Benites, depoimento oral em entrevista por videochamada, em 12/01/2021).

Para sintetizar o desfecho, o voto dos parlamentares no Relatório Final foi de que: “Inexistem provas materiais e liame jurídico necessário à responsabilização do Estado do Mato Grosso do Sul, motivo pelo qual, concluímos que não há ação ou omissão do Estado nos casos de violência praticados contra povos indígenas no período de 2000 a 2015” (ibid.: 229). Na percepção dos deputados responsáveis pela Comissão, três “questões nucleares que formam o contexto da atuação do Estado nos casos de violência praticados contra indígenas”, seriam elas a segurança pública, a atuação da polícia judiciária e a saúde pública (ibid: 228). Definitivamente a questão da demarcação das terras indígenas ficou relegada como uma questão secundária – citam o caso de Uiramutã (RO), um dos municípios em que abrange a Raposa Serra do Sol –, e de como esta questão não solucionaria “problemas como o acesso à saúde, alimentação básica e educação” (ibid. 239).

Após uma rápida votação¹⁷⁴ – cerca de em cinco minutos, não dando chance de participação a outros deputados – foi concluída a CPI do Genocídio. Assim, dentre o total de quatorze “providências e recomendações” sugeridas, nove versam sobre o tema segurança pública, quatro sobre saúde indígena e o último é uma demanda “encaminhado ao(à) Excelentíssimo(a) Presidente da República solicitando a análise e o acatamento da criação do Fundo Especial para Aquisição de Terras Indígenas (FEPATI)” (p.251).

Em uma nota pública o CIMI, manifestou-se sobre o relatório preliminar da CPI que buscava lhe investigar. Neste comunicado lia-se que o relatório estava “repleto de acusações e difamações requentadas e totalmente desprovidas de provas, eivado de opiniões pessoais e de classe, feito aos moldes dos interesses ruralistas”¹⁷⁵. Abaixo vemos uma outra comunicação do CIMI, quando já concluíram-se os relatórios finais das CPIs:

“A tese central da CPI do Cimi foi acusar a entidade de manipular indígenas para ocuparem terras ao mesmo tempo em que atribuída uma absoluta ausência da autonomia dos povos indígenas em suas movimentações na luta pela terra. [...] A afirmativa da CPI do Genocídio é ainda mais trágica: os indígenas não só são mentecaptos, segundo os deputados, mas também são os próprios responsáveis pela aniquilação de suas gerações, presentes e futuras.[...] CPI do Cimi, CPI do Genocídio e CPI da Funai/Incrá todas atulhadas de legisladores ruralistas têm figurado como uma arena espetacular de aniquilação de direitos e de uma investida pelo desmonte do movimento indígena em luta, projetando liberar territórios tradicionais para a eterna empreitada do capital na expansão de suas fronteiras”. (v. nota 146, CIMI, 09/06/2016).¹⁷⁶

Faço notar que em 28 de agosto, a Aty Guasu também lançaria um comunicado. Quando questionei Tônico Benites, sobre o resultado prático das duas CPIs, ele disse que,

“A CPI do CIMI que acusa que o indígena, que todo movimento pela terra não seria do próprio indígena, mas seria do CIMI, da ONG. Quando criou a CPI do Genocídio foi ao contrário, dizendo que todo movimento pela terra, todas as ações, todas retomadas, partiu do próprio indígena, sim. Os indígenas que são autores do processo de retomada” (Tônico Benites, depoimento oral em entrevista por videochamada, em 12/01/2021).

¹⁷⁴ "Por unanimidade, CPI do Cimi aprova relatório final", ALEMS, 10/05/2016.

¹⁷⁵ "Nota Pública sobre Relatório Preliminar da CPI do Cimi", CIMI, 05/05/2016.; "Em cinco minutos, deputados aprovam relatório da CPI do Cimi e impedem votos contrários", CIMI, 10/05/2016.; "Cinco minutos de insanidade: aprovação do relatório da CPI do Cimi desmascara parlamentares ruralistas", CIMI, 12/05/2016.; "Nota sobre a "CPI do Cimi" no Mato Grosso do Sul" IHU, 22 Setembro 2015.

¹⁷⁶ "CPI do Genocídio Indígena", CIMI, 30/09/2015

"CPI do Genocídio: matam os índios e querem esconder o pau", CIMI, 09/06/2016.

Mudar as regras do jogo, alterar a legislação para melhor legitimar a expropriação, a espoliação, o roubo, o saque predatório e a vilipendiação. Passar por debaixo dos panos. Todo o conflito fundiário no Mato Grosso do Sul, envolvendo indígenas no ano de 2013 e a instauração em 2015 da CPI do CIMI e a CPI do Genocídio, não estariam desvinculadas de uma ofensiva ruralista que ocorria Congresso Nacional. Em diversos discursos e fatos já relatados, aparecem diferentes grupos de atores exercendo pressão para aprovarem dispositivos legislativos contra os direitos territoriais indígenas.

A Tabela 10 aponta os instrumentos legais que, desde os anos 1990, tramitaram e ainda tramitam no Congresso Nacional. Limitei ao registro de medidas propostas com o objetivo de alterar o direito indígena à terra e aqueles que sugerem permitir a exploração dos recursos naturais. Não entraram na análise todas as proposições quanto ao assunto indígena em curso no Legislativo ou aquelas editadas pelo Executivo. Privilegiei as que tratam da questão fundiária indígena no âmbito nacional e não aos inúmeros projetos regionais ou locais¹⁷⁷. A enxurrada, isto é, a quantidade volumosa dessas proposições no Congresso Nacional, como se verá, ocorre principalmente, tendo como marco a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215 de 2000, que analisaremos adiante.

Não foram incluídas na tabela e menciono nestas linhas, algumas proposições legislativas de parlamentares sul-mato-grossenses do período pós-2008 até 2016. Dagoberto Nogueira (PTD) foi autor do PDC 797/2008; Luiz Henrique Mandetta (DEM) foi autor do REQ 6/2013 e do GTERRAS, RIC 2861/2013; Waldemir Moka (MDB), votou pela aprovação da PEC 71/11, e é coautor da PEC 45/13, e da PL 605/07; e Simone Tebet (MDB), que foi autora da PLS 494/15. Em um momento oportuno, retornarei especificamente a essas e outras propostas, no momento importa destacar seu movimento de “rebanho”, isto é, em conjunto a outros políticos.

¹⁷⁷ Ficaram de fora importantes projetos como, por exemplo, a PL 1057/2007 que “combate a práticas tradicionais nocivas e à proteção dos direitos fundamentais de crianças indígenas”, de autoria do Henrique Afonso (PT-AC); a PL 3501/2015 que visa “instituir serviço social autônomo denominado Instituto Nacional de Saúde Indígena”, de autoria do Poder Executivo; ou a PLC 119/2015 que “Altera o Estatuto do Índio para estabelecer o dever da União, dos Estados e dos municípios e das autoridades responsáveis pela política indigenista de assegurar a dignidade da pessoa humana e os procedimentos com vistas a garantir o direito à vida, à saúde e à integridade física e psíquica das crianças, dos adolescentes, das mulheres, das pessoas com deficiência e dos idosos indígenas, com prevalência sobre o respeito e o fomento às práticas tradicionais indígenas”. Portarias e minutas elaboradas e debatidas, mas não apresentados publicamente entre outros documentos também foram deixados de fora.

Tabela 14 – Lista não exaustiva de Propostas Legislativas e outros instrumentos legais contra os direitos territoriais das populações indígenas

Projeto (Data de apresentação)	Autoria (Partido/UF)	Ementa	Situação atual (em 2020)
PLP 260/1990 (29/10/1990)	Sen. Carlos Patrocínio (PFL-TO)	"Dispõe sobre a exploração das riquezas materiais do solo, dos rios e dos lagos em terras indígenas"	Aguardando Criação de Comissão Temporária pela MESA
PEC 133/1992 (15/01/1992)	Nicias Ribeiro (PMDB-PA)	"Exige a autorização previa do Congresso Nacional para a demarcação das terras indígenas, apos a aprovação da extensão e dos limites territoriais da area que compreende a reserva indigena." (sic).	Pronta para entrar na pauta de votações no Plenário (PLEN)
PL 1610/1996 (11/03/1996)	Sen. Romero Jucá (PFL-RR)	“Dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas”	Aguardando Criação de Comissão Temporária pela MESA
PEC 38/1999 (05/05/1999)	Sen. Mozarildo Cavalcanti (PFL/RR)	"Competência privativa do Senado Federal para aprovar processo sobre demarcação de terras indígenas"	Tramitação encerrada
PEC 215/2000 (28/03/2000)	Dep. Almir Sá (PPB-RR)	"Inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei."	Pronta para Pauta no Plenário (PLEN)
PEC 409/2001	Hugo Biehl (PPB-SC)	“Preserva os direitos do pequeno produtor rural que ocupe terras indígenas e que detenha títulos havidos	Apensada à PEC 132/2015

(29/08/2001)		e benfeitorias erigidas em boa fé, através de competente registro.”	
PEC 579/2002 (27/11/2002)	Ricarte de Freitas (PSDB-MT)	"Dá nova redação ao parágrafo 1º do Artigo 231 da Constituição Federal. (...) Dispõe que a demarcação das terras indígenas deverá ser submetida à aprovação do Congresso Nacional."	Apensada à PEC 215/2000
PEC 156/2003 (04/09/2003)	Zonta (PP-SC)	“Preserva os direitos do pequeno produtor rural que ocupe terras indígenas e que detenha títulos havidos e benfeitorias erigidas.”.	Apensada à PEC 215/2000
PEC 161/2003 (15/09/2003)	Geraldo Resende (PPS-MS)	“Garante ao colono, que possuir terras em áreas decretadas como de posse permanente dos índios, o direito de receber indenização no valor total do bem desapropriado.”	Apensada à PEC 409/2001
PEC 257/2004 (07/04/2004)	Carlos Souza (PL-AM)	“Dá nova redação ao § 1º art. 231 da Constituição Federal, devendo a demarcação de terras indígenas ser submetida a audiência das Assembléias Legislativas dos Estados em cujos territórios incidam.”	Apensada à PEC 215/2000
PEC 275/2004 (13/05/2004)	Lindberg Farias (PT-RJ)	“Dá nova redação aos arts. 49, XVI e 231, caput, da Constituição Federal, submetendo ao Congresso Nacional a demarcação de terras indígenas.”	Apensada à PEC 215/2000
PL 490/2007 (20/03/2007)	Homero Pereira (PR-MT)	“Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio”. “(...) a competência para determinar a demarcação das terras indígenas passa a ser do Congresso”.	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PEC 37/2007 (11/04/2007)	Eliene Lima (PP-MT)	“Dá nova redação ao art. 231, caput, da Constituição Federal, submetendo ao Congresso Nacional a demarcação de terras indígenas.”	Apensada à PEC 215/2000

PEC 117/2007 (11/07/2007)	Edio Lopes (PMDB-RR)	"Dá nova redação ao Art. 231, da Constituição Federal. (...) Estabelece a competência da União para demarcar as terras indígenas através de lei".	Apensada à PEC 215/2000
PEC 161/2007 (20/09/2007)	Celso Maldaner - PMDB/SC	"Estabelece que a criação de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a demarcação de terras indígenas e o reconhecimento das áreas remanescentes das comunidades dos quilombos deverão ser feitos por lei."	Apensada à PEC 215/2000
PL 3226/2008 (09/04/2008)	Sen. Papaleo Paes (PSDB-AP)	"Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências, para dar prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação em municípios que possuam parte de suas áreas dentro dos parques nacionais ou de reservas indígenas".	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PEC 291/2008 03/09/2008	Ernandes Amorim (PTB/RO)	"definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a criação, a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção"	Apensada à PEC 161/2007. Em 2013 foi para a Comissão Especial - PEC 215/00
PDC 1346/2008 (17/12/2008)	Homero Pereira (PR-MT)	"(...) susta o Decreto 1.775/96, que define as regras para o processo de demarcação das terras indígenas".	Arquivada
PL 5993/2009	Félix Mendonça - DEM/BA	"Estabelece condicionantes para a demarcação e homologação de terras indígenas."	Apensado ao PL 490/2007

PEC 411/2009 (29/09/2009)	Abelardo Lupion (DEM-PR)	“Estabelece a competência do Executivo para iniciativa de lei sobre demarcação de terras indígenas.”	Apensada à PEC 215/2000
PEC 415/2009 (06/10/2009)	Gervásio Silva (PSDB-SC)	“Autoriza a permuta de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios por outras áreas de idêntico tamanho, desde que as terras estejam em processo de demarcação litigiosa, não possuam ocupação regular de índios e haja solicitação das comunidades silvícolas envolvidas”	Apensada à PEC 215/2000
PLS 417/2011 (13/07/2011)	Sen. Paulo Bauer (PSDB/SC)	“Altera o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, para estabelecer que a demarcação de terras indígenas somente será realizada após a realização de trabalhos técnicos que atestem o efetivo caráter indígena da comunidade interessada.”	Tramitação encerrada. Arquivada ao final da Legislatura
PLP 227/2012 (29/11/2012)	Homero Pereira (PSD-MT)	“Regulamenta o § 6º do art. 231, da Constituição Federal de 1988 definindo os bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de Terras Indígenas”.	Apensado ao PLP 260/1990
PEC 237/2013 (05/02/2013)	Nelson Padovani (PSC-PR)	“Acrescente-se o art. 176-A no texto Constitucional para tornar possível a posse indireta de terras indígenas à produtores rurais na forma de concessão.”	Arquivada
PL 349/2013 (02/09/2013)	Senadora Kátia Abreu (PSD/TO), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	Altera a Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do índio), para que o imóvel de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório, turbção ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário não seja objeto de estudo, delimitação, declaração, homologação, regularização ou criação	Em tramitação Aguardando designação Do Relator

		de terras indígenas, nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações; dispõe que os processos administrativos já em curso para estudo, delimitação, declaração, homologação, regularização ou criação de terras indígenas, serão imediatamente suspensos até o transcurso do prazo informado, contados da data de desocupação da área, no caso de esbulho possessório ou invasão de imóveis rurais.	
PDC 1259/2013 (04/09/2013)	Luis Carlos Heinze (PP-RS)	“Susta o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências.”	Apensado ao PDC 1346/2008
PDC 1300/2013 (16/10/2013)	Nilson Leitão (PSDB- MT)	“Susta a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2012 da Fundação Nacional do Índio, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2012, que versa sobre novas prerrogativas desse órgão nos processos de licenciamento ambiental de terras indígenas e de seu entorno.”	Arquivada
PL 6818/2013 (25/11/2013)	Geraldo Simões (PT- BA)	Altera e “Dispõe sobre a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas.”	Apensado ao PL 490/2007
PDC 1465/2014	Nilson Leitão (PSDB- MT)	“Susta a aplicação da Portaria Interministerial nº 419/2011 dos Ministérios do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde, publicada no Diário	Arquivada

(22/04/2014)		Oficial da União de 28 de outubro de 2011, que versa sobre a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, envolvidos no licenciamento ambiental, tendo em vista a extrapolação de competência.”	
PEC 416/2014 (11/06/2014)	Vilson Covatti (PP/RS)	“Torna insuscetíveis de desapropriação para fins de regularização fundiária e para fins de demarcação de terras indígenas e quilombolas a pequena e média propriedade rural e a propriedade produtiva.”	Arquivada
PL 1003/2015 (31/03/2015)	Edio Lopes (PMDB-RR)	“Trata das desocupações por desapropriações resultantes da demarcação de terras indígenas e quilombolas”.	Apensado ao PL 2311/2007
PL 1216/2015 (22/04/2015)	Covatti Filho (PP-RS)	Altera e “Regulamenta o artigo 231 da Constituição Federal, dispõe sobre o procedimento de demarcação de terras indígena e revoga o Decreto nº 1.775/1996.”	Apensado ao PL 6818/2013
PL 2395/2015 (15/07/2015)	Vicentinho Júnior (PSB-TO)	“Modifica a Lei no 6.001/73, que "dispõe sobre o Estatuto do Índio", para acrescentar o inciso IV ao art. 39, alterar o art. 42, caput, acrescentar o §2º ao art. 42 e revogar o art. 43, a fim de permitir às comunidades indígenas praticar atividades agropecuárias e florestais em suas terras, bem como, comercializar aquilo que foi produzido e gerenciar a renda obtida.”	Pronta para Pauta na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)
PL 494/2015 (16/07/2015)	Sen. Simone Tebet (MDB-MS)	“Acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 – Estatuto do Índio, para, nos casos de conflitos de caráter indígena, dispor sobre a suspensão temporária de atos ou processos destinados ao estudo de identificação de terras	Tramitação encerrada Retirada pelo autor

		indígenas no caso de turbação, esbulho ou ocupação de imóveis privados que não foram objeto de estudo.”	
PEC 132/2015	Sen. Paulo Bauer (PSDB-SC)	“Altera o § 6º do art. 231 da Constituição Federal e acrescenta art. 67-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para permitir a indenização de possuidores de títulos dominiais relativos a áreas declaradas como indígenas e homologadas a partir de 5 de outubro de 2013.”	Aguardando Criação de Comissão Temporária pela MESA Origem: PEC 71/2011
PL 3509/2015 (04/11/2015)	Luiz Cláudio (PR-RO)	“Dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, e dá outras providências”.	Apensado ao PL 1610/1996
PEC 187/2016 (18/02/2016)	Vicentinho Júnior (PSB-TO)	“Acrescenta o §8º ao art. 231 da Constituição Federal de 1988, a fim de permitir às comunidades indígenas praticar atividades agropecuárias e florestais em suas terras, bem como, comercializar aquilo que foi produzido e gerenciar sua renda.”	Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
PDC 684/2017 (01/06/2017)	CPI da FUNAI e INCRA	“Susta a regulamentação do procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos”.	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PEC 343/2017 05/07/2017	Nelson Padovani (PSDB-PR)	“Dá nova redação ao artigo 231 da Constituição Federal para tratar da implantação de parceria agrícola e pecuária entre a Funai - Fundação Nacional do Índio, e terceiros.”	Apensada à PEC 187/2016

Fontes: Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Obs.: (PLC) Projeto de Lei Complementar; (PEC) Proposta de Emenda à Constituição; (PL) Projeto de Lei; (PDC) Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo.

A proposta de emenda à Constituição 215/2000, PEC 215, de autoria do deputado Almir Moraes Sá (PPB/RR) e assinada por 232 deputados, foi apresentada a Câmara dos Deputados em 28 de março de 2000. O objetivo desta peça legislativa era a transferência das responsabilidades do Poder Executivo na demarcação e titulação de terras indígenas e quilombolas, para o Poder Legislativo. Destino perverso, a publicação do texto original no Diário da Câmara dos Deputados se deu em 19 de abril de 2000, dia do índio. Conforme uma nota da Funai sobre a PEC 215, na prática “essa transferência significa que a definição sobre as terras onde os indígenas poderão exercer seu direito à permanência física e cultural está sujeita às maiorias políticas de ocasião”¹⁷⁸.

Ao ler a “Identificação da Proposição” da PEC 215 na Câmara dos Deputados, encontra-se a informação “Dados Complementares”, que sintetiza melhor que sua própria Ementa o conteúdo desta proposta. Conforme este texto, a proposta

Inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei.
(PEC 215¹⁷⁹)

A tramitação desta peça legislativa na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), já foi relatada por três deputados diferentes, são eles: o Dep. Luiz Couto (PT-PB) entre 2004 e 2007; o Dep. Geraldo Pudim (PMDB-RJ) entre 2008 e 2009; e, o Dep. Osmar Serraglio (PMDB-PR) entre 2011-2015. A última ação legislativa foi realizada em 2015 e a última atualização do tramite no Plenário consta em junho de 2018. Em 2017 houve um requerimento para se incluísse na ordem do dia do Plenário.

Um estudo do ISA de 2015 apontou para os efeitos da PEC 215/2000 no estado do Mato Grosso do Sul. Segundo aponta a pesquisa, no MS existiam “37 Terras Indígenas ocupadas pelos Guarani Kaiowa e Guarani Nhandeva”, deste total 21 terras estavam em processo de reconhecimento, algumas encontravam-se “invadidas por fazendeiros ou têm seus processos de demarcação contestados e até anulados na Justiça”. O estudo concluía dizendo que caso seja aprovado o texto da PEC “pelo menos 16 terras indígenas dos povos Guarani Kaiowa e Nhandeva serão afetadas em MS” (ISA, 2015: 10).

¹⁷⁸ “Nota da Funai sobre a PEC 215/00”. FUNAI, 28/10/2015.

¹⁷⁹ <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/14562>

A Comissão Especial responsável pela PEC 215, foi criada em 2013 – marcada pelo evento que iniciamos a narrar este capítulo –, e foi, nos anos seguintes, constituída por algumas formações, integrando sempre vinte um parlamentares titulares e vinte um suplentes. Nota-se que em todas as composições desta Comissão, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) compunha a maioria de membros como titulares e suplentes, em torno de 14 a 16 membros. Enquanto a presença de parlamentares da oposição que integravam a Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas, resumia-se em torno um terço daquela da FPA. Mesmo com a aprovação do texto¹⁸⁰ em 2015, a polêmica proposta ainda aguarda a sua votação em dois turnos no plenário da Câmara e do Senado.

Os fatos nos inquietam. Após o impeachment de Dilma Rousseff, entre dezembro de 2015 e agosto de 2016, a PEC 215/2000 já não teve a relevância esperada, vista como um dispositivo de pressão não só ao governo, mas aos próprios direitos indígenas e seus aliados (no Congresso Nacional, em órgãos públicos responsáveis, universidades, organizações não-governamentais e etc.). Desde o período da presidência de Dilma e daí por diante, como já analisado, houve a paralisação total da demarcação de terras indígenas no país e, do arrefecimento da aprovação da PEC 215/2000. Por qual motivo este instrumento legislativo não teria sido votado – ficando paralisado – justamente nos governos de Michel Temer e no de Jair Bolsonaro, governos com forte apoio ruralista?

Importaria aqui destacar a participação de cada deputado sul-mato-grossenses na orquestração na PEC 215, mas por hora, assinalamos a notabilidade de suas atuações. Reinaldo Azambuja (PSDB) foi titular da Comissão entre agosto de 2013 e dezembro de 2014, tendo apresentado o REQ 19/2014 PEC215/00; Luiz Henrique Mandetta (DEM) foi suplente na Comissão, entre dezembro de 2013 e janeiro de 2015, posteriormente foi titular entre março de 2015 a janeiro de 2019, apresentou Requerimento de 13 de março de 2013 e o Requerimento n. 22/2014; Dagoberto Nogueira (PDT) foi titular na Comissão de março de 2015 a junho de 2015, apresentou Requerimento n. 9/2015; e, como já mencionado, Tereza Cristina, que foi titular entre março de 2015 e janeiro de 2019.

A trajetória da proposta de emenda à Constituição 215/2000, com quinze anos de tramite, é vista aqui, enquanto uma confluência, um encontro com outros projetos e da convergência de interesses de diferentes atores, resultando na CPI da FUNAI e INCRA.

¹⁸⁰ "Com protesto de opositores, comissão aprova PEC sobre terras indígenas", Agência Câmara de Notícias, 27/10/2015.

As duas edições da CPI da Funai e Incra foram realizadas na 55ª Legislatura (2015-2019). A primeira CPI (2015-2016) e a segunda CPI (2016-2017), apesar de se formarem em comissões distintas, podem ser consideradas como uma unidade, já que a segunda termina os trabalhos da primeira. A primeira CPI, instaurada no dia 04 de novembro de 2015, foi interrompida e não teve a conclusão dos seus trabalhos. Paralelamente ao processo de impeachment da Presidente da República Dilma Rousseff (PT) – de dezembro de 2015 a de agosto de 2016 – as acusações de corrupção ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (MDB-RJ), o afastaram do seu mandato em 05 de maio de 2016, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Naquela altura a primeira CPI caminhava da segunda para a terceira prorrogação – com prazo final até o dia 17 de agosto – quando Rodrigo Maia (DEM-RJ) foi eleito o novo Presidente da Casa em 14 de junho 2016 (Dalla Costa, 2019:35).

O primeiro Requerimento de CPI nº 16/2015, foi apresentado à Mesa Diretora da Câmara pelos Deputados Federais Alceu Moreira (PMDB-RS), Luis Carlos Heinze (PP-RS), Nilson Leitão (PSDB-MT), Valdir Colatto (PMDB-SC) e Marcos Montes (PSD-MG) – todos, evidentemente, signatários da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Criada em outubro, por meio do Ato da Presidência da Câmara, então Eduardo Cunha, foi constituída em 04 de novembro de 2015 como a “Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos”. Essa assinatura autorizava a sindicância, que acatava a investigação de servidores públicos da Funai e do Incra, de ONGs e de antropólogos, assim como funcionários do Ministério Público Federal. Ao aceitar a instauração desta Comissão para investigar servidores públicos, o “discurso reproduzido na CPI da Funai e do Incra, por meio da bancada ruralista que apoiou o processo de impeachment [de Dilma Rousseff], o discurso deste grupo estaria sendo legitimado em outras instâncias do Estado” (Dalla Costa, 2019: 31).

Neste primeiro requerimento, um documento de apenas 16 páginas, apresenta entre as justificativas para criação da Comissão, a “falta de critérios e as denúncias de irregularidades nos processos de demarcação de terras de indígenas e de remanescentes de quilombos precisam ser apuradas rigorosamente” (Câmara dos Deputados, 2015: 15).

Este pedido se iniciava listando seus alvos: os direitos constitucionais que regulamentam as terras indígenas e quilombolas – respectivamente o art. 231 e o art. 68 do ADCT –, e o procedimento administrativo para o reconhecimento dessas áreas que “se presta a todo o tipo de manipulação, pois se baseia em um mero laudo técnico, unilateral, ideologizado e arbitrário” (ibid.: 4). A justificativa do documento não deixa margens, o julgamento dos procedimentos de identificação de terras já estaria ali preestabelecido, vejamos esta isca:

“Contudo, estabeleceram-se processos administrativos de titulação de terras para quilombos subjetivos e até fraudulentos, onde a simples opinião de um antropólogo se sobrepõe a tudo e a todos e a registros públicos seculares, onde os direitos constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa dos atingidos, inclusive dos entes federados, não são respeitados. O resultado é o que se conhece: reservas imensas, sem qualquer justificativa, atritos entre os próprios grupos indígenas e expulsão de agricultores de suas propriedades. (Câmara dos Deputados 2015: 3).

Neste documento, a prática antropológica e os próprios profissionais desta área é que legitimam a motivação para a CPI, constituindo-se como objeto a ser impugnado pois, “Para realização dos seus intentos, os antropólogos não têm qualquer limite ético, jurídico ou mesmo de respeito às pessoas atingidas ilicitamente por seu agir temerário, fraudulento e tirânico” (ibid.: 8). O mesmo ocorre entre as instituições: “decorre da atuação abusiva da FUNAI, de ONG's e dos departamentos de antropologia das Universidades, todos apoiados pelo Ministério Público Federal” (p.4). Nota-se que os autores destas orações são os mesmos autores dos discursos da audiência pública em Vicente Dutra em 2013.

Àquela altura a composição parlamentar que compunha a primeira Comissão era: Presidente Alceu Moreira (PMDB/RS), 1º Vice-Presidente Luiz Carlos Heinze (PP/RS), 2º Vice-Presidente Luiz Henrique Mandetta (DEM/MS), 3º Vice-Presidente Nelson Marquezelli (PTB/SP), Relator Nilson Leitão (PSDB/MT), 1º Sub-Relator Valdir Colatto (PMDB/SC) e a 2ª Sub-Relatora Deputada Tereza Cristina (PSB/MS). Ao todo consta que foram realizadas 34 reuniões sendo apresentados 296 requerimentos, e o prazo de 120 dias para o funcionamento da CPI que ia de 11/11/2015 a 17/08/2016, não foi cumprido. A primeira CPI não possui suas conclusões materiais e não apresentou um relatório final.

Em 24 de agosto foi apresentado o Requerimento nº 26/2016, com 117 páginas, de autoria dos Deputados Nilson Leitão (PSDB/MT), Alceu Moreira (PMDB/RS), Valdir Colatto (PMDB/SC), Tereza Cristina (PSB/MS), Osmar Serraglio (PP/PR) e outros, que

apresentariam a Mesa Diretora da Câmara, o pedido para uma segunda edição da CPI. A composição parlamentar desta segunda edição da CPI da FUNAI e INCRA seguiu, a rigor, a mesma composição da primeira. É necessário notar novamente que todos os deputados membros da Mesa Diretora da CPI da FUNAI e INCRA ocuparam importantes cargos na FPA e que todos foram membros da Comissão Especial da PEC 215.

A conclusão da CPI da FUNAI e INCRA 2, gerou um conjunto de documentos. Seu relatório final foi publicado em maio de 2017, com o total de 3402 páginas. Somadas as duas comissões apresentaram 394 requerimentos, 19 documentos de solicitações e requerendo providências após o fim da CPI, além das notas taquigráficas das 45 reuniões que somam 2.362 páginas (Dalla Costa, 2019: 19). Além dos documentos apresentados pela Comissão, no mesmo mês, o deputado federal Nilton Tatto (PT/SP) apresentou um “Relatório Paralelo” dos “Deputados Apoiadores da pauta Indígena, quilombola e dos (as) trabalhadores (as) rurais” ao Presidente da comissão, Alceu Moreira. Este relatório paralelo foi subscrito pelos deputados: Erika Kokay (PT-DF), Patrus Ananias (PT-MG), Marcon (PT-RS), Nilto Tatto (PT-SP), Valmir Assunção (PT-BA), Paulão (PT/AL), João Daniel (PT/SE), Janete Capiberibe (PSB/AP), Glauber Braga (PSOL/RJ), Edmilson Rodrigues (PSOL/PA) e Moisés Diniz (PCdoB/AC).

Na perspectiva de Dalla Costa (2019: 23), que fez dos eventos da CPI seu trabalho de campo¹⁸¹, três questões se expressam a partir desta arena e de seu atores-parlamentares: a) a dúvida lançada quanto à identidade étnica dos grupos que se auto identificam, como indígenas e quilombolas, referidos como “índios paraguaios” e etc.; b) do questionamento pelos parlamentares, quanto às instituições representativas aliadas aos indígenas e às próprias lideranças indígenas e quilombolas, visando enfraquecer estas figuras; c) do silenciamento a que foram submetidos de indivíduos e instituições na própria CPI, não tendo sido ouvido indígenas ou quilombolas, ou mesmo as instituições mais citadas pela Comissão, tais como a CPT, ISA, CIMI, ABA e etc. Neste último caso, a autora nota que, na mesma audiência em que teria sido agendada a participação do então presidente da Associação Brasileira de Antropologia, Antônio Carlos de Souza Lima, que não teve garantida sua fala, foi dada a prioridade ao depoimento de Edward Luz, “um antropólogo

¹⁸¹ A dissertação de Julia Marques Dalla Costa (2019) nos fornece uma bússola para navegar pelo material documental e de atores envolvidos CPI da Funai e Incra 2.

afinado com as posições da Mesa Diretora da CPI, que ocupou todo o tempo de reunião”. (Dalla Costa, 2019: 24). A CPI foi um espaço de disputas e de imposição de narrativas.

No conteúdo do relatório da CPI o objeto de investigação de seus membros se deu por cinco estados, são eles: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Pará, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Bahia. Exceto o estado do Pará, todos os outros estados aparecem em dois tópicos, primeiro em *A CPI FUNAI*, no item *Ilícitudes, fraudes e conflito: o apurado pela CPI* e em *Indiciamentos e encaminhamentos*, no item *Dos Indiciamentos e encaminhamentos Funai*. No primeiro, o estado do Mato Grosso do Sul ocupa as páginas 798 a 1047 e no segundo item, da página 2769 a 2846, além de trinta documentos anexos. Dentre os documentos anexados sobre o estado do Mato Grosso do Sul, destacam-se: dez conjuntos de notas taquigráficas; e-mails pessoais do CIMI; documentos arrolados por Roseli Maria Ruiz da Silva sobre o financiamento do “Programa de ações articuladas em favor da vida Guarani e Kaiowa e assistência jurídica aos povos indígenas de Mato Grosso do Sul no triênio 2000-2002” do CIMI; o “Plano Operacional para a Identificação e delimitação das terras indígenas Guarani-Kaiowa e Guarani Nãndéva no Mato Grosso do Sul”, de maio de 2007; o “Compromisso de Ajustamento de Conduta” (CAC) de novembro de 2007; declarações de escritura; o “Relatório Final da CPI do CIMI” de 2016; processos e inquéritos envolvendo o CIMI; matéria da revista *Veja*: “A farra da antropologia oportunista”; o documento “A questão indígena” de 2011, de Maynard Marques de Santa Rosa; o documento “Aspectos das questões fundiária e indígena no estado de Mato Grosso do Sul” de junho de 2016, pela acessória de Assuntos Fundiários e Indígenas da Famasul; e o “Relatório dos Trabalhos da ‘Comissão sobre a Questão Indígena em Mato Grosso do Sul’” do Conselho Nacional de Justiça de 2013.

O documento “Voto em Separado – Relatório Paralelo sobre a CPI da FUNAI / INCRA – 2” possui 1369 páginas. Neste total de páginas incluem-se os anexos, o relatório escrito em si consta até a página 583, seguida por acréscimo de: requerimentos parlamentares, ofícios de partidos e outros registros; compilação de arquivos de atividades da gestão da ABA, abaixo assinados (com as assinaturas), notas públicas, mandado de segurança e medida cautelar do STF à ABA, certidão do BNDES ao ISA, Processo de arguição de inconstitucionalidade, o documento “Tekoha: direitos dos povos Guarani e Kaiowá: visita do Consea [Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional] ao Mato Grosso do Sul”; ação de reintegração de posse, inquérito policial;

e finaliza com a ação civil da comunidade indígena Guarani de Morro do Cavalos. Todos os documentos anexados encontram-se integralmente neste relatório.

Os documentos produzidos a partir da CPI da Funai e Incra, bem como aqueles por ela coletados e catalogados, receberam a chancela de legitimidade do Estado brasileiro e são em parte fabricados pelo próprio poder público. Este imenso amontoado de documentos são resultado da articulação dos setores da sociedade que conseguiram ali se fazer representar, são documentos de referência que chegam ao conhecimento do poder público e são aceitos pelo Estado como lícitos. O grupo ligado a FPA, enquanto grupo majoritário e dominante na Mesa Diretora, determinaria as pautas de trabalho da CPI. Os parlamentares que produziram o relatório paralelo de Voto em Separado, se opunham à criação da CPI e aos trabalhos da Mesa Diretora, conformaram-se como uma oposição. Ficaria explícita uma assimetria de poder entre as diferentes posições políticas na direção dos trabalhos da CPI. Esta polarização no interior da CPI refletia os interesses em disputa em torno da questão territorial, como vistos nos requerimentos de abertura da CPI, que fizeram referência direta aos processos de demarcações de terras indígenas e quilombolas responsabilizando os antropólogos. No relatório final da CPI, observamos que os parlamentares da Mesa Diretora abordaram casos em que tinham interesse direto, trazendo relatos de atores da sua região. Foi o caso do território quilombola Morro Alto, localizado entre os municípios de Osório e Maquiné, no Rio Grande do Sul, como já visto, é a cidade natal de Alceu Moreira e onde foi vereador, vice-prefeito e prefeito; da terra indígena Morro dos Cavalos, no município de Palhoça, em Santa Catarina, tema caro ao Dep. Valdir Colatto (MDB-SC); da terra indígena Mato Preto, no município de Erechin no Rio Grande do Sul, objeto do Dep. Luis Carlos Heinze (PP-RS); a identificação das terras indígenas e a regularização fundiária no Mato Grosso do Sul, sobretudo o caso da Fazenda Esperança, localizada no município de Aquidauana, propriedade de Mônica Alves Correa, prima da Dep. Tereza Cristina Corrêa (Dalla Costa, 2019: 32, 43, 53, 55). Poderíamos citar casos do Nilson Leitão (PSDB/MT), relator da CPI, relator da PEC 215 e ex-presidente da FPA que, em abril de 2015, foi “formalmente investigado no Supremo Tribunal Federal (STF) por conta da suspeita de insuflar posseiros a ocuparem uma dessas terras – a dos índios Marãiwatsédé, em Mato Grosso”¹⁸²; evidentemente esta notícia não está presente no relatório final da CPI, mas a investigação sobre a terra indígena sim.

¹⁸² “STF determina investigação de deputado suspeito de insuflar ocupação de terra indígena”, O Globo, 24/04/2015.

Os parlamentares consideravam requerentes a CPI, consideravam a existência de “uma verdadeira ‘indústria’ para legitimar terras” e que, “em todo o país aumentam as denúncias de fraudes promovidas por grupos com interesses escusos que se aproveitam da boa-fé de pessoas humildes para reivindicar a demarcação e legitimação de terras” – estes últimos, incluíam-se antropólogos, organizações não-governamentais, em suma, os aliados dos grupos indígenas (Câmara dos Deputados 2015: 14). Muito resumidamente, nos detendo ao recorte do Mato Grosso do Sul, o relatório final da CPI da Funai e Inbra 2 indiciou vinte e seis pessoas e fez encaminhamentos em relação a mais sete procuradores da República. Entre os indiciados, oito pertenciam aos quadros do CIMI, mais oito antropólogos/as, três servidores da Funai, um da ONG Azul, o ex-secretário nacional de Articulação Social da Presidência da República, o Sr. Paulo Maldos e o ex-ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Somam-se ainda quatro indígenas indiciados, dois deles são Terenas e os outros dois são referidos como “suposto indígena”: Cacique Babau, conhecida liderança Pataxó e Nailton Pataxó. Evidentemente cabe o desconhecimento dos parlamentares, pois os Pataxó habitam tradicionalmente o extremo sul do estado da Bahia.

Nota-se que a organização do texto seguiu a ordem da coleta de depoimentos. Acompanhando o sumário das notas taquigráficas e das reuniões do Mato Grosso do Sul, podemos ver como a Comissão privilegiou certas falas e atores específicos. Iniciando com a reunião no “centro comunitário da aldeia Amambai”, são ouvidos o “capitão da aldeia Amambai” Italiano Vasques e outros quatro indígenas que trabalham na escola e na saúde da “aldeia Amambai”, um delegado da polícia federal e o prefeito do município de Amambai, o Sr. Sérgio Diozébio Barbosa. Este primeiro documento possui 48 páginas. Na sequência, registra-se a reunião na Câmara dos Vereadores no município de Amambai, onde são ouvidos oito produtores rurais, o prefeito de Amambai, o consultor da Câmara dos Deputados e um procurador de Justiça, o documento consta com 52 páginas contando uma notícia anexada. Um segundo tópico, refere-se à “comunidade indígena na ‘aldeia Jaguapiru’”, isto é, a reserva indígena de Dourados, local onde foi realizada a reunião, sendo ouvidos Getúlio Juca identificado como “Cacique guarani-kaiowá” e sua esposa, mais um procurador da Justiça e um consulto da Câmara dos Deputados, o documento consta com 22 páginas com um Boletim da Funai anexo. Em outra reunião, também na Câmara dos Vereadores de Dourados, são ouvidos seis proprietários rurais, o presidente do sindicato rural de Douradina, o delegado da polícia federal e um advogado, o

documento possui 55 páginas. No maior dos depoimentos, com 86 páginas, realizado na Assembleia Legislativa do MS, são ouvidos quatro proprietários rurais e uma “filha de proprietária rural”, identificam-se Roseli Ruiz, Luana Ruiz da Silva, Pio Queiroz Silva e Nilton Carvalho da Silva. Nesta última, participam ainda um indígena terena, um funcionário da Funai, um procurado da Justiça, o delegado da polícia federal e o consultor da Câmara dos Deputados. Por fim o último depoimento, realizado em Dourados, é com o procurador da República do MPF, Marco Antônio Delfino de Almeida.

Nosso objetivo não é explorar o conteúdo dos relatórios da CPI da Funai e do Incra 2, seja o da Mesa Diretora ou o da oposição com o seu Relatório Paralelo. Aponto apenas a diferença na perspectiva de cada um dos relatórios. Em um a empresa Gaspem Segurança Ltda. – escrita também como Gaspen – aparece como benfeitora, no outro ela aparece como responsável aparece indiciada com 19 pessoas, “todas acusadas de tramar, planejar ou executar a ação que culminou na morte do cacique Nizio Gomes, da comunidade Guaivirý” (Camãra dos Deputados, 2017b: XXX). Caberia ainda observar o posicionamento de uma das partes mencionadas na CPI, vejamos o da presidente da ABA,

“Os indiciamentos são feitos sem fundamentação fática ou jurídica. O simples conhecimento e relacionamento prévio e atual que antropólogos/as estabelecem com as comunidades indígenas e quilombolas são considerados indícios de “conluio”, de “parcialidade” e, em decorrência, são acusados de “fraudes” e de “falsidades ideológicas”. [...] Os indiciamentos incidem nos estados que constituem importante base eleitoral da bancada ruralista, onde há interesse por terras desta mesma bancada ruralista: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. [...] O objetivo maior parece ser o bloqueio das demarcações de terras e territórios indígenas e quilombolas. Explicitamente o relatório propõe a “hierarquização” das terras que poderiam vir ou não a serem demarcadas.[...] Os resultados da CPI podem contribuir para significativo aumento dos conflitos por terra, para a paralisação das demarcações de terras indígenas e territórios quilombolas e para o não reconhecimento dos direitos não só indígenas, mas de todas as minorias sociais no campo. E por último, a indignação é profunda pelo forte ataque à liberdade do exercício da profissão de antropólogo/a e pelo forte ataque ao conhecimento produzido pela ciência antropológica e pelas ciências humanas”. (Presidente da ABA, Prof^a Dr^a Lia Zanotta Machado, 18/05/2017)¹⁸³

¹⁸³ V. notas da ABA: 1. Informativo e Nota da ABA em repúdio ao relatório da CPI FUNAI/INCRA 2; 2. Moção da ABA aprovada por unanimidade na assembleia da IUAES e do WCAA; 3. Nota da ABA à Câmara dos Deputados sobre a CPI instalada para investigar a atuação da FUNAI e do INCRA.

“...Se liga aí, ô galera
Tá pingando na mistura
Saliva da besta-fera

Chacina no centro-oeste
E guerrilha na fronteira
Emboscada na avenida
Tiro e queda na ladeira
Mas feitiço é bumerangue
Perseguindo a feiticeira”

Lenine, Bráulio Tavares & Sérgio Natureza, *Na Pressão*.

Na noite de 17 de novembro de 2011, reuniram-se os seguranças da empresa e os fazendeiros. Aurelino Arce, policial militar aposentado e proprietário da empresa de vigilância privada, Gaspem Segurança Ltda., coordenava o grupo armado. Os oito homens com “ao menos 06 (seis) armas de fogo, calibre .12, com munição menos letal”, deslocaram-se em fila “da sede da Fazenda Maranata até a Fazenda Nova Aurora, localizada entre os municípios de Ponta Porã e Aral Moreira”. As seis da manhã chegaram ao acampamento com o propósito de “realizar a retirada” do “grupo indígena que ocupava o local (tekoha Guaiviry), abordaram o indígena Nizio Gomes, que resistiu à violenta tentativa de retomada da área” (sic). Nisio teria resistido “mediante um golpe de machadinho que acertou o dorso do pé direito” de um dos denunciados, logo, seis dos acusados, “iniciaram tiroteio contra os integrantes da comunidade indígena”. Um dos projéteis “(menos letal) de arma de fogo, cal. 12” alvejou “a liderança indígena Nizio Gomes, o que resultou em sua morte”. Com o apoio de três “denunciados”, cinco dos acusados “carregaram o corpo do indígena Nizio até uma caminhonete S-10, cor escura”, que junto a outras duas pessoas não identificadas, “transportaram o cadáver do indígena para local incerto e não sabido” (sic.). O neto de Nisio, Jhonaton Gomes, também “sofreu lesões corporais”.

Não causa surpresa que, em maio de 2020 foi lançada a campanha “No meio ambiente, a burocracia também devasta”¹⁸⁴. A manchete dizia que “88 entidades uniram-se e publicaram, nesta terça-feira (26), um manifesto, de página inteira, nos jornais de maior circulação nacional, como a Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo”. Manifestavam-se em apoio ao Ministério do Meio Ambiente – sem mencionar o nome de Ricardo Salles – que, em reunião em ministerial, havia defendido que o governo aproveitasse o foco da imprensa na cobertura do Coronavírus para “ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, de ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente”, disse Salles em 22 de abril de 2020. Assinaram a nota-manifesto pelo menos 29 entidades do agronegócio, entre elas estavam a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a União da Indústria de Cana-de-açúcar (Unica), a Sociedade Rural Brasileira (SRB) e a Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil). Segue o texto principal do manifesto:

“As entidades abaixo reafirmam seu compromisso com a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, condenando os infratores que, além de causarem prejuízos ambientais e à imagem do País, praticam concorrência desleal às empresas regulares e responsáveis.

Condenamos, também, a agenda burocrática que utiliza a bandeira ambiental como instrumento para o travamento ideológico e irrazoável de atividades econômicas cumpridoras das leis essenciais ao desenvolvimento do País. Tal agenda afasta investimentos e subtrai empregos, gerando pobreza em vez de respeito ao meio ambiente. As ações do Ministério do Meio Ambiente, na defesa da legislação e dos interesses ambientais com sensibilidade ao desenvolvimento do País de forma sustentável e legítima, contam com nosso total apoio”.

A divulgação do vídeo com a fala do ministro Salles foi liberado a imprensa pelo ministro do STF Celso de Mello, a gravação envolvia outras acusações – do então ministro da Justiça Sérgio Moro – ao presidente da República. O evento não alterava os fatos, comparando os números de queimadas “O aumento é de quase 200%, levando em conta que em 2019 já teve aumento de mais de 320% em relação a 2018”, afirmou. “Em 2020 o número de focos já ultrapassou qualquer outro ano que tínhamos registrado na série histórica, desde 1998” disse Alberto Setzer, coordenador-substituto do Programa de

¹⁸⁴ “No meio ambiente, a burocracia também devasta”, *Agrosaber*, 26/05/2020.

Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)¹⁸⁵, em 20 de setembro à Câmara dos Deputados. O ultraje iria além. Em 9 de outubro de 2020 a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, em audiência virtual afirmou “Eu falo uma coisa que às vezes as pessoas criticam. O boi ele ajuda, ele é o bombeiro do Pantanal, porque ele que come aquela massa de capim, seja ele o capim nativo ou o capim plantado”. Fechando o escracho, o dia de 10 de agosto de 2019, ficou conhecido como o “Dia do Fogo”, dia no qual produtores rurais da região Norte do país, iniciaram um movimento conjunto para incendiar áreas da floresta amazônica.

No processo da ação penal narra que três acusados “corromperam testemunha”, um indígena, “dando-lhe dinheiro e prometendo vantagens para que sustentasse falsa versão de a vítima Nizio Gomes estaria vivo e residindo no Paraguai, a fim de obstruir as investigações” (Ação Penal n. 0001927-86.2012.403.6005). No dia 22 de novembro, em uma “carta de protesto” – reproduzida na prova do concurso público do Instituto Federal Sul-rio-grandense/IFRS em 2012 –, escrita por estudantes indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade Amambai, há outras informações “recebidas por pessoas que estavam no acampamento na hora do massacre”:

“Por volta das seis horas chegaram os pistoleiros. Os homens entraram em fila já chamando pelo Nísio. Eles falavam segura o Nísio, segura o Nísio. Quando Nísio é visto, recebe o primeiro tiro na garganta e com isso seu corpo começou tremer. Em seguida levou mais um tiro no peito e na perna. O neto pequeno de Nísio viu o avô no chão e correu para agarrar o avô. Com isso um pistoleiro veio e começou a bater no rosto de Nísio com a arma. Mais duas pessoas foram assassinadas. Alguns outros receberam tiros, mas sobreviveram. Atiraram com balas de borracha também. As pessoas gritavam e corriam de um lado para o outro tentando fugir e se esconder no mato. As pessoas se jogavam de um barranco que tem no acampamento. Um rapaz que foi atingido por um tiro de borracha se jogou no barranco e quebrou a perna. Ele não conseguiu fugir junto com os outros então tiveram que esconder ele embaixo de galhos de árvore para que ele não fosse morto. Outro rapaz se escondeu em cima de uma árvore (...) chutaram o corpo de Nísio para ver se ele estava morto e ainda deram mais um tiro para garantir que a liderança estava morta. Ergueram o corpo dele e jogaram na caçamba da caminhonete levando o corpo dele embora.”¹⁸⁶

¹⁸⁵ “Inpe confirma aumento de quase 200% em queimadas no Pantanal entre 2019 e 2020”, Agência Câmara de Notícias, 30/09/2020.

¹⁸⁶ “Carta de protesto: Estudantes Guarani e Kaiowá dos cursos de Ciências Sociais e História, UEMS, unidade Amambai”, CIMI, 20/11/2011

O acampamento ainda hoje se localiza na Fazenda Nova Aurora, entre os municípios de Ponta Porã e Aral Moreira, sob o título de propriedade de Ruth dos Santos Martins, arrendado na época a Luiz Antonio Ebling do Amaral. Segundo a dissertação de Silva Júnior (2018), sobre a cobertura de jornais sul-mato-grossenses dos homicídios indígenas no Mato Grosso do Sul, foram coletados o total de 102 notícias sobre o assassinato de Nísio. O caso repercutiu para além da imprensa local, ganhando espaço nas mídias nacionais e internacionais.

“O caso do meu pai, que desde o dia 18 não encontramos até agora, já faz um ano. Não encontramos o corpo do meu pai. Nós queremos pelo menos o osso a comunidade Guaivry. Nós queremos aonde que levaram o corpo do meu pai, nós queremos encontrar. Aonde que queimaram o pai, pelo menos cinza tem que achar. A justiça é muito devagar. A comunidade Guaivry pede também para não plantar mais o arrendatário. Deixa pro nós o Guarani-Kaiowá em paz, todo esse Brasil inteiro, desde Mato Grosso do Sul. Nós queremos uma justiça. Desde 1983¹⁸⁷, os fazendeiros mataram os Guarani-Kaiowá. Desde 1500 eles mataram muito os Guarani-Kaiowá, todo Brasil inteiro. Nós queremos pelo menos 2013, deixa em paz os Guarani-Kaiowá. Demarca mais logo, 2013 lá pro mês de março demarca os Mato Grosso [do Sul]. Aonde estiver reivindicando, a terra da indígena, onde estiver a terra dos Guarani-Kaiowá, tem que demarcar. Devagaram muito. Os *ñanderu* e *ñandesy* se reuniram, nós novo não queremos deixar que vai apagar 24 horas, ou 48 [horas], vai apagar o sol e a lua. Nós vai ficar, todo mundo escurecendo, não vamos aguentar mais. Nós novo não vai deixar mais. Demarca logo a nossa *tekoha*, todo de Mato Grosso do Sul, aonde estiver reivindicando os Guarani-Kaiowá a terra, demarca logo. Nós não aguenta mais, que pede, pede, manda os papelada, todo lugar, só engavetando e não acelera a justiça. A justiça é muito devagar demais, parece um jabuti e nós Guarani-Kaiowá não é jabuti”. Depoimento de Valmir Gomes, em 09 de novembro de 2012, durante o Ato Nacional de Apoio ao povo Guarani-Kaiowá, em Dourados-MS.

No dia 1º de janeiro de 2019, inaugurando a posse de seu mandato, o recém-eleito Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, assinou a Medida Provisória nº 870. Logo no Art. 21, que atribuía a “área de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”, lia-se no inciso XIV “reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal, terras indígenas e quilombolas”; deste XIV enunciado em seu parágrafo § 2º, é indicado que a tal “competência” em questão, “compreende”: “I

¹⁸⁷ Provável referência ao assassinato do líder indígena Guarani-Ñandevá, Marçal de Souza Tupã-i, em 25 de novembro de 1983, na aldeia Campestre no município de Antônio João-MS.

- a identificação, a delimitação, a demarcação e os registros das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas; e II - a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.”. Menos importante pela efetividade da ação do ordenamento legal, pois foram revogados, mas significativos pelo valor simbólico reiteradamente (re)afirmado. Igual proposição retorna na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 – na Seção II, Art. 21, inciso XIV e em seu § 2º; ou a assinatura do Decreto 9.759/2019, em 11 de abril, que extinguiria os conselhos representativos da sociedade civil, inclusos comitês, comissões, grupos, juntas, fóruns, entre outros – dentre os quais estariam a Comissão Nacional de Política Indigenista, a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena, Comissão Intersetorial de Saúde Indígena que inclui Conselhos Distritais de Saúde Indígena.

O signo da tragédia e da farsa e a hostilidade do arranjo colonial nos atravessam, levando a violência ao seu estado mais brutal, desde o poder central do governo federal até as ações locais de particulares. Esta continuidade dos atos pode ser vista a seguir,

“Descrição: Em um segundo ataque utilizando um trator adaptado, um bando de jagunços invadiu a TI Dourados. Conforme a denúncia, “o trator possui uma perfuração em uma das laterais, através da qual posicionam uma arma; também usaram uma pick-up preta sem placa. Estes dois veículos se movimentaram no interior do tekoha, atirando em todas as direções no acampamento dos indígenas, destruindo as suas tendas”. Segundo a denúncia, todas as ações contra os Guarani Kaiowá ocorreram de madrugada, entre 23h e 4h.”. (CIMI, 2019, p.75).

As sombras e os fantasmas do assassinato de Nísio Gomes, em 17 de novembro de 2011, me retornaram em março de 2021, quando encerrava este texto. Do outro lado da linha a repórter mencionava o último ataque ao *tekoha* Guaiviry, no dia 16 de março¹⁸⁸. “Socos, pontapés, coronhadas e tiros com armas ‘tipo espingarda’”, assim foram descritos pelos indígenas à polícia o novo episódio de tortura atribuídos aos funcionários da Fazenda Querência. Diante da reprodução das mesmas circunstâncias, envolvendo os mesmos protagonistas – os ombros pesam e a boca seca –, percebi que não haveria encerramento possível, não é passado, o assassinato de Nísio ainda está presente. Não escolhi as circunstâncias sobre a qual realizei esta história, a tradição de todas as gerações passadas que me foi transmitida, como um pesadelo, que comprime a nossa luta pela vida.

¹⁸⁸ ANJOS, Anna & PINA, Rute. “Área do ataque no Mato Grosso do Sul é a mesma onde cacique Nísio Gomes foi assassinado em 2011”. *Agência Pública*, 29/03/2021.

VI. À guisa de uma conclusão intempestiva

Ao concluir uma tese são necessárias tomar pelo menos duas direções. Primeira, realizar um balanço de unidade do que foi dito nas diferentes partes do texto e, segunda, falar do que foi deixado conscientemente de fora. Para os leitores leigos no tema ou não, é necessário explicitar que ao produzir a tese procurei evitar certos diálogos. Limitado pelo tempo, energia e recursos materiais produzi uma tese do que pude investigar nada mais além do que foi dito.

No primeiro capítulo foi apresentado dados estatísticos e jurídicos-administrativos que caracterizam o conflito social e a disputa por terras no estado do Mato Grosso do Sul. A atual ocupação territorial das famílias kaiowá e ñandéva são aquelas reconhecidas pelo poder público como reservas indígenas e terras indígenas e, as que não possuem este reconhecimento, estão nas modalidades de acampamentos, das populações que vivem nas periferias das cidades e as chamadas “populações de corredor”. Fizemos uma digressão ao conceito de *terra indígena* na história recente da legislação e administração brasileira, observando instrumentos jurídicos-normativos como a Lei nº 6.001 de 1973, conhecida como Estatuto do Índio, e do artigo 231 da Constituição Federal de 1988. Evidenciamos as fundamentações legais que estabelecem e ordenam as etapas do trabalho antropológico, no processo de identificação e demarcação de terras indígenas, no Decreto nº 1.775/1996 e na Portaria nº MJ/14/1996. Neste último fato ficou explícito um drástico afunilamento do processo de regularização de terras indígenas nas gestões da presidência da República a partir do ano de 2003. Complementaram-se a este quadro, dados em série histórica de conflitos fundiários, das ações políticas de ocupações e retomadas, que caracterizam o protagonismo étnico dos Guarani na luta por seus territórios no Mato Grosso do Sul.

Foi visto que a ocupação territorial de estabelecimentos agropecuários no estado, correspondia em 2017, a cerca de 86% da superfície total daquela unidade federativa. Dessa área ocupada pelos estabelecimentos rurais, poucas unidades territoriais (9,62%) controlavam aproximadamente 66,3% da superfície total do estado, os dados apontam, portanto, para uma grande concentração fundiária. Apontamos também as principais atividades econômicas da região, destacando a pecuária e o cultivo de soja, milho e de cana-de-açúcar; e que a territorialização destas *commodities* visam principalmente a

exportação. Por outro lado, assinalo os fortes investimentos do BNDES nas usinas processadoras de cana-de-açúcar e em frigoríficos na região e, também identificamos a existência da estrangeirização da terra no estado.

Os dados citados acima objetivaram contextualizar a experiência etnográfica dos eventos e situações sociais em que se inseriram os Grupos Técnicos de identificação e delimitação de terras indígenas Kaiowá e Nandéva, instituídos no mês de julho de 2008. Precedente a entrada dos GTs em campo, descrevi o clima do palco, de fatos e das ações, como noticiados pela imprensa local, desde a atuação de políticos estaduais na tribuna da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, das reuniões e mobilizações de sindicatos e dos produtores rurais junto aos prefeitos de municípios da região. A presença dos GTs, narrada através das anotações de meus diários de campo, destaca-se com a presença da Famasul, assim como, com a atuação da mídia regional, pautando um discurso alarmista de que “os antropólogos da Funai” iriam realizar “vistorias” em fazendas da região, o que implicaria em “áreas já a disposição” para demarcar um espaço previamente determinado. Em paralelo, os seis GTs faziam reuniões estabelecendo critérios mínimos de pesquisa com o objetivo de dar unidade a forma dos relatórios, ocorrendo reuniões desses grupos com um secretário municipal de Dourados, com membros da Funai, com o MPF e, claro, com as famílias indígenas kaiowá e ñandéva na *aty guasu* na reserva indígena Sassoró, selando ali uma relação de aliança. Neste roteiro, apresento sucintamente a passagem pelas áreas indígenas de Nandé Ru Marangatu, Guyraroka, Passo Piraju e outras, e do início da pesquisa na reserva indígena Amambai.

As anotações do meu diário de campo materializaram uma narrativa da minha experiência pessoal em uma questão de ordem sociológica. Articularam-se a vivência experimentada e processual à questão fundiária indígena, ambos inseridos em uma arena política de correlação de forças e mobilizações políticas – visto e narrado nos episódios de perseguições e ameaças aos GTs.

Iniciamos o segundo capítulo expondo algumas narrativas de interpretações da relação simbiótica que os Guarani-Kaiowá possuem com a terra. A terra aparece como um mediador de opostos, da interação de indígenas e de não-indígenas, com significados distintos para cada grupo social. Se para os xamãs a terra é a condição para a manutenção do equilíbrio cósmico, para a sociedade de mercado a terra se apresenta como mercadoria. Vimos que a noção de espaço ocupado pelas famílias kaiowá e ñandéva se materializa pela categoria *tekoha*, que adquire importância ao auxiliar as reivindicações por terras

para a identificação e delimitação de áreas indígenas, tal como ordenado pela legislação – apresentada no capítulo anterior. Foi apresentada as *te'yi* como unidade analítica, que é a base da organização social das famílias extensa Guarani e, que nos permite compreender as formas de organização política mais amplas, como as comunitárias e intercomunitárias.

Descrevi algumas situações históricas da territorialização no Mato Grosso do Sul iniciada após o fim da Guerra da Tríplice Aliança, com a ocupação do empreendimento da Companhia Matte Laranjeira, fundada em 1892. Na institucionalização do indigenismo brasileiro com a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910, ocorre no MS a implantação de uma política de “aldeamento”, que objetivava transferir indígenas para o interior de reservas destinadas a assentar indígenas. Ao passo que se liberava áreas para a ocupação agropastoril com a formação das fazendas constituídas na década de 1940. Já entre as décadas de 1950 e 1970 as famílias kaiowá e ñandéva serão expulsas de seus *tekoha*, ocorrendo um *boom* demográfico no interior daquelas reservas indígenas. Como resultado dessa conformação social, surgiu na década de 1970, o movimento político por terras, iniciado por lideranças kaiowá nas reuniões de cabeçantes, no contexto de um projeto de desenvolvimento comunitário de roças coletivas nas reservas indígenas. É a partir dessas reuniões que se produz as *aty guasu*, as grandes assembleias Kaiowá e Ñandéva e, em consequência, o processo de luta política e das retomadas de seus *tekoha*.

No último capítulo descrevo a orquestração da elite rural do Mato Grosso do Sul, expressa na política federal através da ampla Frente Parlamentar da Agropecuária no Congresso Nacional. Para este atual alinhamento dos atores políticos dois eventos-chaves são representativos, são eles: o julgamento do caso Raposa Serra do Sol, em 2009, que resulta nas dezenove condicionantes do STF para a demarcação de terras indígenas, tal como, a afirmação do “marco temporal da ocupação”; e o segundo evento, a aprovação do Novo Código Florestal, votado em 2011, que uniu parlamentares de todos os espectros ideológicos, a votarem a favor da flexibilização da legislação para a punição de crimes ambientais, e da anistia para crimes de desmatamento até 2008. Abordamos brevemente, a conexão destes eventos com o julgamento no STF, do caso das terras indígenas Guyraroká e de Limão Verde, ambas, localizadas no Mato Grosso do Sul.

Seguimos observando as origens da chamada Bancada Ruralista, sua organização, sua composição, seu poder de barganha e sua estratégia de ocupação de cargos políticos. Destacamos a incorporação das práticas e os discursos da bancada ruralista através de três líderes da FPA, na 54^a, 55^a e 56^a Legislatura, que na ocasião da sua posse eram deputados

federais e traçamos suas “biografias” públicas. Estes personagens são, respectivamente: Luis Carlos Heinze (PP-RS), Tereza Cristina (PSD-MS), Alceu Moreira (PMDB-RS). Neste percurso vimos as declarações dos bens rurais ou relacionados ao agronegócio apresentados por estes parlamentares ao TSE e, conferimos seus doadores de campanha, averiguando o volume de empréstimos e das operações de financiamento do BNDES a estas empresas doadoras de campanha. Em um recorte ao estado de Mato Grosso do Sul, observamos as empresas que mais financiaram candidatos ao pleito na 55ª Legislatura, foram elas: JBS, quatro construtoras, a BRF, o Banco BTG e usinas de processamento de *commodities* (cana-de-açúcar, soja e milho).

Em um segundo movimento remontei sinteticamente a trajetória da mudança social da relação entre indígenas, seus aliados, e os não-indígenas no Mato Grosso do Sul. Essa alteração foi notada inicialmente por Thomaz de Almeida (2000), na década de 1980, quando da mobilização por terras das famílias kaiowá e ñandéva em Ñande Ru Marangatu e, sendo desenvolvida com o antagonismo da organização de proprietários no município de Antônio João. A partir das sucessivas retomadas de terras pelas famílias kaiowá e ñandéva, no cone sul do estado do MS, produtores rurais passam a se organizar e a atuar nas esferas jurídicas, solicitando a reintegração de posse à Justiça. Além da judicialização houve a organização de ações armadas, mais recentemente da segurança privada, muitas vezes com a anuência e mobilização de políticos ruralistas que passaram a ocupar cargos-chave na política. Os anos 2012 e 2013 simbolizam uma grande ofensiva ruralista aos direitos indígenas, ao passo que: tenta-se moldar a percepção do consumidor, valorizando a identidade ideal do produtor rural com campanhas de publicidade, como a “Sou Agro”; os jornais impressos de grande circulação (Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, revista Veja) publicam matérias, deslegitimando indígenas e antropólogos, com o objetivo de convencer a opinião pública da pertinência das demandas dos políticos ruralistas; requebra-se uma comissão especial para avaliar aprovação da PEC 215/2000; entre novembro e dezembro de 2013, ocorrem a audiência pública de Vicente Dutra (RS) e o Leilão da Resistência (MS), ambos os eventos, mobilizados por políticos ruralistas, foram publicamente direcionados contra os direitos indígenas. Estes fatos, textos, eventos e suas interpretações se direcionam para as comissões parlamentares de inquérito: no Mato Grosso do Sul foram duas, a CPI do CIMI e a CPI do Genocídio, ambas ocorreram entre 2015 e 2016, e, no nível federal, a CPI da Funai e do Incra 1 e 2, realizada de 2015 a 2017.

Este último capítulo foi uma tentativa de dar sentido à assoberbada experiência pessoal, transformada em questão sociológica, que foi ter participado do processo de identificação e delimitação das terras indígenas Guarani no MS. Note-se que iniciamos a tese abordando a questão fundiária que envolve indígenas e não-indígenas naquela unidade da federação e, terminamos discutindo organizações privadas armadas, a atuação e o agenciamento político das mídias, o silenciamento e condenação prévia ante qualquer defesa nas comissões parlamentares de inquérito. Foi visto que o ataque aos indígenas e seus direitos passa por um ataque aos seus aliados, mais notadamente aos antropólogos, e que atacar uma territorialidade ou a territorialização realizada pelos povos indígenas, é atacar os sujeitos que fazem os laudos antropológicos (v. Ferreira, 2015).

Este trabalho seguiu a linha dos escritos antropológicos que a partir dos anos 1980, sobretudo, denunciariam o regime tutelar indígena e, a partir dos anos 1990, exaltariam o associativismo indígena. A mudança social com a ascensão ruralista ao centro do poder governamental, com toda a concertação do agronegócio, a antropologia e os antropólogos foram literalmente colocados no banco dos réus. O cenário anterior a este período também deixou indígenas, indigenistas, antropólogos e demais aliados, de mãos atadas – para lembrar, basta recorrer a excelente obra de Rubens Valente *Os fuzis e as flechas: História de sangue e resistência indígena na ditadura* (2017). Novos desafios impunham-se a esta arena, a figura de cisão é a dos/das antropólogos/as que representam os ruralistas. Roseli Ruiz, Hilário Rosa, Edward Luz, entre outros representam um grupo que objetivam desmoralizar a antropologia enquanto área de saber e de atuação. Nas universidades ainda é raro encontrar trabalhos que reflitam sobre esta modalidade de intelectuais, associados a ideologia ruralista como, por exemplo, Lorenzo Carrasco. Descrever e sistematizar uma reflexão sobre os antropólogos e a antropologia ruralista, em conjunto ao espaço político e jurídico de atores que se formaram, torna-se urgente, para o campo da Antropologia. Neste sentido, observo que as plataformas de dados do TSE e do BNDES estiveram à disposição durante todo o período da CPI da Funai e do Incra, de 2015 a 2017, e assim, as manifestações dos antropólogos poderiam ir além das notas de repúdio e ir ao ataque.

Neste estudo me posicionei, ao lado dos estudos subalternos e pós-coloniais, por valorizar e me auxiliarem mais na descrição do que seguir pela explicação teórica, optei também por não enredar na retórica da colonialidade. Postergo o diálogo, as possíveis críticas e polêmicas com este grupo de intelectuais latino-americanos que são dotados de “capital cultural e simbólico graças ao reconhecimento e certificação de centros

acadêmicos dos Estados Unidos” – e do multiculturalismo, que se traveste em discursos neutralizantes da prática descolonial¹⁸⁹, tal como disse Rivera Cusicanqui (2010: 56-68; trad. minha). A necessária crítica do papel dos intelectuais dentro do império, ou internos a colônia – no colonialismo interno –, encontram-se germinando.

Num outro continente de conhecimento, preferi evitar no momento, o diálogo e o debate sobre os Guaranis com guaraniólogos, referenciadas pelas obras de Pierre Clastres, *A sociedade contra o Estado* [1974] e a de Hélène Clastres, *Terra sem mal: O profetismo tupi-guarani* [1978]. Em momento oportuno retornarei a estes cânones e seus exegetas.

Roberto Cardoso de Oliveira (1978) havia notado as representações sobre os indígenas, no que denominou de mentalidades estatística, romântica, burocrática e empresarial. Acredito na necessidade dar continuidade aos estudos sobre as redes de atores, suas ações e intenções ligados ao ruralismo – e outros empreendimentos capitalistas (como a mineração, o garimpo, a grilagem, os arrendamentos, as construções de barragens e hidroelétricas, estradas, e todas as formas de neoextrativismo e etc.), que tenham impacto sobre os modos de vida e dos territórios dos povos indígenas.

Paralelamente deve-se reconhecer um projeto mais individualista e perverso experimentado no período neoliberal, com a necropolítica e a produção social da indiferença e do ódio, refletidos nas reações de forte e amplo preconceito contra os Guaranis, e outros povos tradicionais, nos tempos do Corona Vírus. As manifestações nos espaços virtuais e fora dele nos oferecem amplo material para a análise. De fato, há muito a se fazer no campo empírico e, por outro lado, já temos os instrumentos teóricos, técnicos e tecnológicos a nossa disposição, ainda que distribuídos de forma muito desigual. A antropologia deve continuar a se posicionar, aliada aos povos indígenas, tradicionais, dos subalternos, em direção aos seus direitos de autonomia e ao etnodesenvolvimento.

A atuação de um cientista social no século XXI, deve seguir a defesa pela vida. Concluo que a instrumentalização dos nossos campos e das atividades de pesquisas, devem seguir alinhadas a vivificação do direito das populações com que se compartilha as experiências, assim como aos seus modos de reprodução de existência. Devemos dar nomes aos atores e as ações que atentam contra os campos de saber e ao direito de viver.

¹⁸⁹ A formulação Aníbal Quijano da ideia de “colonialidade do poder” e, a noção de “diferença colonial” de Walter D. Mignolo - e seus neologismos como “colonialidade do saber”, “geopolítica do conhecimento”, ver Rivera Cusicanqui (2010: 63-68).

FONTES

ALEMS, Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição e Mortalidade Indígena. Campo Grande, novembro, 2005.

ALEMS, Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Relatório Final da CPI do CIMI. Campo Grande, maio, 2016.

ALEMS, Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da ação/omissão do estado de Mato Grosso do Sul nos casos de violência praticados contra os povos indígenas no período de 2000 a 2015. Palácio Guaicurus, junho, 2016.

ALEMS, Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Voto Separado, Dep. João Grandão - Comissão Parlamentar de Inquérito da ação/omissão do estado de Mato Grosso do Sul nos casos de violência praticados contra os povos indígenas no período de 2000 a 2015. Campo Grande, 2016.

BARBOSA, Alexandra; THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem Thomaz de; MURA, Fabio. Plano Operacional para a identificação e delimitação das terras indígenas Guarani-Kaiowa e Guarani-Ñandéva no Mato Grosso do Sul. Rio de Janeiro, 2007.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito FUNAI-INCRA 2. Brasília/DF: Diário da Câmara dos Deputados. maio, 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Volume II – Textos temáticos. “Violações de direitos humanos dos povos indígenas”, pp.204-262. Brasília, CNV, 2014.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – Comissão Especial. Proposta de Emenda à Constituição nº 215-a/2000. Brasília, 28/03/2000.

CIMI, Conselho Indigenista Missionário. Congresso Anti-Indígena: os parlamentares que mais atuaram contra os direitos dos povos indígenas. CAVALLI, Guilherme. set. 2018.

CIMI, Conselho Indigenista Missionário. Relatórios: Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, (2003-2018).

CJN, Conselho Nacional de Justiça. Relatório dos Trabalhos da ‘Comissão sobre a Questão Indígena em Mato Grosso do Sul’ (Portarias CNJ nº 53/2013 e 71/2013). Campo Grande para Brasília, 24 de julho de 2013.

COURA, Kalleo. Adivinhe qual é a terra dos índios. Veja, São Paulo, 13 jun. 2012.

COUTINHO, Leonardo; PAULIN, Igor; MEDEIROS, Júlia. A farra da antropologia oportunista. Veja, São Paulo, 5 mai. 2010.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. Relatórios Conflitos no Campo Brasil. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>

DATALUTA, Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório Mato Grosso do Sul; Relatório Brasil, 2016.

DIAP, Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Radiografia do Novo Congresso. 2010, 2014, 2018.

DOU – Diário Oficial da União. Portarias de 10 de Julho de 2008: N° 788; N°789; N° 790; N° 791; N° 792; N° 793. Aloysio Antonio Castelo Guapindaia. 14 jun. 2008.

EMGC, Equipe Mapa Guarani Continental. Caderno Mapa Guarani Continental: povos Guarani na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai. Campo Grande, CIMI, 2016.

FAMASUL, Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul. Relatório de Atividades. Campo Grande, 2011.

FAMASUL, Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul. Relatório de Atividades. Campo Grande, 2013.

FAMASUL, Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul. Relatório de Atividades. Campo Grande, 2015.

FAMASUL, Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul. Relatório do Triênio Sistema Famasul 2015 - 2018. Campo Grande, 2018.

GLASS, Verena. “Em Terras Alheias: A produção de soja e cana em áreas Guarani no Mato Grosso do Sul”. Repórter Brasil, São Paulo, 2012.

GOLIN, Ireno. Relatório complementar EIA/RIMA - Ampliação – Raízen Caarapó S.A. Açúcar e Álcool. out. 2013.

GRÜNBERG, George. Guarani Retã. Los pueblos guaraníes en las Fronteras Argentina, Brasil y Paraguay. Brasilia. CTI/ISA, 2008.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Características Gerais dos Indígenas Resultados do Universo. Rio de Janeiro, RJ, 2012b.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo agropecuário 2006, Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação - Resultados Definitivos. Rio de Janeiro, 2009.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos. Rio de Janeiro, 2019.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010: Características gerais dos indígenas Resultados do universo. Rio de Janeiro, RJ, 2012.

ISA, Instituto Socioambiental. Impactos da PEC 215/2000 sobre os povos indígenas, populações tradicionais e o meio ambiente. 2015.

MJ, Ministro da Justiça. Portaria/FUNAI n° 14, de 09 de janeiro de 1996.

MPF, Ministério Público Federal. Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado pela Fundação Nacional do Índio visando a demarcação das terras indígenas guarani e kaiowa em Mato Grosso do Sul. Brasília, 12/11/2007.

OESP, O Estado de São Paulo. ARRUDA, Roldão. “Rituais de guerra”. A12, Política. 01/12/2013.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT. Brasília: OIT, (1989) 2011.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

PYELITO KUE. Carta da comunidade Guarani-Kaiowá de Pyelito kue/Mbrakay – Iguatemi-MS para o governo e Justiça do Brasil. Iguatemi, 08/10/2012. CIMI.

REPÓRTER BRASIL. O Brasil dos Agrocombustíveis: Impactos das Lavouras sobre a Terra, o Meio e a Sociedade - Cana 2009. Jan. 2010.

Filmografia

À Sombra de um Delírio Verde. Direção: An Baccaert, Cristiano Navarro e Nicola Muñoz. 29 min. (2012).

Ava Yvy Vera - A Terra do Povo do Raio. Direção: Genito Gomes, Valmir Gonçalves Cabreira, Jhonaton Gomes, Joilson Brites, Jhonn Nara Gomes, Sarah Brites, Dulcídio Gomes, Edina Ximenez. 52 min. (2016).

Índios no Poder. Direção: Rodrigo Arajeju. 21 min. (2015).

Kuña Reko: mulheres kaiowa e guarani. Direção: Ruy Sposati, Lauriene Seraguza e Célia Foster. 16 min. (2018)

Martírio. Direção: Vincent Carelli. 160 min. ([prod. 2016], 2017).

Terra Vermelha. Direção: Marco Bechis. 108 min. (2008).

BIBLIOGRAFIA

ALARCON, Daniela Fernandes. O retorno da terra: as retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, Sul da Bahia. São Paulo, Elefante. 2019

ALCÂNTARA, Gustavo K.; MAIA, Luciano M.; TINÔCO, Livia N. Índios, direitos originários e territorialidade. Brasília: Editora ANPR, 2018.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo, p. 101-143, 2010.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. A reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica. Terras e Territórios na Amazônia. Brasília: UNB/Abaré, p. 40, 2011.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. “Terras de quilombos, terras indígenas, ‘babauçais livres’, ‘castanhais do povo’, faxinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas”. 2ª ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

AMADO, Luiz Henrique Eloy. *Vukápanavo* O despertar do Povo Terena para os seus direitos: movimento indígena e confronto político.” Rio de Janeiro: Tese de doutorado, PPGAS/UFRJ/MN, 2019.

ARAÚJO, Ana Valéria et alii. Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o direito à diferença. Brasília: MEC, SECADI; LACED/Museu Nacional. (2006)

BARBOSA, Pablo Antunha. La Tierra sin Mal: Historia de un mito. Suplemento Antropológico, Vol. L N. 2, p. 7-236, 2015.

BARTH, Fredrik. “O guru e o iniciador: transações de conhecimento e moldagem da cultura no sudeste da Ásia e na Melanésia.” In: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas, por Tomke Lask (org.). Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BARTH, Fredrik. “Os grupos étnicos e suas fronteiras.” In: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas, por Tomke Lask (org.). Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BARTH, Fredrik. Org. Vermeulen, Hans, e Govers, Cora. “Antropologia da etnicidade: para além de ethnic groups and boundaries.”. Fim de Século, Lisboa, 2003.

BATH, Fredrik. “Etnicidade e o conceito de cultura.”. In: Antropolítica, n.19 (2.sem), Nitérois, Ed.UFF, 2005.

BENITES, Tónico. “Recuperação dos territórios tradicionais Guarani-Kaiowá: Crônicas das táticas e estratégias.” Journal de la Société des Américanistes. Vol. 100-2. pp. 229-240, 2014b.

BENITES, Tónico. “Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha.” Rio de Janeiro: Tese de doutorado, PPGAS/UFRJ/MN, 2014.

BENITES, Tónico. A escola na ótica dos ava kaiowá: impactos e interpretações indígenas. Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado, PPGAS/MN, 2009.

- BENSA, Alban. Da micro-história a uma antropologia crítica. In: REVEL, Jacques. Jogos de escalas: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.
- BICALHO, Poliene Soares dos Santos. Protagonismo indígena no Brasil: Movimento, cidadania e direitos (1970-2009). Tese de doutorado, PPGHIS-UNB. (2010)
- BRAND, Antonio Jacó. O confinamento e o seu impacto sobre os Pãi / Kaiowá. Porto Alegre. Dissertação de mestrado, PUC, 1993.
- BRAND, Antonio Jacó. O impacto da perda da terra sobre a tradição kaiowá/guarani: os difíceis caminhos da palavra. Porto Alegre, Tese de doutorado, PUC, 1997.
- BRIGHENTI, Clovis Antonio; HECK, Egon Dionisio. O Movimento Indígena no Brasil: da Tutela ao Protagonismo (1974-1988). 2021.
- BRUNO, Regina. Bancada ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo. Questões agrárias, agrícolas e rurais. Conjunturas e políticas públicas, E-papers, Rio de Janeiro, p. 155-168, 2017.
- BRUNO, Regina. Elites agrárias, patronato rural e bancada ruralista no Brasil. Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura–OPPA. Texto De Conjuntura, n. 9, 2015.
- BRUNO, Regina. Senhores da terra, senhores da guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- CAPIBERIBE, Artionka; BONILLA, Oiara. A ocupação do Congresso: contra o quê lutam os índios? Estudos avançados, v. 29, n. 83, p. 293-313, 2015.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O Índio e o Mundo dos Brancos. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1972.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. A sociologia do Brasil indígena. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro. Brasília. Editora da UnB, 1978.
- CASANOVA, Pablo González. Colonialismo interno (uma redefinição). BORON, AA; AMADO, J.; GONZÁLEZ (Org.). A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, p. 395-420, 2006.
- CASANOVA, Pablo González. El colonialismo interno. Sociología de la explotación, p. 185-205, [1969] 2006.
- CASTILHO, Alceu Luís. Partido da terra. Editora Contexto, 2012.
- CASTRO, Celso (org). Evolucionismo cultural: textos de Morgan, Tylor e Frazer. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- CAVALCANTE, Thiago L. Vieira. Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul. Jundiá, Paco Editorial, 2016.
- CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. “Terra indígena”: aspectos históricos da construção e aplicação de um conceito jurídico. História (São Paulo), v.35, e85, 2016b.
- CHAMORRO, Graciela. História Kaiowa. Das origens aos desafios contemporâneos. São Bernador do Campo: Nhanduti Editora, 2015.
- CHAMPAGNE, Patrick. Formar a opinião: o novo jogo político. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

COLMAN, Rosa Sebastiana & AZEVEDO, Marta Maria. Caracterização sociodemográfica dos Guarani no Paraguai e no Brasil segundo o último Censo Demográfico de cada país. Tellus, 2016.

COMAROFF, Jean; COMAROFF, John. Etnografia e imaginação histórica. Proa revista de antropologia e arte, n. 2, 2010.

COSTA, Julia Marques Dalla. O “agir temerário, fraudulento e tirânico”: a antropologia e os antropólogos segundo a CPI da Funai e do Inca (2015-2017). Dissertação de Mestrado, PPGAS-UNB. (2019)

CUNHA, Manuela Carneiro da. Índios na Constituição. Novos estudos CEBRAP, v. 37, n. 3, p. 429-443, 2018.

DA SILVA, Alexandra Barbosa. Mais além da “aldeia”: território e redes sociais entre os Guarani de Mato Grosso do Sul. Rio de Janeiro: PPGAS/Museu Nacional, 2007.

DA SILVA, Alexandra Barbosa. Mais além da “aldeia”: território e redes sociais entre os guarani de Mato Grosso do Sul. Tese (Doutorado em Antropologia) – PPGAS-MN/UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.

DA SILVA, Alexandra Barbosa. Processos identitários e relações patrão-cliente entre os Kaiowa. Mana, v. 22, n. 1, p. 37-66, 2016.

DA SILVA, Alexandra Barbosa. Rubinho, o campo e a Antropologia. Ed. UNB, Anuário Antropológico, 2019.

DA SILVA, Alexandra Barbosa.; MURA, Fabio. Territory and domestic ecology among the Kaiowa of Mato Grosso do Sul. Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology, v. 15, 2018.

DALPERIO, Lara Cardoso. “Estrangeirização de terras por meio da compra no estado do Mato Grosso do Sul: algumas reflexões”. 2015.

DAMATTA, Roberto. “Quanto Custa ser Índio no Brasil? Considerações sobre o Problema da Identidade Étnica.” Revista dados N° 13, 1976: 33-54.

DARDOT, Pierre & LAVAL, Christian. A nova razão do mundo. Boitempo editorial, 2017.

DELGADO, Guilherme Costa. Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

DELGADO, Guilherme Costa. O Agronegócio e a Política brasileira. In.: CAVALLI, Guilherme. “Congresso Anti-Indígena: Os parlamentares que mais atuaram contra os direitos dos povos indígenas”. CIMI, 2018.

FABIAN, Johannes. O tempo e o outro: como a antropologia estabelece seu objeto. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. “Desenvolvimento, etnicidade e questão agrária”. Estud. Soc. e Agric., Rio de Janeiro, vol. 19, n1, 2011: 182-223.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. “Etnopolítica e Estado: centralização e descentralização no movimento indígena brasileiro”. Anuário Antropológico, Brasília, UnB, 2017, v.42, n.1 :195-226.

- FERREIRA, Andrey Cordeiro. Antropologia, verdade e poder. Oliveira, João Pacheco de; Mura, Fabio; Silva, Alexandra Barbosa. *Laudos antropológicos em perspectiva*. Brasília/DF: ABA, 2015.
- FERREIRA, Andrey Cordeiro. Crise do capitalismo e a nova ofensiva global pelos recursos naturais pós-2008. *Le monde Diplomatique - Brasil*, mar. 2016
- FERREIRA, Andrey Cordeiro. Ecos de Junho: Insurgências e crise política no Brasil (2013-2018). *Le monde Diplomatique - Brasil*, jun. 2018.
- FERREIRA, Andrey Cordeiro. *Tutela e Resistência Indígena: Etnografia e História das Relações de Poder entre os Terena e o Estado Brasileiro*. São Paulo, EDUSP, 2013.
- FERREIRA, Leticia & LOWENKRON, Laura. *Etnografia de documentos: pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias*. 1. ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2020.
- FONSECA SANTOS, Vinicius José Ribeiro da. "O trabalho da memória entre os kaiowá do tekoha Yvykuarusu/Takuaraty ou aldeia Paraguasu". UFF, Niterói, 2014.
- FOUCAULT, Michel. *Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. In: FELDMAN-BIANCO (org.) *Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos*. São Paulo: Ed. UNESP, (1958) 2010.
- GRAMSCI, Antonio; COUTINHO, Carlos Nelson (org.). *O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916-1935*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- GUDYNAS, Eduardo. "Diez tesis urgentes sobre el nuevo extrativismo: Contextos y demandas bajo el progressismo sudamericano actual". 2009.
- HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sergio Pereira. Sociedade e economia do "agronegócio" no Brasil. *Revista brasileira de ciências sociais*, v. 25, n. 74, p. 159-176, 2010.
- JUNIOR, Dailor Sartori. Colonialidade e o marco temporal da ocupação de terras indígenas: uma crítica à posição do Supremo Tribunal Federal. *Hendu-Revista Latino-Americana de Direitos Humanos*, v. 7, n. 1, 2018.
- KUPER, Adam. *A reinvenção da sociedade primitiva: transformações de um mito*. Editora Universitária UFPE, 2008.
- LEVIEN, Michael. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. *sociologia&antropologia Rio de Janeiro*, v.04.01: 21 – 53, junho (2014)
- LIMA, Antonio Carlos de Souza. A 'identificação' como categoria histórica. In: OLIVEIRA, João Pacheco (org.). *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.
- LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- LIMA, Mayrá Silva. A Elite ruralista no parlamento. *Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, v. 38, n. 2, p. 58-72, 2018.

- LUCIANO, Gersem dos Santos. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC, SECADI; LACED/Museu Nacional. (2006)
- MARCUS, George. Identidades passadas, presentes e emergentes: requisitos para etnografias sobre a modernidade no final do século XX ao nível mundial. Revista de Antropologia, São Paulo, USP, n. 34 (1991), pp. 197-221.
- MARX, Karl. O 18 de brumário de Luís Bonaparte. São Paulo, Boitempo. (2011)
- MAUSS, Marcel. Ensaio sobre as variações sazonais das sociedades esquimós. In: Sociologia e antropologia. São Paulo, Cosac Naify, p. 423-505, 2003.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. Melusina, 2020.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Reforma agrária: concepções, controvérsias e questões. Riad: Cadernos Temáticos, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 1994.
- MELIÀ, Bartolomeu; GRÜNBERG, Georg; GRÜNBERG, Friedl. Los Paï - Tavyterã: Etnografía guarani del Paraguay contemporáneo. 2ª Ed. Asunción: Centro de Estudios Antropologicos de la Universidad Catolica (UCNSA), (1976) 2008.
- MEZACASA, Roseline. Sistema-mundo moderno-colonial e a cosmologia Guarani e Kaiowá a racionalidade entre “os de cá e os de lá”. Revista de Antropologia da UFSCar, vol.6, n.1, jan/jun. 2014.
- MONTEIRO, Maria Elizabeth Brêa. Levantamento histórico sobre os índios Guarani Kaiowá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2003.
- MORAIS, Bruno Martins. Do corpo ao pó: crônicas da territorialidade kaiowá e guarani nas adjacências da morte. São Paulo: Elefante, 2017.
- MOTA, Juliana Grasiéle Bueno. Territórios, multiterritorialidades e memórias dos povos guarani e kaiowá: diferenças geográficas e as lutas pela des-colonização na reserva indígena e nos acampamentos-*tekoha* - Dourados/MS. São Paulo: Cultura Acadêmica, UNESP. (2017)
- MURA, Fabio. À Procura do bom viver: Território, tradição de conhecimento e ecologia doméstica entre os Kaiowa. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia. 2019. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro: UFRJ/MN, [2006].
- MURA, Fabio. Conflitos fundiários, conflitos de saberes e produção de conhecimento: uma reflexão a partir do caso dos Guarani Kaiowa. Oliveira, João Pacheco de; Mura, Fabio; Silva, Alexandra Barbosa. Laudos antropológicos em perspectiva. Brasília/DF: ABA, 2015.
- MURA, Fabio; DA SILVA, Alexandra Barbosa. Breve balanço sobre a situação territorial indígena após a Constituição Federal de 1988 no Brasil: conflitos fundiários, agronegócio e políticas de Estado em questão. In: A antropologia e a esfera pública no Brasil, v. 22, p. 83, 2018.
- MURA, Fabio; DA SILVA, Alexandra Barbosa. Relações de trabalho e colonialismo entre os Kaiowa e os Nandéva de Mato Grosso do Sul. In: Povos indígenas e relações de poder: olhares sobre a América do Sul. Campina Grande: EDUEPB, 2019.

MURA, Fabio; THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem F. Relatório antropológico de revisão de limites da T.I. Porto Lindo (Jakarey) e identificação da terra indígena Guarani-Ñandéva do Yvy Katu. FUNAI. (2002)

NIMUENDAJU, Curt Unkel. As lendas da criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocúva-Guaraní. Editora Hucitec, 1987.

OLIVEIRA, João Pacheco de & ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Demarcação e reafirmação étnica: um ensaio sobre a FUNAI. In: Indigenismo e territorialização. Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Ed. Contracapa, p. 69-123, 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de. “Ação indigenista e utopia milenarista: as múltiplas faces de um processo de territorialização entre os Ticuna”. In: ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita (Orgs.). Pacificando o branco: Cosmologias do contato no norte amazônico. São Paulo: UNESP, p. 277-309, 2002.

OLIVEIRA, João Pacheco de. “O Nosso Governo”: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero, 1988.

OLIVEIRA, João Pacheco de. “Regime tutelar e globalização: um exercício de sociogênese dos atuais movimentos indígenas no Brasil”. O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, (1999) 2016.

OLIVEIRA, João Pacheco de. “Sem a tutela, uma nova moldura de nação.” In: O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, (2008) 2016.

OLIVEIRA, João Pacheco de. “Uma etnologia dos índios misturados? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, (1998) 2016.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Fighting for lands and reframing the culture. Vibrant, Virtual Braz. Anthr. vol.15 no.2 Brasília, 2018.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Indigenismo e Territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e à atualização do preconceito. In: SILVA, Aracy & GRUPIONI, Luís (orgs.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995.

OLIVEIRA, João Pacheco de. O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Para além do horizonte normativo: elementos para uma etnografia dos processos de reconhecimento de territórios indígenas. Oliveira, João Pacheco de; Mura, Fabio; Silva, Alexandra Barbosa. Laudos antropológicos em perspectiva. Brasília/DF: ABA, 2015.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Pardos, mestiços ou caboclos: os índios nos censos nacionais no Brasil (1872-1980). Horizontes antropológicos, v. 3, n. 6, p. 61-84, 1997.

- OLIVEIRA, João Pacheco de; QUINTERO, Pablo. Para uma antropologia histórica dos povos indígenas: reflexões críticas e perspectivas. *Horizontes Antropológicos*, v. 26, n. 58, p. 7-31, 2020
- OLIVEIRA, João Pacheco; ROCHA FREIRE, Carlos Augusto. *A Presença Indígena na Formação do Brasil*. Brasília: MEC, SECADI; LACED/Museu Nacional. (2006)
- OLIVEIRA, Jorge Eremites de; PEREIRA, Levi Marques. *Ñande Ru Marangatu: laudo antropológico e histórico sobre uma terra Kaiowá na fronteira do Brasil com o Paraguai, município de Antônio João, Mato Grosso do Sul*. 2009.
- ONOFRE, Thaiz Rodrigues. A natureza jurídica do termo de ajustamento de conduta. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 16, n. 2785, 15 fev. 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/18488>. Acesso em: 15 abr. 2020.
- PACHECO, Rosely, Carlos. Questão agrária e regularização fundiária: a ação do estado e o conflito de interesses entre trabalhadores rurais sem terra e povos indígenas. *PPP*, n. 34. 2010.
- PEREIRA, Carolina de Freitas. *As Agroestratégias Ruralistas de Desterritorialização de Povos Indígenas e Quilombolas: (Re)definindo Marcos Legais e Usos Territoriais*. Tese de doutorado, PPGG-UFF. (2018)
- PEREIRA, Levi Marques. Assentamentos e formas organizacionais dos Kaiowá atuais: o caso dos "índios de Corredor". *Tellus*, p. 69-81, 2006.
- PEREIRA, Levi Marques. Demarcação de terras kaiowa e guarani em MS: ocupação tradicional, reordenamentos organizacionais e gestão territorial. *Tellus*, n. 18, p. 115-137, 2014.
- PEREIRA, Levi Marques. O movimento étnico-social pela demarcação das terras guarani em MS. *Tellus*, p. 137-145, 2003.
- PEREIRA, Levi Marques. O pentecostalismo Kaiowá: uma aproximação dos aspectos sociocosmológicos e históricos. *Transformando os deuses*, v. 2, p. 267-302, 2004.
- PEREIRA, Levi Marques. *Os Kaiowá em Mato Grosso do Sul: módulos organizacionais e humanização do espaço habitado*. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2016.
- PEREIRA, Levi Marques. Relatório circunstanciado de identificação e delimitação da terra indígena Guarani-Kaiowá Guyraroká. FUNAI. (2002).
- PERES, Sidnei. *A Política da Identidade: Associativismo e Movimento Indígena no Rio Negro*. Manaus: Editora Valer. (2013)
- PERES, Sidnei. Associativismo pluriétnico e etnicidade religiosa: tradições e modernidades em dois contextos etnográficos regionais. Daniel Aarão Reis et al. *Tradições e Modernidades*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2010.
- PIMENTEL, S.; MONCAU, J. Guarani-Kaiowá - genocídio surreal. In: RICARDO, B.; RICARDO, F. (Ed) *Povos Indígenas no Brasil 2006/2010*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2012. p.692-96.
- PIMENTEL, Spensy Kmitta. *Elementos para uma teoria política kaiowá e guarani*. Tese de doutorado, FFLCH-USP. (2012)

- PIMENTEL, Spensy. Aty Guasu, as grandes assembleias kaiowa e guarani: Os indígenas de Mato Grosso do Sul e a luta pela redemocratização do país. In: Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais. (Orgs). Graciela Chamorro, Isabelle Combès. Dourados, MS: Ed. UFGD. (2015)
- PIMENTEL, Spensy. Cosmopolítica kaiowá e guarani. Uma crítica ameríndia ao agronegócio. Revista de Antropologia da UFSCar, vol.4, n.2, jul/dez. 2012.
- POMPEIA, Caio. A concertação política do agronegócio e os direitos territoriais indígenas e quilombolas. ANPOCS, (2018).
- POMPEIA, Caio. Concertação e poder: agronegócio como fenômeno político no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 35, n. 104, 2020.
- POMPEIA, Caio. Formação política do agronegócio. Tese de doutorado, UNICAMP/IFCH & Harvard University. 2018.
- POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Teorias da etnicidade. Seguindo do artigo “Os grupos étnicos e suas fronteiras. São Paulo: Unesp. (2011)
- QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. A Companhia Mate Laranjeira e seus fluxos mercantis (1891-1902). In: Anales del 3º Congreso Latino-Americano de Historia Económica, Bariloche. 2012.
- RAUBER, Marcelo Artur. A contestação do direito territorial indígena. (Projeto de Qualificação do Doutorado). CPDA, UFRRJ, 2019.
- RIVERA CUSICANQUI, Silvia. Ch'ixinakax utxiwa. Una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores. Tinta limon, 2010.
- SAID, Edward W. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. Editora Companhia das Letras, 2007.
- SCHADEN, Egon. Aspectos fundamentais da cultura Guarani. São Paulo: EDUSP, 1974.
- SCOTT, James C. A Dominação e a Arte da Resistência: Discursos Ocultos. Ed. Letra Livre, Lisboa, 2013.
- SERAGUZA, Lauriene. Fazer-se antropóloga na terra do agronegócio. Cadernos de Campo (São Paulo 1991), v. 27, n. 1, p. 335-349, 2018.
- SILVA JUNIOR, Oswaldo Rolim da. As notícias sobre os homicídios de indígenas em Mato Grosso do Sul: a cobertura nos jornais sul mato-grossenses. Dourados: UFGD, 2018.
- SILVA, José Afonso da. Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Os direitos indígenas e a constituição. Porto Alegre: SA Fabris, p. 45-50, 1993.
- SILVA, Luiz Fernando Villares e. (Org.). Coletânea da legislação indigenista brasileira. Brasília: CGDTI/FUNAI, 2008.
- SIMIONATTO, Ivete; COSTA, Carolina Rodrigues. Como os dominantes dominam: o caso da bancada ruralista. Temporalis, v. 12, n. 24, p. 215-237, 2012.
- TAUSSIG, Michael. O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem F. & MURA, Fabio. Verbete: Guarani Kaiowá. Povos Indígenas no Brasil. Instituto Socioambiental, out. 2003. <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-kaiowa>

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem F. & MURA, Fabio. Historia y Territorio entre los Guarani de Mato Grosso do Sul. Revista de Indias, vol. LXIV, núm. 230. pp. 55-66, 2004.

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem F. “A entrada” no tekoha”. In: Povos Indígenas no Brasil: 1996 - 2000, p.745-748. São Paulo: ISA, 2000.

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem F. “Antropólogo escreve: O kokuere e a crise social no MS”. Douradosnews, 26/11/2008. <http://pib.socioambiental.org/en/noticias?id=62512> (acesso em 2011 de 08 de 10).

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem F. Do desenvolvimento comunitário à mobilização política: o Projeto Kaiowa-Ñandeva como experiência antropológica. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2001.

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem F. Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação Tekoha Guasu Guaivĩry-Joyvy. (Mimeo.) Rio de Janeiro, p. 204, dez. 2011.

Thomaz de Almeida, Rubem F. Relatório circunstanciado de identificação e delimitação “Terra Indígena Jatayvary”. Funai, 2005.

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem. Relatório de Estudo Antropológico de Identificação Terra Indígena Guarani-Kaiowa Ñande Ru Marangatu. Rio de Janeiro, FUNAI. 2000.

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem. Relatório de Estudo Antropológico de Identificação Terra Indígena Guarani-Ñandeva Potrero Guasu. FUNAI. 1997.

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem. Relatório Geral Sobre Área Indígena Guarani Paĩ-Kaiowa do Rio Iguatemi – MS. Ministério do Interior, FUNAI. 1984.

THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem; SANTOS, Vinicius José Ribeiro da Fonseca. Relatório de Identificação e Delimitação da Terra indígena *tekoha guasu Joyvy / Guaivĩry*. (Mimeo.) Nov. 2008.

THOMPSON, Edward Palmer. Costumes em comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TURNER, Victor. Dramas, campos, metáforas: ação simbólica na sociedade humana. Niterói: EdUFF, 2008.

VAN VELSEN, J. A análise e o método de estudo de caso detalhado. In: FELDMAN-BIANCO (org.) Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos. São Paulo: Ed. UNESP, (1967) 2010.

VIGNA, Edécio. A bancada ruralista: um grupo de interesse. Argumento nº 8, INESC. Brasília, 2001.

VIGNA, Edécio. Bancada ruralista: o maior grupo de interesse no Congresso Nacional. Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), v. 7, n. 12, p. 1-16, 2007.

WILK, Richard et al. “Introduction”. In: R. McC. Netting; R. R. Wilk; E. J. Arnold (eds.), Households. Comparative and Historical Studies of the Domestic Group. Univ. of California Press, 1984.

SITES DE CONSULTA

A Gazeta News. <https://www.agazetanews.com.br/>
Agência Brasil. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/>
Agência Pública. <https://apublica.org/>
Assembleia Legislativa - Mato Grosso do Sul. <https://al.ms.gov.br/>
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. <https://www.bndes.gov.br/>
Brasil de Fato. <https://www.brasildefato.com.br/>
Câmara dos Deputados. <https://www.camara.leg.br/>
Campo Grande News. <https://www.campograndenews.com.br/>
Comissão Pastoral da Terra. <https://www.cptnacional.org.br/>
Conselho Indigenista Missionário. <https://cimi.org.br/>
Correio do Estado. <https://www.correiodoestado.com.br/>
De Olho nos Ruralistas. <https://deolhonosruralistas.com.br/>
DivulgaCand (Tribunal Superior Eleitoral). <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>
Dourados Agora. <https://www.douradosagora.com.br/>
Dourados News. <https://www.douradosnews.com.br/>
El país. <https://brasil.elpais.com/>
FGV-CPDOC¹⁹⁰. <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo>
Folha de São Paulo. <https://acervo.folha.com.br/>
Frente Parlamentar da Agricultura. <https://fpagropecuaria.org.br/>
Fundação Nacional do Índio. <http://www.funai.gov.br>
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <https://www.ibge.gov.br/>
Instituto Socioambiental. <https://www.socioambiental.org/pt-br>
Jornal AGROIN. <http://www.agroin.com.br/>
Jornal O Liberal News. <https://www.oliberalnews.com.br/>
Mídia Max. <https://www.midiamax.com.br/>
O Estado de São Paulo. <https://acervo.estadao.com.br/>
O Globo. <https://acervo.oglobo.globo.com/>
O Progresso. <https://www.progresso.com.br/>
Repórter Brasil. <https://reporterbrasil.org.br/>
Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/>
Supremo Tribunal Federal. <http://portal.stf.jus.br/>

¹⁹⁰ Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), vinculado à Fundação Getúlio Vargas (FGV).

GLOSSÁRIO

aguyje. plenitude, maturidade, satisfação.

apyka. banquinho; feito de cedro.

aty guasu. (**aty:** reunião; **guasu:** grande) assembleia geral; grande reunião. Trata-se de uma articulação política intercomunitária das lideranças de diversas famílias extensas (**te'yi**) dos **tekoha**. Na **aty guasu** são discutidas e tomadas decisões importantes que afetam a todos, como decisões sobre a recuperação de parte dos territórios, por exemplo.

ava. pessoa, gente; indígena, em oposição a **karai** (branco); ou homem **kaiowá**, em oposição a **kuña**.

avati. milho. **avatikyry.** festa do milho novo.

capitão. autoridade reconhecida pelo órgão tutelar (SPI ou FUNAI) como mediador político entre a comunidade indígena e o poder público.

chicha. bebida fermentada feita de milho.

chiru. cruces, varas ou bastões insígnias de grande valor simbólico, conservados e transmitidos pelas famílias **Kaiowá** por gerações.

guachire. dança profana.

guahu. lamento; canto entoado, quase sempre de mãos dadas e em roda.

itatim. (**ita:** pedra; **tim:** branco). lugar, objeto de pedra branca.

jaike. entrar, ocupar. **jevy.** repetir, ativar novamente, mais uma vez. O termo **jaike jevy** é uma resposta ou reação

organizada frente à expulsão das famílias extensas (**te'yi**) do seu território, objetivando recuperar esse território. **Jaike jevy** é resultado da articulação política e da luta religiosa de lideranças das famílias extensas para retornar aos seus antigos espaços territoriais.

jeguaka. adorno de cabeça; cocar.

jehovasa. abençoar; um passe, gestualmente feito com as mãos, como para afastar a fumaça; para limpar, proteger ou esfriar alguma coisa ou situação.

jeroky. ritual religioso; dança cerimonial. **jeroky guasu.** grande ritual religioso coordenado pelos líderes religiosos (**ñanderu**) – os **ñanderu** entram em contato com os deuses e guardiões de todos os seres localizados no cosmo Guarani e **Kaiowá**, e, buscam apoio e intervenções divinas nos problemas terrenos enfrentados pelos indígenas.

ka'i. macaco.

Kaiowá. povo falante de língua guarani (genérico); deriva de **ka'agua**, designava os grupos “que viviam na (-**gua**) mata (**ka'a**)”; historicamente foi traduzido ao espanhol por “monteses”, ou, no sentido pejorativo “selvagem”, tal qual o termo “índio”.

karai. não-índio, não-guarani-kaiowá; “branco”; **karai kuera reko.** o modo de ser dos não-índios ou dos “brancos”.

kokue. roça; **kokue guasu:** roças grandes; roças comunitárias.

kyse. facão de madeira.

mbaracá / **maraka**. maraca; instrumento de percussão composto por uma pequena cabaça encabada em uma vara curta com sementes duras no interior.

mburuvicha. líder político comunitário; quem tem em si grandeza, poder, valor.

ñande reko. “nosso modo de ser”.

Ñande Ru. “Nosso Pai”; ser ancestral e divino; divindade filho de **Ñane Ramõi**.

Ñande Sy. “Nossa Mãe”; ser ancestral e divino; divindade feminina esposa de **Ñande Ru**.

ñanderu. rezador, xamã, líder religioso; é escrito em minúsculas, para diferenciar de “**Ñanderu**”, o ser divino: “Nosso grande pai”.

ñandesy. rezadora, xamã de sexo feminino, líder religiosa;

ñe’ê. palavra-alma; linguagem e alma espiritual de origem divina; ser vivo

ñe’êngatu: boas palavras; pessoa que sabe falar e tem boas palavras.

ñembo’e. reza; orações sagradas, com poderes divinos.

óga / **ohy**. casa, residência, habitação; **og gusu**: casa grande com o telhado até o solo; antiga casa comunal; hoje lugar onde os Kaiowá realizam suas cerimônias e residência do líder espiritual; **ógapysy** (oga - ypy – sy), “casa mãe das origens”, casa de rezas.

okápe / **korapýpe**. pátio residencial que circunda a habitação (**óga**).

omboro’y. esfriamento.

Paî-Tavyterã. “habitantes do centro da terra”, autodenominação dos Kaiowá no Paraguai.

porã. bom, belo, correto.

sarambi. esparramado, disperso; estar espalhado forçados pelos brancos (**karai**).

tamõi. avô.

tape’poi. trilhas estreitas no meio do mato, que ligam os locais de residências das famílias.

taquarusu / **taquapu**. instrumento musical feito do *bambu giganteum* que produz um som abafado de tambor.

tata. fogo; **tata usu**: fogo comum aceso dentro de casa.

te’yi. família extensa; “descendência, genealogia, geração”.

teko. modo de ser, conduta; estado de vida; costume; hábito; sistema ético-moral, conjunto de princípios, normas e leis que orientam as comunidades indígenas; **teko marangatu**: conduta sagrada; **teko porã**. bom modo de ser, pressupostos éticos e morais positivos; **teko pyahu**: novo modo de ser; **teko vai**: modo negativo de ser; **tekove porã**: “bom viver”; **tekorã**: conjunto de normas comunicado periodicamente aos **ñanderu** pelas divindades; **teko joja**: cooperação.

tekoaruvicha. aquele que fomenta o **teko**; autoridade religiosa máxima entre os Kaiowá.

tekoha guasu. grandes áreas de terra indígena; espaço territorial amplo que inclui diversos **tekoha**.

tekoha. espaço territorial de domínio específico de uma família extensa (**tey'i**); é definido como “lugar onde realizamos o nosso modo de ser”; lugar tradicional indígena.

tekojara. dono do modo de ser; genericamente associado aos deuses.

tupichúa. espírito familiar identificado com um “animal”.

tuvicha. chefe; principal; superior;
tuvicha guasu: chefe geral da região.

ymã guare. origem antiga; primórdios, antiguidade, tempo de antes, das coisas boas.

yvy. terra; solo.

yvyra marangatu. altar situado no centro do pátio ou dentro da casa ritual, onde são depositados ornamentos e objetos cerimoniais.

yvyra'ija. auxiliar; aprendiz de um xamã; ajudante.

Caderno de Imagens I: Fotos do acervo pessoal do indígena kaiowá Sr. Nenito, morador do *tekoha* Yvykuarusu/Takuaraty



Imagem 10: Da direita para esquerda: Joaquim (Pinho) o primeiro fazendeiro da Paraguasu (Tekoha Yvykuarusu-Takaraty), Isabel, Lúcio (prestigioso rezador do jejty), Miguela, Nenito, Cemião, Paulo e Nino.

Autor desconhecido.

Sem data (estimada entre 1940/1950/1960).



Imagem 11: Homens trabalhadores de Joaquim (Pinho), ao fundo uma serraria.

Autor desconhecido.

Sem data (estimada entre 1940/1950/1960).



Imagem 12 : Pancho Romero. Auto desconhecido. Sem data (1970/1980).



Imagem 13: Sr. Rafael, *yvyrayja* de Pancho Romero.

Autor desconhecido.
Sem data (1970/1980).

Caderno de Imagens II: Fotos do acervo pessoal de Rubem Thomaz de Almeida



Imagem 14: “1ª Reunião de cabeçantes – Takuapiry – outubro 1978”, anotação no verso da foto, identificando: Cecílio e Cantalício.



Imagem 15: “2ª Reunião de cabeçantes – Pirajuí – fev. 1979”, anotação no verso da foto.



Imagem 16: “2ª Reunião de cabeçantes – Pirajuí – fev. 1979”, anotação no verso da foto, identificando: Guilherme Mapio, Getúlio (Takuapery) Pancho Romero.



Imagem 17: Grupo de trabalho na roça. Sem anotação, entre as décadas de 1970 e 1980.



Imagem 18: De pé: Huto Vera, não identificado, Rubem, Sr. Rafael e não identificado. Paraguassu, entre 1980-1990.

Registro de um “despejo”.



Imagem 19: “Despejo”, anotação de Rubem, sem data (entre 1970 e 1980).



Imagem 20: “Despejo”, anotação de Rubem, sem data (entre 1970 e 1980).



Imagem 21: “Despejo”, anotação de Rubem, sem data (entre 1970 e 1980).

Caderno de Imagens III: Fotos do acervo disponível de João Roberto Ripper.



Imagem 22: Retomada do *tekoha* Takuaraty. Auto: João Roberto Ripper: Ano: 1993.



Imagem 23: Retomada do *tekoha* Takuaraty. Auto: João Roberto Ripper: Ano: 1993.

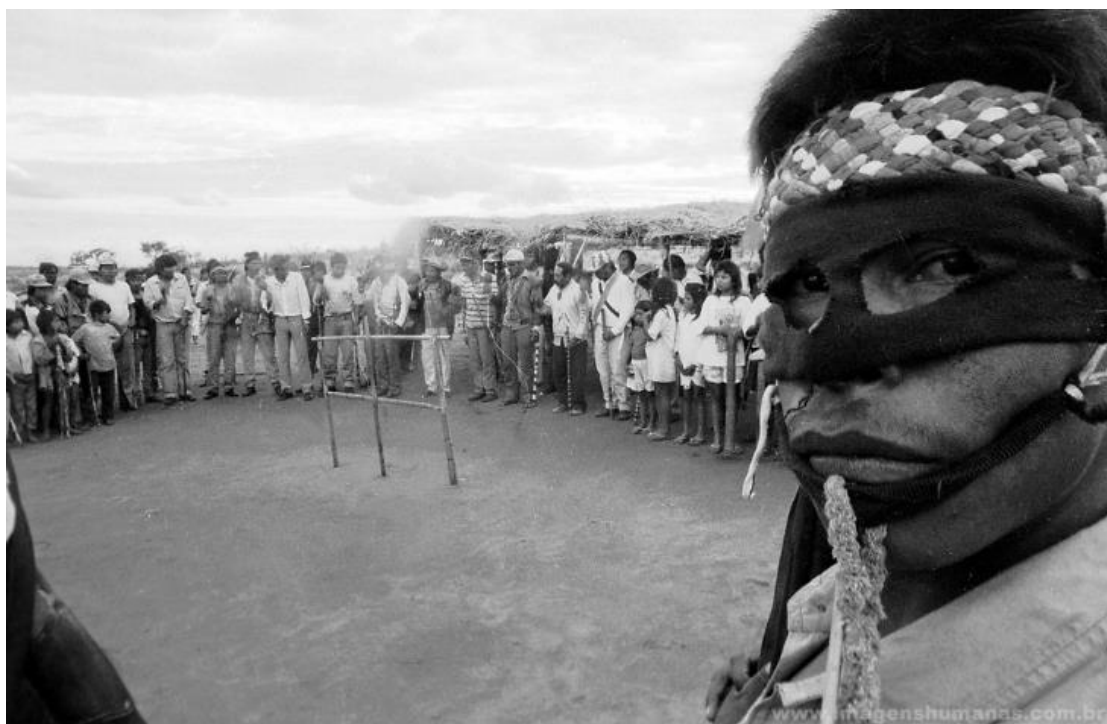


Imagem 24: Grupo indígena reza na retomada no Takuraty, ao centro um altar (yvyrá'i).
Ano: 1993. Autor: João Roberto Ripper.



Imagem 25: Retomada no Takuraty, local próximo à caixa d'água. Ano: 1993. Autor:
João Roberto Ripper.



Imagem 26: Retomada do tekoha Takuaraty. Auto: João Roberto Ripper: Ano: 1993.



Imagem 27: Retomada do *tekoha* Takuaraty. Auto: João Roberto Ripper: Ano: 1993.

ANTROPOLOGIA

O modelo agrícola guarani

Há quase dois anos o antropólogo paulista Rubem Thomaz de Almeida, de 27 anos, executa um projeto de desenvolvimento comunitário entre os índios caietés da aldeia Takuapiry, perto de Dourados e Ponta Porã em Mato Grosso. Como a experiência vem dando certo, em 1978 contará com recursos da Fundação Nacional do Índio (Funai). Dentro de alguns anos, com ou sem sucesso, Almeida publicará as suas conclusões em forma de tese de pós-graduação em Antropologia pela Universidade de São Paulo. Recentemente, o repórter Francisco Malfitani e o fotógrafo Sérgio Sade, de VEJA, visitaram Takuapiry. Sua reportagem:



Os caietés numa de suas reuniões em Takuapiry: voltando à vida antiga da aldeia de São Paulo. Recentemente, o repórter Francisco Malfitani e o fotógrafo Sérgio Sade, de VEJA, visitaram Takuapiry. Sua reportagem:

Um grupo de doze índios está reunido no meio de sua kokué-guacu, roça coletiva de 13 hectares. Discutem os progressos de sua lavoura, falam da necessidade de ampliá-la e vão se entusiasmando — até que, de repente, o líder do grupo, "capitão" Cantalício, ergue a voz e faz um discurso programático. "Temos que trabalhar para nós mesmos. Chega de trabalhar para brancos. Só assim vamos melhorar nossa situação. No ano passado poucos acreditavam no nosso trabalho. Hoje muitos querem se juntar a nós." Ouvindo em silêncio, os índios Mariano, Alcides Alves, Miguel, Elício, Hipólito, Ângelo, Quintano, Noda, Ambrósio, Miguel Ca-

oportunidades de trabalho coletivo que surgirem. Daqui a dois anos, provavelmente, a quase totalidade dos homens desta aldeia de 600 pessoas estará engajada nas kokué-guacu — uma forma de lavoura feita pelos índios no passado e abandonada paulatinamente desde o contato com os brancos, há cerca de oitenta anos. "A chave do sucesso está na filosofia de trabalho. É a filosofia de deixar que o índio continue a ser índio", explica o antropólogo Rubem Thomaz de Almeida.

Pouco dinheiro — Almeida está entre os índios desde 1973, quando estagiou numa aldeia guarani do Paraguai, onde etnólogos estrangeiros tentavam trabalhos de "desenvolvimento comunitário" no meio indígena. Nos anos seguintes, ele andou estudando os caietés da região de Dourados, até ser contratado

em 1976 pela Funai para participar de um grupo de trabalho que elaborava um projeto de desenvolvimento comunitário indígena na área. Por falta de verba, o projeto não foi executado pela Funai. Mas, mesmo com a equipe dissolvida, Almeida decidiu ficar junto dos caietés, disposto a fazer sozinho o que a Funai não poderia fazer. Bolsista da entidade alemã Brot Für Die Welt (Pão para o mundo), ele começou a receber ajuda de igrejas protestantes para financiar seu projeto. Pouco dinheiro: 21 000 cruzeiros em 1976 e 155 000 em 1977.

Com essas somas ele comprou sementes, ferramentas agrícolas e alimentos para o início das lavouras do grupo pioneiro de índios que se dispôs a trabalhar por conta própria, coletivamente. "Os índios decidem tudo, eu apenas dou sugestões", esclarece Almeida. A experiência deu certo. Em março de 1977, os índios de Takuapiry colheram o resultado de seu trabalho: 100 sacos de arroz e de milho. O arroz foi reservado para alimentação e a venda do milho rendeu 375 cruzeiros para cada um dos participantes. Em 1977, com a ampliação da área plantada para 60 hectares e o maior número dos índios participantes, calcula-se que a colheita deve render, em março, cerca de 6 000 cruzeiros para cada índio. Natural, pois, que haja cada vez mais índios interessados nas kokué-guacu.

Como no passado — "É um erro querer oferecer ou impor ao índio modelos de produção que escapam à sua compreensão", afirma o antropólogo. "As suas formas tradicionais de produção devem ser preservadas e estimuladas." Como os 6 000 caietés existentes no Brasil são índios tradicionalmente comunitários, com o hábito de dividir tudo o que produzem, o projeto de Takuapiry procura reeditar, com um pouco mais de sofisticação, um sistema de trabalho coletivo há muito abandonado pelos índios. Desde os seus primeiros contatos com o homem branco, no final do século passado, os caietés foram abandonando gradativamente as suas tradicionais roças de subsistência, onde, pelo costume, o chefe da família era o dono. Nelas trabalhavam o pai, os filhos e os genros. A colheita era distribuída entre todos, de forma a garantir a sobrevivência pelo ano inteiro. O excedente produzido era consumido numa grande festa.

A diferença entre as roças antigas e as novas é que as atuais são maiores e o excedente é vendido, permitindo aos índios adquirir roupas, calçados, novas ferramentas — ou outras coisas que quiserem. Há, também, a presença do antropólogo — algo como um conselheiro, um intermediário cheio de escrúpulos para não interferir diretamente na ma-

50

continua na página 52

VEJA, 1 DE FEVEREIRO, 1978

continuação da página 50

neira de ser dos índios. "Desenvolvimento comunitário, na minha opinião, não é investir grandes somas de dinheiro, dar um trator, fazer uma escola", diz Almeida. "É ensinar os índios a se desenvolverem sozinhos." Desse modo, os três grupos de caietés que possuem roças comunitárias na aldeia de Takuapiry se reúnem periodicamente para decidir o que, quando e onde plantar, quais os produtos vendáveis e quais os armazéns.

Nessas reuniões, Almeida fica ouvindo, ele só opina quando é solicitado. E mesmo sendo quem arranja o dinheiro para financiar as roças — os índios não se preocupam em pagar o emprestado, pois isso não entra na sua forma de pensar —, Almeida não se mete nas decisões dos índios. Quem guarda sementes, ferramentas e alimentos é o chefe máximo da aldeia, o "capitão" Tonico, escolhido por consenso como líder da aldeia, sem eleição, votação ou candidaturas. Como chefe, faz o que a maioria decide. Antes de resolver qualquer coisa, ouve a todos.

Sistema militar — A expressão "chefe" foi substituída hoje pela de "capitão", porque os caietés apreciam o sistema militar, tanto que muitos índios vestem roupa de soldado. Chamado "Paraguai" pelos índios, Almeida habita uma das casas caietés feitas de taquara e sapé dentro dos 600 hectares da aldeia Takuapiry. Apenas esporadicamente, a cada dois ou três meses, retorna à sua casa em São Paulo, onde permanece poucos dias, dedicando-se a contatos na área universitária, pois continua ligado à USP. "Cada vez que volto a São Paulo, sinto ainda mais que o meu lugar é no meio dos índios", confessa ele.

As roças comunitárias de Takuapiry tendem aparentemente a substituir um trabalho que os caietés decididamente não apreciam: a "changa", trabalho avulso nas fazendas dos brancos, onde ganham em média 40 cruzeiros por dia para derrubar mata, limpar terra ou fazer colheita. O contrato de trabalho é feito pelos fazendeiros com o chefe do posto da Funai na aldeia, que luta para manter a igualdade dos salários em relação aos trabalhadores brancos. O que mais contraria os índios na "changa" é a exigência de horário rígido, uma coisa inteiramente contrária à psicologia e aos hábitos indígenas.

Almeida observa: "Trabalho para eles

é a 'changa'. Roça comunitária é divertimento". No entanto, o tipo de serviço executado é o mesmo. Como explicar isso? Luiz Rogério Pereira, gaúcho de 34 anos que chefia o posto da Funai em Takuapiry, entusiasta dos projetos do antropólogo Almeida, diz que o índio tem sua própria estrutura de trabalho. "A velocidade de trabalho do índio é diferente da dos homens brancos. Ele é mais vagaroso, porque não é ambicioso. Por isso é chamado de vagabundo." No entanto, a suposta indolência indígena tem explicação na sua psicologia. Sem nenhuma preguiça, eles le-



O antropólogo Almeida e "capitão" Cantalício

vantam às 6 horas da manhã e vão trabalhar em suas roças coletivas.

Trabalho avulso — Pelas 9 horas, quando o sol vai ficando alto, eles param o trabalho e se reúnem para tomar tererê (chamarão com água fria) e conversar. Voltam ao trabalho após uma hora, e no meio da tarde se accorram para outra sessão de tererê temperado com muita prosa. "É um sistema milenar dos índios", explica Almeida. "Outro dia", conta o chefe do posto da Funai, "ouvi um velho branco chamando de índios de vagabundos e cachaceiros porque tinha visto dois deles jogando bilhar no boliche numa segunda-feira. Eu respondi ao velho: vai ver se nos bares da cidade não tem branco jogando bilhar e tomando cachaça. Garantia que tem muito mais branco do

que índio. Depois, quem foi que ensinou o índio a jogar bilhar e a tomar cachaça?"

É voz geral entre os índios que a "changa" não passa de bico temporário, enquanto as kokué-guacu se apresentam como uma solução provavelmente definitiva. Mas quem o capitão de 22 anos que dá aulas de português e guarani na aldeia, garante: "É muito melhor trabalhar só com índio. Aqui vai pra frente". O "capitão" Tonico acrescenta: "Pessoal só vai pra changa pra ganhar algum dinheiro, comprar panela e roupa. Como a roça também dá dinheiro, ninguém precisa mais sair pra changa".

A experiência desenvolvida em Takuapiry vem sendo acompanhada com muito interesse por cientistas que não tiveram oportunidade de realizar trabalhos desta profundidade entre os índios. O professor Egon Schaden, de 64 anos, um dos mais experimentados antropólogos brasileiros, acha que o trabalho assalariado é responsável pela miséria e a desagregação cultural dos índios, e afirma: "Só pelo fato de os caietés estarem abandonando a changa, querendo trabalhar nas roças comunitárias, já podemos dizer que o trabalho desse rapaz é bom". Segundo Schaden, a principal virtude da experiência de Takuapiry é o respeito à cultura e aos métodos de trabalho dos índios.

Apoio da Funai — Ali ocorre o oposto de situações equivocadas como a dos índios xokleng, de Santa Catarina, lembra Schaden. Quando a caça terminou na reserva dos xokleng — índios caçadores —, a Funai enviou para lá algumas dezenas de cabeças de gado, supondo talvez que, por analogia, os xokleng se tornassem criadores de bovinos. Na realidade, o pequeno rebanho enviado pela Funai, por analogia, foi caçado a flecha pelos índios catarinenses, e logo acabou. É por isso, observa Almeida, que alguns projetos da Funai que contam com tratores não funcionam, pois os índios não estão acostumados às técnicas inerentes ao uso das máquinas.

É possível que a experiência pioneira de Takuapiry abra caminho para uma mudança de rumo na orientação da Funai. O presidente da Fundação, general Ismarth de Oliveira, está aguardando um relatório do antropólogo para liberar recursos que engajem maior número de índios às roças comunitárias. Fiel a sua filosofia de trabalho, Almeida vai preparar o relatório em companhia do chefe do posto da Funai em Takuapiry. É, naturalmente, de consultar os caietés sobre a "oficialização" das kokué-guacu. A idéia de que o índio deve decidir seu futuro está inscrita formalmente nos fundamentos da política indigenista, mas não tem sido observada — exceto em Takuapiry.



Como faziam seus antepassados antes do contato com o homem branco, os caietés de Mato Grosso estão voltando aos trabalhos da roça coletiva. Estimulados por um cientista, os homens cultivam a terra, enquanto as mulheres fazem em casa o beneficiamento dos produtos das lavouras. Admiradores do sistema militar, os índios caietés são chefiados por um "capitão" que armazena os alimentos da comunidade.

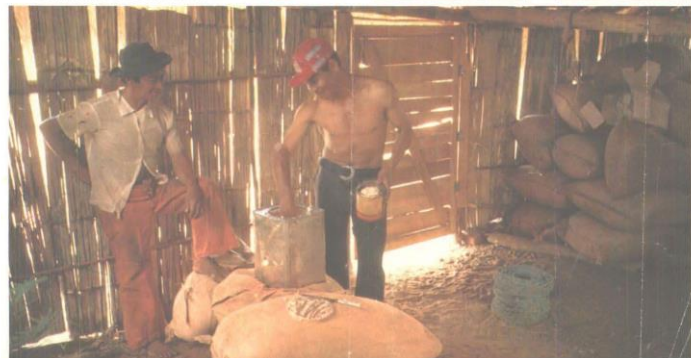
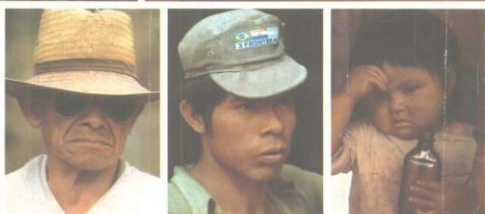


Imagem 28: Revista Veja, em 01/02/1978. Matéria sobre o Projeto Kaiowá Nãndéva, Na página à direita pode-se ver as falas e as fotos do entrevistado Rubem F. Thomaz de Almeida.

ANEXO

